





Fls:	2546
Proc:	353400
Rubr.:	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas
Coordenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **03** dias do mês de **setembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume XIV** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da "ALL - América Latina Malha Sul S.A.", o qual tem início constituído a fl. **2546**.

[Handwritten signature]
GIULIANA COUSEN BERGHELLA
Analista Ambiental - Matrícula 1365161
Técnica Responsável pelo Processo



Fs	2547
Pmc	3534/00
Rub.	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 95 /2010 – CGTMO/DILIC

Brasília, 29 de novembro de 2010.

AO: Superintendente do IBAMA no Estado de Santa Catarina.

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., nos Estados do Paraná e Santa Catarina, encaminho cópia da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006, com validade de 04 (quatro) anos.
2. Informo que fica cancelada, a partir desta data, a Licença de Operação nº 748/2008, emitida em 28/07/2008, estando o trecho Morretes/PR - Antonina/PR incluído na LO nº 559/2006.

Atenciosamente,

[assinatura]
EUGENIO PIO COSTA

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

COM ANEXO
GCB



Fls 2548
Proc 3534/00
[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1293. Fax: (0xx) 61 3307.1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1171/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
Vitor Hugo Burko
Diretor Presidente
Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiro Rebouças, 1206
80.215-100 - Curitiba/PR
Tel: (41) 3213.3700 - Fax: (41) 3333.6161

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhor Diretor Presidente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., nos Estados do Paraná e Santa Catarina, encaminho cópia da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006, com validade de 04 (quatro) anos.
2. Informo que fica cancelada, a partir desta data, a Licença de Operação nº 748/2008, emitida em 28/07/2008, estando o trecho Morretes/PR - Antonina/PR incluído na LO nº 559/2006.

Atenciosamente,

GISELA DAMMI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1293. Fax: (0xx) 61 3307.1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	2549
Proc	353400
Subst.	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 1172/2010 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor

Luiz Antonio Garcia Correa
Diretor de Licenciamento
Fundação de Meio Ambiente - FAJMA
Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-970 Florianópolis/SC
Tel: (48) 3216.1700 / Fax: 3216.1797

Assunto: Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., nos Estados do Paraná e Santa Catarina, encaminho cópia da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006, com validade de 04 (quatro) anos.
2. Informo que fica cancelada, a partir desta data, a Licença de Operação nº 748/2008, emitida em 28/07/2008, estando o trecho Morretes/PR - Antonina/PR incluído na LO nº 559/2006.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Fls	2550
Proc	3534/00
Ass	<i>[Handwritten Signature]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 173/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor

Ricardo José Soavinski

Diretor de Unidades Conservação de Proteção Integral

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

EQSW 103/104, Bloco C - Complexo Administrativo - Setor Sudoeste

CEP 70.670-350 - Brasília/DF

Tel: (61) 3341.9101

Assunto: Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL América Latina Logística Malha Sul S.A., nos Estados do Paraná e Santa Catarina, encaminho cópia da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006, com validade de 04 (quatro) anos.
2. Informo que fica cancelada, a partir desta data, a Licença de Operação nº 748/2008, emitida em 28/07/2008, estando o trecho Morretes/PR - Antonina/PR incluído na LO nº 559/2006.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Data: 17/11/2010

Carta nº 329 /GMA/10

Curitiba, 08 de Novembro de 2010.

AO

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo Sr. Lucio Lima da Mota

SCEN – Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C – 1º Andar

CEP: 70.818-900 BRASÍLIA/DF

Prezado Senhor,

Conforme acordado em reunião realizada no dia 05/11/2010, vimos por meio desta elencar as prioridades nos assuntos pendentes de licenciamento com a ALL.

- 1 - Emissão da renovação da Licença de Operação nº 559/2006, até dia 19/11;
- 2- Emissão da Licença de Instalação do Terminal de Itiquira, até dia 30/11;
- 3- Emissão da Licença de Instalação do pátio de Taquari, até dezembro de 2010;
- 4- Emissão da Licença de Instalação da ferrovia entre Perequê a Valongo (2º via MRS) em dezembro de 2010;
- 5- Emissão da Licença de Instalação da duplicação entre Itirapina ate Perequê em janeiro de 2010.

Sendo que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Durval Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Gerência de Meio Ambiente

A
COM - Rodovias e FERROVIAS
ATA - An. R. A.

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

19.11.2010

A Dr^o Giuliano

Para ciência e
repassar a equipe
técnica, considerando
as prioridades.


Lúcio Lime da Mota
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
CGTMO/DILIC/BAMA

Fis	2552
Proc	3534/00
Rubr.	

Carta nº 338 /GMA/10

Curitiba, 17 de Novembro de 2010.

Ao Sr.

Lucio Lima Mota

Diretor de Licenciamento

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN- Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C -1º Andar

CEP- 70.818-900 BRASILIA/DF

Motivo: Apresentação de Propostas para Diagnóstico do Passivo Ambiental no Posto de Abastecimento de Cruz Alta e na Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, solicitado no Ofício nº 261/2010 -DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 261/2010 - DILIC/IBAMA, que solicita novas amostragens nos locais onde foram identificados compostos acima dos valores de intervenção da CETESB e poços estratégicos para a verificação de possíveis anomalias na área da Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, da RFFSA, enviamos em anexo, a proposta de Investigação Ambiental "detalhada nível III".

Também estamos protocolando, em anexo, a proposta de nova avaliação de passivo ambiental complementar na área do Posto de Abastecimento de Cruz Alta, para que possamos identificar o tamanho da pluma de contaminação e definir a tecnologia mais eficiente a ser utilizada para a remediação.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Frederico Dias Fuquim Vieira
Gerência de Meio Ambiente

À
COTRA - Rodovias e
Ferroviárias -

ATA - A. P. C.
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

19.11.2010

À Dr. Cíntia
Para manifestação

Lúcio Lima da Mota 02.12.10
Lúcio Lima da Mota
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

A/C: DURVAL NASCIMENTO NETO
GMA - Gerência de Meio Ambiente
ALL - América Latina Logística
(41) 2141-7388 ou (41) 9698-2304
durvalnn@all-logistica.com

REF.: PROPOSTA TÉCNICA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Escopo: Investigação Ambiental "DETALHADA NÍVEL III" – ANTIGA ÁREA DE TRATAMENTO DE DORMENTES RFFSA - BENJAMIN NOTT - RS.

ÍNDICE

1. OBJETIVOS.....	2
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	2
2.1 INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL "DETALHADA".....	2
3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.....	4
4. PRAZOS.....	4



1. OBJETIVOS

Esta proposta tem por objetivo apresentar os serviços técnicos necessários para execução de **Diagnóstico Ambiental - Nível 3, detalhada tridimensional**, na antiga área de tratamento de dormentes, localizada em Benjamin Nott - RS. Os trabalhos serão realizados conforme Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas CETESB/GTZ/SP, ASTM-E-1527 "Standard Practice for Environmental Site Assessments" e RESOLUÇÃO CONAMA 420.

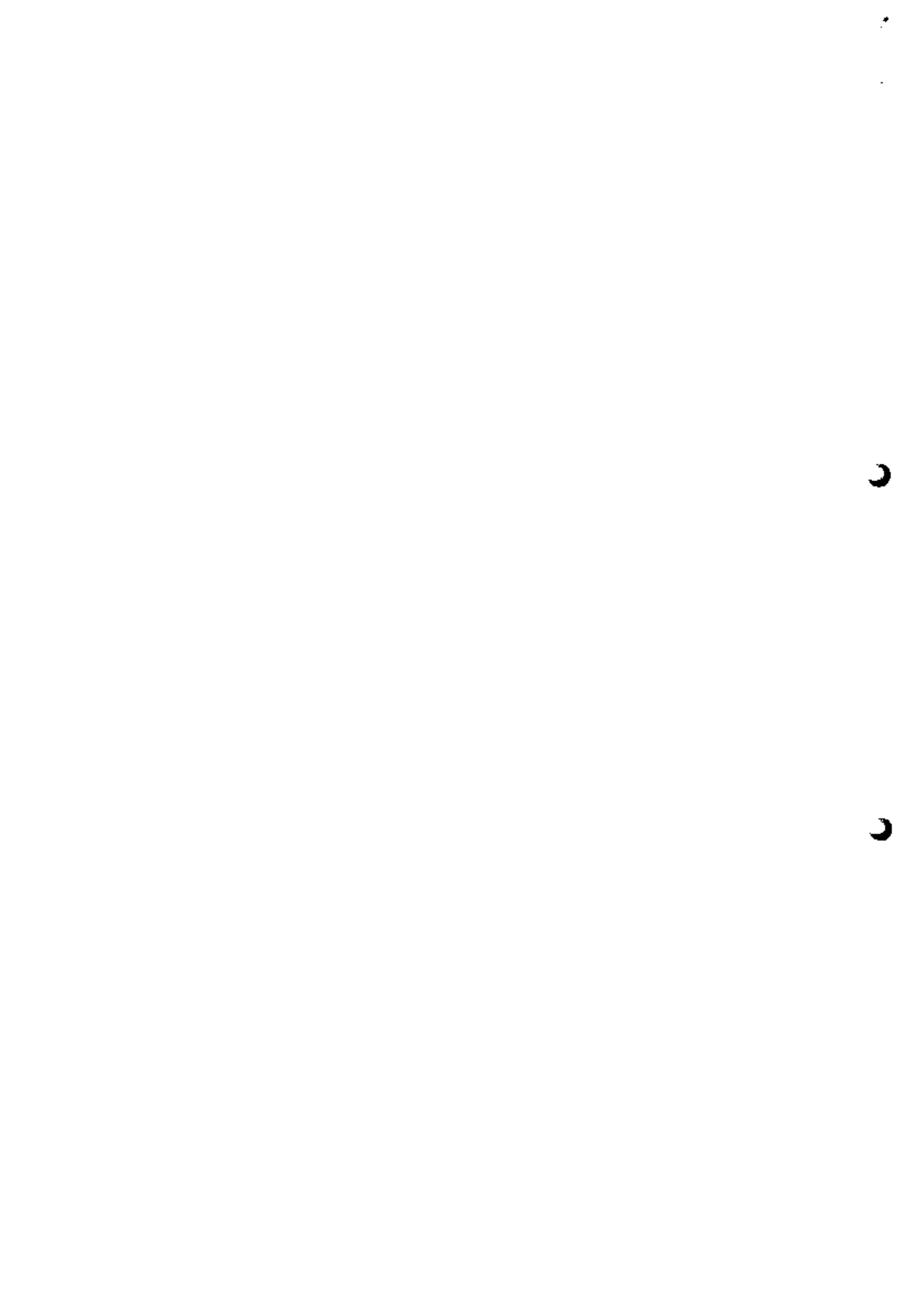
A delimitação dos focos de contaminação existentes, pré-determinados nas investigações confirmatórias realizadas anteriormente, permitirá o correto dimensionamento da(s) tecnologia(s) de remediação a serem implantadas para recuperação da área afetada. Tal delimitação permitirá a aplicação da técnica correta e do seu dimensionamento gerando por consequência o orçamento preciso para recuperação do local.

A Investigação Ambiental Detalhada proposta gerará também, através da Avaliação de Risco a Saúde Humana, as metas SSTL (specific site target levels) que deverão ser atingidas e negociadas com o órgão ambiental (FEPAM) para a remediação do local.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL "DETALHADA"

- a) Realização de 08 (oito) sondagens investigativas, no interior e a jusante das plumas de contaminação identificadas, aprofundadas até o lençol freático, com diâmetro de 4" a 7 1/2" (polegadas) para coleta de amostras de solo e/ou instalação de poços de monitoramento. Para sondagens será utilizado trado manual ou HOLLOW STEM AUGER com DIRECT PUSH.
- b) Será realizado durante as sondagens leitura de COV's – Compostos Orgânicos Voláteis de metro em metro, utilizando equipamento tipo PID com resolução de 0,1 ppm (partes por milhão) e range de 0 a 15.000.
- c) Coleta de 08 (oito) amostras de solo em franja capilar ou quando ocorrer maior anomalia de compostos orgânicos voláteis durante a sondagem. As amostras de solo serão locadas conforme apresentado no plano em anexo.
- d) Será realizada a Descrição do perfil litológico dos furos nas sondagens executadas através do preenchimento de fichas de campo com discriminação das mudanças litológicas, variações visuais, anomalias de VOC's e perfil do poço de monitoramento construído.
- e) Construção de 06 (seis) poços permanentes de monitoramento do lençol freático e amostragem de água subterrânea em tubo GEOMECÂNICO de 2" (duas polegadas). Os poços serão construídos conforme NBR 15495-1 com acabamento completo compreendendo: tubo PVC de 2" (filtro e revestimento), areia lavada para filtro, bentonita, acabamento em alvenaria, câmara de calçada em ferro fundido, tampão de alumínio de 2" e cadeado.
- f) Construção de 02 (dois) poços do TIPO MULTINÍVEL de monitoramento do lençol freático e amostragem de água subterrânea em tubo GEOMECÂNICO de 2" (duas polegadas). Os poços serão construídos conforme NBR 15495-1 com acabamento completo compreendendo: tubo PVC de 2" (filtro e revestimento), areia lavada para filtro, bentonita, acabamento em alvenaria, câmara de calçada em ferro fundido, tampão de alumínio de 2" e cadeado.
- g) Será realizado levantamento topográfico dos poços existentes e dos novos poços construídos, bem como, seu georreferenciamento em relação aos poços existentes utilizando Estação Total Leyca.
- h) Coleta de 08 (oito) amostras de água nos poços construídos pelo método "Minimum Drawdown Purge - LOW FLOW" / Baixa Vazão, em CÉLULA DE FLUXO e medição local dos



parâmetros de Oxigênio Dissolvido, temperatura, pH, EH e Condutividade com equipamento Multi-parâmetros HANNA ou YSI GEOTECH devidamente calibrados.

- i) As amostras de água serão coletadas sem turbidez e posteriormente filtradas em campo ou laboratório para garantir resultados confiáveis para análise de metais dissolvidos eliminando a possível interferência de sedimentos no resultado. As amostras de solo e água coletadas serão devidamente acondicionadas em frascos com tampa em Teflon, preservante químico específico e gelo gel com temperatura de até 4°C para envio até o laboratório indicado pelo contratante.
- j) Para se confirmar analiticamente em laboratório a existência ou não existência de contaminação no local serão realizadas as seguintes análises químicas em solo e água subterrânea:
 - ✓ **METAIS:** Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cádmio, Cálcio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Níquel, Ferro, Prata, Magnésio, Manganês, Mercúrio, Molibdênio, Selênio, Potássio, Vanádio, Zinco.
 - ✓ **ÂNIONS:** Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Total, Cloretos, Sulfatos, Cianeto, Enxôfre, Alcalinidade Bicarbonatos, Carbonatos, Hidróxidos.
 - ✓ **VOC Varredura:** 1,1,1,2-Tetracloroetano, 1,1,1-Tricloroetano, 1,1,2,2-Tetracloroetano, 1,1,2-Tricloroetano, 1,1-Dicloroetano, 1,1-Dicloroeteno, 1,1-Dicloropropeno, 1,2,3-Triclorobenzeno, 1,2,3-Tricloropropano, 1,2,4-Triclorobenzeno, 1,2,4-Trimetilbenzeno, 1,2-Dibromo-3-cloropropano, 1,2-Dibromoetano, 1,2-Diclorobenzeno, 1,2-Dicloroetano, 1,2-Dicloropropano, 1,3,5-Trimetilbenzeno, 1,3-Diclorobenzeno, 1,3-Dicloropropano, 1,4-Diclorobenzeno, 2-Clorotolueno, 2-Hexanona, 4-Clorotolueno (PCT), 4-Metil-2-Pentanona, Benzeno, Bromobenzeno, Bromodiclorometano, Bromofórmio, Bromometano, Cis-1,2-Dicloroeteno, Cis-1,3-Dicloropropeno, Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno, Cloreto de vinila, Clorobenzeno, Cloroetano, Clorofórmio, Clorometano, Dibromoclorometano, Dibromometano, Diclorodifluorometano, Diclorometano, Estireno, Etilbenzeno, Isopropilbenzeno, Sec-Butilbenzeno, Terc-Butilbenzeno, Tetracloroeto de carbono, Tetracloroeteno, Tolueno, Trans-1,2-Dicloroeteno, Trans-1,3-Dicloropropeno, Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno, Tricloroetano, Triclorofluorometano, m,p-Xilenos, n-Butilbenzeno, n-Propilbenzeno, o-Xileno, p-Isopropiltolueno .
 - ✓ **SVOC Varredura:** 1,2,3,4-Tetraclorobenzeno, 1,2,3,5-Tetraclorobenzeno, 1,2,4,5-Tetraclorobenzeno, 2,3,4,6-Tetraclorofenol, 2,4,5-Triclorofenol, 2,4,6-Triclorofenol, 2,4-Diclorofenol, 2,4-Dimetilfenol, 2,6-Diclorofenol, 2-Clorofenol, 2-Cloronaftaleno, 2-Metilfenol, 2-Nitrofenol, 3-Metilfenol, 4,4-DDD (p,p-DDD), 4,4-DDE (p,p-DDE), 4,4-DDT (p,p-DDT), 4-Cloro-3-metilfenol, 4-Metilfenol, 4-Nitrofenol, Acenafteno, Acenaftileno, Aldrin, Alfa-BHC, Antraceno, Benzo[a]antraceno, Benzo[a]pireno, Benzo[b]fluoranteno, Benzo[ghi]perileno, Benzo[k]fluoranteno, Beta-BHC, Bis(2-etilhexil)ftalato, Butilbenzilftalato, Criseno, Delta-BHC, Di-n-octilftalato, Dibenzo[a,h]antraceno, Dibutilftalato, Dieldrin, Dietilftalato, Dimetilftalato, Endosulfan 1, Endosulfan 2, Endosulfan sulfate, Endrin, Endrin Ketone, Endrin aldeido, Epoxy Heptachlor, Fenantreno, Fenol, Fluoranteno, Fluoreno, Gama-BHC (Lindano), Heptachlor, Hexaclorobenzeno, Hexaclorobutadieno, Hexacloroetano, Indeno[1,2,3-cd]pireno, Metoxichlor, Naftaleno, Pentaclorofenol, Pireno.
 - ✓ **TPH FINGER PRINT:** Varredura de compostos hidrocarbonetos de petróleo com cadeias carbônicas de C6 a C30 e TPH TOTAL, HEXANO.
 - ✓ **PARÂMETROS INDICADORES:** pH, Oxigênio Dissolvido, Condutividade, Potencial OXI Redução, óleos e graxas e DQO.
 - ✓ **LISTAGEM DE FENÓIS CLORADOS E NÃO CLORADOS.**

Para análises químicas a Geoambiente utiliza atualmente os seguintes laboratórios:



- INNOLAB DO BRASIL do Grupo EUROFINS – CERTIFICADO ISO 17025;
- ANALYTICAL SOLUTIONS do Grupo Bureau Veritas - CERTIFICADO ISO 17025;

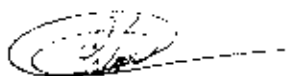
3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Os custos referentes às análises químicas serão de responsabilidade da GEOAMBIENTE.
- A equipe técnica envolvida na execução das amostragens e elaboração do Diagnóstico Ambiental será composta de: Eng. Químico, Geólogo, Engenheiro Ambiental, Químico Ambiental e Técnicos e Tecnólogos em Meio Ambiente.
- Serão utilizados como referências para elaboração do trabalho, comparação e Execução das Amostragens os procedimentos:
 - CETESB – DECISÃO DE DIRETORIA Nº 195-2005- E, de 23 de novembro de 2005 - Dispõe sobre a aprovação dos Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo.
 - CONAMA 420 – 2009 - valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas.
 - PORTARIA 518 MINISTÉRIO DA SAÚDE e CONAMA 396;
 - NBR 15495 / 2007 e NBR 13895 – Construção de Poços de monitoramento e amostragem.
- Os trabalhos poderão ser acompanhados em qualquer momento por funcionários ou técnicos da CONTRATANTE.
- Será mantido sigilo absoluto sobre quaisquer informações obtidas antes, durante e após a execução dos trabalhos, sendo que tais informações serão de propriedade da CONTRATANTE.
- Serão fornecidos: transporte, alimentação, equipamentos, materiais, e todos os insumos.
- Serão fornecidos os seguintes EPI's aos funcionários que trabalharão no local: uniformes, crachás, óculos, capacete, calçado de proteção e protetor auricular.
- Os serviços serão realizados de acordo com as exigências legais e conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

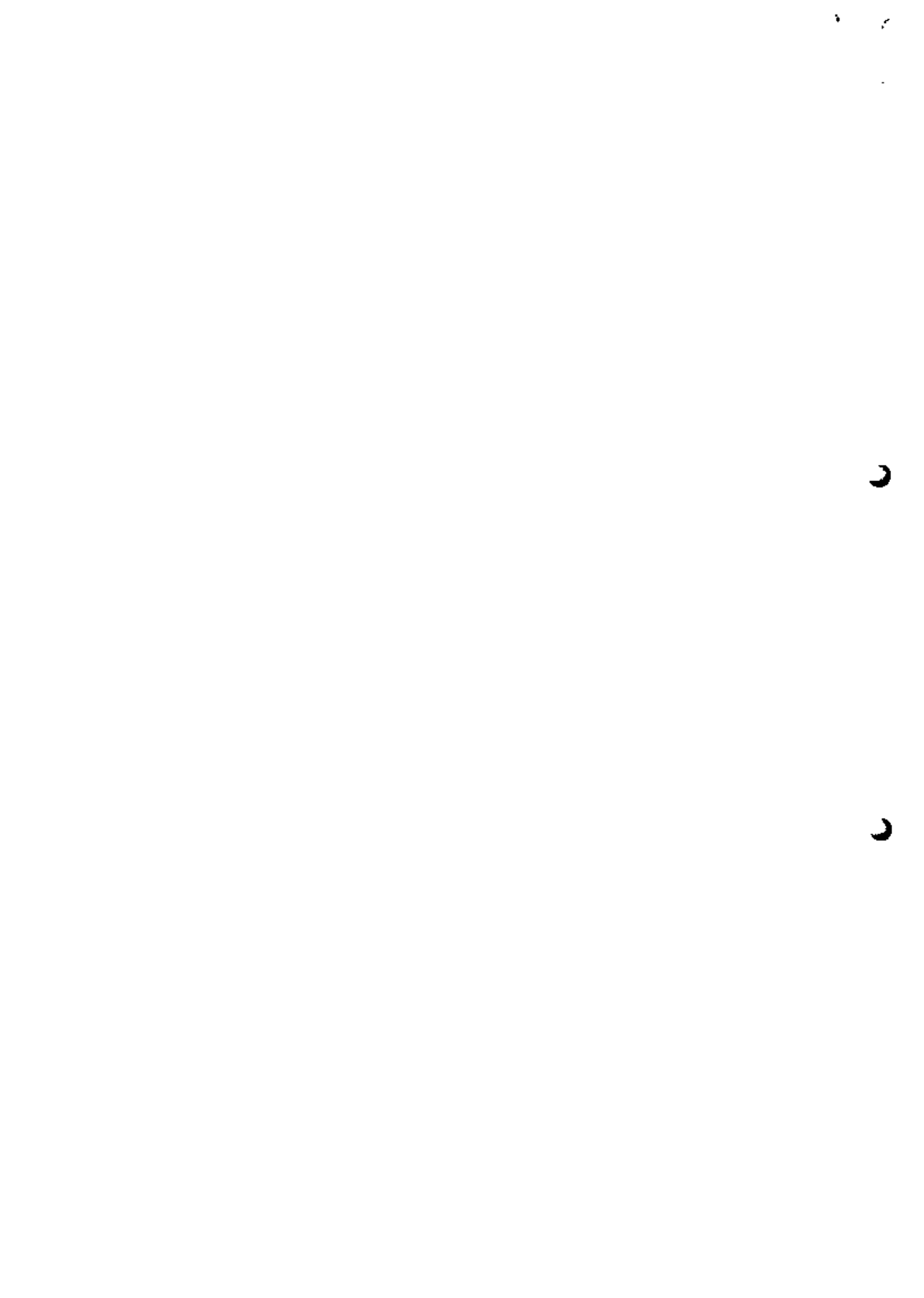
4. PRAZOS

- ✓ Para execução do trabalho: previsto 10 dias de etapa de campo.
- ✓ Para resultados analíticos: 20 dias após coleta;
- ✓ Para entrega do relatório: 15 dias após recebimento dos laudos.
- ✓ Tempo total estimado após a contratação: 45 a 60 dias.

Agradecemos pela oportunidade e ficamos a disposição,



Everton M. Carvalho / Eng. Químico / Sócio Diretor.



Fis 2857
Proc 353400



Curitiba, 16 de Novembro de 2010.

A/C: Durval Nascimento Neto
GMA – Gerência de Meio Ambiente
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
durvalnn@all-logistica.com

REF.: PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

**AVALIAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL COMPLEMENTAR
NA ÁREA DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE
CRUZ ALTA – RS**

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	2
3. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	4
4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.....	5
4. PRAZOS.....	5



1. OBJETIVO

Esta proposta tem por objetivo apresentar os serviços técnicos necessários para elaboração de **Investigação Detalhada de Passivo Ambiental com Avaliação de Risco Metodologia RBCA** em solo e água subterrânea conforme, Normativas da CETESB, ASTM OS-104 "Standard Provisional Guide for Risk Based Corrective Action", FEPAM e Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas CETESB/GTZ.

Será realizada a busca por traços de contaminantes relacionados aos compostos PAH's (hidrocarbonetos poliaromáticos), BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xilenos), TPH'S (hidrocarbonetos totais de petróleo) com "finger print" nas áreas suspeitas.

A Investigação Ambiental Complementar com Análise de Risco a Saúde Humana visa o detalhamento das áreas afetadas identificadas no estudo de diagnóstico ambiental realizado em 2008 para o planejamento da tecnologia de remediação que será utilizada para saneamento da área. Os dados obtidos atualmente já indicam a necessidade de intervenção por meio de tecnologias de remediação in situ, entretanto o nível de detalhamento da área é insuficiente para implantação do sistema de remediação.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

i. Coleta de Dados Básicos da Área

- a. Levantamento histórico das construções da área, considerando as principais melhorias, demolições e reformas realizadas;
- b. O histórico da operação com combustíveis na área;
- c. As operações atuais com combustíveis;
- d. Os sistemas de drenagem existentes na área (água pluvial e esgoto);
- e. As características e situação (em uso ou desativado) dos tanques e das linhas de combustíveis;
- f. A movimentação média mensal de combustíveis, por produto;
- g. A distribuição dos sistemas de abastecimento de combustíveis (áreas fonte);
- h. Os eventos de vazamento, as medidas tomadas e os relatórios emitidos;
- i. As plantas da construção e o layout da área;
- j. Os diagramas esquemáticos do sistema de abastecimento de combustíveis;
- k. Informações sobre o revestimento e sobre ensaios de permeabilidade eventualmente realizados nas bacias de contenção;
- l. Identificação do tipo de material empregado na impermeabilização das bacias de contenção.
- m. Mapeamento do entorno de 500 metros com relação a ocupação da vizinhança e determinação de eventuais pontos de consumo de água subterrânea (receptores).

ii. Estabelecimento da rede de pontos de medição de gases

- a. As áreas a serem investigadas são aquelas aonde se encontram os equipamentos com possibilidade de ocorrência de vazamento de combustíveis e demais produtos, usualmente denominadas áreas fonte.
- b. Nessas áreas os pontos de medição de gases serão dispostos conforme uma malha regular, quando possível, com espaçamento de no máximo 5 metros. Circunscrevendo essa malha, deve ser implantada uma malha adicional com espaçamento de 10 metros, visando à delimitação da pluma de gases. Sempre que forem observadas anomalias, a malha será adensada para melhor



caracterização da pluma de gases.

iii. Estabelecimento de pontos de sondagem

- a. Em função dos valores de leitura detectados na malha de vapores será gerado mapa de Isoconcentrações de compostos orgânicos voláteis detectados. Ressalta-se que o equipamento em questão GASTECH INNOVA SV (SOIL VAPOR) – TIPO OXIDAÇÃO CATALÍTICA utiliza sistema de detecção com eliminação de metano não apresentando, portanto falsas leituras em função de contaminações por esgoto ou disposição de resíduos urbanos.
- b. Realização de sondagens profundas através de trados manuais com diâmetro de 4" (polegadas), profundidade de até 15 metros em áreas previamente identificadas no relatório da GEOAMBIENTE DE 2008 e a partir da distribuição das áreas fonte e das anomalias levantadas pela medição de gases e áreas adjacentes à estação para caracterização do entorno. Nas sondagens serão realizadas coleta de amostras de solo de 1 em 1 metro e análise direta da presença de compostos orgânicos voláteis utilizando medidor Gastech Innova SV devidamente calibrado.
- c. Serão analisadas 06 (seis) amostras de solo. Serão amostrados solos no entorno da estação. A localização dos pontos de investigação está demonstrada no mapa em anexo.
- d. Coleta de 1 (uma) amostra indeformada de solo para análise dos seguintes parâmetros:
 - TOC – Carbono Orgânico Total;
 - Conteúdo volumétrico de água;
 - Densidade real e aparente e granulometria.
- e. Construção de 6 (seis) poços monitoramento para coleta de amostras de água subterrânea em tubo PVC de 2" (duas polegadas) na área. Os poços serão construídos com acabamento completo compreendendo: tubo geomecânico de 2" (filtro e revestimento), areia lavada para filtro, bentonita, acabamento em alvenaria, câmara de calçada em ferro fundido, tampão de alumínio de 2" e cadeado.
- f. Deverá ser amostrado 1 (um) poço cacimba do entorno.
- g. Serão coletadas 19 (dezenove) amostras de água subterrânea, sendo 6 (seis) amostras de água dos poços novos, 12 (doze) dos poços existente e 1 (uma) de poço tubular profundo do entorno.
- h. Será realizado nivelamento topográfico e georreferenciamento por GPS da locação dos poços e sondagens realizadas.
- i. Para se confirmar analiticamente em laboratório a existência e extensão da contaminação local serão realizadas as seguintes análises químicas:



GEOAMBIENTE

Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos (BTEX)	SOLO
Hidrocarbonetos Poliaromáticos (PAH's)	SOLO
Hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH)	SOLO
Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos (BTEX)	ÁGUA
Hidrocarbonetos Poliaromáticos (PAH's)	ÁGUA
Hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH)	ÁGUA

- j. Será realizada a descrição do perfil litológico dos furos nas sondagens executadas a trado através do preenchimento de fichas de campo.
- k. Elaboração de estudo hidrogeológico contendo: levantamentos de campo com determinação do nível freático e desenvolvimento de testes de condutividade hidráulica, elaboração de mapas piezométricos, direções preferenciais de fluxo subterrâneo, resultados de ensaio de permeabilidade do solo (slug test) e velocidades do lençol freático local.
- l. As amostras de solo/água coletadas serão devidamente acondicionadas em potes de cor âmbar, devidamente preservadas e armazenadas em temperatura de até 4°C para envio até o laboratório indicado pelo contratante.

3. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

- a. Elaboração da AVALIAÇÃO DE RISCO considerando as metodologias e ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DA CETESB, através da interpretação dos dados de campo obtidos na investigação detalhada, considerando a apresentação de:
 - Compilação dos dados obtidos em campo apresentando mapeamento tridimensional de vapores.
 - Descrição do perfil litológico dos furos nas sondagens executadas a trado através do preenchimento de fichas de campo.
 - Delimitação e apresentação em mapas das extensões das plumas de contaminação em fase dissolvida e/ou fase livre.
 - A AVALIAÇÃO DE RISCO será realizada utilizando-se o software "RBCA Tool Kit Chemical Releases Versão 1.3b" com a utilização de parâmetros de exposição e risco baseados na legislação brasileira.
 - Será utilizado o padrão mais conservador relacionado a níveis e vias de exposição, de acordo com orientação estabelecida no termo de referência para AVALIAÇÃO DE RISCO da Cetesb.
 - Os resultados da AVALIAÇÃO DE RISCO a partir dos SSTL (Site Specific Target Level) fornecerão subsídios para as técnicas de remediação ou monitoramento a serem aplicados.
- b. Será apresentado relatório conclusivo, em 3 vias, sobre: o Risco e Ações a serem tomadas na área afetada, mapas de isoconcentração de COV's - compostos orgânicos voláteis, compostos BTEX - Benzeno, Tolueno, Etil-benzeno e Xilenos, HPA's - Hidrocarbonetos Polinucleados Aromáticos.
- c. Serão apresentados mapas teóricos de delimitação da pluma de fase livre e pluma de fase dissolvida.



- d. Serão recolhidas as devidas ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica assinadas por Geólogo, Eng. Agrônomo e Eng. Químico.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Os custos referentes às análises químicas serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- A equipe técnica envolvida na execução das amostragens e elaboração do Diagnóstico Ambiental será composta de: Eng. Agrônomo MSc Biorremediação, Eng. Químico, Geólogo e Tecnólogo em Química Ambiental.
- Serão utilizados como referências para elaboração do trabalho e Execução das Amostragens os procedimentos:
 - Lista holandesa de valores de qualidade do solo e da água subterrânea – Valores STI.
 - CETESB – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DECISÃO DE DIRETORIA Nº 195-2005- E, de 23 de novembro de 2005 - Dispõe sobre a aprovação dos Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo – 2005.
 - NBR 13895 – Construção de Poços de monitoramento e amostragem.
 - AÇÕES CORRETIVAS BASEADAS EM RISCO (ACBR) APLICADAS A ÁREAS CONTAMINADAS COM HIDROCARBONETOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS – PROCEDIMENTOS.
 - Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas Projeto CETESB.
- Os trabalhos poderão ser acompanhados em qualquer momento por funcionários ou técnicos da CONTRATANTE.
- Será mantido sigilo absoluto sobre quaisquer informações obtidas durante e após a execução dos trabalhos, sendo que tais informações serão de propriedade da CONTRATANTE.
- Serão fornecidos: transporte, alimentação, equipamentos, materiais, e todos os insumos necessários à execução dos trabalhos apresentados nesta proposta.
- Serão fornecidos os seguintes EPI's aos funcionários que trabalharão no local: macacão Tyvec® - proteção química, luvas em PVC manga longa, máscaras contra compostos orgânicos voláteis, óculos, capacete e botina.
- Os serviços serão realizados de acordo com as exigências legais da Resolução CONAMA 273, e conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e Normativas da FEPAM.

4. PRAZOS

- ✓ Para execução do trabalho: até 7 dias de etapa de campo.
- ✓ Para resultados analíticos: 25 dias após coleta;
- ✓ Para entrega do relatório: 15 dias após recebimento dos laudos.

Cícero A. Carvalho
GEOAMBIENTE

Geoambiente Geologia e Engenharia Ambiental Ltda.
www.gegambiente.eng.br





AMERICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.040003/2010-81

Data: 25/11/2010

Fis 2562
353400
Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 344/GMA/10

Curitiba, 24 de Novembro de 2010.

AO

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C – 1º Andar
CEP: 70.818-900 BRASÍLIA/DF

Prezado Senhor,

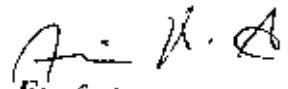
Vimos por meio desta encaminhar os comprovantes das Guias de Recolhimento da União, referente à Renovação da Licença de Operação nº 559/2006 para os estados de Paraná e Santa Catarina, solicitando a emissão da mesma.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Durval Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente

A
CORR. PODOVANI E FERROVIAS

Att. 
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMOB/CIV

25.11.2010

A Dr^a Giuliana

Dr Fernando

Dr Laura

Para ciência e
anexo ao processo

Lúcio Lima da Mota 02.12.10

Lúcio Lima da Mota
Coordenador de Licenciamento de Tráfego
Rodovias e Ferrovias
CONTRACOSTM/GER/AL/016/10



Fl. 2563
Pag. 3534/00
Rubr. *EM*

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
22/11/2010		00000000017957601	001	22/11/2010	22/12/2010
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(+) Valor cobrado
24.204,40	*****	*****	*****	*****	24.204,40
Nome: ALL - AMERICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Recetta: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. nos Estados do Paraná e Santa Catarina.		

LI 00199 58412 00000.000000 17957 801214 4 46240002420440

Autenticação mecânica

00000000017957601



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

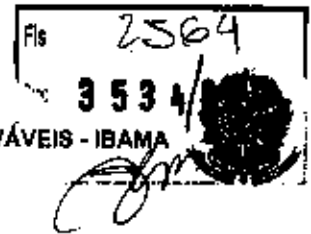
Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
22/11/2010		00000000017957605	001	22/11/2010	22/12/2010
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(+) Valor cobrado
22.400,00	*****	*****	*****	*****	22.400,00
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Recetta: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. nos Estados do Paraná e Santa Catarina.		

LI 00199 58412 00000.000000 17957 805215 4 46240002240000

Autenticação mecânica

00000000017957605





Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02017.004252/2010-34 Origem: IAP

Data: 01/12/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFICIO NR.153/2010 / IAP-DIRAM/DLE

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: ATENDENDO SOLICITAÇÃO DESSA AUTARQUIA FEDERATIVA,
MANIFESTAMOS COM APOIO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS A ANÁLISE
DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA ALL.INFORMA QUE O ESCRITÓRIO
REGIONAL DO IAP EM PONTA GROSSA SE MANIFESTOU ENCAMINHANDO
O SEU PARECER(EM ANEXO)REF.A UNIDADES DE APOIO,DESVIO RIBAS.

ANDAMENTO

Remetente: PR/LICAMB

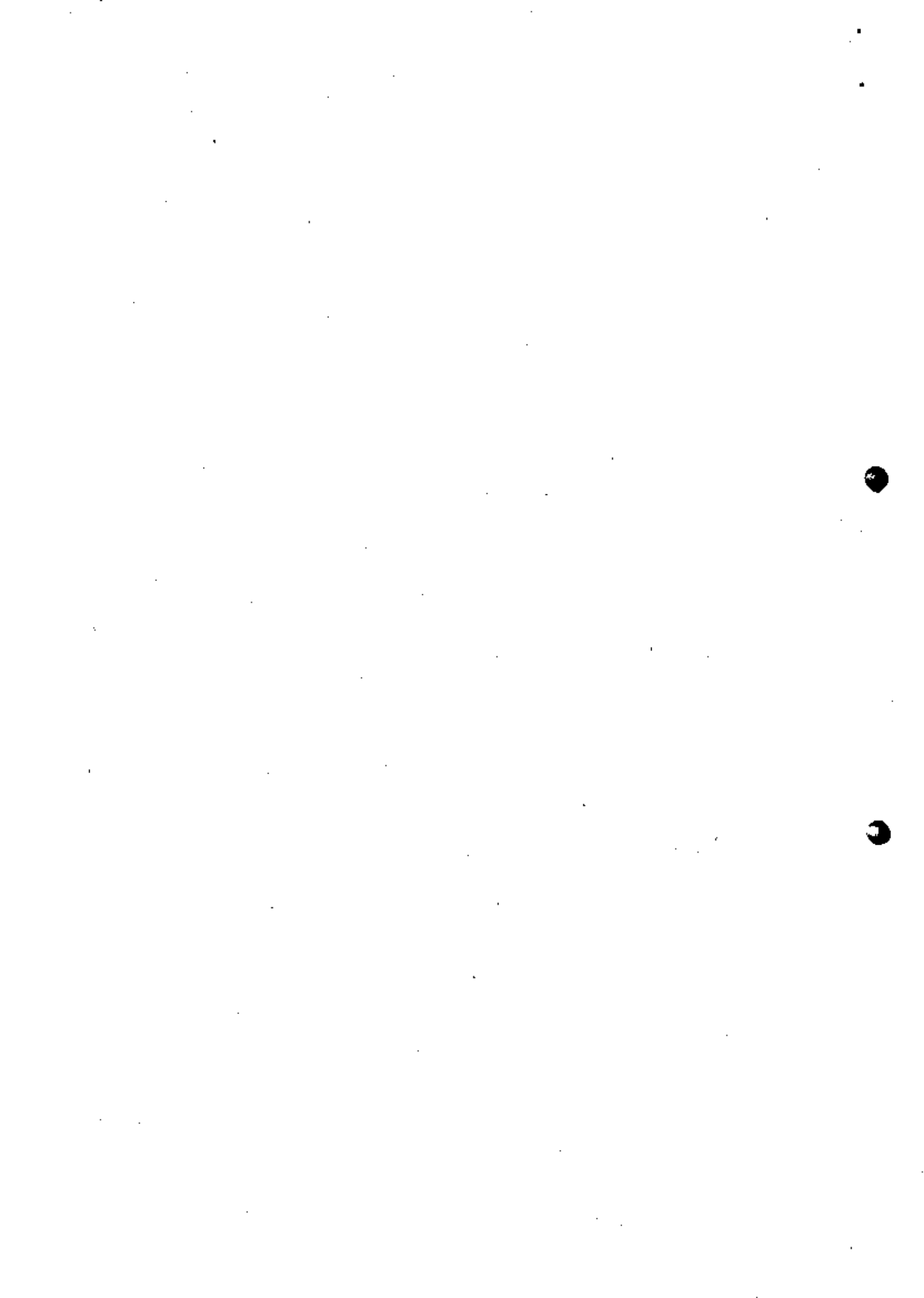
Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 02/12/2010 10:17

Observação:

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo



OFÍCIO N.º 153/2010/IAP – DIRAM/DLE
Curitiba, 17 de novembro de 2010.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.04252 20 10 - 34

DATA 30 / 11 / 10

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação dessa Autarquia Federativa, manifestamos com apoio dos Escritórios Regionais a análise do Plano Básico Ambiental da ALL.


Informamos que o Escritório Regional do IAP em Ponta Grossa se manifestou encaminhando o seu parecer (em anexo) referente a Unidade de Apoio Desvio Ribas.

Quanto as outras Unidades de Apoio, não obtivemos nenhuma manifestação de nossos Escritórios Regionais.

Atenciosamente,


Ademir Cabral Filho
Chefe do Departamento de Licenciamento Estratégico


De acordo.


Ana Cecília Aresta Nowacki
Diretora de Controle de Recursos Ambientais,
em exercício

Ao Senhor
SÉRGIO ROBERTO XAVIER
Coordenador de Licenciamento Ambiental
IBAMA/NLA/SUPES/PR
Rua General Carneiro, 481
80.060-150 - CURITIBA - PR
MN:ACF

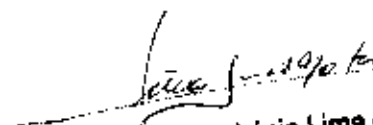
A
DIZIC/COTRA,
para conhecimento
e anexo ao
processo da A.2.d.

Em: 00/12/10.


Sérgio R. Xavier
Analista Ambiental
Eng. Florestal - Mat. 679367
IBAMA/TNLA/PR

A D^{ca} Giuliana

Anexo ao processo

 10.12.10
Lúcio Lima da Mota
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
TRANSCOTRONDUCIBAMA

MEMORANDO INTERNO Nº	037/2009	DIRAM/DLE
DE:	DLE	
PARA:	ERPGO	
ASSUNTO:	Encaminha Estudos e PBA da ALL	
DATA:	03 de novembro de 2009	

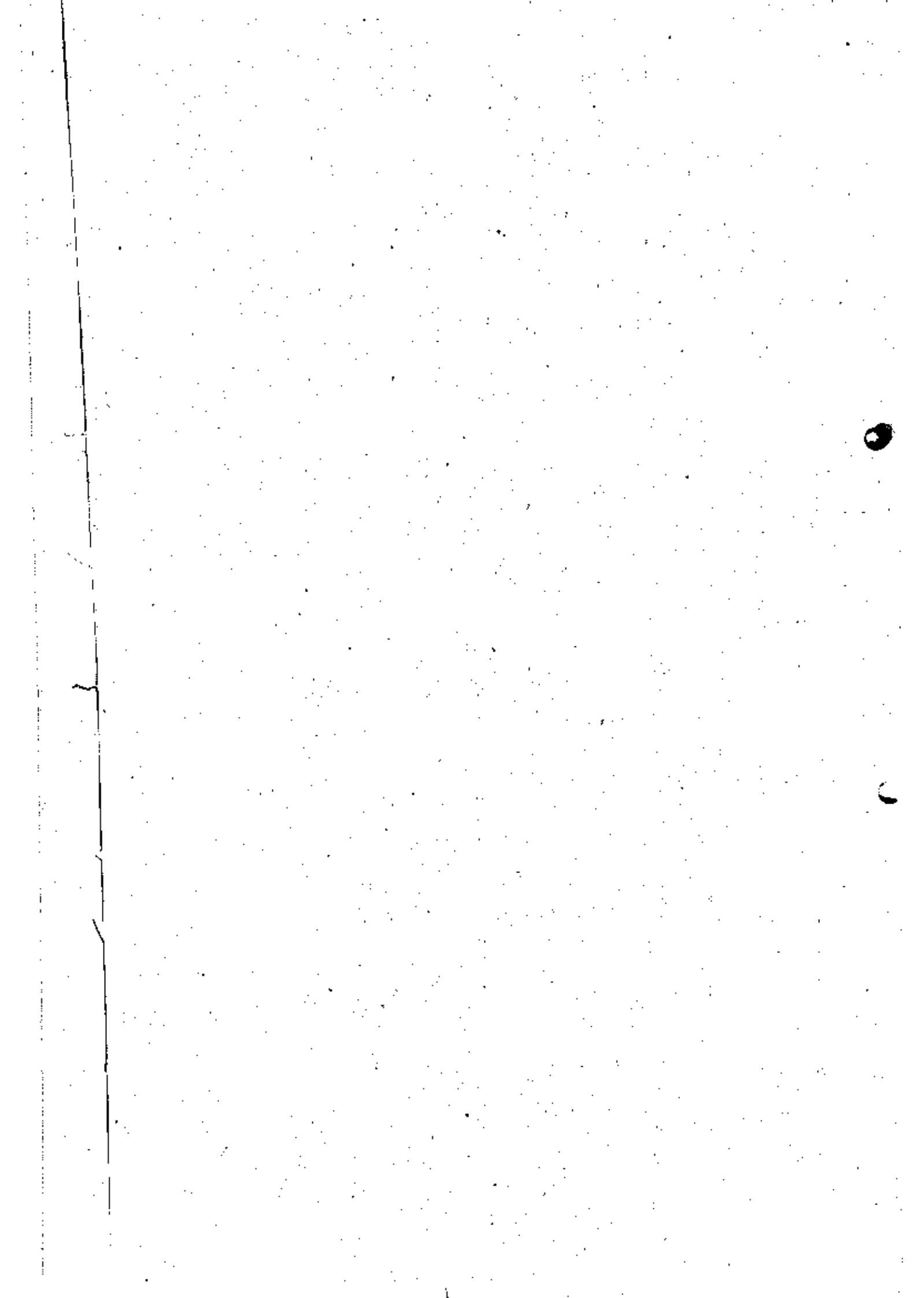
O IBAMA encaminhou a este DLE os Estudos Ambientais das Unidades de Apoio da ALL no Estado do Paraná, para tanto, repassamos os referidos estudos para análise e emissão de parecer e enviados ao DLE no prazo de 30 (trinta) dias.

Os parecer serão encaminhados ao IBAMA para subsidiar o licenciamento ambiental da malha ferroviária.

Atenciosamente.


Ademar Cabecira Filho


Chefe do Departamento de Licenciamento Estratégico




Fis: 2507
Proc: 353400
Sub: [Signature]

IAP/ERPGO

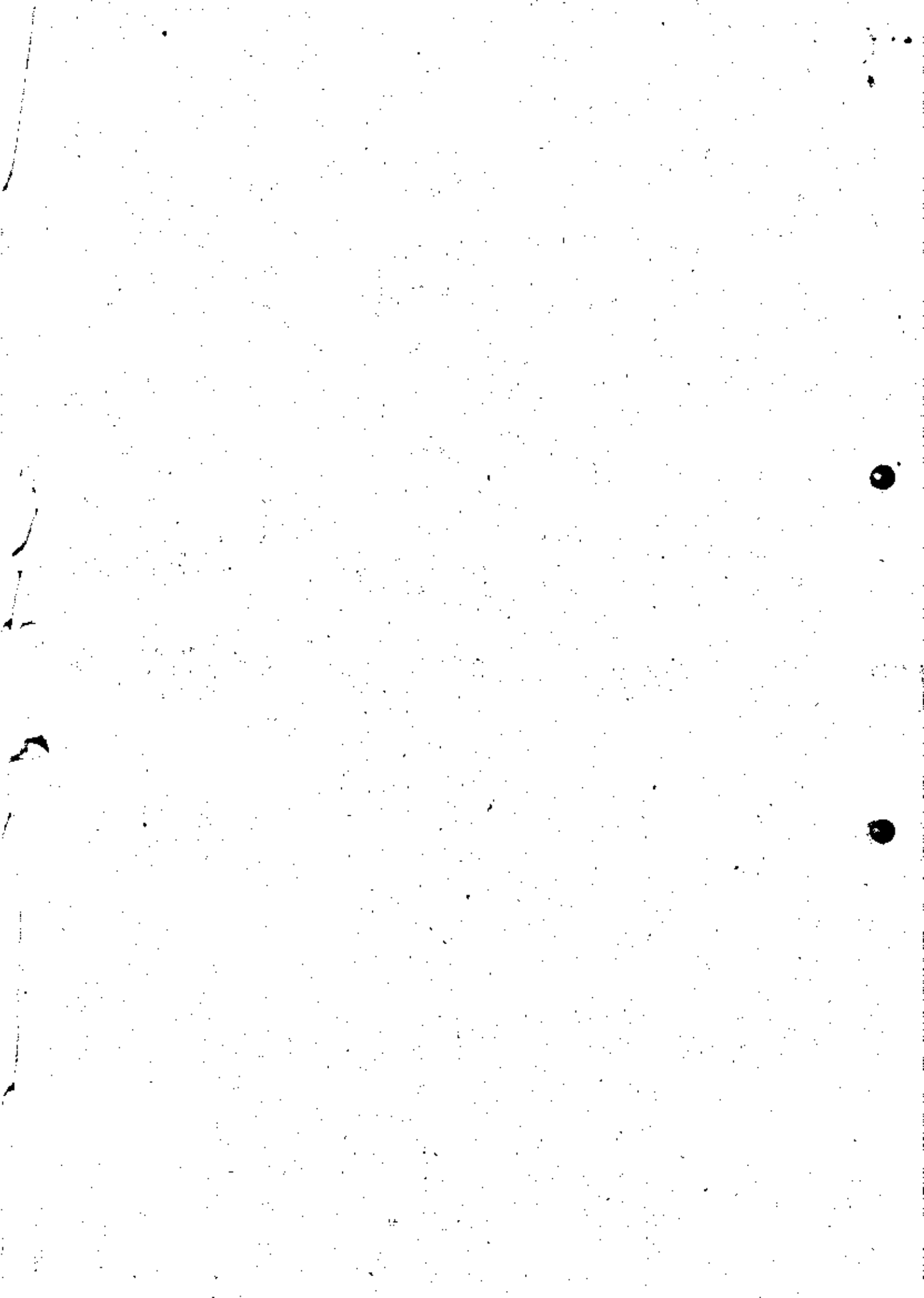
Estamos reencaminhando os Estudos e PBA da ALL, para devidos procedimentos, informamos ainda que nada temos a opor quanto a esses relatórios.


Wilson Bowens
Chefe Regional

RECEBIDO - DLE
DATA: 07/12/09
NOME: Maria B
PTO N°: 361

ADLE
08/12/09

VILA TELES
Cidade de São Paulo - SP

À DIRAM
27/33/09



ESTUDO AMBIENTAL

Es 2508
3534/00

E

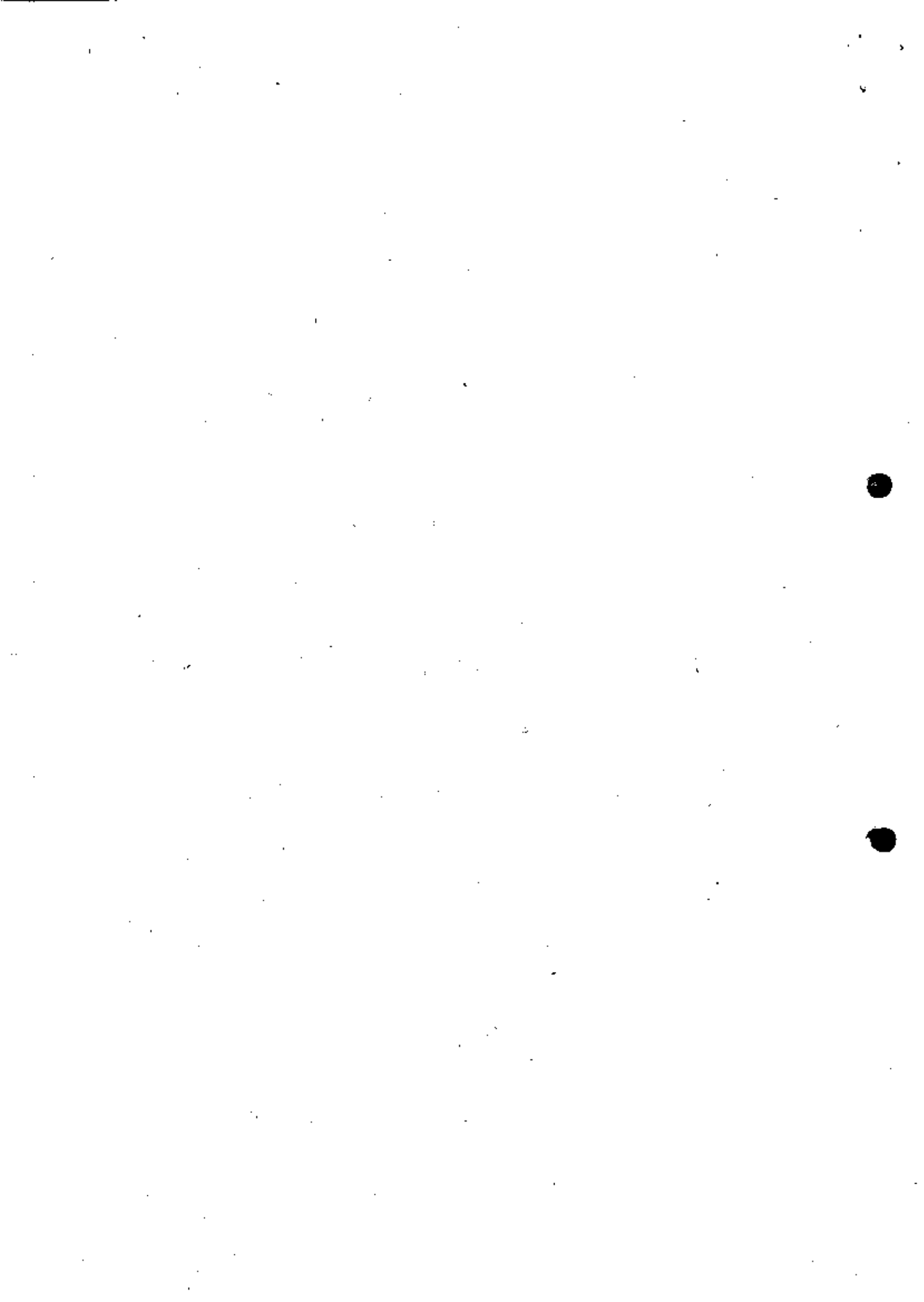
Rubi: *gm*

PLANO BÁSICO AMBIENTAL

MAR/2009



UNIDADE DE APOIO
UVARANAS
e USINA DE TRILHOS
RIO VERDE - PA
RZ 019 390364/PA

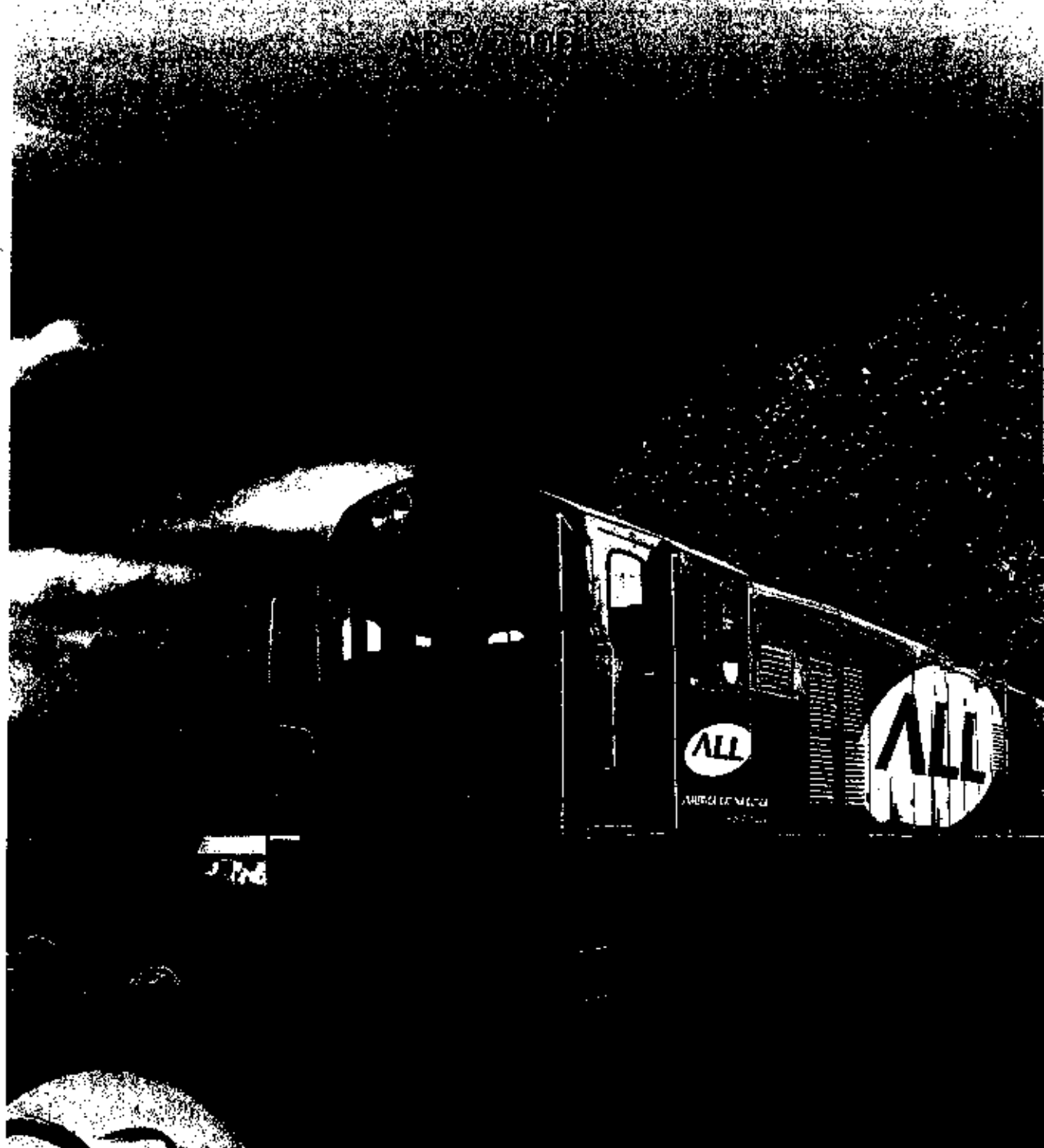


ESTUDO AMBIENTAL

E

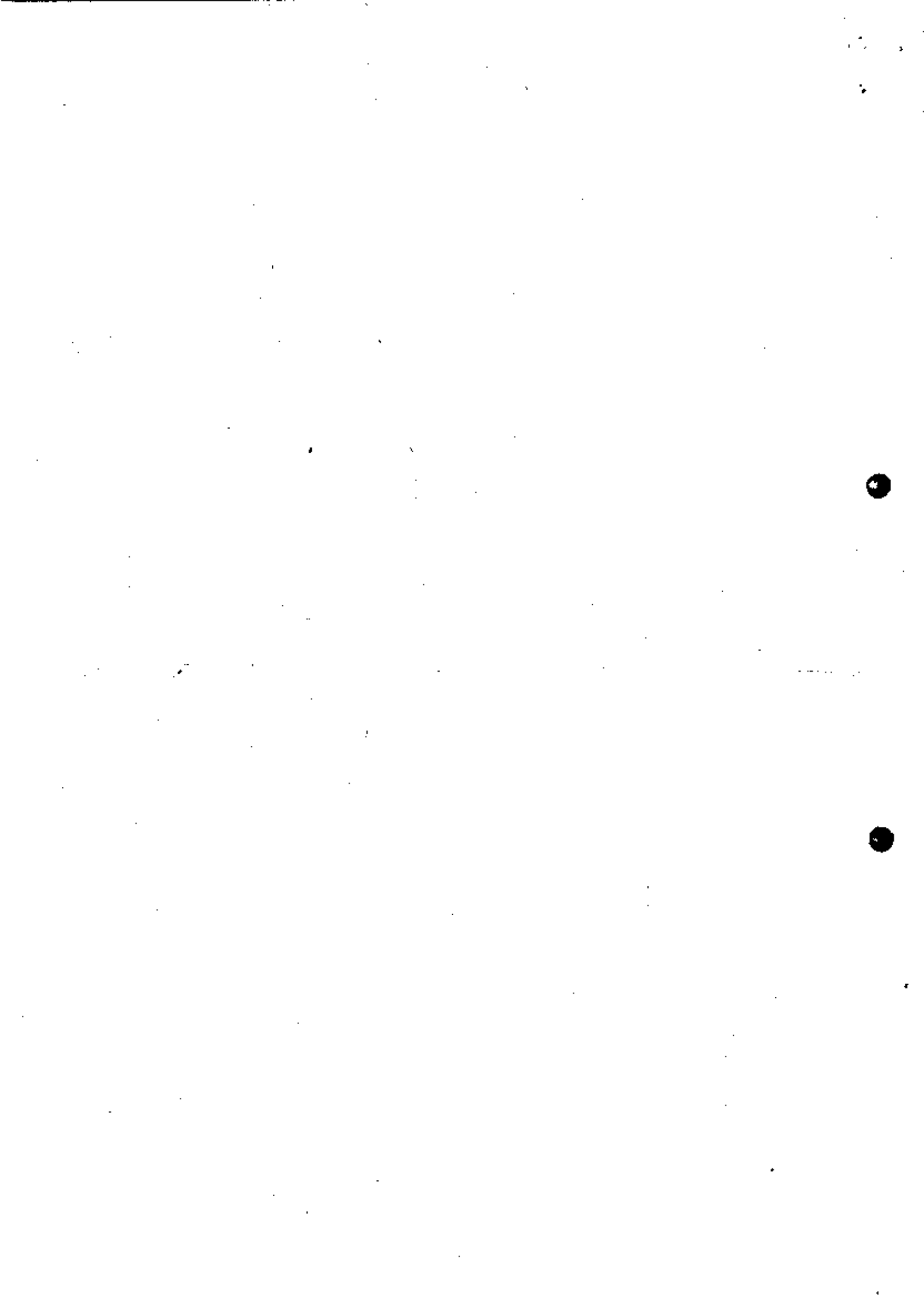
PLANO BÁSICO AMBIENTAL

File 2569
Proc 353400
Rubr. *[Handwritten Signature]*



UNIDADE DE APOIO

PONTA GROSSA/PR



ESTUDO AMBIENTAL

E

PLANO BÁSICO AMBIENTAL

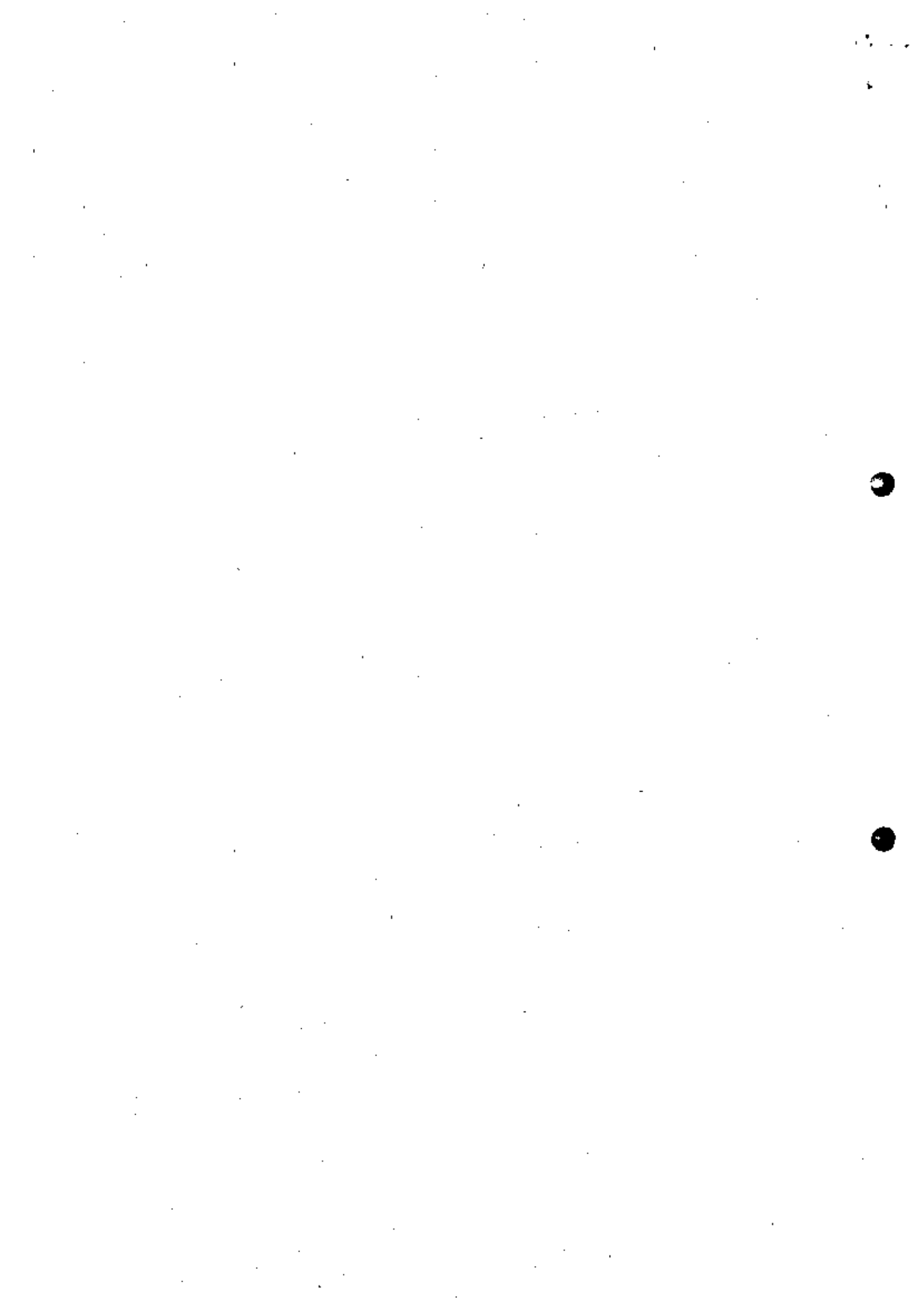
ABR/2009

Fis. 2520
Proc. 353400
Rubr. *fm*



OFICINA DE VAGÕES DE

PONTE GROSSA/PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis 2571
3534/00
[Assinatura]

Ofício nº 29 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Svamer Adriano Cordeiro
Procurador da República
Ministério Público Federal
Av. Luis Saldanha Rodrigues, 2520 - Royal Park
19.907-510 - Ourinhos / SP
Fone/fax: (14)3302-6022

Assunto: Licenciamento da malha ferroviária no Estado de São Paulo sob concessão da ALL América Latina Logística S.A.

ICP nº 1.34.024.000116/2010-17

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício nº 732/2010 (764) - SAC/PRM, o qual solicita-nos informar quais medidas serão tomadas em relação a geração ruídos, acima dos limites permitidos pela NBR-10.151, decorrentes das atividades do pátio de manobras de trens da ALL situado no município de Ourinhos/SP, tendo em vista que a regularização ambiental da malha ferroviária e demais unidade de apoio no Estado de São Paulo sob concessão dessa empresa estão em processo de licenciamento no IBAMA.
2. Os Estudos referentes à regularização ambiental da operação da malha ferroviária e demais unidade de apoio no Estado de São Paulo sob concessão da ALL, ainda encontram-se em análise por esse Instituto.
3. Em relação aos impactos da operação da ferrovia na área urbana de Ourinhos, cabe informar que está em trâmite no IBAMA processo de licenciamento para implantação do Contorno Ferroviário de Ourinhos / SP, cujo empreendedor é a Prefeitura Municipal desse Município.
4. Conforme estudo apresentado, o projeto tem por objetivo relocar a linha férrea para área que cause menor impacto urbano, diminuindo os transtornos, incômodos e riscos à população, destacando-se a desativação das vias férreas e do atual pátio do centro de Ourinhos.
5. No entanto, ao proceder à análise das alternativas locais apresentadas, verificou-se que a concepção do projeto selecionado não representa uma solução de médio a longo prazo, considerando o processo de expansão da área urbana e os riscos associados à operação da linha existente.

[Assinatura]

6. Em decorrência disso, solicitamos à Prefeitura, dentre outras complementações, a apresentação de alternativa de traçado que apresente o maior distanciamento possível de áreas urbanizadas e de áreas de potencial expansão urbana, incluindo tanto a via permanente como as unidades de apoio.

7. Desta forma, este Instituto está aguardando as complementações solicitadas à Prefeitura Municipal de Ourinhos para que sejam avaliadas outras opções de localização do empreendimento que impliquem na redução dos impactos da operação ferroviária sobre a população.

Atenciosamente,


GISELA DAMMI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, 1º Andar - Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1071, Fax: (61) 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fs	2527
Por	353400
Por	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 41 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

Ao Senhor,
Luiz Antônio Pagot
Diretor Geral
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF
Tel: (061) 3315.4101 -- Fax: (061) 3315.4050

RECEBIDO
14/01/11
AS 16:00
ASS: <i>[Assinatura]</i>

Assunto: **Contornos Ferroviários.**

Senhor Diretor Geral,

1. Visando nivelar o entendimento sobre a competência do licenciamento ambiental da implantação de "Contornos Ferroviários" nas malhas ferroviárias em operação licenciadas por este Instituto (MRS Logística, América Latina Logística, Transnordestina Logística, Ferrovia Centro Atlântica, Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória a Minas), solicito encaminhamento de listagem de todos os contornos previstos, em implantação e em operação.
2. Ressalto que deverão ser incluídos os "Contornos Ferroviários" com delegação da responsabilidade de implantação a Estados ou Municípios. Nesta listagem também deverão ser informados os órgãos responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Cooperadora S.A.

Carta nº 003/GMA/11

MMA - IBAMA
Documento:
02001.003219/2011-47

Data: 12/01/11

Fis	2573
Doc	353400
Assinatura	

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 05 de Janeiro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Implantação dos Programas Ambientais da malha do Rio Grande do Sul.

Licenças de Operação 888/2009

Prezados Senhores,

Venho através desta, encaminhar o relatório de implantação dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação 888/2009, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária do Rio Grande do Sul, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Duryal Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente

De ordem, a DCTA.

Em 13/01/11

Patricia

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILIC

À Dna Guiliana

Para análise

[Handwritten signature]

Da. Sra. Pinho

Comissão de Trabalho e Serviço Social
COTSS
CORRIGIDA
Feminina

17/01/11



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente cuida a país

Carta nº 005/GMA/11

Gerência de

Fls	2574
Processo	3534/00
Rua	<i>[assinatura]</i>

Meio Ambiente

Curitiba, 06 de Janeiro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Cumprimento das Condicionantes da Licença de Operação nº. 559/2006:
Publicação da Renovação da Licença de Operação**

Prezado,

Venho através desta, encaminhar o cumprimento de condicionante 1.1 da Licença de Operação nº. 559/2006, referente à operação da malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, os pátios de formação de composições e os pontos de carregamento, os ramais ferroviários e o transporte de cargas associado.

Encaminho cópia das publicações de renovação da Licença de Operação da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. nos jornais: A Gazeta do Povo, Diário Oficial do Paraná, A notícia e Diário Oficial de Santa Catarina.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002503/2011-04

Data: *11/01/11*

[assinatura]

Paula Cristina Jamnik Anderson

Gerência de Meio Ambiente

Dei Ordem a Cofra.

Em 11.01.11.

Luene -

A Dra. Guiliana

Para análise

[Handwritten signature]

Daniel Santos Pini
Coordenador de Licenciamento de Trânsito

Substituto *Rudovos*

COTRANSTANCIALCOP... *Luene*

18/01/11

RECURSOS - Cálculos, NF, Contas, 407/1213, Mapa, Planos, Verbetes, etc. - 1100-01000000 - (41)3333-4411 - 5088-7320 - 4243/8574/2163 - 014140

VIVO
ASSISTE SEM AUTORIZAÇÃO

Elizângela, Flávia, Patrícia, Liliane, Sônia, Celina
41-300-1111 | 41-3044-2855

CHÉ SOS

Waldemar e lazer

Bicicletas

CICLERS D'ARME



Rio das Negras 1387

máq e equipamentos

equip. ind e comerciais

maq. costura / trico

Máquinas de costura industrial, vendas de mercaderia, acessórios, assistência técnica

MAQUINARIA - Máquinas de costura industrial, vendas de mercaderia, acessórios, assistência técnica. Rua: 25 de Abril, Marquês Ribeiro, Itapetinga - Itapetinga - SP. CEP: 13.160-000. Fone: (13) 3333-4411 - 5088-7320 - 4243/8574/2163 - 014140

animais e pet

Defensores Jurídicos

FINANÇAS EMPRÉSTIMOS

CRÉDITO

CRÉDITO

CRÉDITO

CRÉDITO

CRÉDITO

CRÉDITO

ATENÇÃO INVESTIDORES

GRANDE BELLAO PRESENCIAL DE DIREITOS CREDITÓRIOS

ORINDOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

GARANTIDOS POR MAIS DE 450 UNIDADES IMOBILIÁRIAS

OFERTADAS EM 76 LOTES (PACOTE)

Unidades localizadas em São Paulo Capital, Interior e Litoral, Salvador, Belo Horizonte, Caxias e também nos estados de BA, MG, PR e RS.

LANCE INICIAL: 35% DO VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM

Forma de Pagamento: Sinal de 50% e o Saldo em 12 parcelas mensais fixas

Data: 1ª e 14 de Dezembro de 2010, às 20h00

Local: Mãnsão Fátima - Angélica, 750 - Higienópolis - São Paulo/SP

www.zukerman.com.br

Mãnsão Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

Matriz Zukerman - Lado da Oficial - Anexo 3

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº012/2010 - P. 03

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

2

3

ATA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...

ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...

A-ALL - Amérie Latina Logística do Brasil S/A, uma empresa que possui de ...
Presidência do Mato Arizpeito ...

Atividade de Engenharia e Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de ...
Moto, Ambiente e LICENÇA AMBIENTAL, PERMULA, LAJE nº 024307010, com ...

Atividade de Engenharia e Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de ...
Moto, Ambiente e LICENÇA AMBIENTAL, PERMULA, LAJE nº 024307010, com ...

Atividade de Engenharia e Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de ...
Moto, Ambiente e LICENÇA AMBIENTAL, PERMULA, LAJE nº 024307010, com ...

Atividade de Engenharia e Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de ...
Moto, Ambiente e LICENÇA AMBIENTAL, PERMULA, LAJE nº 024307010, com ...

Atividade de Engenharia e Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de ...
Moto, Ambiente e LICENÇA AMBIENTAL, PERMULA, LAJE nº 024307010, com ...

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...

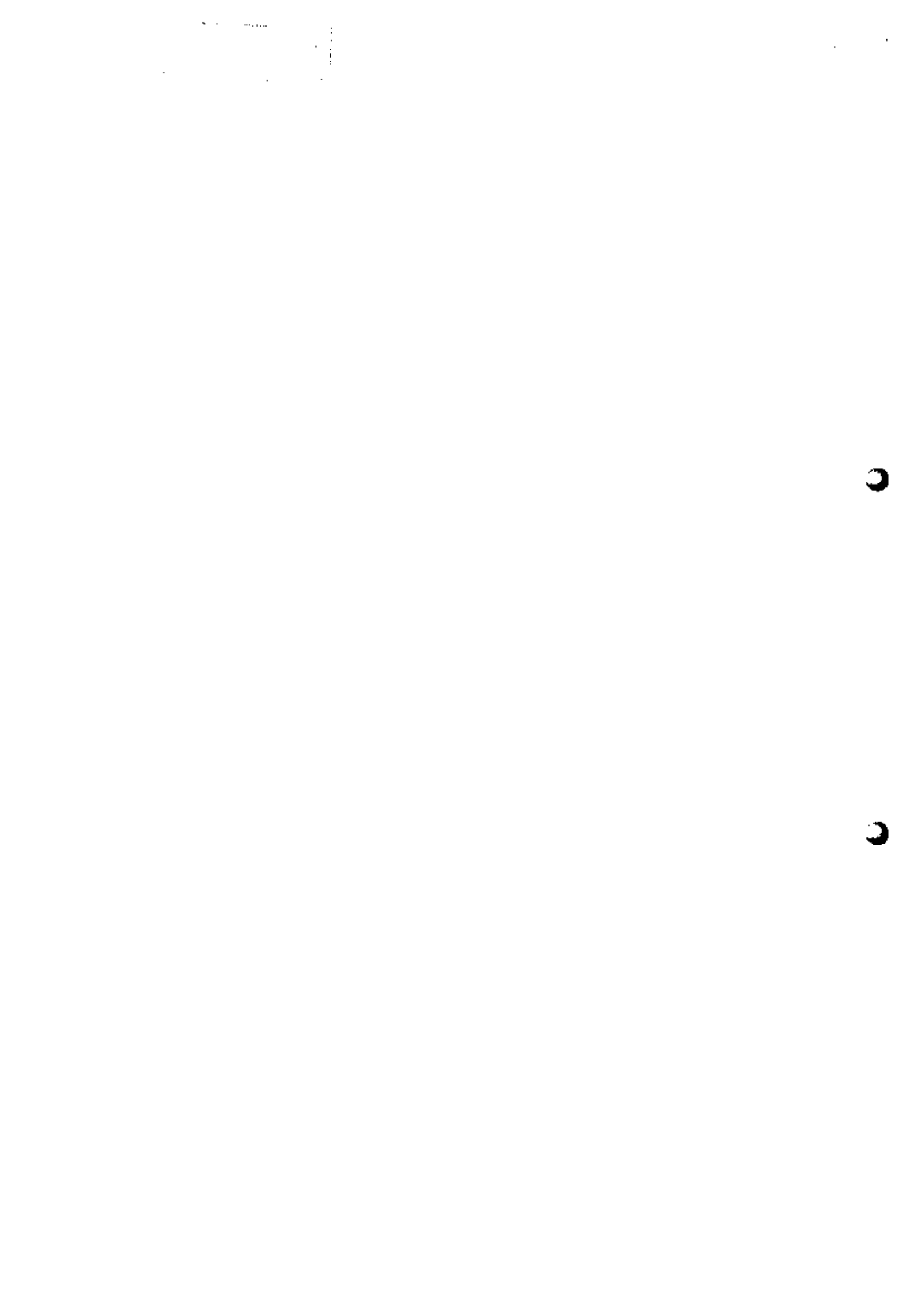
ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...

ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...

ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...

ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...

ESTADO DE SANTA CATARINA
CABIDO CANTAREL
Comandante: ...
Assessor: ...



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa VERSÁTEIL ELEVADORES LTDA, torna público que recebeu do IAP Licença Prévia, para implantação de Locação, Venda, Indústria e Manutenção de Andarimes, Balanços, Betoneiras, Guinchos de Coluna, Elevadores e demais Equipamentos Destinados à Construção Civil e à Indústria, em área na Rua Imãda do Sul, 1082, Vila Braziliano Peretta, município de PINHAIS, estado do PARANÁ

RS 84,00 - 93406/2010

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

A empresa VERSÁTEIL ELEVADORES LTDA, torna público que Requereu ao IAP Licença de Operação para Regularização, para implantação de Locação, Venda, Indústria e Manutenção de Andarimes, Balanços, Betoneiras, Guinchos de Coluna, Elevadores e demais Equipamentos Destinados a Construção Civil e à Indústria, implantado na Rua Imãda do Sul, 1082, Vila Braziliano Peretta, em um sítio de PINHAIS, estado do PARANÁ

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

SHELL BRASIL LTDA., torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia nº 15421, com validade até 24/11/2012, para posto de abastecimento de combustível, no Aeroporto Internacional Alvaro Peña, São José dos Pinhais - PR

RS 16,00 - 60370/2010

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANA MARGONI DE SIQUEIRA - ME, torna público que requer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença de Operação, para secagem de serragem de madeira, na Estrada Colônia Marques de Abrantes, s/nº, Timas do Paraná - PR.

RS 16,00 - 60364/2010

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CMBRATUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., torna público que requer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença de Operação, para fabricação de artefatos de papel e papelão, na Rua Jerônimo Albert, nº 1809, Barracão A e B, Colombo - PR

RS 16,00 - 60380/2010

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Verdes Pastos Produtos Agropecuários Ltda, torna público que requer ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, a licença de operação para a atividade de Comercialização e Armazenamento de Agrotóxicos a ser implantado na Avenida Distrito Federal nº.855 bairro centro, Paranavai-PR. onde foi determinado estudo de Impacto Ambiental

RS 32,00 - 60400/2010

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa Verdes Pastos Produtos Agropecuários Ltda, torna público que recebeu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, a licença de instalação, com validade até 09/12/2011 para atividade de Comercialização e Armazenamento de Agrotóxicos a ser implantado na Av Distrito Federal nº 855, bairro centro, Paranavai - PR

RS 32,00 - 60396/2010

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo torna público que requer ao IAP Licença De Instalação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Orma e Juvarda Imóveis Ltda. Atividade: Loteamento "Jardim Mônaco" Endereço: Lotes n.ºs. 144,145,146,147,152,153,154e155-Chácara Tupássí Município: Assis Chateaubriand, Estado do Paraná

RS 32,00 - 60756/2010

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que recebeu a licença prévia nº 25522 para o empreendimento abaixo especificado: Nome da empresa: ELPIJO EKMEL. Atividade: LOTEAMENTO RESIDENCIAL CATARATAS Endereço: LOTE Nº 158 - PROJ. OSANGAMENTO DA RUA MARECHIAL CANNIQU RONDON Município: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR. Validade da licença: 06/12/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor Elpijo Ekmel torna público que requer ao IAP Licença de Instalação para implantação de loteamento denominado de Loteamento Residencial Cataratas a ser instalado no Lote nº 158 (cento e cinquenta e oito) do 1º Polígono da Planta de Loteamento da Colônia da Dona Guiucha Ltda, situada no perímetro urbano do município e zona rural de São Miguel do Iguaçu - Paraná, com a área de 105.836,48 m2 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e seis metros, quatrocentos e oito decímetros quadrados, devidamente cadastrado sob nº 12.713 no Serviço Registral de Imóveis

RS 64,00 - 60800/2010

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SIDENEY BALDIBA FERREZANDES CFE 063.367.369-20 torna público que requereu do IAP Licença Prévia para a implantação de um Posto de Combustíveis e derivados de petróleo, situado na Rod. Carlos João Strass - km 38-39 - PO Industrial - Londrina - PR

RS 16,00 - 60804/2010

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PETROPAIVA COMÉRCIO RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.082.313/0001-82 torna público que recebeu do IAP Licença de Instalação nº 10858 val 07/10/2012 e requereu a Licença de Operação nº 0034/00 para o Transportador Recipientor Retalhista (TRR) situado na Maracajá-Wandeciro Brnz - PR

RS 16,00 - 60812/2010

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Indústria Moageira Fradellia Ltda torna público que requer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação para Indústria de Carroçetas e Ônibus, implantado na BR 277 - KM 173,3, Arca Industrial, Cascavel, Paraná do Paraná

RS 16,00 - 60913/2010

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento a seguir:

Empresa: Plastiam Injeção Plástica Ltda - ME. Atividade: Indústria e Comércio varejista de Produtos Plásticos Endereço: Rua Prefeito Daniel Portela, 135 -Jd. Izabel Campo Mourão - PR 15849 Licença nº

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que Requereu do IAP LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir: Empresa: Plastiam Injeção Plástica Ltda - ME. Atividade: Indústria e Comércio Varejista de Produtos Plásticos Endereço: Rua Prefeito Daniel Portela, 135, Jd Izabel, Campo Mourão - PR

RS 16,00 - 60916/2010

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Osvedir da Silva Guimarães, torna público que recebeu do IAP, a renovação da Licença de operação validade 29/10/2016 para atividade reciclagem de sucatas na rua. crimei nº 509, bairro. tapernita, Campina grande do sul, Paraná

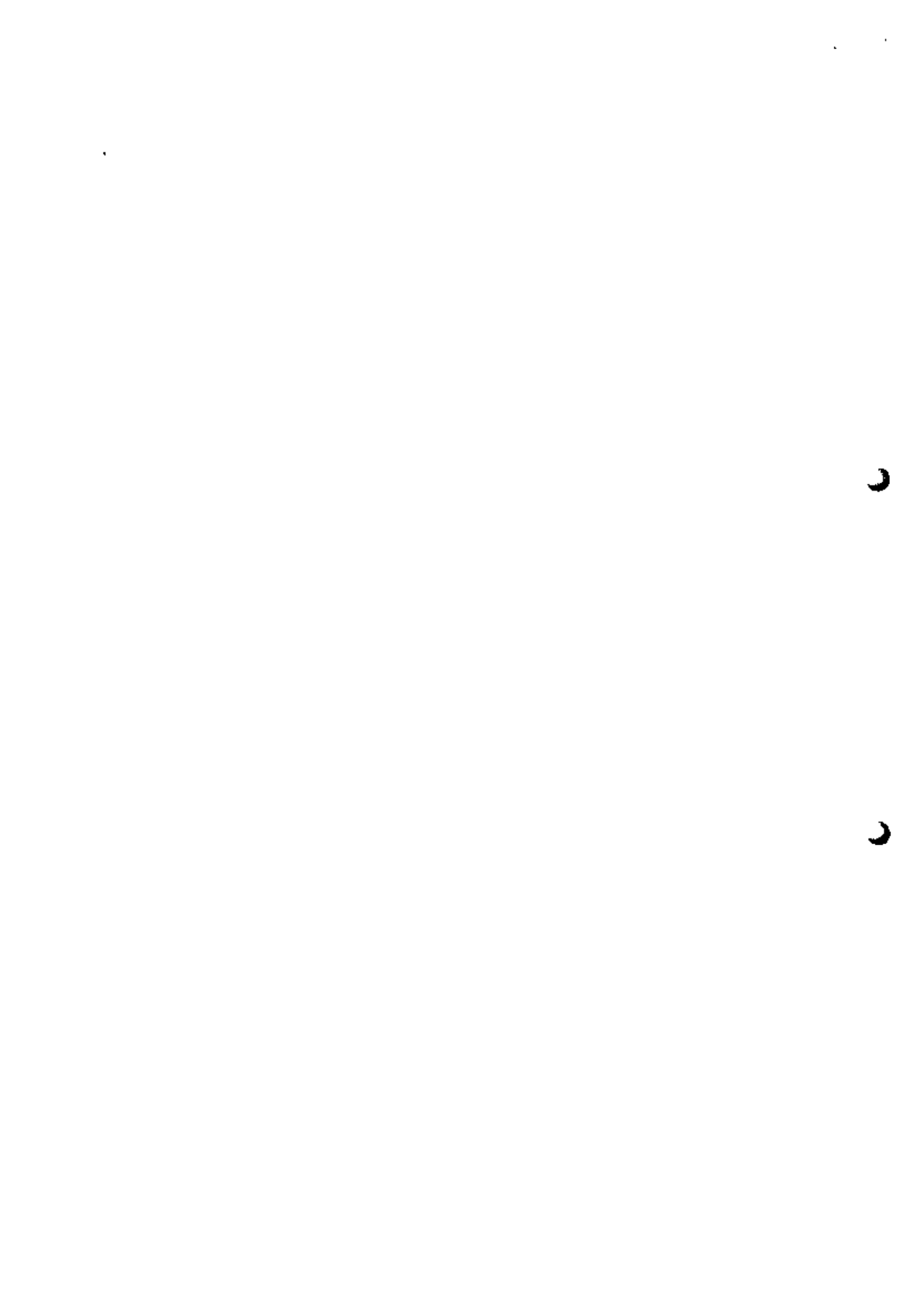
RS 16,00 - 11006/2010

Battistella Administração e Participações S.A. Companhia Aberta - CVM nº 01545-8 CNPJ/ME nº 47 331 46240011-31 - NIRE: 4130091526-1 Edital de Convocação da 27ª Assembleia Geral Extraordinária

RS 16,00 - 61162/2010

A ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da licença de Operação nº 559/2006 referente à malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, com validade até 25/11/2014, contemplando a via férrea principal, os patios de cruzamento, patios de formação de composições e pontos de ramificação; ramais ferroviários, e o transporte de cargas associado

RS 48,00 - 61010/2010



1





MMA - IBAMA
Documento:
02001.002504/2011-41

Data: 11/05/11

Folha	2529
Proc.	353400
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 007/GMA/11

Curitiba, 07 de Janeiro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Cumprimento Condicionantes da Licença de Operação 559/2006
(Renovação)

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o relatório de acompanhamento do cumprimento das condicionantes da Licença de Operação 559/2006 (Renovação)

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paula Cristina Jamnik Anderson
Gerência de Meio Ambiente

De Ordem à Costa
Em 11.01.11.
Irene.

À D^{ca}. Guiliana
Para análise

Paul M

Daniel Santos Pinho
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Substituto *de novo a*
COTRACOTMORDAICABANA *Fusão*
18/01/11

Fls	2580
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

19 12 10 00:44

Juridico#ALL

41#21417394

P. 1



AMERICA LATINA LOGISTICA

ALL - Malha Sul

Carta GMA nº 038/2011

Curitiba, 04 de Fevereiro 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Comunicação de instalação de infra-estrutura complementar.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos comunicar que estamos executando adequação do Pátio de Desvio Ribas - PR, em obra entre linhas de instalação de linha secundária com extensão de 390 metros.

Tal instalação visa à melhoria na segurança do fluxo e manobra de vagões no pátio supracitado, ressaltando que **não há necessidade de serviços de terraplenagem nem a supressão de vegetal arbustiva ou arbórea**, tendo em vista que o local já era apto para receber tal linha.

Uma vez que tais trabalhos foram embargados através do Termo de Embargo IBAMA n.º 493621 de 27 de janeiro de 2011, vimos solicitar os procedimentos necessários para a regularização de tal obra.

Estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, desde já externando nossos respeitosos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Coordenador de Meio Ambiente – Malha Sul
Gerência de Meio Ambiente



S.S.



Fls 2581
Proc 3534/00
Rubr: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, 1º Andar - Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316.1071, Fax: (61) 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 344 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor,
Luiz Antônio Pagot
Diretor Geral
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF
Tel: (061) 3315.4101 - Fax: (061) 3315.4050

Assunto: **Contornos Ferroviários.**

Senhor Diretor Geral,

1. Dando continuidade à discussão sobre a competência federal do licenciamento ambiental da implantação de "Contornos Ferroviários" nas malhas ferroviárias em operação licenciadas por este Instituto (MRS Logística, América Latina Logística, Transnordestina Logística, Ferrovia Centro Atlântica, Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória a Minas) iniciada na reunião realizada nesta Diretoria em 09/02/2011, reitero a solicitação contida no Ofício nº 041/2011 - DILIC/IBAMA (cópia anexa) de encaminhamento de listagem de todos os contornos previstos, em implantação e em operação.
2. Ressalto que deverão ser incluídos os "Contornos Ferroviários" com delegação da responsabilidade de implantação a Estados ou Municípios. Nesta listagem também deverão ser informados os órgãos responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

RECEBIDO
Em 17/02/2011
[Assinatura]



2011-02-07 14:57

>>

Fm	2582
Proc	3534/00 P/1/1
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>



AMERICA LATINA LOGÍSTICA

ALL – Malha Sul

Carta GMA nº 038/2011

Curitiba, 04 de Fevereiro 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Comunicação de Instalação de Infra-estrutura complementar.

Prezado Senhor,

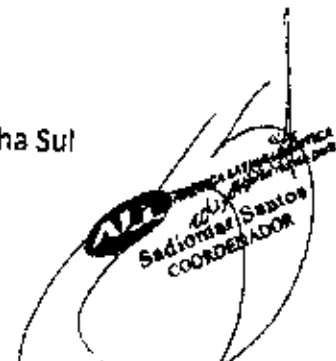
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos comunicar que estamos executando adequação do Pátio de Desvio Ribas - PR, em obra entre linhas de instalação de linha secundária com extensão de 390 metros.

Tal instalação visa a melhoria na segurança do fluxo e manobra de vagões no pátio supracitado, ressaltando que não há necessidade de serviços de terraplenagem nem a supressão de vegetal arbustiva ou arbórea, tendo em vista que o local já era apto para receber tal linha.

Uma vez que tais trabalhos foram embargados através do Termo de Embargo IBAMA n.º 493621 de 27 de janeiro de 2011, vimos solicitar os procedimentos necessários para a regularização da tal obra.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Sadiomar Santos
 Coordenador de Meio Ambiente – Malha Sul
 Gerência de Meio Ambiente



S.S.

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP: 82.920-030 – Curitiba/PR
 Tel.: (41) 2141-7388 - Fax: (41) 2141-7358


A
COTMA

PARA ANALISTA DE LICENCIAMENTO
PROVINCIAIS

At. 
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/BAMA
07.03.2011

A ANALISTA GUILIANA,
D/PROVINCIAIS

em 04.03.2011


Marcos Vinícius L. G. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Subsídios e Ferrovias
CGTMO/DILIC/BAMA

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmo. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Mello
Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Consulta Referente ao Licenciamento do trecho ferroviário no estado do Rio Grande do Sul.

Prezado Senhor,

Considerando que os trechos da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, estão em processo de licenciamento junto à este IBAMA, sob processo nº 02017.0003534/00-90;

Considerando que temos um trecho ferroviário operando entre Cacequi e Livramento e um ramal no município de Pelotas, que solicitamos a regularização ambiental em 2001, e que foram vistoriados no ano de 2006, pela equipe do IBAMA durante o processo de regularização da licença de operação;

Considerando que obtivemos a Licença de Operação nº 888/2009, para todo o estado do Rio Grande do Sul, porém o referido trecho em questão e o ramal não constam da licença de operação vigente;

Solicitamos então, um posicionamento deste IBAMA para regularização da licença de operação dos mesmos, e a possibilidade de inclusão na licença vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Durval Nascimento Neto

Gerente de Meio Ambiente

A ANALISTA GULIANA,

P/ PROVIDÊNCIAS .

EM 06.03.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRATO MODALICABAMA

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Mello
Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Encaminhamento de documentação Desvio Ribas – Embargo 493621

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos apensa documentação referente ao Auto de Infração n.º 645443 e Termo de Embargo 493621, referentes ao Pátio de Manobras e Formação de Composições de Desvio Ribas – PR.

O Pátio de Manobras e Formação de Composições de Desvio Ribas – PR, é devidamente licenciado pelo IBAMA pela Licença de Operação 599/2006 e todas as atividades que estavam sendo realizadas estavam devidamente enquadradas na resolução CONAMA 349/2004.

Histórico da situação:

- Em vistoria deste IBAMA ao supracitado pátio no dia 27/JAN/2011, houve a constatação de provável obra irregular sem licenciamento. Ficando esta obra totalmente paralisada desde então.
- No dia 02/FEV/2011 encaminhamos para esta coordenação, através da Carta GMA n.º 038/2011 (documento apenso), solicitação de instruções para a viabilização de tal obra. Já em 08/FEV/2011 foi protocolada defesa ao Auto de Infração n.º 645443, junto a Superintendência do IBAMA – Curitiba sob nº 02017000973-2011-92 (documento apenso).
- Em 16/FEV/2011, fora protocolado também junto a Superintendência do IBAMA – Curitiba sob n.º 02017001108-2011-27, **pedido de urgência na avaliação para o embargo**, pois no momento de tal vistoria **estavam sendo realizados apenas trabalhos de melhoria na drenagem no pátio de Desvio Ribas, visando a preparação de tal pátio para safra 2010/2011**, também prevendo futura recolocação de lastro e trilhos, que já existiam no local e foram retirados para reemprego conforme Relatório de Trabalho (documento apenso), que seria comunicada de forma pertinente quando de sua realização.

Da ordem, a COTRA
02/03/11

Patrúcia
Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DHIC

A ANALISTA GIULIANA,
2/ANÁLISE.

em 04.03.2011



Vilnius L. de Mel
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DHIC/BAMA

Devido à paralisação das obras, as canaletas de drenagem abertas para a instalação de tubos de concreto não foram fechadas, trazendo para o local grave risco de desmoronamento da encosta adjacente por solapamento.

Com o exposto, pedimos urgência na apreciação da suspensão de tal embargo bem como a manifestação sobre a futura recolocação de lastro e trilhos no local, que terá extensão de apenas 390 m (trezentos e noventa metros), e não dependerá de serviços de terraplenagem nem de supressão de vegetação, será um serviço entrelinhas dentro da faixa de domínio, de baixo impacto e fora de qualquer área de preservação permanente, enquadrando-se desta forma, plenamente na resolução CONAMA 349/2004.

Certo de vosso desvelo na apreciação, bem como no atendimento de nosso pedido, externamos nossos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[assinatura]
Sadiomar Santos
Gerência de Meio Ambiente
Coordenação de Meio Ambiente – Malha Sul
sadiomar.santos@all-logistica.com
41. 2141-7964 - 41. 9698-6423

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.
Sadiomar Santos
COORDENADOR

S.S.

11

12

13

14

● AUTO DE INFRAÇÃO 645443

TERMO DE EMBARGO 493621

RAIA

●



File 2587
Proc 3534/00
Rubi. *[Signature]*

645443

D

Michel M. Kawasaki
1000 10th Street
San Francisco, CA 94103



2588
Pmc 353400

00199.58412 30093.040621 00645.443219 6 000

[Handwritten]

00930408200645443-4

[Handwritten]

[Handwritten]
IN... ..
... ..





2589
 Nr. 353400
 Fls. 01/01

NÚMERO
 493621
 SÉRIE D

TERMINOS APREENSÃO DEPÓSITO EMBARGO/INTERDIÇÃO

11 - BENS APREENDIDOS	12 - NATUREZA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO
PRODUTOS / SUBPRODUTOS FLORESTAIS E PESQUEIROS <input type="checkbox"/>	FLORESTAIS <input type="checkbox"/>
ANIMAIS SILVESTRES <input type="checkbox"/>	COMERCIAL / INDUSTRIAL <input checked="" type="checkbox"/>
ARMAS / PETRECHOS DE CAÇA E PESCA <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
OUTROS (S) <input type="checkbox"/>	

13 - SITUADO/DEPOSITÁRIO
 AMERICIS LOPES BOGONIA MALHA SUL

14 - NATURALIDADE 05 - C. IDENT. / TÍTULO ELEITORAL C. PROFISS. 07 - EST. CIVIL

15 - ENDEREÇO
 RUA EMÍLIO BERTOLINI, Nº 100

16 - BAIRRO OU DISTRITO 17 - MUNICÍPIO (CIDADE) 18 - UF 12 - CEP
 V. OFICINAS CURITIBA PR 82920-030

13 - EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO

14 APREENSÃO/DEPÓSITO EMBARGUEI / INTERDITEI

TERMO LAVRADO ÀS:
 HORA DIA MÊS ANO
 12:55 27 JANEIRO 2011

15 - LOCAL DA APREENSÃO OU EMBARGO/INTERDIÇÃO
 ROD. BR 376 - SIN.
 COORD. GEOG. S 25° 12' 51,2" W 50° 03' 56,8"

16 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, PETRECHOS APREENDIDOS E OUTROS OU JUSTIFICATIVA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO
 FICA EMBARGADO A CONTINUIDADE DO CÍMIS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DESVIO RIBES, DO LESTE DA VIA FÉRREA SITUADA DO LADO DA ÁREA DE LAJDEEM DE VAGÕES GRANDELEIROS.

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO OS RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU (ARTIGOS 1.285 A 1.281 DO CÓDIGO CIVIL)

17 - LOCAL DO DEPÓSITO

18 - AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES DESTES TERMOS FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ (.....)

19 - ASSINATURA DO AUTUADO

20 - ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE
 MICHELLE Kawashita
 ANALISTA AMBIENTAL
 IBAMA - MAT. 148770

21 - ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

22 - 1ª TESTEMUNHA (NOME)
 GIL BREYER DO PRADO

23 - 2ª TESTEMUNHA (NOME)
 ARTY COELHO DE SOUZA FRECK

24 - ENDEREÇO
 R. ANS. FEQ. IBAMA/FOZ

25 - ENDEREÇO
 ANALISTA ANS. VÍBAMA/UVVA

26 - ASSINATURA
 Gil Breyer do Prado
 Fiscalização IBAMA/PR
 Mat. 0490239 - Part. 1273/98
 F02 DO IGUAÇU - PR





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DICOF



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO / RAIA

AI:	645443-D
Agente:	MICHEL MARCUSSO KAWASHITA
Matrícula:	1407770
Portaria de designação:	PORTARIA Nº 1.543 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

1- NARRAÇÃO DO FATO:

1.1 DATA: 27.01.2011	1.2 ORDEM DE FISCALIZAÇÃO Nº PR00084		
1.3 MOTIVAÇÃO : DE OFICIO			
1.4 EQUIPE: MICHEL MARCUSSO KAWASHITA – Analista Ambiental - IBAMA GIL BREVE DO PRADO – Técnico Ambiental – IBAMA ARTY COELHO DE SOUZA FLECK - Analista Administrativo - IBAMA			
1.5 LOCALIZAÇÃO: PONTA GROSSA / PR			
1.6 COORDENADAS GEOGRÁFICAS:			
25º 12' 51,2" S	Latitude	50º 03' 56,8" W	Longitude
1.7 DESCRIÇÃO DO FATO : <p>Durante a vistoria realizada na Estação Desvio Ribas por ocasião do processo nº 02017.001823/2009-45, a equipe de fiscalização composta pelos agentes ambientais federais acima identificados se deparou com o funcionamento de uma retroescavadeira (vide Foto nº 02) e de um caminhão (vide Foto nº 04) no interior da estação.</p> <p>Perguntado ao Sr. João Carlos Rodrigues Junior, Supervisor de Operações da empresa ALL que acompanhava a equipe, foi nos informado que a obra tratava-se da construção de mais uma via férrea para a estação e também a construção de um pátio de veículos ao lado da pista de lavagem de vagões graneleiros.</p> <p>As unidades de apoio da malha ferroviária sul (estados do PR-SC-RS) operadas pela América Latina Logística Malha Sul encontram-se sob licenciamento ambiental corretivo no IBAMA, conforme processo nº 02001.007091/2006-23 que tramita atualmente na Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, sem que até o presente momento tenha sido expedida a licença ambiental de instalação ou operação.</p> <p>Uma vez que não possui licença ambiental, não pode a concessionária empreender obras que visem a ampliação da unidade de apoio até que seja expedida a referida licença, razão pela qual a empresa foi autuada com a lavratura do Auto de Infração nº 645443-D e do Termo de Embargo nº 493621-C.</p> <p>Após a lavratura do termo de embargo foi orientado ao Supervisor de Operações que ordenasse a imediata paralisação da obra e a retirada da retroescavadeira, caminhão e operários da empreiteira do local.</p>			



1.8 METODOLOGIA E MENSURAÇÃO DO DANO :

O dano ambiental decorrente da infração restringe-se à área atingida pela obra, que foi mensurada através de marcação de ponto com GPS e contagem de passos pelo agente atuante.

2. AUTORIA E QUALIFICAÇÃO :

2.1 AUTORIA :

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

2.2 QUALIFICAÇÃO :

RUA EMILIO BERTOLINI, N° 100 - VILA OFICINAS
 CEP 82.920-030 CURITIBA - PR
 CNPJ N° 01.258.944/0005-50

2.3 RAZÃO :

2.4 ENQUADRAMENTO :

LEI N° 9.605/98 – art. 70 e 72 inciso II
 DECRETO N° 6.514/08 – art. 3 ° incisos II e VII c/c art. 66

3. SANÇÕES :

3.1 MULTA/VALOR :

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.2 DOSIMETRIA :

O valor da multa foi calculado considerando-se o grande porte econômico da empresa e a baixa gravidade da infração, uma vez que a área impactada pela obra já se encontrava bastante antropizada.

4. RESUMO DE DOCUMENTOS:

AUTO DE INFRAÇÃO		TERMO APREENSÃO/DEPÓSITO	TERMO EMBARGO/INTERDIÇÃO	TERMO DOAÇÃO/SOLTURA
NÚMERO	VALOR(R\$)	NÚMERO	NÚMERO	NÚMERO
645443-D	30000	- x -	- x -	- x -

5. ÁREA EM HECTARES

Mata Ciliar		Nascente		Borda de Tabuleiro	
Topo de Morro		Reserva Legal		Unidade Conserv.	
Desmatamento		Áreas Úmidas		Mananc. Abastecim.	
Declividade > 45°		Altitude > 1800 m		Redor Lagoa Natural	
Reservatório Artificial					

6. QUANTITATIVOS

Lenha		Espécie Ameaçada	
Madeira Serrada		Espécie não Ameaçada	
Toras		Palmito <i>In Natura</i> (Dz)	
Arvores		Palmito Indust. (Kg)	
Animais		Plantas Medicinais Verde (Kg)	
Espécimes em Extinção		Plantas Medicinais Seco (Kg)	

7. USO DE AGROTÓXICOS

Abastecimento / lavagem direto em corpo hídrico		Não efetuar a tríplex lavagem	
Capina química em área urbana		Aplicação de agroquímicos em local indevido ou em desacordo com a licença	
Abandonar embalagens em local não apropriado		Capina química efetuada em área de preservação permanente	



8. PESCA

Defeso		Transportar		Capturar		Armazenar	
Criar		Comercializar		Explosivos		Molestar	
Espécie Protegida							

9. FAUNA

Matar		Transportar		Capturar		Armazenar	
Criar		Comercializar		Explosivos		Molestar	
Espécie Protegida							

10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Critério para fixação da multa : O valor da multa foi calculado considerando-se o grande porte econômico da empresa e a baixa gravidade da infração, uma vez que a área impactada pela obra já se encontrava bastante antropizada.
b) Como foi identificado o fato infracional ? Vistoria no local por ocasião do processo nº 02017.001823/2009-45.
c) Como foi efetuado o levantamento de quantidades, áreas ou volumes ? Mensuração direta pelo agente atuante através de contagem de passos.
d) Quais as circunstâncias que exigiram a adoção de medidas acauteladoras (embargo, suspensão de atividade ou de venda de produtos e subprodutos, apreensão, doação sumária, destruição, demolição, soltura de animais) ? Como medida acauteladora foi aplicado o embargo da obra.
e) Em que condições estavam sendo utilizados os veículos ou instrumentos apreendidos ? Não houve apreensão.
f) Qual foi a participação do autuado ? Direta, uma vez que a Estação Ribas é operada pela empresa autuada.
e) Outras observações : A obra foi mensurada, conforme descrito acima, e chegou-se a uma área de 80 m x 15 m = 1.200 m2

11. ATENUANTES

Baixa Escolaridade		Colaboração com a Fiscalização	
Arrependimento eficaz do Infrator		Comunicação Prévia do Agente	

12. CIRCUNSTANCIAS MAJORANTES

Área de especial regime de uso		No período de defeso da fauna	
Prejudicando propriedade de terceiros		Abuso de licença, permissão ou autoriz. ambiental	
Em espaço protegido		Para vantagem pecuniária	
Atingindo Unidades de Conservação		A noite, domingos e feriados	
Uso de recursos Públicos		Facilitada por funcionário público	
Mediante Fraude ou abuso de confiança		Atingindo áreas urbanas ou aglomerados	
Coação de terceiro para a prática		Expondo a perigo a saúde pública e o meio ambiente de forma grave	
Em época de seca ou inundação		Atingindo espécies ameaçadas de extinção	
Métodos cruéis para abate ou captura de animais			

13. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fotos		
REGISTRO FOTOGRÁFICO EM ANEXO		REGISTRO FOTOGRÁFICO EM ANEXO

14. CARIMBO E ASSINATURA DA EQUIPE :

✓

✓

Fo	2593
Proc.	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

CARTA GMA 038/2011




Fls 2594
 No. 353400
 Rubr: *gm*

Log de transmissão

Segunda-feira, 2011-02-07 14:58

Data	Hora	Tipo	N° do trabalho	Comprimento	Velocidade	Nome/número da estação	Páginas	Status
2011-02-07	14:57	SCAN	03363	0:47	9600	0216133161166	1	OK -- V.29 AH30



ALL
Associação LUMINA Engenharia

ALL - Malha Sul

Carta GMA n° 038/2011

Curitiba, 04 de Fevereiro 2011.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa
 Coordenador de Licenciamento de Transporte
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
 70.818-800 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Comunicação de instalação de infra-estrutura complementar.

Prezado Senhor,

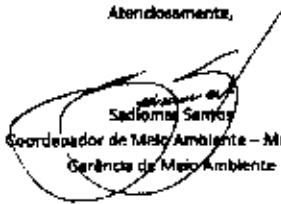
Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos comunicar que estamos executando adequação do Pátio de Desvio Ribas - PR, em obra entre linhas de instalação de linha secundária com extensão de 590 metros.

Tal instalação visa à melhoria na segurança do fluxo e manobra de vagões no pátio supracitado, ressaltando que não há necessidade de serviços de terraplanagem nem a supressão de vegetal arbustiva ou arbórea, tendo em vista que o local já era apto para receber tal linha.


Uma vez que tais trabalhos foram embargados através do Termo de Embargo IBAMA n.º 499621 de 27 de Janeiro de 2011, vimos solicitar os procedimentos necessários para a regularização da tal obra.

Estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, desde já externando nossos respeitosos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Sadiama Santos
 Coordenador de Meio Ambiente - Malha Sul
 Gerência de Meio Ambiente



S.S.

Rue Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP. 82.820-030 - Curitiba/PR
 Tel.: (41) 2141-7388 - Fax: (41) 2141-7358





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

File	2595
Pto	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

ALL – Malha Sul

Carta GMA nº 038/2011

Curitiba, 04 de Fevereiro 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Comunicação de Instalação de Infra-estrutura complementar.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos comunicar que estamos executando adequação do Pátio de Desvio Ribas - PR, em obra entre linhas de instalação de linha secundária com extensão de 390 metros.

Tal instalação visa à melhoria na segurança do fluxo e manobra de vagões no pátio supracitado, ressaltando **que não há necessidade de serviços de terraplenagem nem a supressão de vegetal arbustiva ou arbórea**, tendo em vista que o local já era apto para receber tal linha.

Uma vez que tais trabalhos foram embargados através do Termo de Embargo IBAMA n.º 493621 de 27 de janeiro de 2011, vimos solicitar os procedimentos necessários para a regularização de tal obra.

Estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, desde já externando nossos respeitosos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Sadiomas Santos
Coordenador de Meio Ambiente – Malha Sul
Gerência de Meio Ambiente

[Handwritten Signature]
Sadiomas Santos
COORDENADOR

S.S.

Rua Emilio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP: 82.920-030 – Curitiba/PR
Tel.: (41) 2141-7388 - Fax: (41) 2141-7358



DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO 645443-D

Protocolo: 02017000973-2011-92

2

3

R\$ 2597
 R\$ 353400
 (11) 3371-1000 Fax: (11) 3371-1001
 Escritório
 (Signature)

G. A. HAUER & ADVOGADOS ASSOCIADOS
 ESMANHOTTO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
 ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS

ILUSTRÍSSIMO SR. SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO
 MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO
 PARANÁ

Carildo Augusto Haer
 Wilson Engelger
 Silvio José Sarrea
 Arivaldo Corcovelho Junior
 Paulo Matheus Melo
 Marco Antônio Marques Murru
 Jorge L. L. Mazzo
 Paulo Pedroni
 Juliana Zaccareto Beres
 Luísa Speylerth de Oliveira
 Luciano Oliveira de Moraes
 Rodrigo Gallo
 Fabiana Kelly Abad
 Alano Aguiar de Silva
 Paulo Henrique Lopes Furtado Neto
 Juliana Torque de Mazzo Cortes
 Caroline Julia Costa Silva
 Bruno André Eppinger
 Roberta De Valla
 Pedro Servematti
 Gabriela Graças Haer
 Paulo Vinícius Paesley Sanchez

José Cesar Esmerfólio
 Cecylene Barbara Spittel
 Simone Ferreira Esmerfólio
 Ivone Maia Padilha
 Juliana Bavares de Oliveira
 Franzimar Mico
 Ana Paula Esmerfólio Castorini
 Nádia Karine Ribeiro
 Luciana Kubisa
 Jaqueline Moraes Pires de Inácio
 Fábio Eduardo Pires Saiz
 Sorvani Lindner Gallo

TERMO DE EMBARGO Nº 493621

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02817 / 2011 / 20

DATA: 27/01/2011

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Vila Oficinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.258.944/0001-26, por seus procuradores que adiante assinam, inscritos na OAB-PR (docs. 01 e 02), com escritório no endereço citado à margem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

DEFESA

contra a penalidade de Embargo supramencionada (doc. 03), imposta pelo **IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PARANÁ**, o que faz pelos fatos e fundamentos expostos a seguir:

1.0 - A AUTUAÇÃO

1.1 - Recebeu a Impugnante, em 27/01/2011, a intimação do Termo de Embargo mencionado no preâmbulo (doc. 03). Segundo consta de referido instrumento, o órgão ambiental impede a continuidade de obras na unidade de apoio Desvio Ribas, de acordo com o exposto no Auto de Infração nº 645443-D, lavrado na mesma ocasião, pela suposta inexistência de licença ou autorização do órgão ambiental competente para a realização de referidas obras.

1.2 - Do relatório de fiscalização que deu fundamento à imposição da penalidade consta, ainda, que:

“As unidades de apoio da malha ferroviária sul (estados do PR-SC-RS) operadas pela América Latina Logística Malha Sul encontram-se sob licenciamento ambiental corretivo no IBAMA, conforme processo nº 02001.007091/2006-23 que tramita atualmente na Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, sem que até o presente momento tenha sido expedida a licença ambiental de instalação ou operação. Uma vez que não possui licença ambiental, não pode a concessionária empreender obras que visem a ampliação da unidade de apoio até que seja expedida a referida licença, razão pela qual a empresa foi autuada com a lavratura do Auto de Infração nº 645443-D e do Termo de Embargo nº 493621-C.” (Os destaques não constam do original).

1.3 - A aplicação da penalidade de embargo, como se vê, decorre da suposta inexistência de licença ambiental concedida à Impugnante. Ocorre que, como restará demonstrado adiante, as razões expostas pelo agente autuante não possuem qualquer respaldo, dado que todas as atividades exercidas pela ora Impugnante encontram-se, sim, resguardadas por Licença de Operação outorgada em 25 de novembro de 2010 (doc. 04). A penalidade de embargo, portanto, não deve ser mantida.

2.0 - A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006 RENOVADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010 É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 4 ANOS

2.1 - Como visto, tanto a penalidade de embargo, ora impugnada, quanto a multa imposta pelo Auto de Infração nº 645443-D, decorreram de uma informação totalmente equivocada: a suposta inexistência de Licença de Operação concedida à Impugnante pelo órgão ambiental competente. Referida licença, como se afere de sua respectiva cópia, ora juntada (doc. 04), foi concedida em 25 de novembro de 2010, com validade por 4 anos.

2.2 - Com efeito, a LO nº 559/2006 foi renovada pelo Sr. Presidente do IBAMA naquela data, abrangendo a operação da malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A, nos estados do Paraná e Santa Catarina, contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, os pátios de formação de composições e os pontos de carregamento, os ramais ferroviários e o transporte de cargas associado.

File	2508
Proc	353400
Rubr.	

G. A. HAUER & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ESMANHOITO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
E S C R I T O R I O S A S S O C I A D O S

2.3 - Observe-se, ainda, que o local objeto da autuação consta expressamente do item 2.1, 'g', da LO 559/2006, em que constam todas as coordenadas referentes a quilometragem, município, estado e pátios de formação de composições relacionadas à Subdivisão 08 - Desvio Ribas - Engenheiro Gutierrez.

2.4 - Assim, a imposição da penalidade de embargo carece de qualquer respaldo legal, uma vez plenamente em vigor a LO 559/2006, que abrange o trecho objeto da autuação. Equivoca-se, portanto, o Sr. Fiscal, quando aduz não ter sido ainda expedida licença de instalação e operação. Ainda, afirma o agente autuante que "não pode a concessionária empreender obras que visem a ampliação da unidade de apoio até que seja expedida a referida licença". **Ora, se comprovada a existência de referida licença (doc. 04), não há qualquer obstáculo à continuidade das atividades ali iniciadas pela Impugnante.**

3.0 - A URGÊNCIA DO CANCELAMENTO DA DETERMINAÇÃO DE PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES - SIMPLES OBRA DE DESVIO DA VIA FÉRREA, SEM QUALQUER SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, JÁ ABRANGIDAS PELA LO 559/2006, PLENAMENTE EM VIGOR

3.1 - As razões anteriormente expostas – existência de licença de operação em vigor – mostram-se suficientes ao pronto afastamento da penalidade de embargo indevidamente imposta à Impugnante, vez que o local objeto da autuação está expressamente abrangido por referida LO, como visto.

3.2 - Ainda assim, importante observar que a movimentação de terra vista pelo Sr. Fiscal no momento da autuação, além de consistir em atividade abrangida pela própria LO, refere-se a projeto considerado de pequeno potencial de impacto ambiental, nos termos da legislação em vigor. Com efeito, referido projeto trata da execução de desvio ferroviário para o encoste de 10 vagões (390 m de linha), não havendo qualquer supressão de vegetação, visto que se trata de área ao lado do pátio ferroviário já existente.

3.3 - Não haverá, portanto, qualquer obra de ampliação, mas de simples desvio da linha férrea para melhor operacionalização do carregamento de produtos na região. O projeto não contempla a construção de novo

pátio. Trata-se, repita-se, de obra de pequeno potencial de impacto ambiental. Veja-se, a propósito, o que dispõe a Resolução CONAMA 349/2004:

Art. 3º Para efeito desta Resolução, considera-se atividade ou empreendimento ferroviário de pequeno potencial de impacto ambiental as obras ferroviárias desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio preexistente, que não impliquem:

I - remoção de população;

II - intervenção em áreas de preservação permanente, unidades de conservação ou em outros espaços territoriais especialmente protegidos;

III - supressão de vegetação sujeita a regime especial de proteção legal, bem como de espécies referidas no art. 7º, da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965.

§ 1º Além das obras ferroviárias previstas neste artigo, poderão ser também consideradas atividades ou empreendimentos ferroviários de pequeno potencial de impacto ambiental, quando assim avaliados pelo órgão ambiental competente:

I - a ampliação ou construção de ramais ferroviários de até cinco quilômetros de extensão;

II - a ampliação ou construção de pátios de manobras, transbordo e cruzamento;

III - a ampliação ou construção de terminais de carga, descarga e transbordo, cujos produtos não sejam classificados como perigosos pela legislação vigente.

3.4 - Ora, se até mesmo a ampliação e a construção de pátios de manobras, transbordo e cruzamento, de ramais ferroviários de até 5 Km, de terminais de carga, são classificados pelo CONAMA como atividade ou empreendimento ferroviário de pequeno potencial de impacto ambiental, nada mais correto que enquadrar as obras para desvio da via férrea no local da autuação como tal, sendo desnecessária qualquer autorização específica quando plenamente em vigor a Licença de Operação nº 559/2006.

3.5 - Acresça-se a todo o exposto que a penalidade de paralisação/embargo tem a peculiaridade de ser sumária. Vale dizer, os efeitos de sua aplicação são imediatos, de forma que os prejuízos advindos desta sanção também se dão de plano.

3.6 - É exatamente o que ocorre no presente caso, em que a impugnante foi impelida a paralisar suas atividades, sem qualquer respaldo legal, visto que, conforme exposto no item 2.0, encontra-se em situação plenamente regular no que concerne ao licenciamento ambiental.

3.7 - Lembre-se, ainda, que a atividade desempenhada pela Impugnante possui o caráter de serviço público, nomeadamente o de transporte ferroviário de cargas. O planejamento financeiro de suas operações, do que depende a previsão de todos os custos nelas envolvidos, torna-se extremamente prejudicado, gerando o risco de restar prejudicada a própria prestação do serviço público em tela.

3.8 - A imposição da penalidade de paralisação mostra-se totalmente *illegal* no presente caso. A propósito, ensina **Curt Trennepohl**, **respeitado Procurador Federal do IBAMA**, ao tratar sobre as penalidades administrativas de embargo de obra ou atividade e **suspensão** parcial ou total de atividades, que **tais sanções devem ser aplicadas com muita cautela pelo agente ambiental**, no exercício de seu poder de polícia, **sob pena de caracterizar condenação arbitrária, afrontando o princípio da ampla defesa**. Veja-se:

“Para a paralisação de atividades lícitas de uma empresa, com autorização de funcionamento expedida pelo órgão ambiental competente, não deve ser utilizado o embargo sumário, mas a abertura do processo administrativo próprio, previsto no art. 70, §4º da Lei nº 9.605/98, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório, sob pena de afronta à norma constitucional.” (*In* *Infrações contra o meio ambiente: multas e outras sanções administrativas* – Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 87 – Os destaques não constam do original).

3.9 - Referida cautela se justifica visto que, ao passo em que um auto de infração representa a imputação de um ilícito, facultando ao autuado que se defenda para, só então, ser julgado e eventualmente penalizado, no embargo/paralisação a sanção *pode ser sumária, pois pode trazer prejuízos financeiros imediatos. Por isso, a pena de embargo ou interdição de obra ou atividade deve ser manejada com certas cautelas por parte da autoridade competente, sob pena de caracterizar condenação arbitrária.*¹

3.10 - Em suma, somente o imediato cancelamento da determinação de paralisação das atividades de construção de desvio da via férrea na unidade de apoio Desvio Ribas poderá evitar a ocorrência de incontornável ilegalidade no caso em tela.


4.0 - O PEDIDO

4.1 - Pelo exposto, requer, respeitosamente, seja a presente defesa recebida e acolhida, nos termos da fundamentação apresentada, determinando-se o imedato cancelamento da penalidade de embargo imposta no respectivo Termo de nº 493621.

4.2 - Requer, ainda, a produção de eventuais provas eventualmente entendidas como necessárias pela autoridade julgadora.

PEDE DEFERIMENTO

Curitiba, 8 de fevereiro de 2011


Pp. **Arnaldo Conceição Junior**
OAB-PR 15.471


Pp. **Fabiana Atallah**
OAB-PR 36.173

¹ *In op. cit.*, p. 86.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006
RENOVAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 318, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria OMM/IBAMA nº 220/07, de 20 de maio de 2007, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2007, RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Operação para a empresa:

EMPRESA: MALHA SUL S.A.
CNPJ: 01.258.944/0001-00
CADASTRO: 12.153.944/0001-00
CNPJ ASSOC: 01.258.944/0001-00
CTF ASSOC: 0001-0001-00
ENDEREÇO: Rua ... nº 100 - Vila ...
CEP: 82920-000
TELEFONE: ...
REGISTRO: ...

Relativa à operação de malha ferroviária e rodoviária da empresa Malha Sul S.A. nos Estados do Paraná e Santa Catarina, compreendendo os pátios de cruzamento, os pátios de formação de comboios, os pontos de carregamento e os ramais ferroviários e transporte de cargas associado.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Fica cancelada, a partir desta data, a Licença de Operação nº 748/2008, emitida em 28/07/2008, estando o trecho Morretes/PR - Antonina/PR incluído nesta licença.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF 25 NOV 2010

ABELARDO BAYMA
Presidente do IBAMA

CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

1 - Condições Gerais:

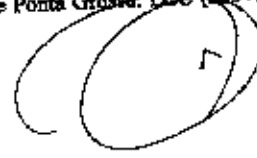
- 1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

2 - Condições Específicas:

- 2.1. Constam desta Licença de Operação os seguintes pátios de cruzamento ferroviários (sigla, quilometragem inicial - quilometragem final, município, estado; os pátios de formação de composições estão em itálico):
 - a) Subdivisão 01 Londrina - Cianorte: *LLD (215-223+805, Londrina, PR); LND (223+694-224+336, Cambé, PR); LRL (235+780-237+430, Rolândia, PR); LAG (253+314-254+894, Arapongas, PR); LAP (267+100-270, Apucarana, PR); LMI (294+060-295+710, Mandaguari, PR); LMA (309+307-310+948, Marialva, PR); LMN (326+888-328+268, Maringá, PR); LMG (335+500-341+815, Maringá, PR); LPD (346+450-346+913, Poianandu, PR); LJU (404+625-405+071, Juçara, PR); LCY (429+982-430+597, Cianorte, PR).*
 - b) Subdivisão 02 Ourinhos - Londrina: *LMQ (7+502-8+620, Jacarezinho, PR); LCM (28+576-29+409, Cambará, PR); LIG (57+393-58+018, Andaraí, PR); LBD (80+766-81+882, Bandeirantes, PR); LLJ (99+560-100+821, Santa Mariana, PR); LCP (124+820-125+710, Cornélio Procopio, PR); LUR (153+150-154+146, Uraí, PR); LJV (183+801-184+357, Jamizinho, PR); LLL (204+545-205+943, Londrina, PR); *LLD (215-223+805, Londrina, PR).**
 - c) Subdivisão 03 Jaguariá - Ourinhos: *LJR (76+745-75+994, Jaguariá, PR); LIN (27+740-28+402, Arapoti, PR); LOS (52+266-52+751, Arapoti, PR); LWB (69+395-69+947, Wenceslau Braz, PR); LSC (98+246-98+736, Siqueira Campos, PR); LGD (133+079-133+566, Joaquim Távora, PR); LPI (165+849-166+346, Santo Antônio da Platina, PR); LJZ (190+030-190+488, Jacarezinho, PR); LMQ (208+874-209+750, Jacarezinho, PR).*
 - d) Subdivisão 04 Jaguariá - Uvaranas: *LJR (75+994-76+745, Jaguariá, PR); LMU (104+332-105+379, Pirai do Sul, PR); LPY (130+745-131+686, Pirai do Sul, PR); LCX (153+682-154+356, Castro, PR); LCA (169+632-170+202, Castro, PR); LBQ (201+831-202+460, Ponta Grossa, PR); LUS (221+253-222+300, Ponta Grossa, PR).*
 - e) Subdivisão 06 Uvaranas - Pinhalzinho: *LUS (248+713-251+600, Ponta Grossa, PR); LMK (282+789-284+084, Ponta Grossa, PR); LST (313+603-315+145, Castro, PR); LFO (342+240-343+774, Jaguariá, PR); LLZ (377+431-378+967, Cerro Azul, PR).*
 - f) Subdivisão 07 Uvaranas - Apucarana: *LUS (248+920-251+600, Ponta Grossa, PR); LPI (271+484-273+178, Ponta Grossa, PR); LPN (286+037-287+649, Ponta Grossa, PR); LLT (302+588-304+180, Tibagi, PR); LNH (333+384-334+862, Ipiranga, PR); LLU (358+823-360+418, Ipiranga, PR); LBX (378+070-379+569, Tibagi, PR); LBO (389+215-390+775, Reserva, PR); LRF (405+200-407+262, Reserva, PR); LFI (417+786-419+295, Reserva, PR); LLH (435+581-437+155, Reserva, PR); LMI (446+563-448+200, Ortigueira, PR); LOR (462+850-464+357, Ortigueira, PR); LBJ (481+095-482+644, Ortigueira, PR); LOD (501+279-502+776, Ortigueira, PR); LMF (519+685-521+500, Mauá da Serra, PR); LGE (531+700-533+417, Mauá da Serra, PR); LUV (545+287-546+993, Marilândia do Sul, PR); LCF (559+737-561+237, Califórnia, PR); LJM (570+955-572+609, Apucarana, PR); LAP (581+775-583+225, Apucarana, PR).*
 - g) Subdivisão 08 Deserto Ribas - Engenheiro Gutierrez: *LDV (223+200-224+570, Ponta Grossa, PR); LPU (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); LCC (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); LER (260+001-260+830, Ponta Grossa, PR); LGU (278+888-279+833, Teixeira Soares, PR); LTS (299+614-300+358, Teixeira Soares, PR); LFP (315+893-316-769, Fernandes Pinheiro, PR); LIT (332+992-333+839, Irati, PR); LGZ (341+710-0+048, Irati, PR).*

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 559/2006

- h) Subdivisão 09 Iguaçu - Urveranas: LJC (113+230-115+940, Curitiba, PR); LITU (120+860-122+620, Curitiba, PR); LAW (127+380-129, Araucária, PR); LAR (730-133+706, Araucária, PR); LAB (140+115-141+576, Araucária, PR); LGI (151+172-152+634, Balsa Nova, PR); LBN (158+298-159+889, Balsa Nova, PR); LEB (169+270-170+760, Lapa, PR); LOZ (179+393-180+827, Lapa, PR); LWV (185+396-187+061, Porto Amazonas, PR); LMO (195+702-197+194, Palmeira, PR); LLF (208+923-210+490, Palmeira, PR); LLY (222-223+801, Ponta Grossa, PR); LDV (230+900-233+200, Ponta Grossa, PR); LFU (233+205-234+864, Ponta Grossa, PR); LVV (239+274-240+692, Ponta Grossa, PR); LUS (248+713-251+600 Ponta Grossa, PR); Ponta Grossa, PR); LVP (239+274-240+692, Ponta Grossa, PR); LDP (2+073-2+310, Ponta Grossa, PR);
- i) Subdivisão 10 Iguaçu - Paranaguá: LPG (0+025-0+473, Ponta Grossa, PR); LSO (23+659-Paranaguá, PR); LID (5+724-8+250, Paranaguá, PR); LAX (15+870-17+753, Paranaguá, PR); LMQ (23+659-Paranaguá, PR); LMR (39+925-45+582, Morretes, PR); LOT (44+062-45+065, Morretes, PR); LPC (50+228-51+120, Morretes, PR); LMU (54+999-56+034, Morretes, PR); LMY (59+028-59+923, Morretes, PR); LVN (66+694-67+647, Morretes, PR); LKS (69+577-70+751, Morretes, PR); LBH (73+467-74+588, Piraquara, PR); LRN (80+235-81+111, Piraquara, PR); LPQ (87+194-88+226, Piraquara, PR); LUZ (92+237-93+221, Piraquara, PR); LCC (113+330-115+300, Curitiba, PR); LIC (113+330-115+300, Curitiba, PR); LCH (12+480-12+910, Curitiba, PR); LCA (17+757-19+419, Curitiba, PR); LCB (17+757-19+419, Curitiba, PR); LCI (62+500-63+300, Curitiba, PR);
- j) Subdivisão 12 Itaipuaçu - São João do Sul: LJA (12+271-160+27+700, Almirante Tamandaré, PR);
- k) Subdivisão 13 Lapa - Mafra: LVA (17+757-19+419, Lapa, PR); LVZ (62+500-63+300, Mafra, SC);
- l) Subdivisão 14 Itaipuaçu - Mafra: LJM (4+930-7+590, São Francisco do Sul, SC); LJK (47-32+875, Joinville, SC); LJL (40+200-40+200, Jaraguá do Sul, SC); LJP (300+300-300+300, Jaraguá do Sul, SC); LJR (172+134-173+467, Rio Negrinho, SC); LJS (172+134-173+467, Rio Negrinho, SC); LJT (500, Mafra, SC);
- m) Subdivisão 16 Itaipuaçu - Mafra: LJM (4+930-7+590, São Francisco do Sul, SC); LJK (47-32+875, Joinville, SC); LJL (40+200-40+200, Jaraguá do Sul, SC); LJP (300+300-300+300, Jaraguá do Sul, SC); LJR (172+134-173+467, Rio Negrinho, SC); LJS (172+134-173+467, Rio Negrinho, SC); LJT (500, Mafra, SC); LJU (186+195-187+660, Santa Gertrudes, SC); LJV (200-200+200+200, Santa Gertrudes, SC); LKA (156+88-158+238, Santa Gertrudes, SC); LUB (186+195-187+660, Santa Gertrudes, SC); LVC (237-269+237+269, Santa Gertrudes, SC); LLO (245+221-248+94, Cordeiros, SC); LOP (292-294-300+660, Cordeiros, SC); LBE (272+387-273+693, Cordeiros, SC); LLS (291+900-293+775, Lages, SC);
- n) Subdivisão 17 Roca Sales - Lages: NSQ (321+301-322+300, Lages, SC); NEU (356+860-357+826, Lages, SC); britador (375+400-375+650, Lages, SC); NEB (384-370-386+120, Lages, SC); LLS (394+263-396+138, Lages, SC);
- o) Subdivisão 38 Engenheiro Gutierrez - Guarapuava: LGZ (341+710-0+048, Irati, PR); LAD (18+867-19+709, Irati, PR); LAL (40+468-41+345, Irati, PR); LIM (65+336-66+181, Inácio Martins, PR); LGA (93+497-94+376, Inácio Martins, PR); LAO (121+062-121+922, Guarapuava, PR); LJS (132+057-133+014, Guarapuava, PR); LGP (136+400-139+480, Guarapuava, PR);
- p) Subdivisão 39 Pinhalzinho - Iperó: LLZ (420+571-422+107, Cerro Azul, PR).
- 2.2. Constam desta Licença de Operação os seguintes ramais ferroviários, sob responsabilidade da ALL Malha Sul S.A.:
- a) Subdivisão 05 Joaquim Murtinho - Harmonia: LMU (104+332-105+379, Pirai do Sul, PR); LVT (53+280-53+773, Tibagi, PR); LHA (115+915-116+511, Telemaco Borba, PR);
- b) Subdivisão 11 Posto km 103 - Curitiba: LKP (103+506-103+710, Curitiba, PR); LCO (108+729-110+520, Curitiba, PR);
- c) Ramal Carí-Carí - Oficina de vagões de Ponta Grossa: LCP (233+313-234+225, Ponta Grossa, PR); LOF (0-9, Ponta Grossa, PR);



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

- d) Ramal Teodoro Stresser – Oficina de Locomotivas de Curitiba: LNC (0-1+230, Curitiba, PR);
e) Ramal Antonina – Morretes: LAT (0+000, Antonina, PR); LMR (18+500, Morretes, PR).
- 2.3. Implementar os seguintes planos e programas ambientais, considerando as complementações e orientações contidas no Parecer Técnico nº 192/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:
- 2.3.1 Programa de Gestão Ambiental, incluída a realização de auditoria ambiental com encaminhamento dos relatórios anuais ao IBAMA.
- 2.3.2 Programa de Imageamento e Sistema de Informações Geográficas contendo as seguintes faixões na área de influência da malha ferroviária:
- Mapeamento de todas as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) localizadas dentro de uma faixa de 10km para cada lado da ferrovia;
 - Corpos d'água inseridos em um raio de 500m da malha ferroviária, com indicação da classe (CONAMA nº 357/2005);
 - Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente interceptadas pela ferrovia e dentro da faixa de domínio;
 - Fragmentos florestais na área de influência direta;
 - Delimitação da faixa de domínio com mapeamento de sua ocupação;
 - Diagrama unifilar da linha férrea, contendo todos os pontos notáveis da mesma como: passagens em nível, superiores e inferiores; transposições de cursos d'água (pontes ou bueiros – citando a tipologia e tamanho dos mesmos); aglomerações urbanas; túneis, pontes e outras obras de arte; pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras;
 - Mapeamento de pontos críticos, tendo como base a análise de risco realizada;
 - Rotas de transporte dos diferentes tipos de carga;
 - Mapeamento do uso e ocupação do solo atual na área de influência da ferrovia;
 - Zoneamento territorial previsto nos Planos Diretores Municipais;
 - Mapeamento das estações ferroviárias;
 - Edificações situadas na faixa de domínio da ferrovia, georreferenciadas e contendo a identificação do loteamento com, no mínimo, nome, cidade, tempo de ocupação, estado e data de aprovação pelo poder público;
 - Processos erosivos;
 - Tipo de dormentação ao longo da malha ferroviária;
 - Pontos críticos de drenagem;
 - Pontos de atropelamento de fauna;
 - Mapeamento de eventos acidentais com indicação da data de ocorrência.
- 2.3.3 Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha.
- 2.3.4 Programa de Identificação, Controle e Correção de Processos Erosivos.
- 2.3.5 Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem.
- 2.3.6 Programa de Prevenção de Poluição de Mananciais, acrescido dos parâmetros óleos e graxas e sólidos.
- 2.3.7 Programa de Substituição Gradativa dos Dormentes de madeira nativa por dormentes de materiais alternativos com menor impacto ambiental associado (concreto, aço, outros materiais – novas tecnologias), ou oriundos de reflorestamento. Neste último caso, deverão ser apresentadas a procedência e Documento de Origem Florestal – DOF (caso necessário) da madeira e empresa responsável pela fabricação e tratamento dos dormentes.
- 2.3.8 Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna, contemplando a totalidade da malha ferroviária e atendendo às complementações solicitadas e quaisquer outras adequações metodológicas a serem determinadas pelo IBAMA.
- 2.3.9 Programa de Revegetação de Matas Ciliares, com a utilização de espécies nativas regionais.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006

2.3.10 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que deverá incluir a coleta dos trilhos, dormentes e componentes de fixação que estejam dispostos inadequadamente na faixa de domínio (substituídos e não recolhidos). Deverá ser apresentando, em 120 (cento e vinte) dias, um levantamento dos locais e número de dormentes e trilhos dispostos ao longo da ferrovia, bem como um cronograma executivo para sua retirada, que não deve ultrapassar 01 (um) ano. A empresa deverá adequar a metodologia de manutenção da superestrutura, estando obrigada a realizar o recolhimento dos dormentes, trilhos e componentes de fixação logo após sua substituição.

2.3.11 Programa de Investigação e Mitigação de Ruídos.

2.3.12 Programa de Educação Ambiental voltado a comunidade litorânea à ferrovia e aos funcionários da ferrovia;

2.3.13 Programa de Comunicação Social.

2.3.14 Programa de Diagnóstico, Monitoramento e Regularização da Faixa de Domínio, contemplando os seguintes aspectos: presença de obstáculos para veículos (munições, quilômetros, tipo de pavimento, volume de tráfego; presença de edifícios, muros, cercas, etc.); presença de construções existentes ou planejadas - p.ex. cercas - e histórico de acidentes com veículos (incluindo os registrados na NBR 15680, no que couber, alterados e não registrados); presença de construções existentes ou planejadas (públicas); novas ocupações indevidas da faixa de domínio (incluindo construções existentes ou planejadas); presença de espécies exóticas na faixa de domínio (incluindo espécies exóticas introduzidas ou que tenham se estabelecido naturalmente).

2.3.15 Estudo de impacto ambiental para a implantação de Planos de Ação de Emergência para toda a malha ferroviária, considerando os riscos ambientais.

2.4. Deverão ser desenvolvidos os seguintes programas: Programa de Monitoramento do Programa de Identificação, Controle e Correção de Pontos Críticos de Drenagem (PCD); Programa de Correção de Pontos Críticos de Drenagem (PCD); Programa de Controle e Correção de Pontos Críticos de Drenagem (PCD). Os relatórios deverão conter as seguintes informações:

- as ações planejadas em conformidade com o Plano de Ação de Emergência;
- data ou período de realização;
- público-alvo (comunidade, funcionários, etc.);
- local de realização;
- registro fotográfico;
- cronograma executivo das atividades;
- resultados alcançados em relação às medidas planejadas, a proposta de melhoria metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensação que ocorrem no futuro.

2.5. Apresentar, em 90 dias, visando a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para a realização de obras de manutenção nas estruturas de transposição das Áreas de Preservação Permanente - APPs interceptadas pela ferrovia, os seguintes dados, a serem obtidos com auxílio de imagem aérea ou de satélite: identificação (km, nome do curso d'água), caracterização, mensuração e georreferenciamento de todas as Áreas de Preservação Permanente - APPs interceptadas pela ferrovia, incluindo a identificação do tipo de estrutura de transposição das mesmas.

2.6. Qualquer carga nova a ser transportada, que represente risco de impacto ambiental, deve ser alvo de prévia consulta ao IBAMA.

2.7. Informar ao IBAMA, com antecedência mínima de 15 dias, a execução de obras de manutenção em Obras de Arte Especiais, as quais são integrantes desta Licença de Operação, conforme Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004. Encaminhar relatório das atividades ao IBAMA no prazo de 30 dias após a conclusão das obras.

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 559/2006**

- 2.8. Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente - APP's, encostas, áreas com vegetação nativa primária ou em avançado estágio de regeneração e outras áreas ambientalmente sensíveis.
- 2.9. Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental.
- 2.10. Comunicar ao IBAMA a realização de quaisquer obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis, encaminhando relatórios de acompanhamento dessas obras. A comunicação deve ser realizada no prazo máximo de 5 dias após o início da intervenção.
- 2.11. Comunicar imediatamente ao IBAMA - Sede (Diretoria de Licenciamento - DILIC e Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA) e Superintendências do IBAMA no(s) Estado(s) afetado(s) (sem prejuízo à comunicação aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente) quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população. Em até 30 dias após o acidente deve ser encaminhado relatório das ações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada.
- 2.12. Garantir o controle de vazamento de carga das composições e de óleo da locomotiva, de modo a evitar potenciais impactos sobre o meio ambiente, como atração da fauna para o eixo da ferrovia, contaminação do solo e recursos hídricos.
- 2.13. Em caso de desativação de trechos, o IBAMA deve ser comunicado com antecedência mínima de 30 dias, a fim de verificar a necessidade de plano de descomissionamento que garanta a inexistência de passivos ambientais.
- 2.14. Quaisquer trechos ativos sob concessão da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. que não façam parte do escopo desta licença, devem ter a solicitação de Licença de Operação corretiva protocolada no IBAMA no prazo de 30 dias a contar da emissão desta Licença. O Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental para estes trechos deve ser protocolado no prazo de 180 dias a partir da emissão de Termo de Referência pelo IBAMA.



Fb 2603
 Proc 353400
 Rubr. JM



Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 D. Returno de Proteção Ambiental - DIPRO

NÚMERO
493621
 SÉRIE C

TERMINOS: APREENSÃO DEPÓSITO EMBARGO/INTERDIÇÃO

01 - ESPÉCIE APREENSÃO	02 - NATUREZA DO LÍMBO INTERDIÇÃO
PRODUTOS / SUBPRODUTOS FLORESTAIS / PELOS/VELOS <input type="checkbox"/>	FLORESTA E <input type="checkbox"/>
MINÉRIOS/VEGETAIS <input type="checkbox"/>	COMERCIAL/INDUSTRIAL <input checked="" type="checkbox"/>
ÁREAS/PELOS/VELOS DE CACA E PESCA <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
OUTROS(S) <input type="checkbox"/>	

03 - AUTORA DO DEPÓSITO/EMBARGO
AMERICOS LANTINO LOGISTICA MALHA SUL

04 - FUNÇÃO

05 - NATURALIDADE

06 - IDENT. / TÍTULO ELEITORAL C. PROFISS.

07 - EST. CIVIL

08 - ENDEREÇO
RUA EMÍLIO BERTONINI, Nº 100

09 - BAIRRO DO CASTELHO

10 - MUNICÍPIO/UF
CURITIBA PR

11 - CEP
82920-030

12 - EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O ALTO DE INFRAÇÃO

13 - DATA DO DEPÓSITO/EMBARGO

14 - TERMO DE INTERDIÇÃO

15 - DATA DO DEPÓSITO/EMBARGO

16 - DATA DO DEPÓSITO/EMBARGO

17 - DATA DO DEPÓSITO/EMBARGO

18 - DATA DO DEPÓSITO/EMBARGO

19 - DATA DO DEPÓSITO/EMBARGO

20 - DATA DO DEPÓSITO/EMBARGO

19 - LOCAL DA APREENSÃO OU EMBARGO/INTERDIÇÃO
ROD. BR 376 - SIN.

COORD. GEOG. 52° 12' 51,8" W 11° 50' 03" 56,2" S

21 - DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO, RESTRIÇÕES APREENSÃO E OUTROS DA JUSTIFICATIVA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

FICA EMBARGADA A CONTINUIDADE DO OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DESVIO RIBAS, DA CONSTRUÇÃO DA VIA FERREA SITUADA NO LADO DA AREA DE LAVAGEM DE VAGÕES GRANDELEIRAS.

22 - LOCAL DO DEPÓSITO

23 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

24 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

25 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

26 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

27 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

28 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

29 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

30 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

31 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

32 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

33 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

34 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

35 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

36 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

37 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

38 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

39 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

40 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

41 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

42 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

43 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

44 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

45 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

46 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

47 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

48 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

49 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

50 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

51 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

52 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

53 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

54 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

55 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

56 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

57 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

58 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

59 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

60 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA NA APRECIÇÃO DO TERMO DE EMBARGO 493621

JUNTADA DE DOCUMENTO NO PROCESSO 02017000116201-6

Protocolo: 02017001108-2011-27

2

3

925.01 16/02/11 107 @

Fis 2605
Proc 3534/00
Rua XV de Novembro, 351
80000-000 Curitiba, Paraná
Ruij 411 3177-1001
www.pf.com.br

G. A. HAUER & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ESMANHOTTO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
E S C R I T Ó R I O S A S S O C I A D O S

ILUSTRÍSSIMO SR. SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO
PARANÁ

Genildo Augusto Hauer
Wilton Espange
Aldo José Garcia
Arnaldo Conceição Junior
Paulo Marques Neto
Marcelo Marques Nogueira
Jorge Luiz Marinho
Paulo Passos
Adriano Zamboni Garcia
Luiz Leopoldo de Castro
Luis Carlos Oliveira de Freitas
Roberto Galati
Fabiano Kelly Atallah
Jairo de Aguiar de Sá
Paulo Henrique Lopes F. de Sá
Adriano Roque de Mattos Costa
Carolina Jara Costa Sá
Bruno André Espange
Rafaela de Lima
Pedro Schwermann
Cristina Chaves Hauer
Kelly Vanessa Peres Santos

A.C. Sr. Raimundo Matsuo - Pedido de URGÊNCIA

TERMO DE EMBARGO Nº 493621
PROCESSO Nº 02017.0001162011-56

Cópia

Im. Oscar Esmantotto
Cristiane Bonaventura Spiller
Sandra Fátima Esmantotto
Ivana Viana Pedraza
Adriano Roque de Mattos Costa
Franciney Maco
Ana Paula Esmantotto Colares
Nelson Hauer Travenço
Luiz Antônio Galati
Luiz Manoel Peres de Moraes
Pablo Eduardo Peres Santos
Suzanna Lindah Costa

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.,
já qualificada no processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Senhoria, requerer a juntada do anexo Relatório Técnico, com
esclarecimentos acerca das obras iniciadas no local da autuação, solicitando sua
apreciação, assim como as razões de defesa já apresentadas, em CARÁTER DE
URGÊNCIA.

PEDE DEFERIMENTO

Curitiba, 16 de fevereiro de 2011

Pp. **Arnaldo Conceição Junior**
OAB-PR 15.471

[Assinatura]
Pp. **Fabiana Atallah**
OAB-PR 36.173

MMA - IBAMA
DOCUMENTO:
02017.0001162011-56 - 029
DATA 15/02/11

OK



Fib	2606
Proc	353400
Rubi	<i>[Handwritten Signature]</i>



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

RELATÓRIO DE TRABALHO – EMBARGO IBAMA 493621

DESVIO RIBAS – PONTA GROSSA - PR.

DO FATO

Em vistoria do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em 27JAN2011, no Pátio de Desvio Ribas Ponta Grossa – PR, fora constado por este instituto que haveria obra irregular de ampliação do referido pátio.

Desvio Ribas é pátio de manobra e formação de trens e conta com sistema de limpeza de vagões devidamente atendida com a disposição de resíduos e tratamento de águas residuárias através de Estação de Tratamento de Efluentes – ETE.

No ato da vistoria da supracitada ETE, fora constatado pelo IBAMA através do Auto de Infração 645443 a existência de obra de AMPLIAÇÃO sem licenciamento, firmando então multa de R\$ 30.000,00 e através do Temo de Embargo 493621 a suspensão imediata dos trabalhos.

Com a intenção de recolocar, futuramente, uma linha férrea que já existia e que foi retirada a muitos anos atrás para reemprego de trilhos e dormentes, a ALL iniciou obras de manutenção no sistema de drenagem do pátio de manobras, este trabalho não está vinculado necessariamente a reposição da linha férrea, mas sim a melhoria do sistema de drenagem do pátio.

O objetivo da obra que seria iniciada após os trabalhos de limpeza e drenagem, consistia no aumento em 390 m (trezentos e noventa metros), de linha férrea, para dar maior vazão e segurança nas manobras das composições.

A obra é realizada nesta época do ano devido a redução do fluxo de composições e prevendo a entrada das safras agrícolas de 2011, ainda considerando que Desvio Ribas é o maior entroncamento ferroviário da América do Sul.

Contudo, no momento do ato de fiscalização estavam sendo executadas apenas a limpeza e as melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais, supracitadas, do pátio de formação de composições de Desvio Ribas (LDV), obras estas dispensadas de licenciamento e previstas na RESOLUÇÃO CONAMA 349/04.

Terminadas as obras de drenagem, os trabalhos passariam para uma segunda etapa de implantação dos trilhos e dormentes, sem necessidade de serviços de supressão de

vegetação, realocação de pessoas ou intervenção em APPs, já devidamente comunicadas ao IBAMA no dia 04 de fevereiro, através da carta GMA 038/2011, em consonância com legislação e com a L.O. 559/2006.

Ressaltamos também que a descrição do fato no RAIA – Relatório de Fiscalização, cita que o pátio de formação de composições é uma **unidade de apoio** e não possui licença ambiental, o que não procede, pois o mesmo já consta da licença de operação vigente.

Adicionalmente informamos que Unidades de Apoio são estruturas anexas necessárias para o desenvolvimento da operação ferroviária, tais como: Postos de Abastecimento, Oficinas, Posto de Lavagens de Vagões, Postos de Manutenção de Locomotivas e vagões, dentro outros.

O Pátio de Formação de Composições de Desvio Ribas - LDV é formado por várias linhas ferroviárias paralelas, e consta da condicionante 2.1 da LO nº 559/2006, dentro da subdivisão 08: Desvio Ribas - Engenheiro Gutiérrez (LDV 230+900 – 233+200, Ponta Grossa, Pr), sendo **portanto licenciada**.



Foto 01: Imagem aérea do Pátio de Desvio Ribas.

O trabalho em questão (regularização da drenagem), não é considerada uma unidade de apoio, sendo, contudo previstas tais atividades na Resolução CONAMA 349/04, onde lê-se:

Art. 7º Integram a licença de operação, as seguintes atividades de manutenção, reparação e melhoria da via permanente, quando desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio:

...IV - estabilização de taludes de corte e aterro, que independa de supressão de vegetação existente em áreas averbadas como Reserva Legal e em áreas de preservação permanente, conforme legislação vigente;

V - limpeza e reparo de sistemas de drenagem, bueiros, canais e corta-rias;

...VIII - substituição de lastro, dormentes e trilhos;

...X - obras para estabilização geométrica da via e instalação de passarelas, passagens em nível e/ou desnível, desde que independam de realocação de população humana ou de intervenção em áreas de preservação permanente, em áreas de Reserva Legal e no interior de unidades de conservação, conforme legislação vigente;

...XIV - obras para alteração de linha férrea nos pátios e terminais de carga.

Parágrafo único. Ficam autorizadas, sem prejuízo de outras licenças e autorizações cabíveis, as atividades previstas neste artigo, até a regularização ambiental das ferrovias existentes.

DO PEDIDO

Como os trabalhos de drenagem já estavam em curso, o embargo da obra neste momento – ao invés de cumprir sua finalidade de cessar eventual agravamento de danos ambientais no local – poderá piorar as condições do solo, que encontra-se passível de instabilidade por solapamento da encosta adjacente.

Como mostram as imagens abaixo, o pedido de caráter emergencial e precisa ser analisado imediatamente a fim de serem retomadas as obras preliminares de drenagem acima descritas, uma vez que o período é de alto índice pluviométrico.



Foto 03: Trabalho de drenagem do pátio no Pátio de Desvio Ribas



Foto 04: Trabalho de drenagem do pátio no Pátio de Desvio Ribas

É o parecer:

SADIOMAR SANTOS

Coordenação de Meio Ambiente – Malha Sul

GMA - Gerencia de Meio Ambiente

.

2

3

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MIMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCLN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx61) 3316-1071, Fax: (0xx61) 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls 2609
Proc 353400
Rubr: JM

Ofício nº 245/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2011.

Ao Senhor
Coordenador de Meio Ambiente - Malha Sul
América Latina Logística - ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 - Cajuru
C.P. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

Assunto: Carta nº 78/GMA/2011 - Comunicação de realização de obras emergenciais.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção à Carta supramencionada, a qual comunicou-nos a execução de obras emergenciais para reparo e manutenção da via permanente no trecho entre Banhados e Paranaguá que estão sendo realizadas em virtude dos prejuízos à operação da ferrovia causados pelas fortes chuvas que estão ocorrendo na região, informo que não há óbices à realização dessas obras emergenciais, cuja execução encontra-se prevista na condicionante 2.10 da LO 559/06, referente à operação da malha ferroviária sob concessão da ALL nos Estados de Paraná e Santa Catarina.

2. Ressalta-se, ainda, que deve ser observado o disposto nessa condicionante quanto ao encaminhamento de relatório de acompanhamento das ações executadas e das medidas de controle ambiental adotadas, incluindo eventuais atividades de supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente.

Respeitosamente,


GISELI DAMINI FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Fls	2610
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A QUEM SERVE O BRASIL

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 078/GMA/2011

Curitiba, 14 de março de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Mello

Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Comunicação de obras emergenciais – Serra da Mar – Trecho Iguazu Km 114+060 – Paranaguá Km 0+120 e Serra de Santa Catarina.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos comunicar que estamos realizando emergencialmente obras de reparo e manutenção da via permanente do trecho Banhados Km – Paranaguá Km, devido às fortes chuvas que estão incidindo no Estado do Paraná e Santa Catarina.

Desde o último dia 11/MAR/2011, os litorais catarinenses e paranaenses estão sendo assolados por fortes chuvas onde apenas no município paranaense de Morretes em menos de 24 horas choveu cerca de 114 mm sendo a média histórica para o mês de março na região de 260 mm. Nestes municípios de Paranaguá e Morretes os volumes de chuvas ultrapassaram 300 mm neste mesmo período.

De acordo com o Instituto Tecnológico Bimepar, entre quinta e sexta-feira choveu na região litorânea quase metade do esperado para todo o mês de março. Foram 115 milímetros de chuva na estação de Morretes. A média histórica para o mês é de 268 milímetros.

Fonte: Gazeta do Povo – 11MAR2011

Este volume de chuva provocou inúmeros deslizamentos na em toda a Serra da Mar do

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A QUEM SERVE O BRASIL
Sadiomar Santos
COORDENADOR



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para

Gerência de Meio Ambiente

Veja as imagens do litoral no slideshow

Imagens - Chuvas no Litoral



Imagem aérea do litoral de Ilhéus, Bahia, com a presença de árvores e casas.



Veja as imagens do litoral no slideshow

Imagens - Chuvas no Litoral



Imagem aérea do litoral de Ilhéus, Bahia, com a presença de árvores e casas.



Fonte: Site Gazeta do Povo - <http://www.gazetadopovo.com.br/vidacidadania/conteudo.php?l=1&id=1105378&tit=Municípios-do-litoral-ig-sofrem-falta-de-água-e-gasolina> - visitado em 14/MAR/2011.

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para
Sandroar Santos
COORDENADOR

Nossas equipes estão trabalhando nestes locais, refazendo aterros que foram levados pelas águas, estabilizando encostas e taludes (movimentando solo, removendo vegetação sobre a via, ~~estabilizando encostas e taludes que são no encimera de cair~~, recolocação de lastro e dormentes na superestrutura, refazendo os encontros de pontes e etc), sendo acompanhadas por esta Gerência de Meio Ambiente. Este levantamento é preliminar, pois nossas equipes encontram dificuldades de acesso a determinados locais. No caso de novas ocorrências comunicaremos com toda brevidade possível, inclusive com emissão de relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Anexo a este comunicado, seguem as informações referentes a instauração dos estados de exceção e calamidade pública no litoral catarinense, os decretos de estado de emergência nestes locais.

Certo de vosso desvelo na apreciação, externamos nossos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Sadiomar Santos

Coordenação de Meio Ambiente - Matia Sul
sadiomar.santos@ali-logistica.com
41. 2141-7964 - 41. 9698-6423



Curitiba PR, 30 de Março de 2011

faça sua pesquisa

Notícias Serviços Notícias Notícias



Notícias Guia Cultural Esportes Serviços



- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias

- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias
- Notícias

ESPECIAIS

BEM-ESTAR

Paraná

Com 8 mil desabrigados, Morretes decreta estado de calamidade pública afetadas pelas chuvas somam 6 mil no município do Litoral

13/03/11 às 12:55 - Redação Bem Paraná com AFP

Leva mais:
13/03/11
Doações para as vítimas das enchentes já chega a 137 toneladas

Sabe para 16 número de mortos no Sul
13/03/11

BR 277 é liberada parcialmente
13/03/11 às 12:55
Em Paranaguá, 40 residências foram destruídas. Com isso 147 pessoas estavam desabrigadas e 103 desalojadas. Além disso, o abastecimento de água comprometido. Guaratuba e São José dos Pinhais foram outros municípios afetados pelas chuvas, mas as perdas foram muito menores.

De acordo com o governador Beto Richa, o Exército foi colocado em prontidão e poderá auxiliar os municípios paranaenses que sofrem em razão dos estragos provocados pelo excesso de chuvas. A informação foi transmitida pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, que disponibilizou inclusive o uso de um purificador de água das forças armadas.

O governo também providenciou o reforço do policiamento nas cidades de Morretes, Antonina e Paranaguá. "Soldados da Polícia Militar foram destacados para garantir a segurança da população", informou o secretário de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César.

A Copel deslocou 20 equipes para os municípios do litoral. Até no domingo, 2.502 pessoas estavam sem energia em razão da queda de postes e linhas de abastecimento na região. A Sanepar mantém cinco caminhões pipa para garantir o abastecimento emergencial e enviou 110 mil copos de água potável para a região.

A Cehapar enviou engenheiros para acompanhar a avaliação dos danos causados às moradias em Marilena e Antonina. "A empresa vai colaborar com a construção de casas", adiantou o presidente da companhia, Acunzi Chawirinha.

O município de Morretes decretou neste domingo estado de calamidade pública e a medida demonstra a gravidade do desastre que se abateu sobre a cidade em razão das fortes chuvas dos últimos dias. O município foi o que mais sofreu com as enchentes e exarcebadas.

Segundo dados da Defesa Civil do Estado, 15.178 pessoas foram desalojadas e 8 mil estavam desabrigadas e 680 desalojadas. Conforme dados atualizados no meio da tarde de domingo, uma pessoa estava desaparecida. Antonina contabilizava 300 pessoas desalojadas e 140 desabrigadas. Na cidade aconteceram duas mortes por desmoronamento.

Em Paranaguá, 40 residências foram destruídas. Com isso 147 pessoas estavam desabrigadas e 103 desalojadas. Além disso, o abastecimento de água comprometido. Guaratuba e São José dos Pinhais foram outros municípios afetados pelas chuvas, mas as perdas foram muito menores.

De acordo com o governador Beto Richa, o Exército foi colocado em prontidão e poderá auxiliar os municípios paranaenses que sofrem em razão dos estragos provocados pelo excesso de chuvas. A informação foi transmitida pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, que disponibilizou inclusive o uso de um purificador de água das forças armadas.

O governo também providenciou o reforço do policiamento nas cidades de Morretes, Antonina e Paranaguá. "Soldados da Polícia Militar foram destacados para garantir a segurança da população", informou o secretário de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César.

A Copel deslocou 20 equipes para os municípios do litoral. Até no domingo, 2.502 pessoas estavam sem energia em razão da queda de postes e linhas de abastecimento na região. A Sanepar mantém cinco caminhões pipa para garantir o abastecimento emergencial e enviou 110 mil copos de água potável para a região.

A Cehapar enviou engenheiros para acompanhar a avaliação dos danos causados às moradias em Marilena e Antonina. "A empresa vai colaborar com a construção de casas", adiantou o presidente da companhia, Acunzi Chawirinha.

- Mundo**
Crise nuclear se abate no Japão
- Paraná**
Números do Litoral, com 8 mil desabrigados
- Paraná**
BR 277 é liberada parcialmente, 300 desalojadas
- Paraná**
Com 8 mil desabrigados, Morretes decreta estado de calamidade pública

Destaque + lidos
Ofertas

Plantão

Paraná
13/03/11 às 12:55
A cidade de Curitiba

Paraná
13/03/11 às 12:55
Segundo dados da Defesa Civil

Paraná
13/03/11 às 12:55
Em Paranaguá, 40 residências foram destruídas

Paraná
13/03/11 às 12:55
De acordo com o governador Beto Richa

Guia Cultural

Cinema

Música

Teatro

Ofertas em Curitiba
Receba um incrível Cupom por dia. Até 75% de desconto! Confira!
www.cupom.com.br

Promoção Passagaria Got
Descontos de até 70% em até 10x. Garantiemas o melhor preço. Confira!
www.passagaria.com.br

Empregos Grátis - Empregos
230.000 Vagas de Empregos na Catho. Ganhe 7 Dias Grátis na Catho Online.
www.catho.com.br

Viaje para Guarujá
Casal. 2 diárias com 50% de Desc no Hotel Pousada Marville. Aproveite!
Trip.com.br

Search by Google

Tags mais usadas

- BR-277
- BR-276
- Ramon Basso
- Cataguá
- Paulista (cidade)
- Coritiba
- desalojadas
- litoral
- Japão
- Litoral
- Libia
- Marilena
- Morretes
- Paraná Clube
- Rio de Janeiro
- Santa Catarina
- São Paulo
- UFPR



Fls 2612
Pmo 353400
Rubr: *[assinatura]*

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas
SCLN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316-1671, Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 95 /2011 – CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de março de 2011.

Ao Senhor

Duryal Nascimento Neto

Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

América Latina Logística - ALL

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas

CEP: 82920-030 - Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

Assunto: **Obras no Pátio de Desvio Ribas/PR – ALL Malha Sul**

Senhor Gerente,

1. Em referência à lavratura do Auto de Infração nº 645443 – Série D e do Termo de Embargo nº 493621 – Série C em decorrência da realização de obras no Pátio de Desvio Ribas/PR da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação contida na Carta nº 072/GMA/2011, protocolada em 02/03/2011, de apreciação desta Diretoria sobre a suspensão do embargo às obras, bem como autorização para a finalização da implantação de uma linha adicional de 390m de comprimento, informo que:

- O processo administrativo nº 02017.000116/2011-56, aberto em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº 645443 – Série D e do Termo de Embargo nº 493621 – Série C, encontra-se atualmente na Coordenação de Licenciamento de Transportes, que irá elaborar manifestação técnica sobre a lavratura das sanções administrativas.

2. No entanto, para embasar essa manifestação técnica e determinar se as obras são passíveis de licenciamento ambiental, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- Descrição das atividades a serem realizadas, indicando as estimativas de volumes de terraplenagem e cronograma previsto;
- Projeto Geométrico e de Drenagem plotado sobre planta planialtimétrica, contemplando os limites da faixa de domínio e demais elementos de projeto;
- Localização e caracterização das prováveis áreas de apoio (jazidas, bota-foras e canteiro-de-obras);
- Caracterização dos recursos hídricos existentes no entorno;
- Caracterização da vegetação do entorno, quantificando e qualificando eventuais necessidades de supressão;
- Caracterização de comunidades e/ou núcleos urbanos eventualmente existentes no entorno;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LÚCIO CABRAL DE MELO

Coordenador de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias





Fls.	2613
Proc.	353400
Subv.	



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02017.001634/2011-97 Origem: ALL

Data: 15/03/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: CARTA NR.079/2011 - ALL

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: COMUNICAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS-SERRA DO MAR - TRECHO
IGUAÇU KM 114+060-PARANAGUÁ KM 0+120.

ANDAMENTO

Remetente: PR/LICAMB

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 18/03/2011 10:47

Observação:

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

ANEXISTA GUILIANA,
P/ MNUISE.

EM 31.03.2011



Marcus Vinicius L. G. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACOMODUCIBAMA



AMERICA LATINA LOGÍSTICA
A quem nunca para

Carta nº 079/GMA/2011

MMA - IBAMA
DOCUMENTO:
02017003163420 11 - 97
DATA 14/03/11

Fls. 26/4
Proc. 3534/00
Rubr. [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 14 de março de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Hélio Sydol

Superintendente Estadual do Paraná

Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória - 80060-150 - Curitiba – PR

Assunto: Comunicação de obras emergenciais – Serra do Mar – Trecho Iguaçu Km 114+060 – Paranaguá Km 0+120.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos comunicar que estamos realizando emergencialmente obras de reparo e manutenção da via permanente do trecho Banhados Km – Paranguá Km, devido às fortes chuvas que estão incidindo no Estado do Paraná e Santa Catarina.

Desde o último dia 11/MAR/2011, os litorais catarinenses e paranaenses estão sendo assolados por fortes chuvas onde apenas no município paranaense de Morretes em menos de 24 horas choveu cerca de 114 mm sendo a média histórica para o mês de março na região de 260 mm. Nestes municípios de Paranaguá e Morretes os volumes de chuvas ultrapassaram 300 mm neste mesmo período.

Volume de chuva

De acordo com o Instituto Tecnológico Simepar, entre quinta e sexta-feira choveu na região litorânea quase metade do esperado para todo o mês de março. Foram 115 milímetros de chuva na estação de Morretes. A média histórica para o mês é de 268 milímetros.

Fonte: Gazeta do Povo – 11MAR2011

Este volume de chuva provocou inúmeros deslizamentos na em toda a Serra do Mar do Paraná, nas imagens abaixo divulgada pelo Jornal Gazeta do Povo, ilustrando a situação atual. Com os escorregamentos ocorridos na entre 11 até 13MAR2011.

Para N.L.A.
16/03/2011
[assinatura]
HELIO SYDOL
SUPERINTENDENTE
IBAMA/PR

AMERICA LATINA LOGÍSTICA
A quem nunca para
Sadiomar Santos
COORDENADOR

À CONTRA/DILIC,
para conhecimento.
Em: 18 / 03 / 2011

[Handwritten signature]

Eng. Plac. Batista **ROBERTO XAVIER**
Coordenador de **Meio Ambiente**
TRAMITAÇÃO

De ordem, a CONTRA.

Patricia

Patricia de Abreu

Secretária

CONTRA/DILIC

24/03/11

Nossas equipes estão trabalhando nestes locais, refazendo aterros que foram levados pelas águas, estabilizando encostas e taludes (movimentando solo, removendo vegetação sobre a via, suprimindo vegetação que está na eminência de cair, recolocação de lastro e dormentes na superestrutura, refazendo os encontros de pontes e etc), sendo acompanhadas por esta Gerência de Meio Ambiente. Este levantamento é preliminar, pois nossas equipes encontram dificuldades de acesso a determinados locais. No caso de novas ocorrências comunicaremos com toda brevidade possível, inclusive com emissão de relatórios de acompanhamento das atividades.

Todos os trabalhos estão sendo acompanhados pela equipe da Gerência de Meio Ambiente desta ALL, sendo que apresentaremos também com a maior brevidade possível relatório das ações desenvolvidas.

Anexo a este comunicado, seguem as informações referentes a instauração dos estados de exceção e calamidade pública no litoral catarinense, os decretos de estado de emergência nestes locais.

Certo de vosso desvelo na apreciação, externamos nossos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[assinatura]
Sadiomar Santos
Coordenação de Meio Ambiente - Malha Sul
sadiomar.santos@all-logistica.com
41. 2141-7964 - 41. 9698-6423

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.
Sadiomar Santos
COORDENADOR

S.S.

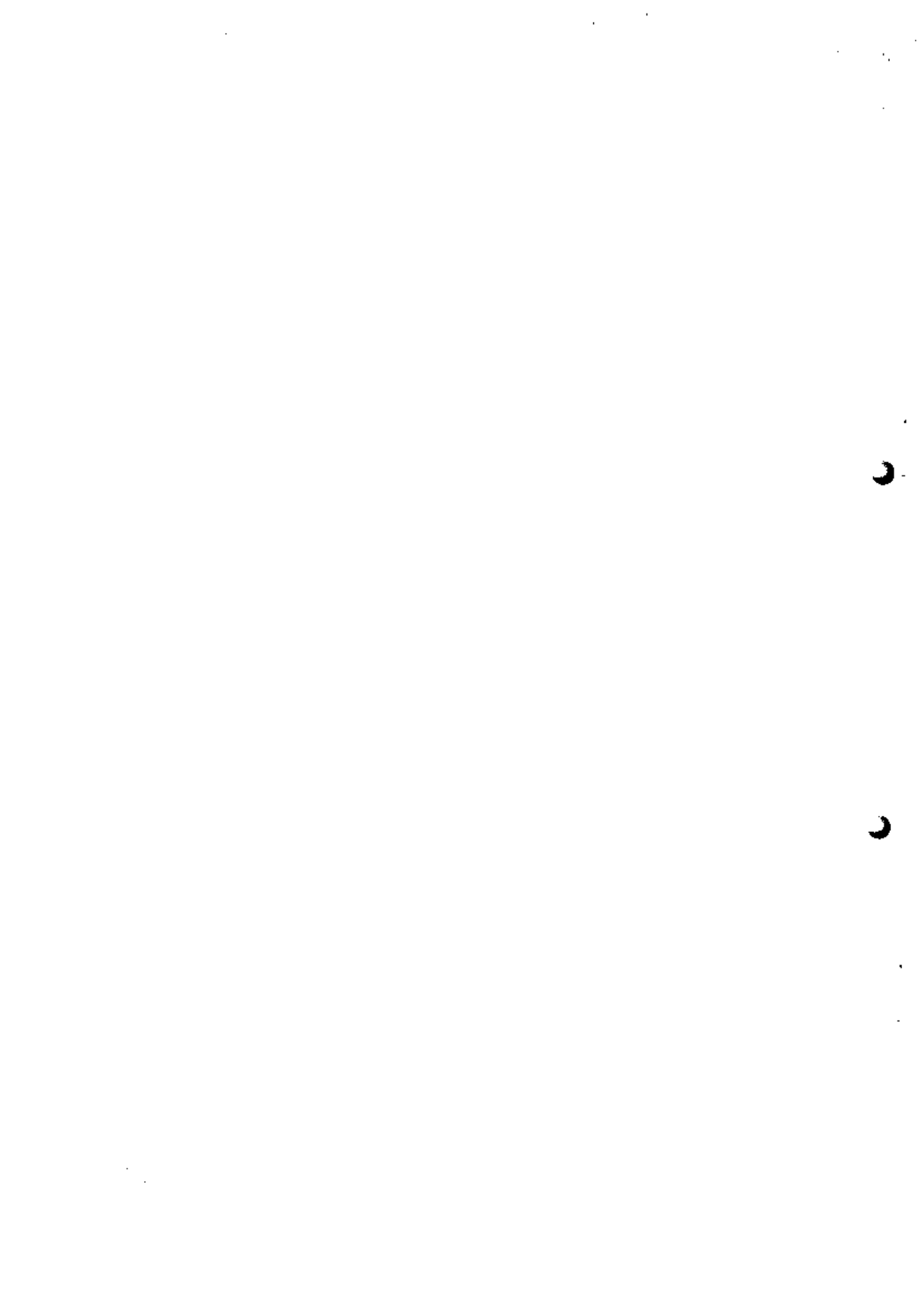


11

De maneira preventiva, a ALL – América Latina Logística, para a segurança da ferrovia e de seus colaboradores, paralisou as operações na Serra do Mar no Paraná no trecho Iguazú Km 114+060 até Paranaguá Km 0+120.

Contudo, estamos com deslizamentos e queda de barreiras nos seguintes no trecho - ***Iguazú Km 114+060 até Paranaguá Km 0+120:***

- 15+000: Água cobrindo ponte;
- 19+200: Fuga de aterro;
- 20+700: Fuga de aterro;
- 21+200: Fuga de aterro;
- 22+000: Água sobre a via;
- 23+600: Fuga de aterro;
- 29+500: Fuga de aterro;
- 30+250: Fuga de aterro;
- 30+800: Água cobrindo a Ponte (ponto crítico);
- 43+100: Queda de barreira;
- 43+400: Queda de barreira;
- 45+060: Fuga de aterro;
- 45+800: Fuga de aterro (ponto crítico);
- 50+100: Queda de barreira;
- 52+700: Queda de barreira;
- 52+800: Queda de barreira;
- 53+00: Queda de barreira;
- 54+990: Queda de barreira;
- 55+000: Queda de barreira;
- 57+600: Fuga de aterro.



Veja as imagens do litoral no slideshow

Imagens - Chuvas no Litoral



Imagens do litoral (Foto: A. S. da Silva/Agência de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco)



Veja as imagens do litoral no slideshow

Imagens - Chuvas no Litoral



Imagens do litoral (Foto: A. S. da Silva/Agência de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco)



Fonte: Site Gazeta do Povo - <http://www.gazetadopovo.com.br/vida/cidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=1105378&tit=Municipios-do-litoral-ja-saofrem-falta-de-aqua-e-gasolina> - visitado em 14MAR2011.

Agência Estadual de Notícias do Estado do Paraná 26/18

Governo

Morretes decreta estado de calamidade pública - 13/03/2011 17:40

Proc. 353400

O município de Morretes decretou neste domingo (13) estado de calamidade pública. A medida demonstra a gravidade do desastre que se abateu sobre a cidade em razão das fortes chuvas dos últimos dias. O município foi o que mais sofreu com as enchentes e enxurradas.

Segundo dados da Defesa Civil do Estado, 15.178 pessoas foram afetadas na localidade. Deste total, 8 mil estavam desalojadas e 680 desabrigadas. Conforme dados atualizados no meio da tarde de domingo, uma pessoa estava desaparecida. Antonina contabilizava 300 pessoas desalojadas e 140 desabrigadas. Na cidade aconteceram duas mortes por desmoronamento.

Em Paranaguá, 40 residências foram destruídas. Com isso 147 pessoas estavam desabrigadas e 103 desalojadas. Além disso, a cidade ficou com o abastecimento de água comprometido. Guaratuba e São José dos Pinhais foram outros municípios afetados pelas chuvas, mas os impactos foram muito menores.

De acordo com o governador Beto Richa, o Exército foi colocado em prontidão e poderá auxiliar os municípios paranaenses que sofrem em razão dos estragos provocados pelo excesso de chuvas. A informação foi transmitida pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, que disponibilizou inclusive o uso de um purificador de água das forças armadas.

O governo também providenciou o reforço do policiamento nas cidades de Morretes, Antonina e Paranaguá. "Soldados da Polícia Militar foram deslocados para garantir a segurança da população", informou o secretário da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César.

A Copel deslocou 20 equipes para os municípios do litoral. Até o domingo, 2.500 pessoas estavam sem energia em razão da queda de postes e linhas de abastecimento na região. A Sanepar mantém cinco caminhões pipa para garantir o abastecimento emergencial e enviou 110 mil copos de água potável para a região.

A Cohapar enviou engenheiros para acompanhar a avaliação dos danos causados às moradias em Morretes e Antonina. "A empresa vai colaborar com a construção de casas", adiantou o presidente da companhia, Mounir Chaowiche.

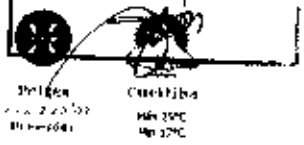
A secretaria da Saúde também mantém equipes atuando nos municípios mais atingidos pelas chuvas. Uma das primeiras medidas foi a distribuição de frascos de Hipoclorito de Sódio para tratamento da água. Também foram entregues folhetos de orientação sobre medidas de proteção à saúde no caso de enchentes. "Estamos promovendo toda a retaguarda hospitalar para atender a população", destacou o secretário Michele Caputo Neto.

© 1997 - Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 80530-915 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
Para informações e contato, utilize o [Fale Conosco](#).

100



Page 1 of 2
26/19
Pac 353400




Curitiba PR, 14 de Março de 2011

faça sua pesquisa

Notícias Serviços Produtos Emprego

Notícias Guia Cultural Esportes Serviços

- Artigos
- Biblioteca Virtual
- Blog Metrópole
- Blog Minha Festa
- Blog Política e em debate
- Busca por CEP
- Dicas de vestibular
- Dicionários
- Educação
- Horário de Ônibus
- Localização de Casa
- Links Interessantes
- Mapa de Água Maranhão
- Perfil do Estado
- Perfil dos Municípios
- Perfis Científicos
- Projeto Cidade 2.0
- Rádio Intersetorial Municipal de Educação
- Região Metropolitana
- Teléfonos Iluminados
- Tempo
- Tutoriais RMC
- Journal do Estado
- Planilha
- Aeroporquia
- Bem-estar
- Blogs
- Brasil
- Carrua
- Ciência e Meio Ambiente
- Colunas
- Concursos
- Convidado
- Cultura
- Economia
- Educação
- Esportes
- Galerias de imagens
- GLS
- Histórias
- Inovais
- Informática
- Jurídica
- Mundo
- Opinões
- Paraná
- Política
- Região Metropolitana
- Trabalho & Negócios

ESPECIAIS

- 11.º Campeonato Paranaense 2011
- Promoções

BEM-ESTAR

- Bebos
- Casa & Campos
- Comportamento
- Esoterismo & Religião
- Gastronomia
- Saúde e Beleza
- Sexo
- Túnicas

www.imóveis.com.br

Paraná

Home Paraná

Com 8 mil desabrigados, Morretes decreta estado de calamidade pública

Segundo Defesa Civil, mais de 15 mil pessoas foram afetadas pelas chuvas somente neste município do Litoral

13/03/11 às 18:05 | Redação Bem Paraná com AEN

13/03/11 às 18:05 | Redação Bem Paraná com AEN

Doações para as vítimas das enchentes já chega a 137 toneladas
13/03/11
Sobe para 10 número de mortos no Sul

BR 277 é liberada parcialmente
13/03/11
BR 376 vota a ser interditada nos dois sentidos

Em Paranaguá, 40 residências foram destruídas. Com isso 147 pessoas estavam desabrigadas e 103 desalojadas. Além disso, a cidade ficou com o abastecimento de água comprometido. Guaratuba e São José dos Pinhais foram outros municípios afetados pelas chuvas, mas os impactos foram muito menores.

De acordo com o governador Beto Richa, o Exército foi colocado em prontidão e poderá auxiliar os municípios paranaenses que sofrem em razão dos estragos provocados pelo excesso de chuvas. A informação foi transmitida pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, que disponibilizou inclusive o uso de um purificador de água das forças armadas.

O governo também providenciou o reforço do policiamento nas cidades de Morretes, Antonina e Paranaguá. "Soldados da Polícia Militar foram deslocados para garantir a segurança da população", informou o secretário de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César.

A Copel deslocou 20 equipes para os municípios do litoral. Até o domingo, 2.500 pessoas estavam sem energia em razão da queda de postes e linhas de abastecimento na região. A Sanepar mantém cinco caminhões pipa para garantir o abastecimento emergencial e enviou 110 mil copos de água potável para a região.

A Cohapar enviou engenheiros para acompanhar a avaliação dos danos causados às moradias em Morretes e Antonina. "A empresa vai colaborar com a construção de casas", adiantou o presidente da companhia, Mounir Chazwiche.

- 1 Mundo Crise nuclear se agrava no Japão
- 2 Paraná Municípios do Litoral em estado de calamidade
- 3 Paraná BR 277 é liberada parcialmente no sentido
- 4 Mundo No Japão, crise nuclear se agrava após 1
- 5 Paraná Com 8 mil desabrigados, Morretes decreta

Destaques + **Lidos**
Ofertas

Plantão

- 10:54 Paraná BR-277 é liberada nos dois sentidos
- 10:44 Paraná Segunda-feira com chuvas de chuva em Curitiba
- 10:37 Paraná BR 376 vota a ser interditada nos dois sentidos
- 10:23 Paraná Diminui o número de mortos e vítimas no trânsito nos feriados

Guia Cultural

- Cinema**
- Música**
- Teatro**

Ofertas em Curitiba
Receba um incrível Cupom por dia. Até 70% de desconto. Confira!
www.GRO.POR.com.br/ofertas

Promoção Passagens Gol
Descontos de até 70% em até 10x. Garantimos o melhor preço. Confira!
SuperVoagem.com.br/pt

Empregos Grátis - Empregos
230.000 Vagas de Empregos na Catho. Ganh 7 Dias Grátis na Catho Online
www.Catho.com.br

Viaje para Guarujá
Casal: 2 diárias com 50% de Desc no Hotel Pousada Marville. Aproveite!
Freez.com.br/Litoral.SP_Group

Assim como Google

Tags mais usadas

- BR-277 BR-376 Belém Brestia Campeonito Paulista Campo Largo Curitiba Dilma Rousseff Iêmen Japão Litoral Lúcia MTV Morretes Paraná Clube Rio de Janeiro São José dos Pinhais São Paulo UFPR Vitor

LAZER

- Cinema
- Esportivos
- Exposições
- Música
- Televisão e Geral

SERVIÇOS

- Guias Locais
- Guia Comercial
- Horários de Ônibus
- Mapas
- Previsão do tempo
- Publicidade Legal

LINKS ÚTEIS

- Consulta Cep
- Detran PR
- Home Banking
- Receta Federal
- Telefones Úteis

ATENDIMENTO

- Anuncie
- Expediente
- Sobre Nós
- Webmail

A secretaria da Saúde também mantém equipes atuando nos municípios mais atingidos pelas chuvas. Uma das primeiras medidas foi a distribuição de frascos de Hipoclorito de Sódio para tratamento da água. Também foram entregues folhetos de orientação sobre medidas de proteção à saúde no caso de enchentes. "Estamos promovendo toda a redeguarda hospitalar para atender a população", destacou o secretário Michele Caputo Neto.

Comente

Seu E-mail
 Seu Nome
 Escreva seu comentário aqui

enviar

Compartilhe

- E-mail
- Delicious
- Technorati
- Live
- Myspace
- Twitter
- Digg
- Bookmark
- Facebook
- Reddit

100 GRANDES LIVROS POR R\$ 9,90 cada Shuraringo

Outras notícias de Paraná

- BR-277 é liberada nos dois sentidos
- Segunda-feira com pancadas de chuva em Curitiba
- BR-376 volta a ser interditada nos dois sentidos
- Diminui o número de mortos e vítimas no trânsito nos feriados
- Diretor da Consilux admite que multas de trânsito de poderosos já foram anuladas
- Suaipar em Morretes
- Temporada rendeu mais de R\$ 1,4 bil
- Arquivo completo de Paraná

atropelamento **chuvas** diários secretos faz setúbel programação próxima **show terremoto tsunami**

Promoções



Para comemorar o Dia da Mulher, concorra a um presente da loja Free Itália Perfumes

Assista nos cinemas o lançamento 'Jogo de Poder' estrelado por Sean Penn e Naomi Watts

Confira o espetáculo 'Vitamina' no teatro José Maria Santos

Filme Invasão do Mundo- A Batalha de Los Angeles



- Notícias
- Guia Cultural
- Esportes
- Serviços

PLANTÃO : ANUNCIE EXPEDIENTE SOBRE NÓS WEBMAIL

Pesquisar



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 084/GMA/2011

Fila	2620
Proc	353400
Rubr.	

GMA - Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 21 de março de 2011.

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
lmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Mello
Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015367/2011-12

Data: 25/03/11

Assunto: PCH Salto Góes – Município de Tangará - Santa Catarina.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para cientificá-lo quanto às ações adotadas pela ALL – América Latina Logística Malha Sul, quanto à supressão de vegetação nas proximidades da faixa de domínio da ferrovia no município de Tangará – SC:

- 1- Ocorre que no dia 25AGO2010, a GMA-ALL - Gerência de Meio Ambiente dessa ALL foi informada por suas equipes de vigilância da constatação de supressão de vegetação de aproximadamente 1 ha, nas proximidades da faixa de domínio da ferrovia no município de Tangará - SC, sendo que imediatamente lavramos junto a Polícia Civil - SC o boletim de ocorrência 00337-2010-00704, comunicando o tal intervenção;
- 2- Após esta situação, a GMA-ALL foi procurada pela empresa SPE SALTO GOES ENERGIA S.A., responsável por tal supressão, que apresentou a autorização para corte de vegetação AuC n.º 031/2009/CMO, selo de autenticidade 060742, expedido pela FATMA – Fundação de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, além da licença de instalação da PCH em tela LAI n.º 038/2009-FI-01 também expedida por esta fundação (documentos apensos);
- 3- A empresa SPE Salto Góes Energia S.A. inscrita no CNPJ 08.933.585/0001-04, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – 7º andar – Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP 04584-004, informou então a ALL a instalação do empreendimento de geração de energia, denominada PCH Salto Góes, a ser implantada na Linha Góes, no município de Tangará - SC, especificamente no trecho de ferrovia inserido nos limites da poligonal do canteiro de obra do empreendimento, cujo trecho mede 2.300 metros de comprimento ao longo da faixa de servidão da ferrovia.

Outrossim, esta ALL – América Latina Logística Malha Sul – não apresenta óbice para a instalação de tal empreendimento, uma vez que a empresa SPE Salto Góes S.A., apresentou documentação comprobatória que autoriza sua instalação de tal PCH, e que todas as medidas tomadas por esta ALL foram de caráter preventivo para o esclarecimento dos fatos.

Certo de vosso desvelo na apreciação, externamos nossos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sadiomar Santos

Coordenação de Meio Ambiente – Malha Sul
sadiomar.santos@all-logistica.com
41. 2141-7964 - 41. 9698-6423



De ordem, a CONTRA.

Patricia
Patricia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

29/03/11.

À ANALISTA CÍVILIANA,

P/ MONITÓRIAS

EM 31.03.2011


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRAFGTMO/DILIC/BAMA

Fls 262
Proc 3534/00
Rubr: [assinatura]

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO-LAI Nº 038/2009-FI - 01

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 14 da Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, no Processo nº DIV 11.328/CRP, conforme Parecer Técnico Nº 20/09, concede a presente Licença Ambiental de Instalação a:

Nome: SPE SALTO GOES ENERGIA S. A.
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, 1º Andar
Município: São Paulo – SP
CNPJ: 08.933.585/0001-94

Para Atividade de

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
PCH SALTO GOES
POTÊNCIA INSTALADA DE 20 MW
34.11.01

Localizada em

Rio do Peixe, no km 143, contando para sua montante a partir da foz no rio Uruguai, delimitada pelas coordenadas geograficas 27°06'11,44"S e 51°17' 42,03"WGr.
Município de Tangara-SC

Com as Seguintes Restrições

"As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental vigente".

"Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica"

Esta LAI é válida pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FATMA Nº DIV 11.328/CRP, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Florianópolis,

MURILO XAVIER FLORES
Presidente

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
A SEMPRE NA LUTA POR UM MEIO AMBIENTE MELHOR
Sadiamir Santos
COORDENADOR

Documentos Anexos

1. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) PCH Salto Góes e PMA (2007)
2. Projeto Básico Ambiental – PBA – PCH Salto Góes Rio do Peixe/Dezembro 2008
3. Cópia de publicação no Diário Oficial de 13/01/09 na Lei nº 14.852 que instituiu os procedimentos para avaliação integrada de bacias hidrográficas para fins de licenciamento ambiental de atividades com impactos interligados
4. Ofício ETS - CE-081/01-002/2009 - Anexos Ofício AIT N.º 40/GRCP-09 - Agência - NTE e Ofício AIT N.º 40/2009/GEROP/SUCAR
5. Informações Técnicas para Delimitação da Área de Preservação Permanente (APP) - CPH Salto Góes, Maio/2009
6. Parecer Técnico e Portaria Nº 14 do IPHAN
7. Comunicação Interna Nº 31/2009 – APP PCH Salto Góes sobre o estudo precedente
8. Documentos e informações constantes do processo FATMA Nº Div 11 328/CRP

Condições de Validade desta Licença Ambiental de Instalação - LAI

1. APRESENTAÇÃO:

Autoriza a instalação de canteiro de obras e demais obras de infra-estrutura e construção das obras de engenharia dos componentes da Pequena Central Hidroelétrica PCH Salto Góes, situado na no do Projeto de município de Tangará-Sul. O arranjo do aproveitamento hidroelétrico projetado e delimitado pelas coordenadas geográficas representadas no universo da LAI (especificações técnicas-ambientais e de engenharia no EIA/RIMA PCH Salto Góes e Projeto Básico Ambiental – PBA – PCH Salto Góes Rio do Peixe, anterior do referido processo).

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

- 2.1. O arranjo proposto é formado por uma barragem com seção central tipo soleira livre com 111 m de extensão e berço de 80 m dotado de comportas basculantes rebaxadas com soleira na el. 507,76. A cota da soleira livre veniente é a el. 600,20. Os outros componentes do arranjo são: tomada d'água, túnel adutor, chaminé de adução, tubo captação do desembarque, conduto forçado, casa de força e casa de fuga.
- 2.2. A capacidade da PCH Salto Góes será de 20,00 MW de potência instalada.
- 2.3. O reservatório será formado por uma barragem tipo concreto ciclo-pino e escutural, com 32,0 m de altura e comprimento total da crista do vertedouro: 111 + 80 = 198,00 m.
- 2.4. Reservatório com área inundada de 19.800 ha ou 1.980 Km².
- 2.5. Nível de água Máximo de Montante (TR 1000): 603,55 m.
- 2.6. Queda bruta máxima de 30,20 m.
- 2.7. Depleção: 1,00 m.
- 2.8. Vazão sanitária a ser permanentemente liberada (VCS) da Vazão Mínima Inicial mensal: 1,84 m³/s.
- 2.9. Casa de força com 02 unidades geradoras do tipo Francis Horizontal 10,00 m.


3. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. Execução de todas as medidas mitigadoras preventivas ou compensatórias e dos programas ambientais propostos na a a fase de instalação.

- 3.1.1. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
- 3.1.2. Programa de Monitoramento e Manejo das Margens do Reservatório
- 3.1.3. Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico
- 3.1.4. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
- 3.1.5. Programa de Implantação da Faixa Costeira
- 3.1.6. Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre
- 3.1.7. Programa de Manejo e Monitoramento da Vegetação
- 3.1.8. Programa de Comunicação Social
- 3.1.9. Programa de Resgate e Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico
- 3.2. Programa de Educação Socio-Ambiental
 - 3.2.1. Programa de Indenização
 - 3.2.2. Programa de Canteiramento de Poços Tubulares e Pontão de Captação de Água Subterrânea
 - 3.2.3. Programa de Controle e Destinação de Efluentes Líquidos
 - 3.2.4. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
 - 3.2.5. Plano de Segurança da Barragem
 - 3.2.6. Programa de Supervisão Ambiental

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 4.1. Implantação dos programas ambientais em ação de acordo com os cronogramas apresentados.
- 4.2. Garantia de vazão outorgável de 8,011 m³/s a ser sustentada das vazões mínimas afluentes - mínimo de 1 hora - em conformidade com a Portaria SDB N.º 12 de 20 de dezembro de 2007.
- 4.3. Garantia da vazão ecológica (Q_{ec}) remanescente correspondente a 1,84 m³/s no trecho de vazão

Fls 2622
Proc 353400
Rubr: 

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO-LAI Nº 038/2009-FI - 02

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 14 da Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, no Processo nº DIV 11.328/CRP, conforme Parecer Técnico Nº 20/09, concede a presente Licença Ambiental de Instalação a:

Nome: SPE SALTO GOES ENERGIA S. A.
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, 1º Andar
Município: São Paulo - SP
CNPJ: 08.933.585/0001-94

Para Atividade de

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
PCH SALTO GÓES
POTÊNCIA INSTALADA DE 20 MW
34.11.01

Localizada em

Rio do Peixe, no km 143, contando para sua montante a partir da foz no rio Uruguai delimitada pelas coordenadas geográficas 27°06'11,44"S e 51°17' 42,03"WGr.
Município de Tangara-SC

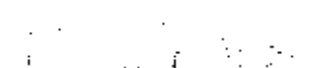
Com as Seguintes Restrições

"As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental vigente".

"Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica".

Esta LAI é válida pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FATMA Nº DIV 11.328/CRP, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Florianópolis.


MURILO XAVIER FLORES
Presidente

 AMERICA EXTRA LOGISTICA
Sadiomar Santos
COORDENADOR

4.0. 4.11

4.4. O avanço pelo empreendimento deve estar de acordo com o Plano Básico Ambiental (PBA) e o Projeto de Engenharia (Projeto) e modificações realizadas em função da implementação da Lei nº 12.727/2012.

4.5. A área definida para Reserva Legal do empreendimento a ser implantado deve atender a Lei de Conservação Ambiental e a sua atual legislação de vegetação, deverá atender as normas técnicas estabelecidas no Decreto Federal nº 607, de 12 de maio de 2006 e a Auto-regulação de Corte de Vegetação - Auto-RL nº 37/2009/26A.

4.6. Os resíduos e materiais de empreendimento deverão ser destinados de acordo com as normas técnicas.

4.7. Os resíduos sólidos gerados, não incluídos por reciclagem, deverão ter disposição final ambientalmente adequada, conforme sua classificação.

4.8. Encaminhamento à FATMA de relatórios progressivos das obras, medidas de controle e programas ambientais a cada 06 (seis) meses, além daqueles relativos a resultados previstos nos cronogramas do programa ambiental.

4.9. Apresentar cópia da publicação na concessão da Licença Ambiental de instalação - LDI do Óleo - Óleo do Estado de Santa Catarina e periodicamente durante a duração da Resolução CONAMA nº 005/94 de 24/01/94 - prazo: 30 (trinta) dias.

4.10. Apresentar relatório de bloqueio de área de conservação do INEM na área de influência do empreendimento - prazo: 45 dias.

4.11. Dar preferência aos empregados contratados para a obra do aproveitamento para a população local assim como para o comércio em geral, no município de Tangará, Itacaré e Pinheiro Preto.

4.12. Manutenção da faixa de ar variável estabelecida na Alternativa 2, correspondente a uma faixa de largura média de 100 (cem) metros e quarenta e cinco (45) metros, considerando-se a área total da APP - 44,58 ha, e a porcentagem do reservatório a ser formada - 440 (quatrocentos e quarenta) metros.

4.13. Apresentar relatório progressivo das obras e medidas de indenizações às populações atingidas, cuja construção ou empreendimento contempladas no Programa de Indenização.

4.14. Será estabelecido como Fator de Compensação Ambiental o valor de 0,6%, como compensação ambiental de a implantação/ operação da PCH Sutilo Góes, conforme determinada a Lei Nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

4.15. Quaisquer alterações nas especificações das elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência da FATMA, pois mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, normas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorrer.

4.15.1. Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais.

4.15.2. Omissão ou falsa descrição de informações que possam causar a exposição da população.

4.15.3. Super lotificação de graves riscos ambientais, ou de saúde pública.

4.16. São consideradas áreas de preservação permanente todas aquelas delimitadas pelo ou a que vierem a ser criadas.

Condições Gerais

- I- A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do Memorial do Manual de Licenciamento Ambiental (IN-01), apresentado pelo interessado, e não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- II- Deverá ser requerida a Licença Ambiental de Operação, antes do início previsto para o funcionamento, que não será concedida caso não tenham sido atendidas as restrições e as condições de validade constantes desta Licença.
- III- Caso venham a ser constatadas outras fontes de degradação ambiental, por ocasião da vistoria para fins de concessão da Licença Ambiental de Operação, as mesmas deverão ser controladas de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, e demais normas técnicas operacionais dele decorrentes, sob pena da não concessão da Licença Ambiental de Operação.
- IV- A atividade não poderá iniciar o funcionamento sem Licença Ambiental de Operação, sob pena de multa e interdição ou embargo.


MUNICÍPIO DE TANGARÁ, ITACARÉ E PINHEIRO PRETO - SC
SANTO AMARANTE
GOVERNADOR

FATMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Gabriela da Piedade
Rua ...
...
...



Objeto: GABIP nº ... Florianópolis (SC) 08 de dezembro de 2010.

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção a solicitação de prorrogação do prazo de validade da AuC nº 332/2009/CMO, PCH Salto Góes, conforme justificativa apresentada através do protocolo FATMA nº 6.0646/2010, informamos que fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar desta data, a referida AuC, portanto até 08/12/2011.

Tal renovação se faz necessária para dar andamento as etapas conclusivas desta AuC, com finalidade de supressão de vegetação das áreas que ainda não haviam sido acordadas, e a consequente emissão do Documento de Origem Floresta - DOF para o transporte da madeira resultante da supressão autorizada. Outrossim, informamos que todas as solicitações complementares que se fizerem necessárias para a prorrogação desta AuC, são parte integrantes da Apostila complementar protocolada na FATMA em 06 de dezembro do corrente ano e juntada ao Processo em epígrafe.

Cordialmente,

Mário Xavier Flores
Presidente

A
SPE SALTO GOES S. A
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1309 - 1º andar
São Paulo - SP CEP. 04.014-002

ALL ANÁLISE TÉCNICA E AMBIENTAL
Sadiomar Santos
COORDENADOR



FATMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Regional,
Fundação do Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO PARA COPIA DE 3534000



FATMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-DILIC
Rua Rio de Janeiro, 100 - 4º Andar - Centro
Cidade de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Fone: (51) 333-2200 Fax: (51) 333-2201

AuC N°
032/2009-CMO

060742

Selo de Autenticidade

Identificação do Proprietário

CPF do CNPJ

08.933.585/0001-04

NOME DO PROPRIETÁRIO

SPE SALTO GÖES ENERGIA S.A.

RUA

DATA EXPIRAÇÃO

PROVA DE PLANO

LOCALIDADE

Endereço

CEP

04.014-002

LOGRADOURO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1309 - 1º andar (sala Q)

COMPLEMENTO

CIDADE

ESTADO

MUNICÍPIO

São Paulo - SP

TELEFONE

(11)3039.7032

Localização da Atividade

SITUAÇÃO DA ATIVIDADE

NA MARGEM ESQUERDA DO RIO DO PEIXE, LOCALIDADE DE LINHA GOES, À 18 KM DA SEDE

MUNICÍPIO

Tangará

PROVA DE PLANO

VEG/14899/CMO

Dados do Imóvel

Localidade

027-1006-11,14

Área Total

39,40 ha

DATA DA ATIVIDADE

Constantes do Processo

Área Total

60,23ha

Área Preservação Permanente

39,40 ha

RESERVA FLORESTAL LEGAL

12,05 ha

Área Utilizada

6,99 ha

Área Remanescente

inesistente

Dados da AuC

Finalidade

Supressão de vegetação primária em implantação de PCC II

VALIDADE

Tipo de Exploração

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA RURAL

22/setembro/2010

Exploração de outro tipo de exploração Obra de Utilidade Pública

Matéria Prima a Ser Extraída

VOLUME TOTAL (kg) a ser extraído no local

546,47m³ de toros e 845,43 st de lenha de espécies nativas diversas.

CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO

Floresta Ombrófila Mista nos estágios, inicial, médio e avançado em faixas ciliares (APP).

ENQUADRAMENTO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lei Federal 11.428/06, Decreto Federal 5975/06, Resolução CONAMA 369/06, Resolução CONAMA 004/94,

Instrução Normativa MMA 08/06; Instruções Normativas IN-23 e IN-46, Resp. Técnico: Engº. Fial. Marcelo Silveira

Neto, CREA 063731-7, ART 3206039-5

Assinaturas

DATA

19 de Novembro de 2009

PROVA DE PLANO MATRICULA CREA

José Tarso
Engº Agrônomo

PROVA DE PLANO COM

JTGA/006/2009

PARA SER ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Observações

- O licenciamento ambiental é condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.
- O licenciamento ambiental é condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.
- O licenciamento ambiental é condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.
- O licenciamento ambiental é condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

Assinatura

Sadiomar Santos
COORDENADOR

Condições:

Esta autorização refere-se ao lote nº 1, situado na zona rural, do município de Videira, inscrita no sistema de identificação de empreendimentos denominada PEQUENA CENTRAL FLORESTALICA - PCF SANTIAGO, inscrita no lote nº 1, da Avenida Rio de Janeiro, município de Videira, SC.

Áreas de Áreas:

Área total do empreendimento	60,7 ha
Área da Cilha de Rio	1,5 ha
Área do Setor Alagado	1,99 ha
Área total da reserva legal	19,83 ha
Área de Preservação Permanente - APP (faixa de entrevedos 30 metros)	29,06 ha
Área de Reserva Legal [Lei Estadual 4.771/88]	12,05 ha
Área de Compensação Ambiental [Lei Federal nº 428/06] (já contemplada na APP)	1,71 ha
Área de Reposição Florestal [IN nº 6/03º MMA]	7,56 ha
Áreas de feitoria, casa de força e estradas permanentes	1,00 ha
Área Requerida para supressão	6,00 ha

- As áreas de abrangência atingidas pela formação do reservatório deverão ser adquiridas e desmembradas, nas faixas de interesse para posterior possibilidade de supressão da vegetação, desde que não coincidam com as épocas de nidificação e procriação das espécies da fauna silvestre, compreendidas entre o período de 22 de setembro a 22 de março.
- As áreas de reserva (Área de Preservação Permanente - APP) do reservatório deverão ser adquiridas e compostas por vegetação nativa (na faixa de 30,00 m para o rio) e variável na faixa entre 30,00 e 100,00 m, observando critérios de geologia, aptidão vegetal, hidrologia e representatividade das atividades ecossistêmicas da área natural a indenizar em que esta insere-se.
- O transporte do material lenhoso deverá estar acompanhado do Documento de Origem Florestal - DOF.
- A inserção do crédito de reposição ao proponente fica vinculada ao cumprimento do projeto de reposição florestal. Portanto, todas as volumes de madeira fora o material a este projeto deverão permanecer armazenadas no local de origem, até o atendimento desta condição, pelo interessado.

MEDIDAS MITIGADORAS

Executar os programas previstos no Plano Básico Ambiental - PBA.

Promover a instalação de bambus com alturas médias em 03,00 m, nas faixas de vedação da faixa APP, desprovidas de vegetação, visando reduzir o ruído e a perda de aves e acelerar a disseminação de espécies de aves nativas e migratórias.

As bromélias, orquídeas e saxífragas, encontradas nas áreas autorizadas ao corte da vegetação, deverão ser objeto de resgate (20% da população atingida) e remanejadas para áreas de proteção ambiental, que garantam sua preservação.

As espécies de bambus arbóreos, indicadas de substituição, encontradas nas áreas autorizadas ao corte da vegetação, deverão ser monitoradas a FATMA, desde que haverá a possibilidade de DOF de inserção, após a implementação em áreas protegidas, a área de Preservação Permanente - APP, Reserva Legal ou área equivalente.

MEDIDAS COMPENSATORIAS

a) No prazo de 120 (cento e vinte) dias, o empreendedor deverá apresentar:

1) Área florestal para compor Reserva Legal, igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área total do empreendimento, em atendimento à Lei Estadual 4.771/88 artigos 1º e 2º.

b) Área florestal para Compensação Ambiental na forma da destinação de área equivalente a esta área de reserva legal, com as mesmas características ecológicas, sempre que possível de mesma microbacia hidrográfica, em atendimento à Lei Estadual 4.771/88 em relação a área da Reserva Legal.

c) Projeto de Recuperação das Áreas Desflorestadas na Faixa dos 30 metros, a ser efetivado em 120 dias, a contar da autorização.

d) Plano de manejo das áreas conservadas da reserva ambiental do reservatório (Resolução CONAMA nº 3/2002).

e) Apresentação do plano florestal, em atendimento à Instrução Normativa - IN-16, que exige a apresentação prévia de um documento de Origem Florestal - DOF, conforme a existência ou não de áreas de reserva legal.

f) Apresentação do plano de uso e manejo dos trabalhos referentes a operacionalização do corte e retirada da madeira, com a finalidade de garantir a competência Ambiental do Responsável Técnico - ART, inserido no processo de licenciamento, principalmente para que seja cumprida a condição ambiental.

FATMA
SANTO ALEXANDRE DE SALES
SANTOS
COORDENADOR



Curitiba, 14 de março de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Mello
Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Comunicação de obras emergenciais – Serra do Mar – Trecho Iguaçu Km 114+060 – Paranaguá Km 0+120 e Serra de Santa Catarina.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos comunicar que estamos realizando emergencialmente obras de reparo e manutenção da via permanente do trecho Banhados Km – Paranaguá Km, devido às fortes chuvas que estão incidindo no Estado do Paraná e Santa Catarina.

Desde o último dia 11/MAR/2011, os litorais catarinenses e paranaenses estão sendo assolados por fortes chuvas onde **apenas no município paranaense de Morretes em menos de 24 horas choveu cerca de 114 mm** sendo a média histórica para o mês de março na região de 260 mm. Nestes municípios de Paranaguá e Morretes os volumes de chuvas ultrapassaram 300 mm neste mesmo período.

Volume de chuva

De acordo com o Instituto Tecnológico Simepar, entre quinta e sexta-feira choveu na região litorânea quase metade do esperado para todo o mês de março. Foram 115 milímetros de chuva na estação de Morretes. A média histórica para o mês é de 268 milímetros.

Fonte: Gazeta do Povo – 11MAR2011

Este volume de chuva provocou inúmeros deslizamentos na em toda a Serra do Mar do Paraná, nas imagens abaixo divulgada pelo Jornal Gazeta do Povo, ilustrando a situação atual. Com os escorregamentos ocorridos na entre 11 até 13MAR2011.

MMA - IBAMA
documento:
200 012433/2011-94
ata. 16 11/2011


AMERICA LATINA LOGISTICA
Agente para o Paraná
Sadiomay Santos
COORDENADOR

De ordem, a CSTPA.

22/03/11.

Patrícia.

Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

À ANAÍSTA GULIANA,

7/PROVIDÊNCIAS.

em 08.04.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CGTMO/CGTMO/DILIC/SAME.

Veja as imagens do litoral no slideshow

Imagens - Chuvas no Litoral



As chuvas fortes do litoral causaram o deslizamento de terra no município de Curitiba, PR.



Veja as imagens do litoral no slideshow

Imagens - Chuvas no Litoral



As chuvas fortes do litoral causaram o deslizamento de terra no município de Curitiba, PR.



Fonte: Site Gazeta do Povo – <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=1105378&tit=Municipios-do-litoral-ja-sofrem-falta-de-agua-e-gasolina> – visitada em 14MAR2011.

ALL AMERICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para
Sadiomar Santos
COORDENADOR



De maneira preventiva, a ALL – América Latina Logística, para a segurança da ferrovia e de seus colaboradores, paralisou as operações na Serra do Mar no Paraná no trecho Iguaçu Km 114+060 até Paranaguá Km 0+120 .

Contudo, estamos com deslizamentos e queda de barreiras nos seguintes no trecho - **Iguaçu Km 114+060 até Paranaguá Km 0+120:**

- 15+000: Água cobrindo ponte;
- 19+200: Fuga de aterro;
- 20+700: Fuga de aterro;
- 21+200: Fuga de aterro;
- 22+000: Água sobre a via;
- 23+600: Fuga de aterro;
- 29+500: Fuga de aterro;
- 30+250: Fuga de aterro;
- 30+800: Água cobrindo a Ponte (ponto crítico);
- 43+100: Queda de barreira;
- 43+400: Queda de barreira;
- 45+060: Fuga de aterro;
- 45+800: Fuga de aterro (ponto crítico);
- 50+100: Queda de barreira;
- 52+700: Queda de barreira;
- 52+800: Queda de barreira;
- 53+00: Queda de barreira;
- 54+990: Queda de barreira;
- 55+000: Queda de barreira;
- 57+600: Fuga de aterro.

Também no Trecho entre Rio Negro a Corupá (SC), houve a queda de barreira no Km 108.



Nossas equipes estão trabalhando nestes locais, refazendo aterros que foram levados pelas águas, estabilizando encostas e taludes (movimentando solo, removendo vegetação sobre a via, suprimindo vegetação que está na eminência de cair, recolocação de lastro e dormentes na superestrutura, refazendo os encontros de pontes e etc), sendo acompanhadas por esta Gerência de Meio Ambiente. Este levantamento é preliminar, pois nossas equipes encontram dificuldades de acesso a determinados locais. No caso de novas ocorrências comunicaremos com toda brevidade possível, inclusive com emissão de relatórios de acompanhamento das atividades.

Todos os trabalhos estão sendo acompanhados pela equipe da Gerência de Meio Ambiente desta ALL, sendo que apresentaremos também com a maior brevidade possível relatório das ações desenvolvidas.

Anexo a este comunicado, seguem as informações referentes a instauração dos estados de exceção e calamidade pública no litoral catarinense, os decretos de estado de emergência nestes locais.

Certo de vosso desvelo na apreciação, externamos nossos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sadiomar Santos
Sadiomar Santos

Coordenação de Meio Ambiente – Malha Sul

sadiomar.santos@all-logistica.com

41. 2141-7964 – 41. 9698-6423

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para
Sadiomar Santos
COORDENADOR

S.S.



LAZER

- [Cinema](#)
- [Futebol](#)
- [Fotografia](#)
- [Música](#)
- [Teatro e Cêno](#)

SERVIÇOS

- [Emprego](#)
- [Imóvel](#)
- [Veículo](#)
- [Serviços](#)
- [Direito](#)
- [Educação](#)
- [Saúde](#)
- [Tecnologia](#)
- [Turismo](#)
- [Veículo](#)
- [Vida](#)

LINKS ÚTEIS

- [Carnet e Cop](#)
- [Carnet PR](#)
- [Cartão Banking](#)
- [Receita Federal](#)
- [Tribunação](#)

ATENDIMENTO

- [Ajuda](#)
- [Expediente](#)
- [Sobre Nós](#)
- [Webmail](#)

A secretaria da Saúde também mantém equipes atuando nos municípios mais atingidos pelas chuvas. Uma das primeiras medidas foi a distribuição de frascos de hipoclorito de sódio para tratamento da água. Também foram entregues folhetos de orientação sobre medidas de proteção à saúde no caso de enchentes. "Estamos promovendo toda a retaguarda hospitalar para atender a população", destacou o secretário Michele Caputo Neto.

Comente

Seu E-mail

Seu Nome

Escreva seu comentário aqui

Compartilhe

Facebook Twitter
 LinkedIn StumbleUpon
 Email Print

mapa bem p... **chuvas** diários secretos...
 onde se... a popina show
terremoto tsunami

Promoções



Para comemorar o Dia da Mulher, concorra a um presente da loja Frez Itália Perfumes

Assista nos cinemas o lançamento 'Jogo de Poder' estrelado por Sean Penn e Naomi Watts

Confira o espetáculo 'Vitaminas' no teatro José Maria Santos

Filme Invasão do Mundo- A Batalha de Los Angeles

100 GRANDES LIVROS POR R\$ 9,90 cada Supernov

Outras notícias de Paraná

- [BR-277 é liberada nos dois sentidos](#)
- [Segunda-feira com pancadas de chuva em Curitiba](#)
- [BR-376 volta a ser interditada nos dois sentidos](#)
- [Diminui o número de mortos e vítimas no trânsito nos feriados](#)
- [Diretor da Consilux admite que multas de trânsito de poderosos já foram anuladas](#)
- [Sanepar em Morretes](#)
- [Temporada rendeu mais de R\\$ 1,4 bi](#)
- [Arquivo completo de Paraná](#)



- [Notícias](#)
- [Guia Cultural](#)
- [Esportes](#)
- [Serviços](#)

[PLANTÃO](#) [ANUNCIE](#) [EXPECIENTE](#) [SOBRE NÓS](#) [WEBMAIL](#)

Pesquisar

Page 1 of 1
26/3/11
Proc 3534/00
Rubr: [assinatura]

Agência Estadual de Notícias do Estado do Paraná

Governo

Morretes decreta estado de calamidade pública - 13/03/2011 17:40

O município de Morretes decretou neste domingo (13) estado de calamidade pública. A medida demonstra a gravidade do desastre que se abateu sobre a cidade em razão das fortes chuvas dos últimos dias. O município foi o que mais sofreu com as enchentes e enxurradas.

Segundo dados da Defesa Civil do Estado, 15.178 pessoas foram afetadas na localidade. Deste total, 8 mil estavam desalojadas e 680 desabrigadas. Conforme dados atualizados no meio da tarde de domingo, uma pessoa estava desaparecida. Antonina contabilizava 300 pessoas desalojadas e 140 desabrigadas. Na cidade aconteceram duas mortes por desmoronamento.

Em Paranaguá, 40 residências foram destruídas. Com isso 147 pessoas estavam desabrigadas e 103 desalojadas. Além disso, a cidade ficou com o abastecimento de água comprometido. Guaratuba e São José dos Pinhais foram outros municípios afetados pelas chuvas, mas os impactos foram muito menores.

De acordo com o governador Beto Richa, o Exército foi colocado em prontidão e poderá auxiliar os municípios paranaenses que sofrem em razão dos estragos provocados pelo excesso de chuvas. A informação foi transmitida pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, que disponibilizou inclusive o uso de um purificador de água das forças armadas.

O governo também providenciou o reforço do policiamento nas cidades de Morretes, Antonina e Paranaguá. "Soldados da Polícia Militar foram deslocados para garantir a segurança da população", informou o secretário da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César.

A Copel deslocou 20 equipes para os municípios do litoral. Até o domingo, 2.500 pessoas estavam sem energia em razão da queda de postes e linhas de abastecimento na região. A Sanepar mantém cinco caminhões pipa para garantir o abastecimento emergencial e enviou 110 mil copos de água potável para a região.

A Cohapar enviou engenheiros para acompanhar a avaliação dos danos causados às moradias em Morretes e Antonina. "A empresa vai colaborar com a construção de casas", adiantou o presidente da companhia, Mounir Chaowiche.

A secretaria da Saúde também mantém equipes atuando nos municípios mais atingidos pelas chuvas. Uma das primeiras medidas foi a distribuição de frascos de Hipoclorito de Sódio para tratamento da água. Também foram entregues folhetos de orientação sobre medidas de proteção à saúde no caso de enchentes. "Estamos promovendo toda a retaguarda hospitalar para atender a população", destacou o secretário Michele Caputo Neto.

© 1997 - Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 80530-915 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
Para informações e contato, utilize o Fale Conosco.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 55/GPI/2011

Fla	2632
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 31 de março de 2011.

AO
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador Substituto de Licenciamento de Transportes - COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Informe de manutenção em Obra de Arte Especial, no trecho entre Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga – RS, em cumprimento à Condicionante 3.4. da Licença de Operação 888/2009.

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, comunicar que, conforme o Plano de Manutenção da Via Permanente da ALL – América Latina Logística e por solicitação da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, se faz necessária a manutenção do trecho de baixa densidade entre Santo Ângelo/RS e São Luiz Gonzaga/RS, o qual é operado sob a Licença de Operação 888/2009, relativa à malha ferroviária concedida à ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., no estado do Rio Grande do Sul.

Considerando a Condicionante 3.4. "Informar ao IBAMA, com antecedência mínima de 15 dias, a execução de obras de manutenção em Obras de Arte Especiais, as quais são integrantes desta Licença de Operação, conforme Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004. Encaminhar relatório das atividades ao IBAMA no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras.", comunico a este IBAMA que será feita a manutenção de um pontilhão em concreto armado de 6 (seis) metros de extensão, o qual está localizado no km 142+403 do trecho supracitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,

Renata Twardowski Ramalho
Renata Twardowski Ramalho
Gerência de Projetos de Infraestrutura

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013936/2011-87

Data: 03/04/11

De ordem, a CONTRA.

Patricia
Patricia de Abreu
Secretaria
CGTMO/DILIC
04/04/11.

A analista GILIANA,

p/ análise.

em 08.04.2011



MARCUS VINICIUS L. S. DE MEI
Coordenador de Licenciamento de Transporte
Rodovias e Ferrovias
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Área de Logística

Carta nº 104/GMA/11

Gerência de Meio Ambiente

Fis	2033
Proc	3534/00
RDD	<i>[Signature]</i>

Curitiba, 07 de Abril de 2011.

A

Sr. Marcus Vinicius L.C. de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transportes, rodovias e Ferrovias

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A

CEP: 70.818-900 BRASÍLIA/DF

Motivo: Resposta ao Ofício nº 95/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para encaminhar as considerações solicitadas na carta em epígrafe, para embasar a manifestação técnica e determinar se as obras no pátio de Desvio Ribas são passíveis de dispensa de licenciamento.

Atenciosamente.

[Signature]
Darval Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente

IBAMA

Documento:

2001.018940/2011-31

Data: 17/04/2011

De ordem, a CONTRA.

08/04/11.

Patrícia.

Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

À ANAÍSTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

EM 15.04.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACGTMO/DILIC/BAMA

Cargill

Projeto Desvio Cargill
Ponta Grossa

Fls	2634
Proc	353400
Rubt:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Localização



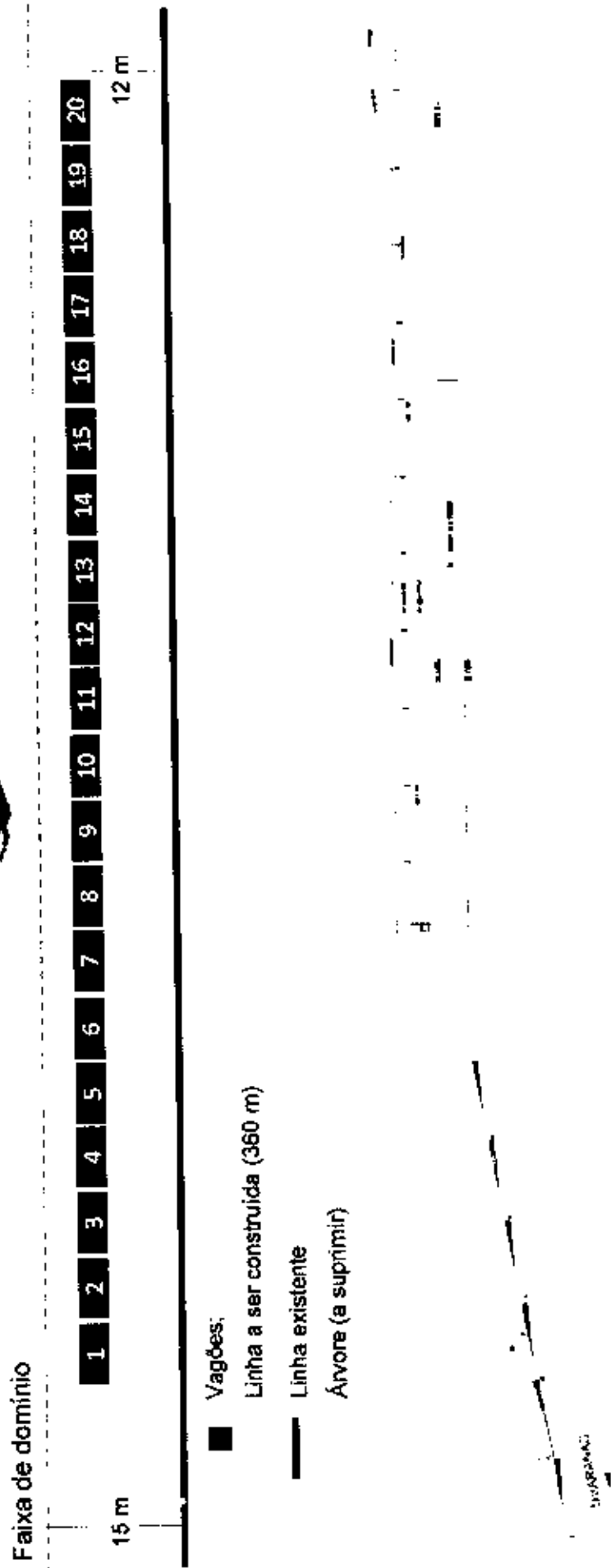
1. Terminal Desvio Ribas – Ponta Grossa



Fis 2625
Proc 353400
Rubr: *gjm*



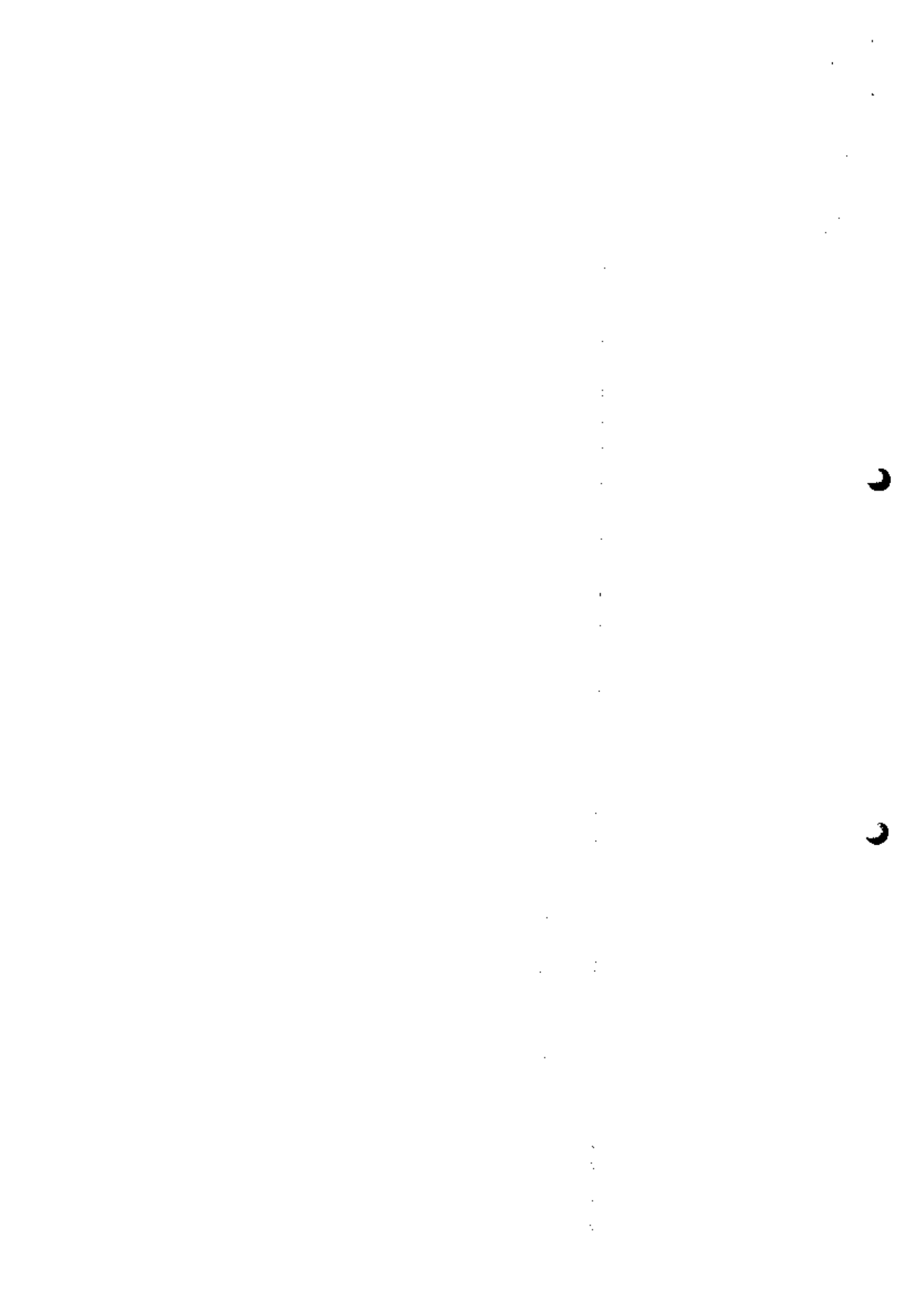
Desenho esquemático - Projeto executivo



Descrição: Nivelamento de 2.000m²; aproximadamente 1.000 m³ de material para carga e transporte, recolocação de lastro e trilho em uma extensão de 360 m e melhoria da drenagem do pátio com a execução de 400m de canaleta tipo meia cana. Locação da grade a 12 m de distância a partir do eixo da linha existente. Faixa de domínio de 15 m a partir da linha existente.

Prazo de execução estimado: 45 dias;

Fls 2636
Pmc 3534/00
Rubr: *[Signature]*



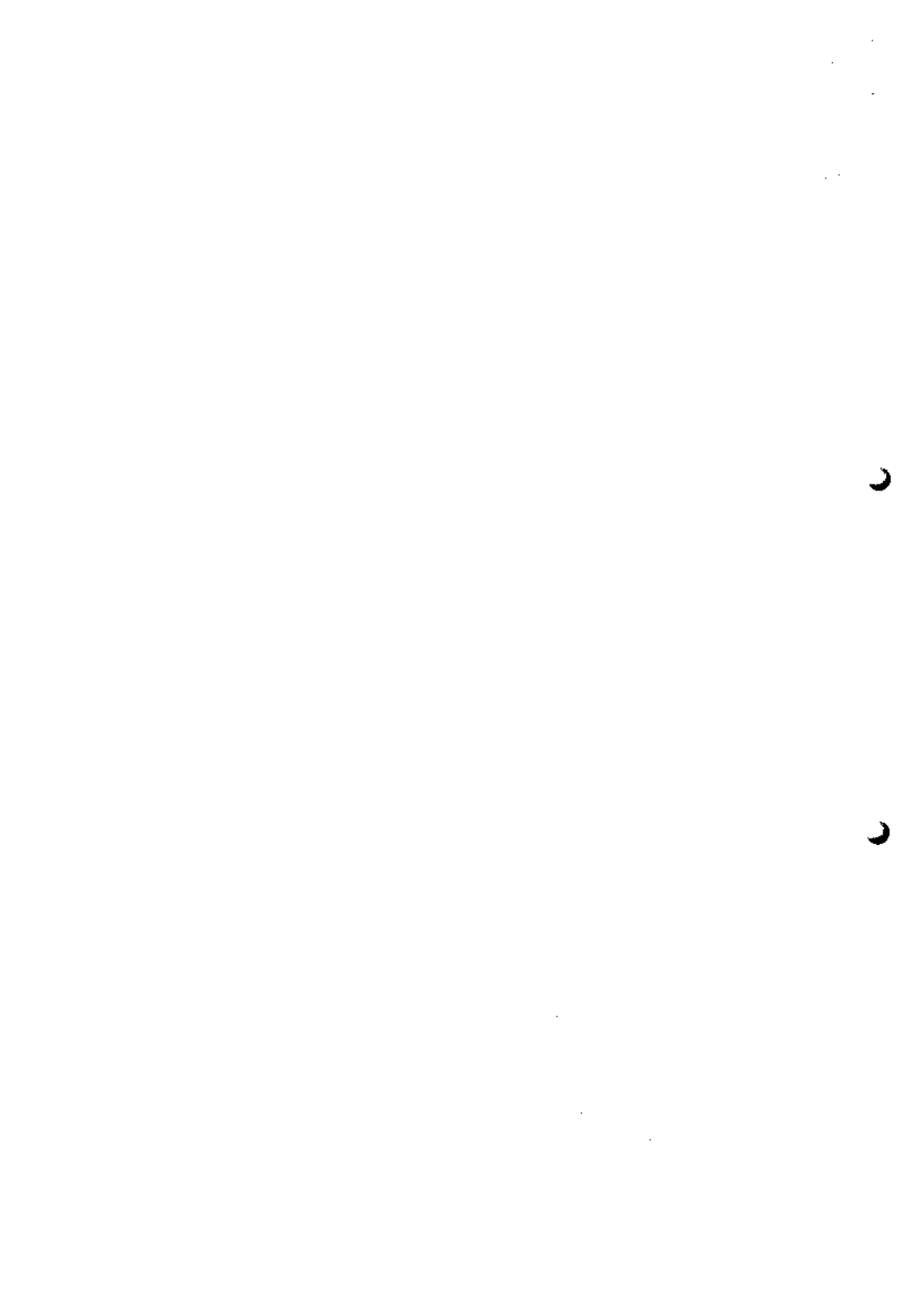
Cronograma



CRONOGRAMA - CARGILL DESVIO RIBAS

	Mês 1				Mês 2			
	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4
Contratação empreiteira								
Compra de materiais								
Mobilização								
Limpeza e regularização do terreno (2.000 m2)								
Locação do projeto em campo								
Compactação								
Drenagem - Canaleta tipo meia cana(400 m)								
Montagem de grade (776m)								
Nivelamento								
Montagem e nivelamento AMV								

Fls: 2637
Proc: 353400
Rub: [assinatura]



Caracterização dos recursos hídricos e vegetação

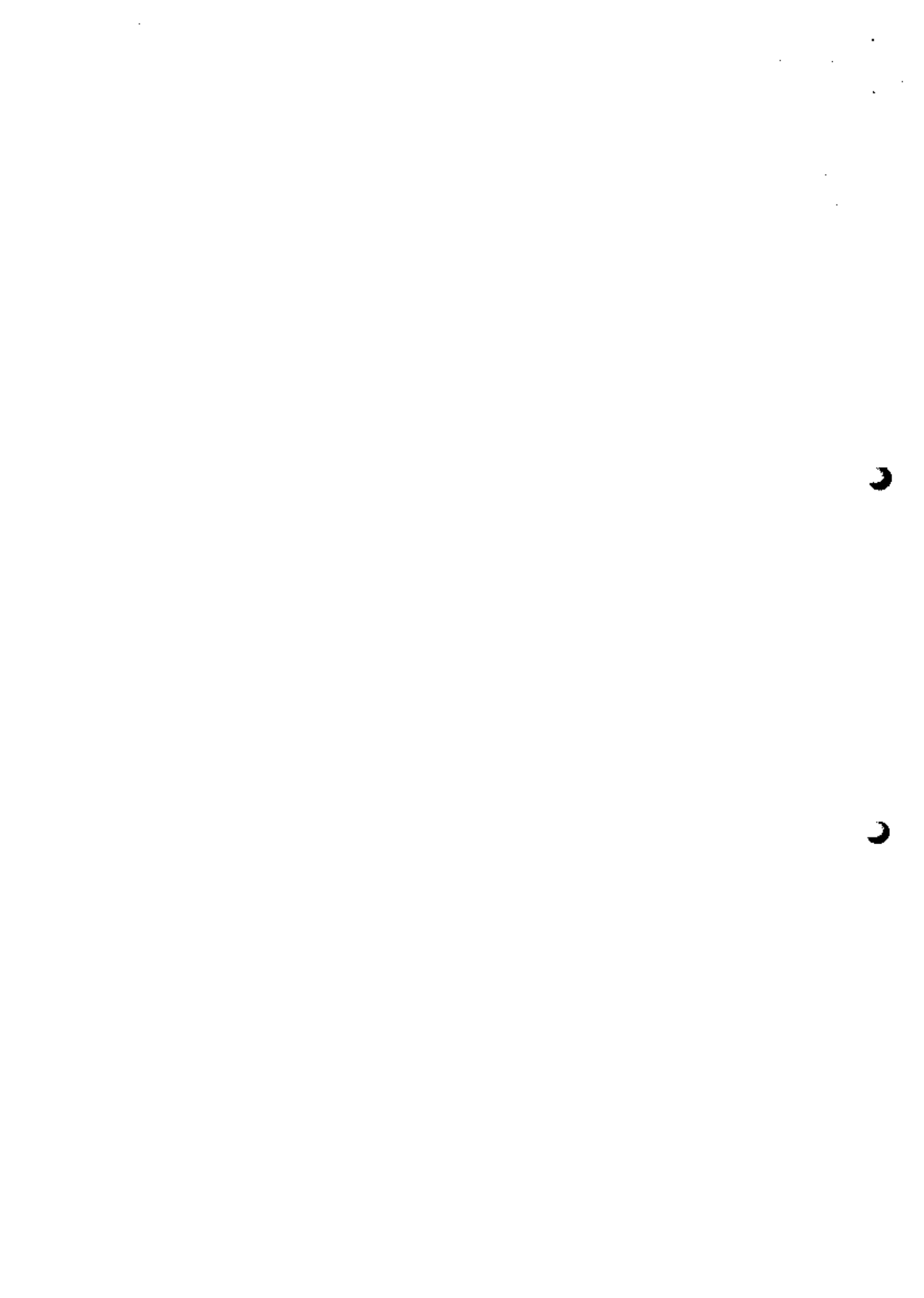


Fonte: Google Earth - Agosto de 2007

Córrego

1 Árvore a ser suprimida (*pinnus*)

Fl: 2638
Proc: 353400
Rubr: *[Handwritten Signature]*

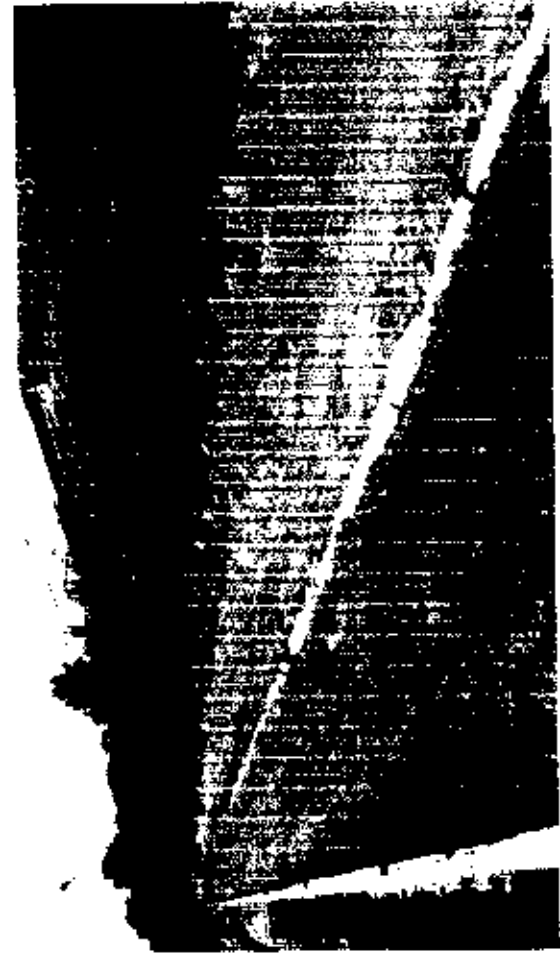


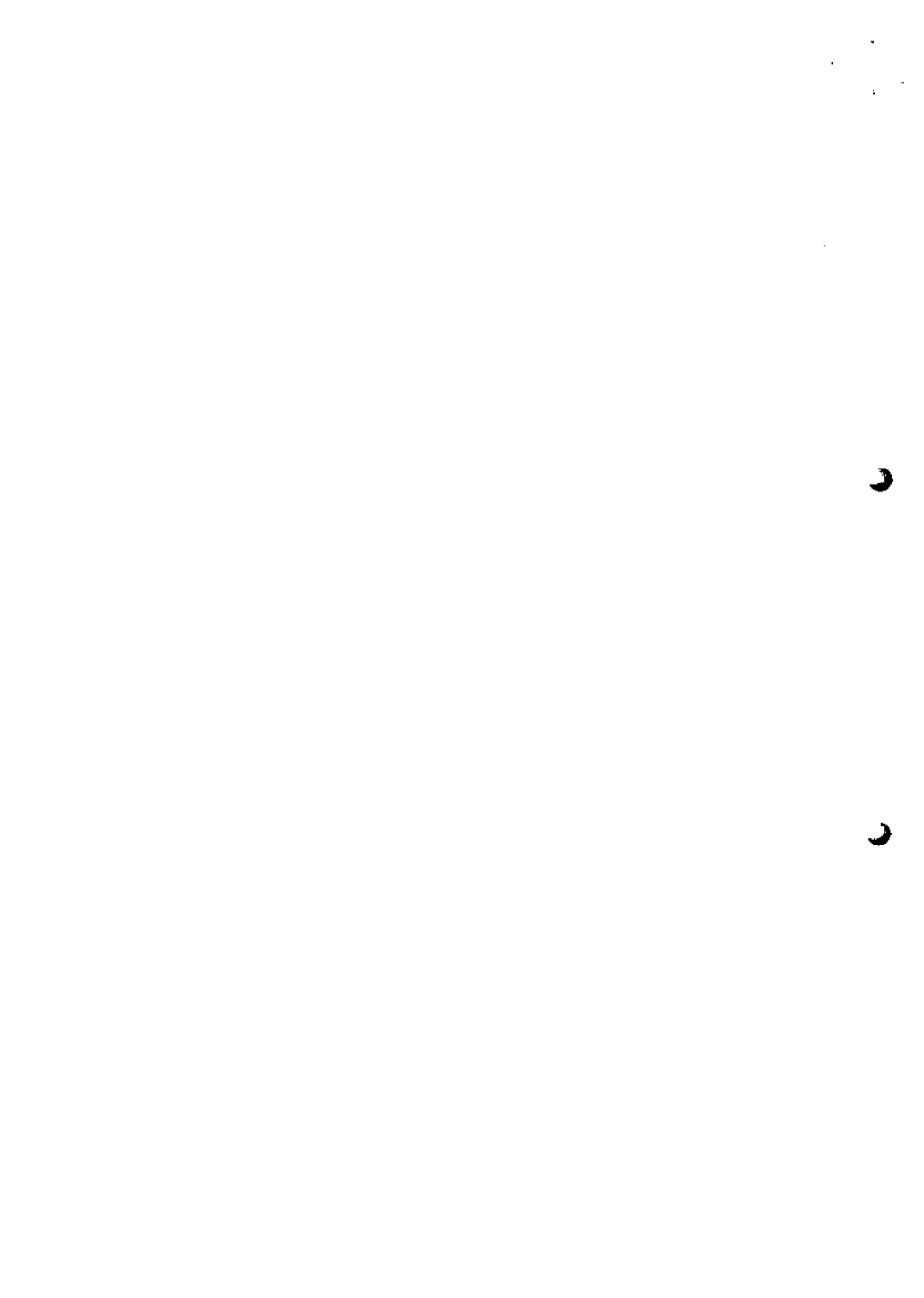
Fls 2639
Proc 353400
R. 101

6/7

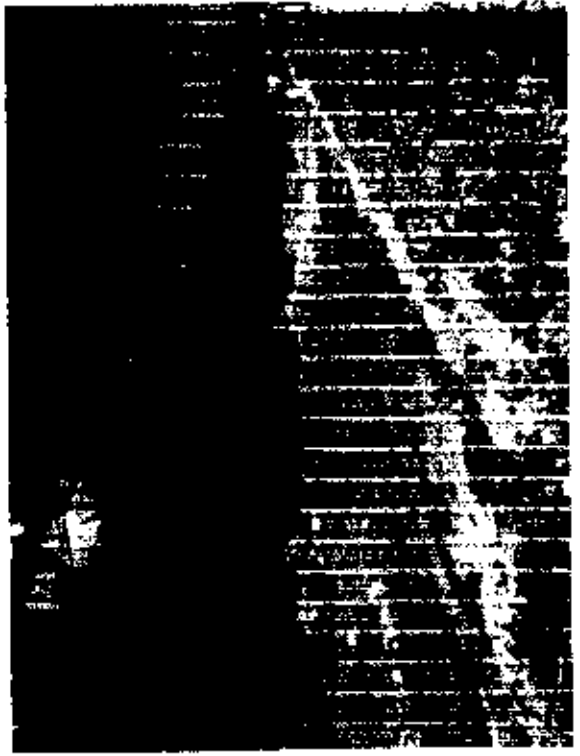
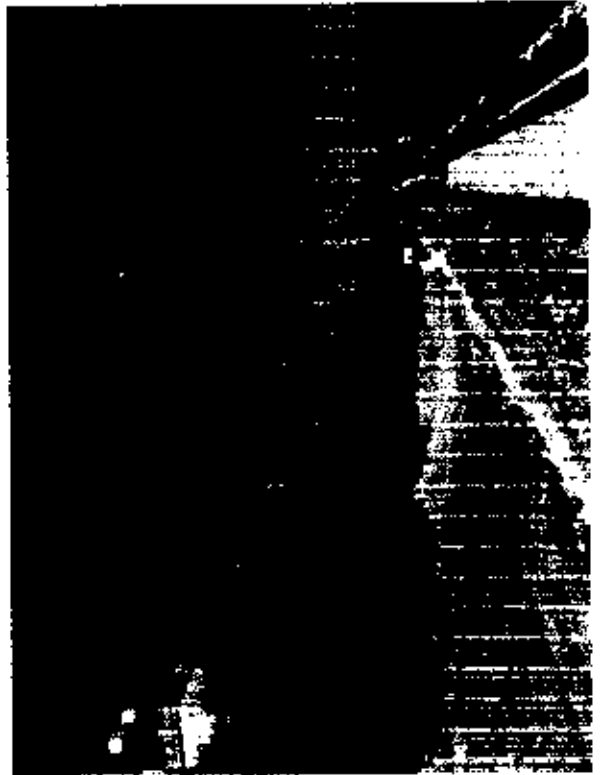
Cargill

Fotos – Antes do início das obras

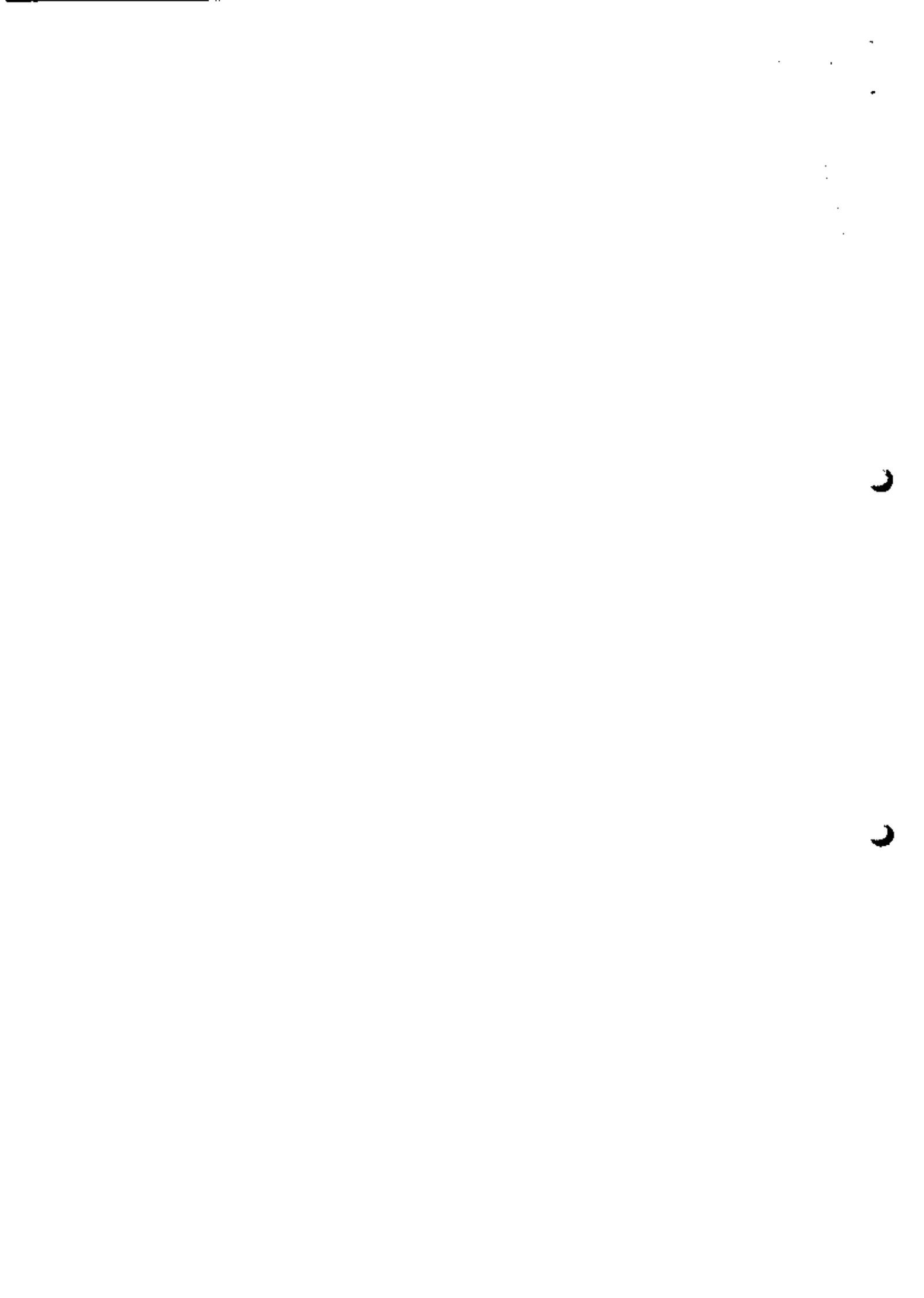




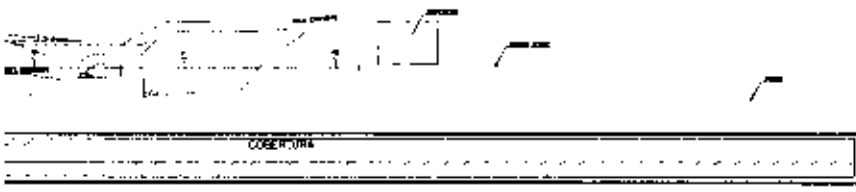
Fotos – Após o início das obras



Fis 2640
Proc 353400
Rude

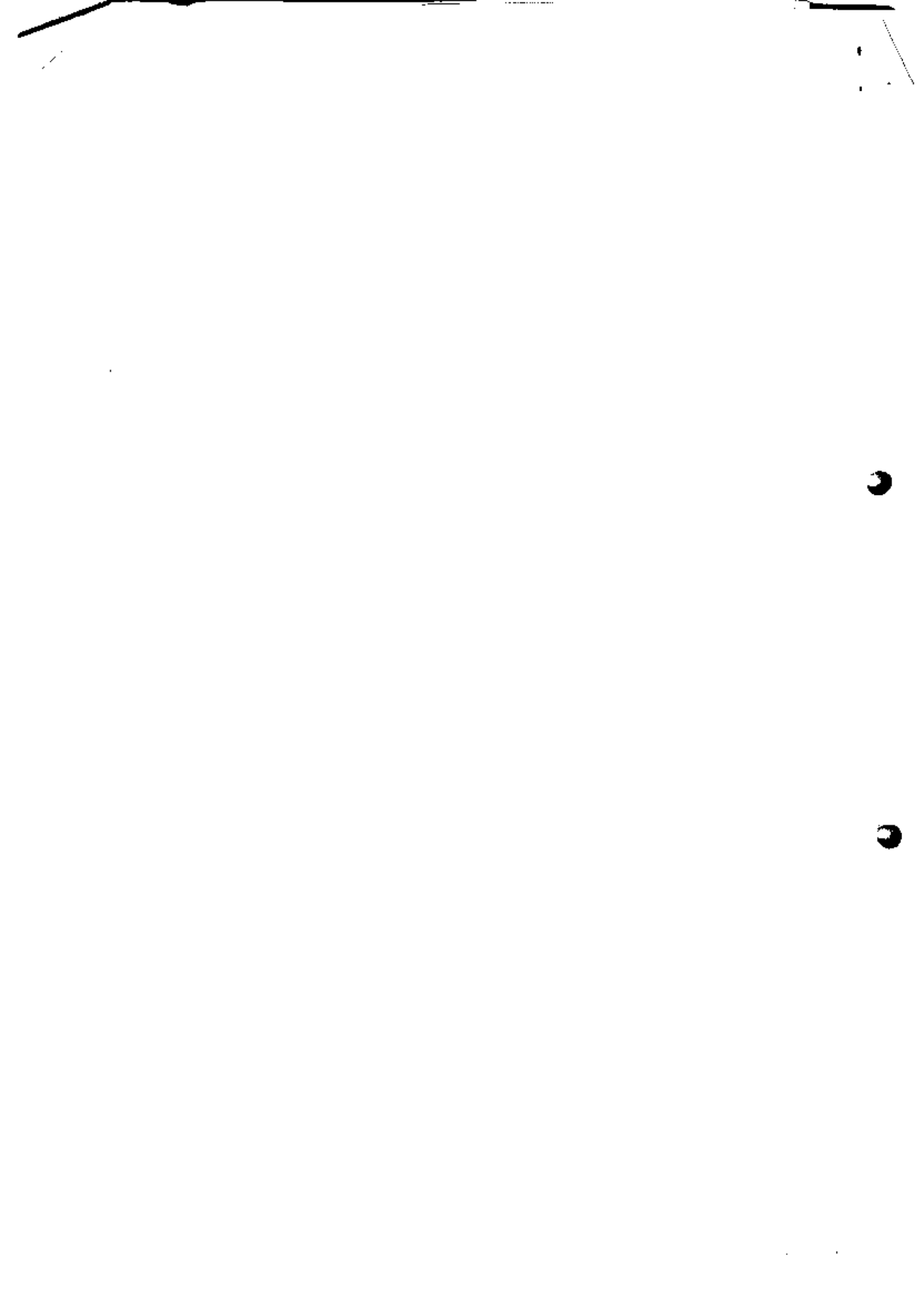


File 2641
 Proc 353400
 Rubr: *[Handwritten Signature]*

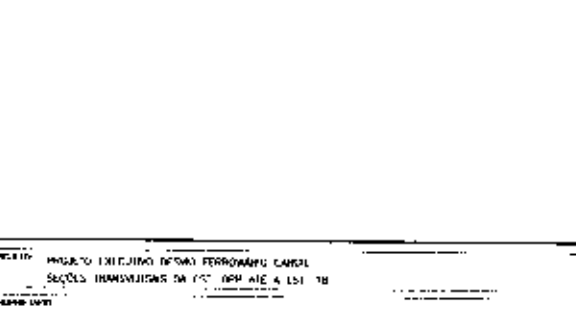
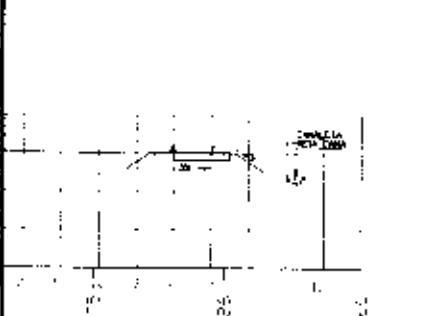
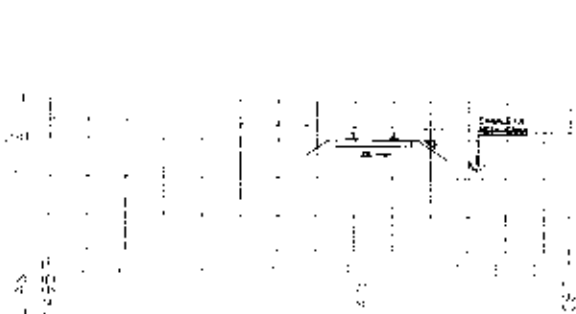
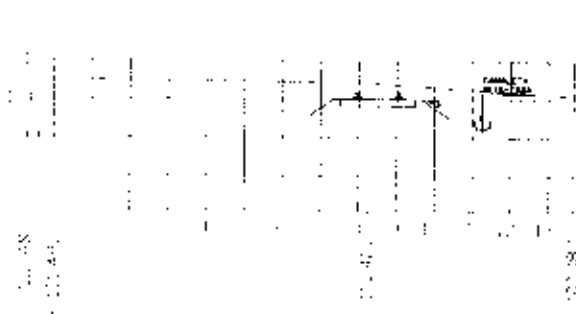
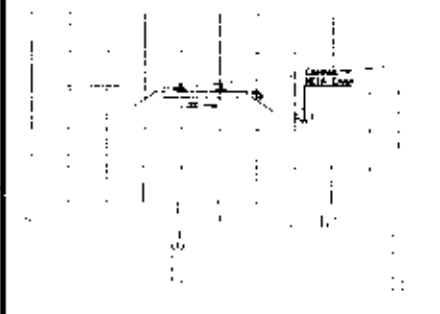
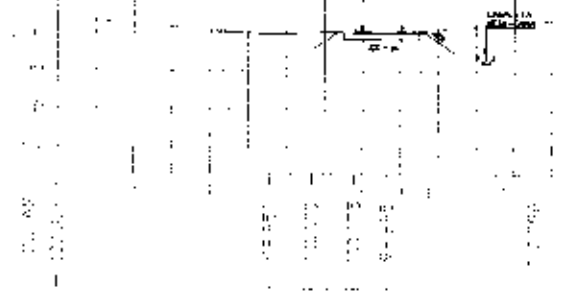
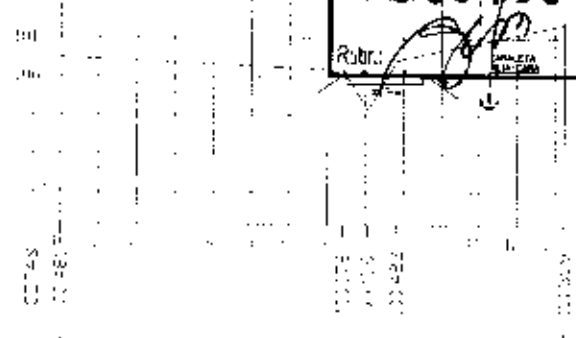
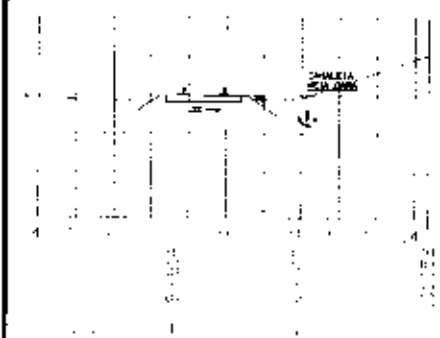


CURITIBA

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE SVIO FERROVIARIO CARGIL PONTA GROSSA - PARANA		
PROPRIETARIO: CARGIL		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE T. SANTOS - CREA/PR 90547-B		ESCALA: INDICADA
ORÇAMENTO: AMÉRICA SAI NA LOGÍSTICA	DESENHISTA: LUCIANO	PROJETO GEOMÉTRICO: 01/02
LOCAL - MUNICÍPIO - ESTADO: PONTA GROSSA - PARANA		DATA: NOVEMBRO / 2010



Fis 2642
 Proc 353400
 Rubr: [Handwritten Signature]



PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS FERROVIARIAS CAROLINA SEÇÃO TRANSMISSÃO DA LOTAÇÃO ATE A LOTAÇÃO 18		
PRIMEIRO DESENHO		
DATA:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
ALINHAMENTO: 1 - DENTRO		CATEGORIA: 200000 2
ESCALA:		ESCALA: 1:100,00 - 1:100,00
EMPRESA:	LOCALIDADE:	PROJETO ORÇAMENTÁRIO:
AVENIDA LUIZ NAZARENO, 100 - JARDIM BOM DIA SÃO PAULO - SP	LUCIANO	02/02
RUA:	DATA:	NOVO HORIZONTE - SP
RUA:	DATA:	NOVEMBRO / 2010





IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Fis: 2643
Proc: 353
Rubr.:
IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: RS Município: Santa Maria, RS

Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) qual(is):
Complementação: FORMTEXT Trecho Ferroviário Porto Alegre - Santa Maria, km 285 + 833 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Tombamento

3. Tipo de produto

Nome da substância: Diesel N° da ONU: 1202 Classe de Risco:
 Efluente químico N°: 30 Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não determinada Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Soja
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem T09, locomotivas 4326 e 4321 veio a descarrilar e tombou as locomotivas 4326 comandante e a 4321 comandada e também o vagão HFE 09406B, carregado com soja (vagão corta-fogo) de NPF para NRG em 1º lugar na composição, tombaram também os vagões TCD 641481-3, carregado com diesel de NPY para NSM em 2º lugar, TCD 633601-9, carregado com diesel de NPY para NSM em 3º lugar, TCD 634268-0, carregado com diesel de NPY para NSM em 4º lugar e descarrilou total o TCD 033119-8 em 5º lugar, as equipes de atendimento à emergência foram acionadas.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 17/4/2011 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 19:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is): _____
Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF.01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): FEPAM
Especificar as instituições/empresas: _____ Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: A FEPAM já está no local acompanhando os trabalhos de transbordo e recuperação da área afetada. Os trabalhos de transbordo já foram iniciados.



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____

Unidade do IBAMA: _____

Cargo/função: _____

Telefone: _____

Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):


Nome: Wilson Katch

Instituição/empresa: ALL-América Latina Logística

Cargo/função: Coordenador de Gestão Ambiental

Contato (tel., e-mail, fax): 41-2141-7310; wilson.katch@all-logistica.com

RECEBIDO VIA E-MAIL em 18/04/2011
E VIA FAX


Mariana Cousin Berghella
Analista Ambiental
COTRAN/OTMO/OIUC/IBAMA
Id 1365161



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Carta nº 62/GPI/2011

Fls	2644
Proc	3534/00
Subr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Curitiba, 11 de abril de 2011.

AO

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Solicitação de informação e instrução para obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV.

Prezado Senhor,

Conforme Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004, atividades de manutenção, reparação e melhoria da via permanente, quando desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio, são autorizadas, sem prejuízo de outras licenças e autorizações cabíveis, até a regularização ambiental das ferrovias existentes.

Considerando a necessidade da manutenção dos trechos de baixa densidade que estão sendo regularizados sob processo de licenciamento:

TRECHO	Nº do PROCESSO
Colômbia/Pradópolis – SP	02001.001048/2005-73
Entroncamento/Livramento - RS	02017.003534/00-42
Ramal Ladário – MS	02001.002537/02-56

Visando a realização da manutenção dentro dos padrões legais, solicito informações e instruções sobre os procedimentos necessários para obtenção de Autorização de Supressão da Vegetação – ASV para Áreas de Preservação Permanente - APP nos referidos trechos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,

Jennifer Jacobowitz Rae
Jennifer Jacobowitz Rae
Gerência de Projetos de Infraestrutura

MMA - IBAMA

Documento:

02001.019035/2011-07

Data: 14/04/2011

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

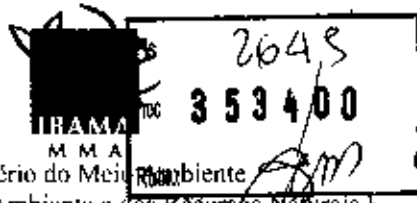
SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RODovIAS e FERROVIAS
COTRACOTRANODLICIBAM



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Superintendência no Estado de Santa Catarina
Núcleo de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019340/2011-91
Data: 26/04/2011

Memorando nº 031/2011/NLA/SUPES/SC

Florianópolis, 20 de abril de 2011

AO: Ao Coordenador de Transportes

ASSUNTO: A.I.I. - Malha Ferroviária Sul; Requisição Justiça Federal; LO 559/06; ACP 5000272-12.2010.404.7209; Processo nº 02017.003534/2000-42.

1. Considerando que o empreendimento Malha Ferroviária Sul da América Latina Logística está sendo conduzido por esta Coordenação encaminho a solicitação da Justiça Federal de cópia do Programa de Investigação de Ruídos.
2. Destaco que o Escritório Regional de Joinville informou ao Juiz que a demanda seria encaminhada à Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,


 ISABELA SCHMITT BERKENBROCK
 Coordenadora - NLA/SUPES/SC

Anexos:

1. Ofício n. 3604056 (Protocolo 02026.001035/2011)
2. Ofício n. 048/2011 - IBAMA/JLLE/SC
3. MEMO N.068/11 - IBAMA/ESREG JLLE.

De ordem, da CATPA.

Patrícia.

Oficial de Ativos

Secretaria

CGTA/DIR

27/04/11.

A ANAÍSTA GUILIANA,

P/ANUISE.

EM 03.05.2011


Vinícius Vinícius S. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACGTMO/DILIC/BAMA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul

Fis. 2646
Proc. 3534/00
Rubr. *[assinatura]*

IBAMA / ESC. REG. JLE/SC
Prot. nº 203
05 ABR. 2011
Fabio
Visto

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60, Centro - Jaraguá do Sul - CEP 89253-035 - Fone: 47-3774-1000
Página: www.jfsc.gov.br - Email: scjar01@jfsc.gov.br

[assinatura]
BIOLUIZ ERNESTO TREIN
Analista Ambiental
Chefe do Escritório Regional
IBAMA/ESC
Jaraguá do Sul, 22 de março de 2011.

Ofício n.º 3604056

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/

Prezado(a) Senhor(a):

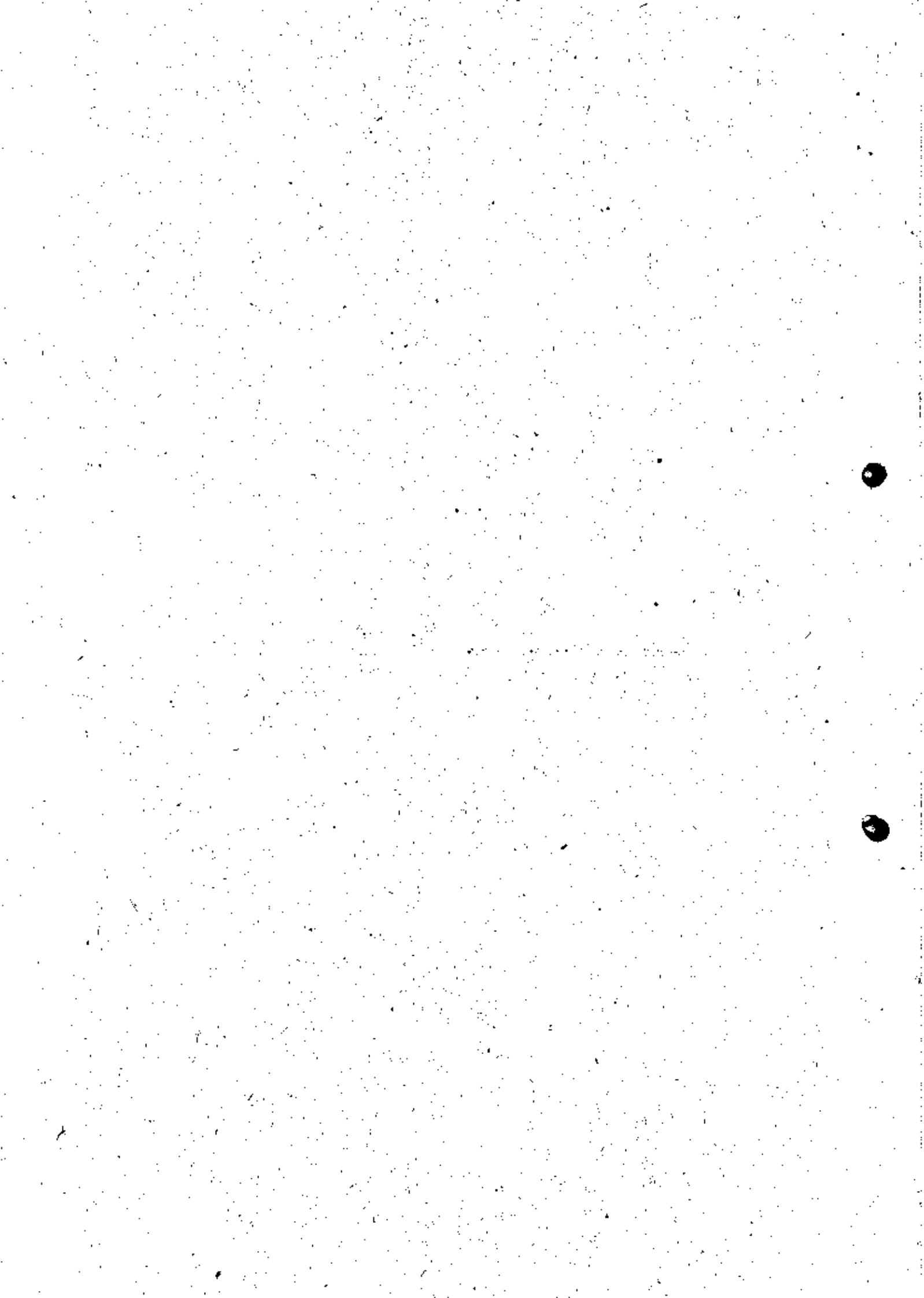
Por ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, Dr. Sérgio Eduardo Cardoso, exarada nos autos da ação acima referida, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL e OUTROS**, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, envie cópia do Programa e Investigação de Ruídos relativos às Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores, concedidas em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL, relativamente aos trechos da ferrovia situados na área dos municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim e Corupá..

Atenciosamente,

[assinatura]
Sandro Eduardo de Medeiros
Supervisor

IBAMA-SUPRE-SISC
PROTOCOLO
02026.001035/2011
Data: 13.10.11
Rub. *[assinatura]*

Ao(À) Senhor(a)
Luiz Ernesto Trein
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Joinville
Rua do Príncipe, nº 226 Sala 22/23 Ed. Pedro Salles - Centro
JOINVILLE - SC
CEP 89201-000





Fis	2648
Proc	3 534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ofício Nº 048/2011 – IBAMA/JLLE/SC

Joinville, 6 de abril de 2011.

Ao Excelentíssimo
DR. SÉRGIO EDUARDO CARDOSO
Juiz Federal

1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal de Jaraguá do Sul, SC
Travessa Ministro Luiz Gallotti, nº 60 – Centro
CEP 89.253-035 – Jaraguá do Sul - SC

Referencias: Ofício nº 3604056
 ACP nº 5000272-12.2010.404.7209

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação de cópia do *Programa e Investigação de Ruídos* relativos às *Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores*, concedidas em favor da ré *América Latina Logística S/A – ALL*, sirvo-me do presente para informar que a requisição judicial foi encaminhada ao Sr. Superintendente Estadual do IBAMA para conhecimento e providências junto à Diretoria de Licenciamento - DILIC, sediada em Brasília.

Aproveita-se o ensejo para informar que questões afetas ao Licenciamento Ambiental Federal são conduzidas pela Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA/Sede (Brasília-DF) nos termos do art. 14, do Regimento Interno do IBAMA (Decreto nº 6.099, de 2007):

*"Art. 14. À Diretoria de Licenciamento Ambiental compete coordenar, controlar, supervisionar, normatizar, monitorar, executar e orientar a execução das ações referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal"*¹.

Por via da exceção, quando há delegação expressa da DILIC, o licenciamento ambiental pode ser conduzido pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência em Santa Catarina (NLA/SUPES/SC), na forma da Instrução Normativa do IBAMA nº 184, de 2008, o que até o momento não ocorreu relativamente à aludida linha ferroviária operada pela América Latina Logística S/A.

¹BRASIL. Decreto nº 6.099, de 26.4.2007. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.** Anexo I, art. 14.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE JOINVILLE

Ante ao exposto, prestadas as informações acima e visando maior agilidade na tramitação de documentos, sugere-se que futuras requisições atinentes ao licenciamento do empreendimento em pauta sejam dirigidas diretamente ao órgão interno competente: **Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA/Sede² (DF)**, nos termos do art. 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 6.099, de 2007.

Sendo o que havia para o momento, passo a subscrever o presente.

Atenciosamente,

Luiz Ernesto Trein
Analista Ambiental
Chefe do ESREG Joinville/SC
IBAMA

² **Diretoria de Licenciamento Ambiental – IBAMA**. SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
Fax: (61) 3316-1952.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE JOINVILLE

Fls.	2648
Proc.	353400
Rubr.	

MEMO Nº 068/11 – IBAMA/ESREG JLLE

Joinville, 05 de abril de 2011.

Dc: Luiz Ernesto Trein
Chefe do ESREG Joinville/SC

Para: Kleber Isaac Silva de Souza
Superintendente em Exercício em Santa Catarina

Referências: Ofício nº 3604056 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC;
ACP nº 5000272-12.2010.404.7209
Réus: Município de Jaraguá do Sul, América Latina Logística e Outros.

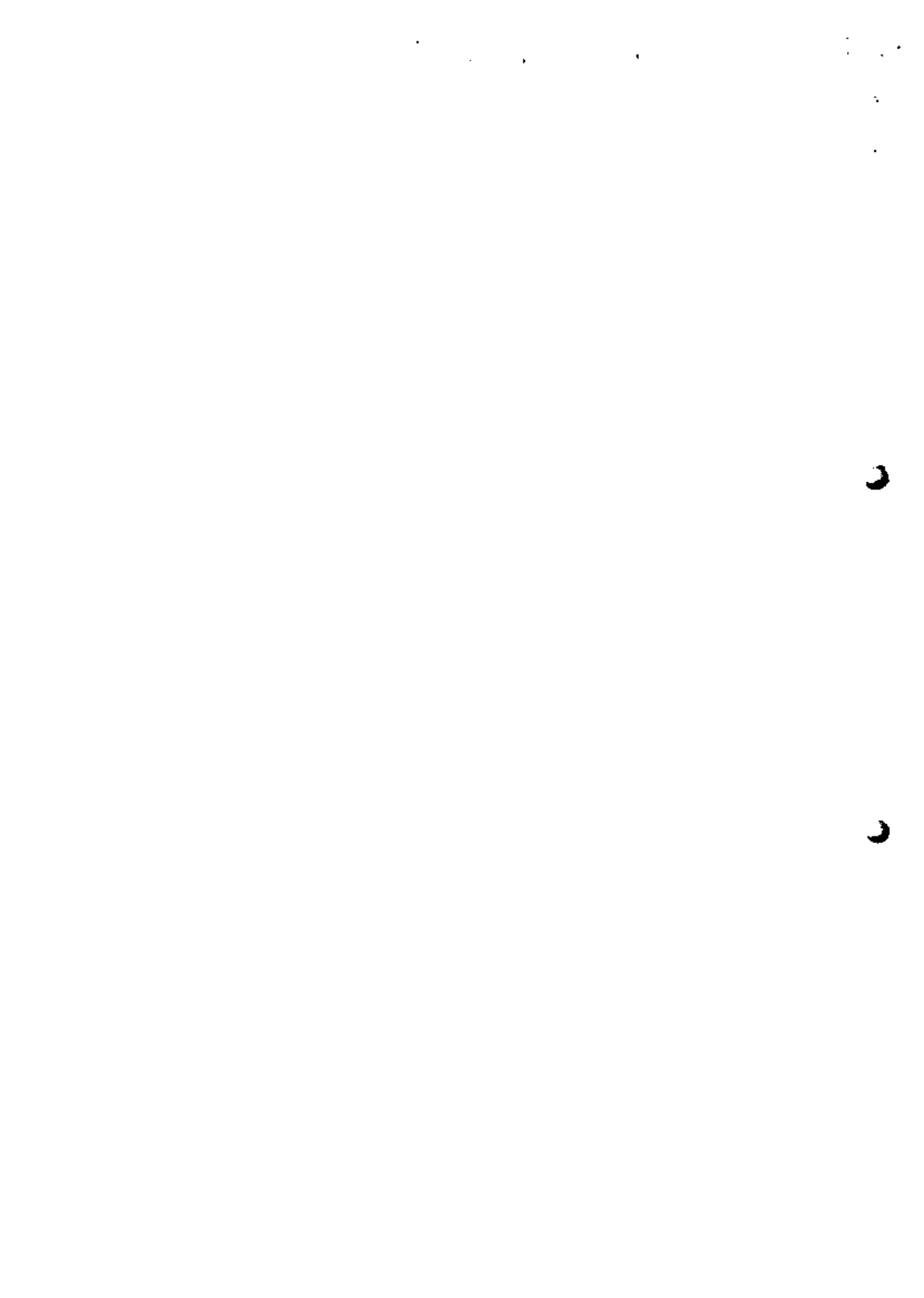
Sr. Superintendente,

Sirvo-me do presente para encaminhar Ofício nº 3604056, proveniente da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, referente à ACP nº 5000272-12.2010.404.7209, em que este Chefe do ESREG Joinville, é intimado a apresentar, no **prazo de 20 (vinte) dias**, cópia do *Programa e Investigação de Ruídos* relativos às **Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores**, concedidas em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL. Como tais procedimentos estão sob responsabilidade da Diretoria de Licenciamento – DILIC, sediada em Brasília, levo o assunto a seu conhecimento sugerindo condução àquela Diretoria. Informo ainda que o presente encaminhamento será devidamente comunicado ao Juízo.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Luiz Ernesto Trein
Chefe do ESREG Joinville/SC
IBAMA





Fis	2649
Proc	3534/00
Rubr	<i>[Handwritten signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO Nº 70/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise do projeto de implantação de linha no pátio de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR.
Processo: 02017.003534/00-42

I - INTRODUÇÃO

A ALL Logística S.A. solicitou ao IBAMA, por meio da Carta 104/GMA/11 (protocolo nº 02001.018940/11-31), de 07 de abril de 2011, dispensa de licenciamento ambiental para a implantação de uma linha férrea no pátio de Desvio Ribas localizado no município de Ponta Grossa/PR.

Ressalta-se que a obra já foi iniciada e encontra-se atualmente embargada pelo IBAMA, de acordo com o constante no processo administrativo nº 02017.000116/11-56.

Desta forma, o presente parecer tem por objetivo analisar as informações do empreendimento que foram encaminhadas pela empresa, avaliando a necessidade de estabelecimento de procedimento de licenciamento ambiental.

II - ANÁLISE

No documento encaminhado ao IBAMA constam informações em relação as obras, carta-imagem e registro fotográfico do local de implantação do empreendimento, cronograma de execução, projeto executivo e seção transversal do projeto.

As obras referem-se a construção de uma linha de 360 m de extensão, contemplando: nivelamento de 2.000m²; cerca de 1.000m³ de material para carga e transporte, re colocação de lastro e trilho e melhoria da rede drenagem com a execução de 400m de canaleta tipo meia cana. O tempo previsto para execução das obras será de 45 dias.

O projeto situa-se dentro dos limites da faixa de domínio da ferrovia e não serão necessárias remoção de população ou supressão de vegetação nativa, apenas a remoção de 1 indivíduo arbóreo (pinus). Além disso, verificou-se na carta-imagem e no projeto geométrico que não haverá interferência em APP ou remoção de população.

Os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos ferroviários estão previstos na Resolução CONAMA nº 349/04. O art. 3º e 5º desta Resolução dispõem:

Art. 3º Para efeito desta Resolução, considera-se atividade ou empreendimento ferroviário de pequeno potencial de impacto ambiental as obras ferroviárias desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio preexistente, que não impliquem:

I - remoção de população;

II - intervenção em áreas de preservação permanente, unidades de conservação ou em outros espaços territoriais especialmente protegidos;

III - supressão de vegetação sujeita a regime especial de proteção legal, bem como de espécies referidas no art. 7o. da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965."

[Handwritten signature]

§ 2º Os empreendimentos e atividades referidos neste artigo ficam sujeitos ao licenciamento ambiental com base em procedimento simplificado, nos termos do art. 12 da Resolução CONAMA no 237, de 1997.

Art. 5º O licenciamento ambiental para atividades ou empreendimentos ferroviários de pequeno potencial de impacto ambiental, de que trata o art. 3º, *caput*, será integrado pelas etapas de Licença de Instalação e de Licença de Operação.

Com base nessas informações, conclui-se que o projeto se enquadra na atividade ferroviária de pequeno potencial de impacto ambiental, conforme previsto no *caput* do art. 3º da Resolução CONAMA nº 349/04, a qual é integrada pela fase de Licença de Instalação e de Operação. Além disso, verifica-se que não será necessária a emissão de ASV uma vez que não haverá supressão de vegetação nativa ou intervenção em APP.

Salienta-se que a malha ferroviária sul sob concessão da ALL, onde inclui-se o Pátio de Desvio Ribas, já dispõe de Licença de Operação emitida pelo IBAMA (LO nº 559/06), porém a implantação da obra mencionada nesse parecer não está contemplada na LO, conforme depreende-se da Resolução CONAMA nº 349/04.

III – CONCLUSÕES

De acordo com o presente parecer, conclui-se que para execução das obras no pátio de Desvio Ribas é necessária a emissão de licença de instalação, uma vez que as obras se enquadram na definição de empreendimento ferroviário de pequeno potencial de impacto ambiental.

Tendo em vista que já foram apresentadas as informações ambientais necessárias para a avaliação deste projeto e considerando o baixo grau de impacto ambiental relacionado à sua implantação, entende-se que não há óbices à emissão de Licença de Instalação, desde que associada às seguintes condicionantes:

1. Condições Gerais:

- Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde.
- Qualquer alteração das especificações do projeto protocolado no IBAMA em 07/04/11 (protocolo nº 02001.018940/11-31), ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.

2. Condições Específicas:

- Comunicar ao IBAMA o início das obras;
- Comunicar ao IBAMA o final das obras, apresentando relatório final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas;
- A não implantação de estruturas de apoio que apresentem potenciais impactos ao meio ambiente (canteiro de obras, usinas, etc). São permitidas, apenas, estruturas em contêineres e que tenham total controle de efluentes líquidos (banheiros químicos) e de resíduos (coleta por empresa especializada e devidamente autorizada por órgão ambiental competente).

6 P.12

- Os produtos de mineração necessários às obras de terraplanagem de regularização da área e de superestrutura devem ser obtidos junto a fornecedores devidamente licenciados pelos órgãos competentes (DNPM e Órgão Ambiental Estadual);
- Em havendo necessidade de captação de água superficial ou perfuração de poço tubular profundo, independentes de sistema oficial de abastecimento, obter autorização específica (outorga) junto ao órgão competente;
- Os responsáveis pelas construções devem adotar cuidados e medidas técnicas para evitar problemas ambientais durante os processos construtivos, devendo-se, para tanto, observar os dispositivos legais existentes, em particular as Resoluções CONAMA 307/02 (resíduos da construção civil) e 357/05 (qualidade de água);

É o parecer.

Brasília, 06 de maio de 2011.

Fernando Gabriel Vieira
Analista Ambiental

Lilian Martins
Analista Ambiental

De acordo,
em 09.05.2011

Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRAGESTMOP/LICOM/DAMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 2651
Proc. 3534/00
Rubr.: *[assinatura]*

Despacho Processo nº 02017.003534/2000-42

Interessado: América Latina Logística S.A.

Assunto: Licença de Instalação nº 791/2011 - emissão.

Referência: Parecer Técnico nº 070/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Eugênio Pio Costa

Após apreciação do Parecer Técnico nº 070/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 791/2011, em favor da América Latina Logística S.A. - ALL, relativa à implantação de linha férrea no pátio de Desvio Ribas, localizado em Ponta Grossa/PR.

Em, 09 de maio de 2011

[assinatura]
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Transportes
Rodovias e Ferrovias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 2652
Proc. 3534/00
Rubr.: *gm*

Despacho Processo nº 02017.003534/2000-42

Interessado: América Latina Logística S.A.

Assunto: Licença de Instalação nº 791/2011 - emissão.

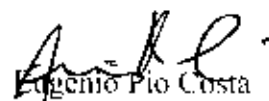
Referência: Parecer Técnico nº 070/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

À Diretora de Licenciamento Ambiental

Gisela Damm Forattini

Após apreciação do Parecer Técnico nº 070/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 791/2011, em favor da América Latina Logística S.A. - ALL, relativa à implantação de linha férrea no pátio de Desvio Ribas, localizado em Ponta Grossa/PR.

Em, 10 de maio de 2011


Eugênio Pio Costa
Coordenador-Geral
CGTMO/DILIC

Ao Presidente do IBAMA

Curt Trennepohl

Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 791/2011, em favor da América Latina Logística S.A. - ALL, relativa à implantação de linha férrea no pátio de Desvio Ribas, localizado em Ponta Grossa/PR, de acordo com Parecer Técnico nº 070/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em, 10 de maio de 2011


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C - Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel. (0xx) 61 316-1071 Fax. (0xx) 61 3316-1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis 2653
 353400
 [Signature]

Processo: 02017.003534/00-42	Empreendimento Implantação de linha no pátio de Desvio Ribas, Ponta Grossa/PR
Destinatário: ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	CNPJ: 01.258.944/0005-50
Nº de Fax: (41) 2141-7388	Data: 06/05/11
Nº de páginas incluindo esta: 03	

MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente à ampliação do pátio de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Licença de Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	38,42	+	768,39	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	4
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	38,42
Valor da Análise	R\$ 806,81
Valor da Licença de Instalação	R\$ 11.200,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da LO)	R\$ 12.006,81

Técnico Responsável:
Lilian Martins

[Signature]
 Lilian Martins
 Analista Ambiental
 CONTRATO MODELO DE LICENCIAMENTO
 Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação, para a liberação da LI.

Atenciosamente,

[Signature]
Marcus Vinicius L.C. De Melo
 Coordenador de Licenciamento de Transportes
 Rodovias e Ferrovias

⇒ Duvon@ALL - Logistics.com.
Renate TR @ ALL.

Fb 2054
Fnx 353400
Sent
Rubricado

Abrir Pasta

- Calxa de Entrada
- Esvaziar Lixeira
- Nova mensagem
- Pastas
- Pesquisar
- Trazer Mensagens
- Webmail do IBAMA
- Correio
- Filtros
- Anotações
- Tarefas
- Catálogo de Endereços
- Opções
- Problema
- Ajuda
- Desconectar

Situação da Quota: 183,48MB / 250,00MB (73,39%)

Sent: ENVIO DE GRU - DILIC/IBAMA (1 de 425)

Marcar como: Mover | Copiar | Esta mensagem para Retornar para Sent

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Tue, 10 May 2011 17:31:23 -0300 [17:31:23 BRT]
 De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>
 Para: durvalnn@all-logistica.com
 Cc: renatatr@all-logistica.com
 Assunto: ENVIO DE GRU - DILIC/IBAMA

Parte(s): 2 GRU - ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA 1.pdf [application/pdf] 649 KB
 Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

Cabeçalhos: Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 0,36 KB

PREZADOS SENHORES,

VIMOS PELO PRESENTE ENCAMINHAR ANEXO, GRU'S REFERENTE AO A EMISSÃO DA LI Nº. 791/2011.

RESPEITOSAMENTE,

JULIANA G. DA SILVA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC/IBAMA
 SECRETÁRIA
 (61) 3316-1282/1745

This message was sent using TMP, the Internet Messaging Program.

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Marcar como: Mover | Copiar | Esta mensagem para Retornar para Sent





Fls. 2655
 Proc. 353400
 Rubr. MMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
06/05/2011		00000000018344304	001	06/05/2011	06/06/2011
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acrescimos	(=) Valor cobrado
11.200,00	*****	*****	*****	*****	11.200,00
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do pátio de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR.		

LD.00*99.58412 00000.000000 18344.3042*9 1 4990000*120000

Autenticação mecânica

						[001] 00199.58412 00000.000000 18344.304219 1 49900001120000					
Local de pagamento						Vencimento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						06/06/2011					
Cedente						Agência / Código do cedente					
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						1607-1 333118-0					
Data do documento		Nº do documento		Espécie: DOC		Aceite		Data de processamento		Nosso Número	
06/05/2011								06/05/2011		00000000018344304	
Nº da conta / Respons.		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do documento	
		18		R\$						11.200,00	
Instruções						() Desconto / Abatimento					
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.						*****					
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.						() Outras deduções					
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						*****					
						(+) Mora / Multa / Correção					

						(+) Outros Acrescimos					

						(=) Valor cobrado					
						11.200,00					
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança											
Sacado											
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030											
Sacado / Avalista						Código de guia					
						Autenticação mecânica					
						FICHA DE COMPENSAÇÃO					







Fls. 2650
 Proc. 353400
 Rubr.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
06/05/2011		00000000018344303	001	06/05/2011	06/06/2011
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(-) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
806,81	*****	*****	*****	*****	806,81
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do pálio de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR.		

LD 00109.58412 00000.000000 18344.303211 2 49900000080681

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 18344.303211 2 49900000080681			
Local de pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				06/06/2011	
Cedente				Agência / Código do cedente	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				1607-1 333118-0	
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Acerto	Data de processamento	Nosso Número
06/05/2011				06/05/2011	00000000018344303
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	18	R\$			806,81
Instruções				(=) Desconto / Abatimento	
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.				*****	
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.				(=) Outras deduções	
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				*****	
				(+) Mora / Multa / Correção	

				(+) Outros Acréscimos	

				(=) Valor cobrado	
				806,81	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50					
Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100					
CURITIBA - PR					
CEP: 82920-030					
Sacado / Avenida					
				Código de barra	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Fis 2657
 Proc 353400
 Recib: *[Signature]*



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO AMBIENTAL E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA




GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

06/05/2011	000100030016344304	001	06/05/2011	06/06/2011
11.200,00				11.200,00
Nome: ALI - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.256.944/0005-50 Endereço: Rua Emilio Bertolini, 100 CURITIBA - PR CEP: 82920-000			Informações: Recinto: 5617 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid: Antecadação Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras de implantação de linha de 250 metros de extensão dentro do palio de Desvio Ribas localizado no município de Ponta Grossa/PR	

12/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:30:34
 571210396
 QYVIDORIA BR 0000 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 0019958412000000000000183443042:91499000011200002
 NOSSO NUMERO 18344304
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1587/80333118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 06/05/2011
 DATA DE VENCIMENTO 12/05/2011
 VALOR DO PAGAMENTO 11.200,00
 VALOR DO DOCUMENTO 11.200,00
 VALOR COBRADO
 NR. AUTENTICACAO 8.283.BES.428.211.069



Fb 2658
Proc 353400
Rubr: 



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

06/05/2011	0000006301834300	001	06/05/2011	06/06/2011
616 81		609 81		
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALPA SUI S.A		Informações		
CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50		Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental		
Endereço: Rua Emilio Bertoni 100		Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)		
CURITIBA PR		Finalidade: Licenciamento Ambiental Relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do polo de Desvio Ribas, localizada no município de Ponta Grossa/PR		
CEP: 82920-030		A de 25/04/2011		

12/05/2011, - BANCO DO BRASIL - 10:30:06
571210398 - QUVIDORIA BB 0800 729 5678 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000183443012112499000000000681
NOSSE NÚMERO 18344303
CORVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1807/00335118
AGENCIA/COO. CEDENTE 06/06/2011
DATA DE VENCIMENTO 12/05/2011
DATA DO PAGAMENTO 806,81
VALOR DO DOCUMENTO 806,81
VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO 4.688.05F.609.476.46C





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 791/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: ALL Logística S.A.

CNPJ : 01.258.944/0005-50

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 2756

ENDEREÇO: Rua Emílio Bertolini nº 100 - Vila Oficinas

CEP 82.920-030

CIDADE: Curitiba

UF: PR

TELEFONE: (0xx41) 2141-7388

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02017.003534/00-42

Relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do pátio de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR.


Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF 12 MAI 2011

Data de assinatura:


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em 15/05/2011
Ass: 
DIRETOR NACIONAL DE LICENÇAS

CONDIÇÕES DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 791/2011

1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto protocolado no IBAMA em 07/04/11 (protocolo nº 02001.018940/11-31) ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.

2. Condições Específicas:

- 2.1. Comunicar ao IBAMA o início das obras;
- 2.2. Comunicar ao IBAMA o final das obras, apresentando relatório final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas;
- 2.3. A não implantação de estruturas de apoio que apresentem potenciais impactos ao meio ambiente (canteiro de obras, usinas, etc). São permitidas, apenas, estruturas em contêineres e que tenham total controle de efluentes líquidos (banheiros químicos) e de resíduos (coleta por empresa especializada e devidamente autorizada por órgão ambiental competente).
- 2.4. Os produtos de mineração necessários às obras de terraplanagem de regularização da área e de superestrutura devem ser obtidos junto a fornecedores devidamente licenciados pelos órgãos competentes (DNPM e Órgão Ambiental Estadual);
- 2.5. Em havendo necessidade de captação de água superficial ou perfuração de poço tubular profundo, independentes de sistema oficial de abastecimento, obter autorização específica (outorga) junto ao órgão competente;
- 2.6. Os responsáveis pelas construções devem adotar cuidados e medidas técnicas para evitar problemas ambientais durante os processos construtivos, devendo-se, para tanto, observar os dispositivos legais existentes, em particular as Resoluções CONAMA 307/02 (resíduos da construção civil) e 357/05 (qualidade de água):

2011-05-23 16:19



>>

61 3307

Fis	2660
328 3 534/00	
Rubr.:	

GMA - Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 114/GMA/2011

Curitiba, 23 de maio de 2011.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmo. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Mello
Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Início das Obras - Implantação de linhas de 350 metros de extensão dentro do pátio de Desvio Ribas

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para notificá-lo quanto ao atendimento a condicionante nº 2.1 da LI-Licença de Instalação nº 791/2011 que solicita comunicar ao IBAMA o início das obras na implantação de linhas de 350 metros de extensão do pátio de Desvio Ribas no município de Ponta Grossa da ALL - América Latina Logística, informamos o início das referidas obras na data de hoje, dia 23 de maio de 2011.

Comunicamos que todas as condicionantes estipuladas no referido licenciamento serão atendidas no prazo solicitado.

Certo de vosso desvelo na apreciação, externamos nossos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Wilson Tkatch

Coordenador de Gestão Ambiental
Gerência de Meio Ambiente
wilson.tkatch@all-logistica.com
41. 2141-7310 - 41. 9927-6777

S.S.

A ANALISTA GIULIANA,

P/ANÁLISE.

Em 24.05.2011



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Coordenador de Licenciamento de Transporte
Rodovias e Ferrovias
COTRAN/CGTMC/DILICABAMA

Fin 2661
Proc 3534/00
Ruer: *[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 169/2011 -- COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 10 de maio de 2011.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Material.**

1. Solicito o arquivamento dos documentos abaixo relacionados, referentes ao processo nº 02017.003534/2000-42 – ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.:

- Programas Ambientais do trecho Morretes/PR – Antonina/PR – Setembro/2009 (protocolo nº 12.294, de 07/10/2009);
- Programas Ambientais do trecho Morretes/PR - Antonina/PR – Setembro/2009 – Volume II, Anexos (protocolo nº 12.294, de 07/10/2009);
- Plano de Ação de Emergência – PAE do trecho Morretes/PR – Antonina/PR – Setembro/2009 (protocolo nº 12.294, de 07/10/2009);
- Análise Preliminar de Perigos – APP do trecho Morretes/PR – Antonina/PR – Setembro/2009 (protocolo nº 12.294, de 07/10/2009);
- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR do trecho Morretes/PR – Antonina/PR – Setembro/2009 (protocolo nº 12.294, de 07/10/2009);
- Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha do trecho PR – SC (LO nº 559/2006) – Outubro/2008 (protocolo nº 13.274, de 31/10/2008);
- Programa de Substituição Gradativa de Dormentes do trecho PR – SC (LO nº 559/2006) – Outubro/2008 (protocolo nº 13.275, de 31/10/2008);
- Pasta contendo diversos Relatórios de Programas Ambientais da América Latina Logística (protocolos diversos).

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Recebido em
10/05/2011.
[Handwritten Signature]

Ciente
15/05/2011
[Handwritten Signature]



Fh	2662
Proc	353400
Ass	<i>[Handwritten Signature]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 188/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de junho de 2011.

Ao Senhor
Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial
América Latina Logística - ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

Assunto: Licenciamento Ambiental Ferrovias ALL - Agendamento de Reunião.

Senhor Gerente,

I. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental das ferrovias concedidas à ALL - América Latina Logística (Malha Norte, Malha Oeste, Malha Paulista e Malha Sul), solicito agendamento de reunião técnica neste Instituto para tratar da padronização e eventuais atualizações dos estudos e programas relacionados ao gerenciamento de riscos da operação ferroviária (Estudo de Análise de Riscos - EAR, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Plano de Ação de Emergência - PAE).

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 128/GMA/11

Fis:	2663
Proc:	353400
Subpr:	

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 08 de Junho de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Mello

Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Cumprimento das Condicionantes da Licença de Instalação nº. 791/2011;
Publicação da Licença de Instalação**

Prezado,

Venho através desta, encaminhar o cumprimento de condicionante 1.1 da Licença de Instalação nº. 791/2011, relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do pátio de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR.

Encaminho cópia das publicações da Licença de Instalação da ALL – Logística S.A. nos jornais: A Gazeta do povo e Diário Oficial do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Stéfani Gabrieli Age

Técnica Administrativa

Gerência de Meio Ambiente

MMA - IBAMA
Documento:
02001.028647/2011-82

Data: 14/06/11

De ordem, a CONTRA.

Patrícia.

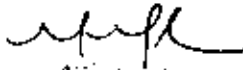
Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

15/06/11.

À ANAÍSTA GWIANA,

P/ANÁLISE.

Em 24.06.11



Marcus Vinícius de A. D. S.
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACGTMO/DILIC/BAMA

Fis 2664
Proc. 353400
Assinatura



atas e editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2011 - SERMALI - RESUMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração e gestão de benefícios para os servidores municipais de São José dos Pinhais.

TIPO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO).

VALOR MÁXIMO: R\$ 25.746.225,12 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos), valor este referente à taxa de administração somada ao valor nominal do benefício.

ABERTURA: 01 de JULHO de 2011.

HORÁRIO: 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações, bem como, retirar o Edital na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações/DECO/Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 900, Centro, no horário compreendido das 08h00min às 09h30min e das 11h00min às 16h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6961 e/ou pelo site: www.sjp.pr.gov.br no link: Serviços ao Cidadão/Licitação.

São José dos Pinhais, 26 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

ALL - Logística S.A.

Terra pública que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 791/2011, relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de adensão dentro do pólo de Desvio Ribas, localizado no município de Ponta Grossa/PR, com validade por um período de 180 dias.

CONSORCIOS R\$ 303MIL Ent 136 x 2.565 R\$174 MIL
Ent 126 x 1.498 R\$150 MIL Ent 149 x 1.300 Exc
Fundimento F.8738-4461 vwcbarcelos@hotmail.com
@16d06c

serviços

reparação de motores

ATELIER ABX PINHEIRINHO Nac/Imp/Gás/Alc/Oil/Alc
4xcar/cheq Mec.Geral Guincho Gratis p/ve-
ículo 3569-3107/ 9907-5698 abx.motores@hotmail.com
@c1289

ATELIER DE MOTORES diesel, alc/gas. Financ.
p/ cheque, cartão e carnê. Gar. 1 ano, livre de
n. F.3038.4622/3376 4622 somocores.com.br
@f9bc

construção & decoração

construção e reforma

construção civil

INSTRUÇÃO E REFORMA Engenheiro c/ 30 anos
experiência. Equipe de profissionais disponível.
(41) 9076-9149/marcotomas7@hotmail.com
@33de

INSTRUÇÕES E REFORMAS Casas-Sobras/Azule-
-Cerâmicas R\$15,00/m² Pinturas R\$3,00/m² Mu-
-R\$30,00/m² Fazeremos proj (41)4111-0697
@e6db

REFORMAMOS E REFORMAMOS Casas e sobras-
-pintura, cerâmicas, fazemos gesso, ótimo
preço e equipe especializada. F: (41) 3367-2948

suprimentos

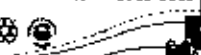
**ECONOMIZE ATÉ
50% COM CARTUCHOS
REFABRICADOS**

**RAMOS
INFORMATICA**

Tecnologia em Cartuchos Refabricados

Televentas 3023-3026

Ateli Barão
3023-4423 3023-5885



**guia de
serviços**

profissionais liberais

advocacia

ADVOCACIA A. Fontes -TRABALHISTA, Dívidas,
SFH, Família, Inventário, D.Moral, Seguros, OAB
25024 Esc. Central 3023-4103 @13e46a

arquitetura

ARQ E ENGENHARIA Regularizações de obras
c/Projetos aprovados no CREA, Prefeitura, INSS,
bombarro e vig. san. F:3206-1336/9976-0097
@e0e5c

MASSAGEM Relaxante, Anti Stress, Terapêutica,
Oriental. C/ estac (41) 3362-7301 @6a11c

MASSAGEM SM Clínica de Massoterapia
c/profissionais. Atend a massagens Relaxante/
Terapêutica, estética facial/corporal e depilação
3322-1220 @128#z

MASSAGEM anti-stress, relaxante, terapêutica,
reflexologia e oriental. Profissionais qualificados.
Thal Massagens F:(41)3022-0005 @14#9966

MASSAGEM relaxante, anti-stress, terapêutica,
com profissionais qualificados, no Bairro Água
Verde (41) 3279-4521 @13bae4

MASSAGENS RELAXANTE p/cansaços, depressão,
Quiropraxia p/problemas de coluna, acido, tor-
cicolo, etc. F.9173-0763/4106-0307 Junior
@15d04f

recados

AGÊNCIA ELE E ELA amizade, namoro, casamento,
Há 15 anos com seriedade F:(41)3345-8787/
9622-5181 www.agenciaeeela.com.br @32af

serviços para o lar

decoração

LIXADORA SOUZA de taco, parques e passeio,
aplicações de plástico, verniz, selador e cura de
cristais 20 anos de exp. F:3668-8596/3885-7918
@99a87

turismo

agências de viagens

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de vinte dias </C> O MM Juiz de Direito Dr (a) Katia Cristin Nascentes Torres - Juiz titular do Cartório da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juiz que funciona a Erasmo Braga, 115, sala 306 B, CEP 20020-903 Castelo - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 3133-2989 e-mail cap30vciv@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunt Procedimento Ordinário - Indenizatória, de nº0038968-6/2001.8.19.0001 (2001.001.037882-5), movida por EDITORA FOLH DIRIGIDA LTDA em face de LOVAIR RODRIGUES CARVALHO ANDRÉIA RODRIGUES CARVALHO, ROBSON COSTA CARVALHO LUIS CARLOS RIBEIRO, ZILDA DE LOURDES DA SILVA, objetivand A CITAÇÃO dos mesmos. Assim, pelo presente edital CITA o ré LOVAIR RODRIGUES CARVALHO, ANDRÉIA RODRIGUES CARVALHO, ROBSON COSTA CARVALHO, LUIS CARLOS RIBEIRO, ZILDA DE LOURDES DA SILVA, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para o prazo de quinze dias oferec contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de qu presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso nã ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro 02 DE MAIO DE 2011.

Eu, Suelen de Souza Fernandes - Técnico de Atividade Judiciária Matr. 01/31446, digital, E eu, Fátima Correa Marques - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/17050, o subscrevo.

outros produtos

festas infantis

KIT FESTA FÁCIL 300 doces e 450 salgadinhos va-
dos, 20 lts de refrigerante, 1 bala de 5 kg -
200,00 Favo e Mel Conf. e Panf 41 3243.98
@142954

finanças/empréstimos

CRÉDITO
Capital de giro
Consolidação de dívidas
Cobrar cheque ou
Cartão de Crédito
Empréstimo com garantia imobiliária.
Limite de R\$ 400 mil até 72 meses para pagar.

APOLAR
BANCO
INTERMEDIÁRIO
Fones: 2342-0061
www.apolar.com.br

DE DINHEIRO
concret
Emprestimos e Financiamento

Emprestimos Sem Garantia SPC e SERASI
Emprestimos Consignado e Aposentado



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.
Licença Galante, torna pública que recebeu do IAP, Licença de Instalação para suinocultura, implantado no lote rural nº 79 / Linha Galante / Toledo - PR
Validade: 05/03/2012.
R\$ 10,00 - 22774/2011

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Sra. LUCIANA S. VALENTINI, torna pública que recebeu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a LICENÇA PRÉVIA para AVICULTURA DE CORTE, de nº 26673 com validade até 13/05/2012 para sua unidade localizada em São Sebastião, Lote 17-A, Gleba 02, no Município de Vera Cruz do Oeste/PR.
R\$ 10,00 - 22764/2011

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Sra. LUCIANA S. VALENTINI, torna pública que requereu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a LICENÇA INSTALAÇÃO para AVICULTURA DE CORTE, para sua unidade localizada em São Sebastião, Lote 17-A, Gleba 02, no Município de Vera Cruz do Oeste/PR.
R\$ 34,00 - 22800/2011

A ALL - Logística S.A. torna pública que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 791/2011, relativa às obras de implantação de linha de 350 metros de extensão dentro do pólio de Desvio Ribão, localizado no município de Ponta Grossa/PR, com validade por um período de 180 dias.
R\$ 52,00 - 22920/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP
L.R.G. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 08.811.489/0001-93 torna pública que requereu junto ao IAP, Licença Prévia, para - Cont. de peças e acessórios novos e Serv. manutenção mecânica de veículos automotores, implantado na rodovia PR 373, km, km 151, Pq. Industrial - Umuarama PR.
R\$ 10,00 - 22908/2011

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação
MARCOS CHARLES PEREIRA DA SILVA, torna pública que recebeu do IAP, Licença de Instalação para a implantação de um Loteamento Urbano, denominado Jardim Residencial Novo Centro, com área de 98.918,00 m² a ser implantado no prolongamento da rua Paraná - Lote 295-Rem-1-A entre os lotes 295-1 e 295 Rem 2, Município de Florestal, Estado do Paraná.
R\$ 10,00 - 22931/2011

TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FELIX S.A.
CNPJ Nº 85.041.333/0001-11
NIRE nº 41300014230

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FELIX S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2011, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Luiz Augusto de Faria Fonseca, nº 1.520, na cidade de Antonina, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Analisar pedidos de renúncia às suas funções, de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; b) Apreciar proposta de destituição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; c) Eleger e dar posse aos novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em substituição aos referidos nos itens "a" e "b" supra; d) Outros assuntos de interesse da Companhia, Antonina (PR), 16 de maio de 2011.
Valdeirio Antônio Rombuatto - Presidente do Conselho de Administração

R\$ 30,00 - 22158/2011

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Microtel Comércio de Emalgama Ltda-ME torna pública que recebeu do IAP, para empreendimento de fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papéis sulfado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 23402 emitida em 06/05/2011, com validade de (prazo de validade) até 06/05/2015, sito à Rua Apolonia Jacuinael de Andrade, 14 "J" Jardim Guatubá, CEP 83.324-160 Pinhass-PR
R\$ 32,00 - 21979/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
MOHAMAD DAUD ABBAS, Torna Pública que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA PRÉVIA, para fins de implantação de um condomínio horizontal fechado, ser instalado sobre os lotes 10-1-61-33-0830 e 10-1-61-34-0723, do imóvel M'Boicy, situado nesta cidade de Foz de Iguaçu - Paraná
R\$ 10,00 - 22855/2011

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
MORGAN ADESIVOS E VERNIZES LTDA torna pública que requer do IAP a Licença Prévia, para FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES E FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, que funcionará no endereço à Rua Ana Rosemarte Trevisan, 346, São Dimas, Barragem 09 B 10, Colombo-PR, CEP: 83.411-119
R\$ 32,00 - 21002/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
NITROGENIUS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME - FILIAL, torna pública que requereu ao IAP Licença Prévia para empreendimento com atividade de Comércio e distribuição de produtos químicos, localizado na Rod. BR 376, nº 214, Pq. Industrial 1, município de Mandaguari, Estado do Paraná.
R\$ 10,00 - 22774/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Norberto Vorpagel, torna pública que requereu ao IAP, Licença Prévia, para empreendimento a seguir especificado: Atividade: Suinocultura - Lote Rural nº 53.2 Linha Usina / Toledo -PR.
R\$ 10,00 - 22260/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
Oswaldo Campagnolo, torna pública que requereu ao IAP, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, Implantada no Lote Rural nº 06 e 07 / Linha Sangá Funda / Toledo -PR
R\$ 10,00 - 22764/2011

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
OURO GRANDE EXTRAÇÃO DE ARGILA E AREIA LTDA., torna pública que recebeu do IAP - Licença de Operação nº 4741, válida até 23/05/2015, para Extração e Comércio de Argila, na Barra Ouro Grande, Município de Jacaruzinho, Estado do Paraná.
R\$ 40,00 - 22750/2011

Paraná-til Comércio de Óleos Ltda Me torna pública que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para transporte e remoção de resíduos oleosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
R\$ 10,00 - 22800/2011

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Quartel do Parque Regional de Manutenção/S torna pública que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes, até a data-09 de maio de 2015, para tratamento superficial em poças de arramento militar, implantada a rua Francisco Manoel Albizé, nº 320, bairro Boncheri, município de Curitiba, Estado do Paraná
R\$ 32,00 - 22657/2011

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Paulo Oscar Filiz, C.N.P.J. 82.018.396/0001-01, localizada na BR 478 Km 278 km, bairro São Joaquim município de São Mateus do Sul - Paraná, torna pública que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 16.170 com validade até a dia 19/06/2012 para empreendimento de fabricação, reforma e comércio de carrocerias.
R\$ 32,00 - 22479/2011

PROTISA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
CNPJ - ME Nº 77.187.029/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em AGO a ser realizada em 27.06.2011, às 10hs., em sua sede social, na Rua Simabral Hellegard, 1085 - Cidade Industrial de Curitiba, estado do Paraná - PR, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2010; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Eleição de Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede administrativa, os documentos do art. 133 da Lei 6.404/76 com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2010. SP. 19.05.2011
Aroldo de Lami Cardoso - Diretor Presidente.

R\$ 34,00 - 22653/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Renaissa Indústria Ltda torna pública que requereu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença de Operação para a atividade de fábrica de equipamentos para aviões em: fibra, metais e plásticos, situado na Rua Marechal Hermes de Fonseca, s/n, município de Renascença, Estado do Paraná.
R\$ 10,00 - 22990/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A RESOLVE Soluções Murfomas e Ambientais Ltda, torna pública que requereu ao IAP, Licença de Operação para Coleta e Transporte de Resíduos Industriais e Portuários para Destinação Final Adequada e ser implantado na Av. Arthur de Albreu, nº29, 9ºAndar, Sala 06, Centro, Paranaguá, Estado do Paraná.
R\$ 10,00 - 22356/2011

Súmula de Pedido de Licença de Operação de Regularização
Roberto Shinji Yamada CPF- 587.980.309/06 - torna pública que requereu junto ao IAP, Licença de Operação de Regularização para a Fábrica de Plásticos implantada PR - 445, Palmirino Silva, Lote 16A "Grupa Yamada" - Londrina/PR.
R\$ 10,00 - 22863/2011

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa CRISLAINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.659.864/0001-33, torna pública que recebeu do IAP, Licença de Operação nº 13483 para instalação de indústria e comércio de substrato orgânico, com endereço na rua Miguel Valério s/nº Tijucas Preto, no município de Rio Negro-PR.
R\$ 40,00 - 22964/2011

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa CRISLAINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.659.864/0001-33, torna pública que requereu ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para indústria e comércio de substrato orgânico, com endereço na rua Miguel Valério s/nº Tijucas Preto, no município de Rio Negro-PR.
R\$ 40,00 - 22964/2011

2665
R\$ 53400
R\$ 10,00 - 22260/2011





IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Fls: 2666
Proc: 35
Rubr.:
IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: Paraná Município: Ponta Grossa, Parque Industrial

Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: FQRMTEXT km ferroviário 240+600 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/ embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/ incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): _____

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Açúcar Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico N.º _____ Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ Não classificado Não se aplica
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. **Breve descrição do acidente:** Trem K16 procedente de Manga para Iguçu, tracionado pelas locomotivas 9475-9471-9463, conduzindo 87 vagões carregados (Açúcar / Soja) entre Uvaranas e Vila Velha trecho Central do Paraná, km 240+600 descarrilou Rodeio Dianteiro do Truque Dianteiro HFD 638812-4 em 58º lugar, Semi Tombou HFD 638130-8 e HFD 638755-1 em 51º e 52º numa composição de 90 veículos. Todos os três vagões carregados com açúcar. Um destes vagões HFD 638812-4 foi encarrilhado e o outros dois foram tombados para livrar a linha. Não teve perda de carga (somente o que caiu da escotilha). Não houve danos ambientais area da campo e plantações sem população em torno, nem corpo hídrico.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 1/7/2011 Dia da Semana: Sexta Feriado Hora: 09:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/ fendas População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/ córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____
 Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): _____
 Especificar as instituições/empresas: _____ Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos: _____

10. **Informações adicionais:** Equipe de atendimento emergencial da ALL-América Latina Logística já está trabalhando no local na liberação da via e na remoção e destinação final dos resíduos.





IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Fls.	260
Proc.	3
Rubr.	IBAMA M M A

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____

Unidade do IBAMA: _____

Cargo/função: _____

Telefone: _____

Data: ____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Wilson Tkatch

Instituição/empresa: ALL-América Latina Logística

Cargo/função: Coordenador de Gestão Ambiental

Contato (tel, e-mail, fax) (41) 2141-7310/41) 9927-6177

wilson.tkatch@all-logistica.com





Fin: 2668
 Proc: 35
 M A A
 RUC: [Signature]

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: Paraná Município: Ponta Grossa, pátio ferroviário de Uvaranas

Coordenadas: Lat ____ S Long ____ W ou UTM: Fuso ____ N ____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
 Complementação: EORMTEXT Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Não houve vazamento de carga

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar e fertilizante

Nº da ONU: _____

Classe de Risco:

Efluente químico

N.º: _____

Não especificado

Efluente sanitário

Quantidade aproximada:

Não classificado

Não se aplica

Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. **Breve descrição do acidente:** Trem K40 Procedente de Maringa destino Parangua tracionado tracionado pelas locomotivas 9526-9538-9491- conduzindo 80 vagões (açúcar), linha principal do patio de Uvaranas, Tombou HFE 715486-1, HFD 643467-3, HFD 638843-4, HFE 715434-8, HFE 715733-9 Açúcar em 35º a 39º lugar numa composição de 83 veículos, por consequência tombou mais 3 vagões do trem K25 estacionado na linha desvida do patio de Uvaranas vagões carregados c/ fertilizantes FHD 304801-2, HFD 631702-2, FHD 629013-2 em 15º a 17º numa composição de 56 veículos. Previsão liberação 14h

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 4/7/2011 Dia da Semana: Segunda Feriado Hora: 09:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is):

Descrição dos danos: Não houve danos a terceiros e recursos hídricos. Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF:01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): _____
 Especificar as instituições/empresas: _____ Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta


Descrição dos procedimentos: _____





IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

7669

Fls	
Proc	35
Rubr:	 M M A

[Handwritten signature]

10. **Informações adicionais:** Equipe de atendimento emergencial da ALL-América Latina Logística já está trabalhando no local na liberação da via e na remoção e destinação final dos resíduos. Também foi comunicado o escritório regional do IAP em Ponta Grossa, que enviou o fiscal Saulo ao local.

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____

Unidade do IBAMA: _____

Cargo/função: _____

Telefone: _____

Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Wilson Tkatch

Instituição/empresa: ALL-América Latina Logística

Cargo/função: Coordenador de Gestão Ambiental

Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 2141-7310/(41) 9927-6777 -

wilson.tkatch@all-logistica.com





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1308 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 07/07/2011

Horário: 10:00

Assunto: Uniformização de programas da ALL e regularização da malha oeste

Participantes: em anexo

Durante a reunião, foi discutido sobre a uniformização da Análise de Risco - AR, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Ação de Emergências - PAE, referente aos vários segmentos da ferrovia que estão sob concessão da ALL.

O IBAMA apresentou considerações em relação aos documentos protocolados referente a esse tema, ao tempo em que a empresa apresentou a metodologia que será adotada na revisão desses estudos e programas, os quais serão encaminhados posteriormente ao IBAMA, de acordo com cronograma a ser definido.

Por fim, o IBAMA entregou à ALL, em mãos, a relação de complementações e recomendações aos programas ambientais que deverão ser executados pela ALL, no âmbito da Licença de Operação da Malha Oeste.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1366 - URL <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: ALL TANGI CARLOS AND CHOCOLA SAO

LOCAL: BRASÍLIA - SCEN

DATA: 17/04/2011

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
MARCELO VINCOS LANGE CABRAL DE ALBU	IBAMA/DILOG/COPIA	(61) 3316 1071	marcelo.vincos@ibama.gov.br
EVANDRO ABBEV DE SOUZA	ALL	(41) 99294779	evandro.souza@all-lob.com.br
RONALDO DE OLIVEIRA SILVA	TRM BRASIL AMB	(11) 9965 2280	RONALDO@TRMBRASIL.COM.BR
Dr.ª Bruna Scherer	ALL	(16) 8117-4911	bruna.scherer@all-lob.com.br
Lilian Almeida	IBAMA/DILOG/COPIA	61 3316 1071	lilian.almeida@ibama.gov.br
Aranissa Carolina Arnesen dos Santos	IBAMA/DILOG/COPIA	61 3316 1718	aranissa.santos@ibama.gov.br
Dr.ª Bruna Scherer	ALL	(16) 8117-4911	bruna.scherer@all-lob.com.br
DARVAL NASCIMENTO NETO	ALL	(41) 96324304	darvalnasc@all-lob.com.br

Fls: 2671
 Proc: 3534/00
 Rubr: [assinatura]



Carta nº 156/GMA/11

Data: 15/06/2011

Curitiba, 15 de Junho de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Mello

Coordenador de Transportes de Ferrovias e Rodovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Início de Obras de manutenção do trecho ferroviário entre Presidente Prudente e Presidente Epitácio.

Prezado Senhor,

Por **determinação Judicial**, em acordo feito na execução nº 0002585-51.2010.403.6112 com o Ministério Público Federal, foi estipulado o prazo de agosto/2011 para que a ALL providencie a manutenção e o incremento das atividades de transporte ferroviário do trecho entre Presidente Prudente e Presidente Epitácio, sob pena de multa diária de R\$ 30.000,00.

O processo de licenciamento da ALL – América Latina Logística Malha Sul foi iniciado em 26/10/2000, com a abertura de processo junto ao IBAMA – Sede, com trecho final no Sul de São Paulo, especificamente Ourinhos (SP). Posteriormente, em 26/06/2002, foi apresentado e aceito pelo IBAMA novo cronograma de licenciamento, onde, foi inserido o trecho Ourinhos – Presidente Epitácio, entre outros.

Em atendimento ao cronograma, em 27/09/07 foi entregue ao IBAMA os estudos ambientais (EA/PBA) para todo o trecho a ser licenciado, incluindo vistoria da equipe técnica do DILIC no trecho entre Ourinhos – Presidente Epitácio, caracterizando que o mesmo está em processo de licenciamento corretivo.

No decorrer do processo, em 2006 foi emitida a Licença de Operação nº 559/2006 de 04/10/2006, renovada em 25/11/2010, para a ALL – América Latina Logística Malha Sul até Ourinhos (SP), não contemplando o trecho em questão.

Considerando a Resolução CONAMA nº 349, de 16 de agosto de 2004 – em seu Artigo 7º, que versa sobre atividades de manutenção as ferrovias em processo de licenciamento corretivo, conforme transcrito:

De ordem, a CONTRA.

Patricia
Patrícia de Abreu
Secretária
CONTRATAÇÃO
17/06/11.

À ANAÍSTA GUILIANA,
p/ ANÁLISE.

em 07.2011


MÁRCUS VINÍCIUS L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRATAÇÃO ICABAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
S.A. - C.A. 10.000.000/0001-90

Gerência de Meio Ambiente

Fls	2673
Proc	353400
Assinatura	

Art. 7º Integram a licença de operação, as seguintes atividades de manutenção, reparação e melhoria da via permanente, quando desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio:

I - supressão de vegetação nativa ou exótica, excetuada a vegetação existente em áreas de preservação permanente e nas áreas de Reserva Legal, conforme definidas na Lei nº 4.771, de 1965 e suas alterações; nas unidades de conservação, conforme definidas na Lei nº 9.985, de 2000; em quaisquer outras áreas legalmente protegidas, ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal;

II - poda de árvores nativas ou exóticas que coloquem em risco a operação ferroviária;

IV - estabilização de taludes de corte e aterro, que independa de supressão de vegetação existente em áreas averbadas como Reserva Legal e em áreas de preservação permanente, conforme legislação vigente;

V - limpeza e reparo de sistemas de drenagem, bueiros, canais e corta-rios;

IX - reparos e manutenção em obras de arte;

XIII - manutenção do sistema de comunicação de uso próprio da ferrovia;

Parágrafo único. Ficam autorizadas, sem prejuízo de outras licenças e autorizações cabíveis, as atividades previstas neste artigo, até a regularização ambiental das ferrovias existentes.

Pelo exposto, entendemos ser aplicável o preconizado na resolução CONAMA 349/04 ao iniciarmos a manutenção do trecho ferroviário entre Presidente Prudente e Presidente Epitácio com atividades de superestrutura, tais como: troca de dormente e trilhos; reforço de lastro; levantamento e correção geométrica; e atividades de infraestrutura, como: manutenção e limpeza de canaletas; desobstrução de drenagens; recuperação de taludes de corte e aterro; manutenção, recuperação e reforço de obras de arte e supressão de vegetação existente na plataforma ferroviária.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicitamos a este órgão ambiental a continuidade do processo de licenciamento corretivo deste trecho ferroviário.

Atenciosamente,


Durval Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente



100

Fº	2674
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCLN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº *381* /2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, *31* de julho de 2011.

Ao Senhor

Durval Nascimento Neto

Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

América Latina Logística - ALL

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas

CEP. 82920-030 - Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S. A., em específico no que concerne às obras de "Reativação do Trecho Ferroviário Presidente Prudente/SP - Presidente Epitácio/SP", acuso o recebimento da Carta nº 156/GMA/11 e solicito o encaminhamento imediato dos seguintes documentos:

- Cópia da determinação judicial efetuada em acordo realizado com o Ministério Público Federal, no âmbito da execução nº 0002585-51.2010.403.6112;
- Memorial Descritivo das obras de infraestrutura e superestrutura necessárias; bem como o levantamento, localização e caracterização de todas as Passagens em Nível - PNs existentes, com o apoio de imageamento de satélite ou aéreo. Ressalto que as informações sobre as PNs deverão ser confrontadas com a NBR 15680;
- Avaliação da necessidade de supressão de vegetação ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APPs. Em caso positivo, deverá ser apresentado levantamento quali-quantitativo da área e vegetação a serem suprimidas.

2. Além disso, a ALL deverá informar o atual estágio de execução das obras de reativação do trecho ferroviário.

3. Informo que essas informações são necessárias para a instrução e definição dos procedimentos de licenciamento ambiental das obras, bem como da eventual aplicabilidade das sanções legais cabíveis.

CCB

*Passado por
E-mail em
24/07/11
All/Neto.*

4. Ressalto, ainda, que o Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução CONAMA nº 349/04 determina que “ficam autorizadas, sem prejuízo de outras licenças e autorizações cabíveis, as atividades previstas neste artigo, até a regularização ambiental das ferrovias existentes” (grifo nosso).

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 118/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2011.

Dos Técnicos:

Daniel Rodrigues Gomes Ferreira - Analista Ambiental
Diogo Victor Santos - Analista Ambiental
Fernando Gabriel Vieira - Analista Ambiental
Giuliana Cousin Berghella - Analista Ambiental
José Ricardo Reato - Analista Ambiental
Laura Maria Silva Magalhães - Analista Ambiental
Lilian Martins - Analista Ambiental

Ao: Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes Rodoviários e Ferroviários
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental de Terminais Ferroviários e demais Unidades de Apoio Ferroviárias.

CONSIDERAÇÕES

1. Esta Nota Técnica objetiva subsidiar esta Diretoria na definição dos procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental de Terminais Ferroviários e demais Unidades de Apoio Ferroviárias, principalmente no que se refere à questão da competência de licenciamento.
2. Ressaltamos que a análise presente nesta Nota Técnica diferencia os Terminais Ferroviários das demais unidades de apoio elencadas no Inciso VII, Art. 2º da Resolução CONAMA nº 349/2004, transcrito abaixo:
 - VII - unidade de apoio: unidade necessária à operação ferroviária, tais como:
 - a) pátios para formação, manobras, transbordo e cruzamentos de trens;
 - b) oficinas e postos de manutenção de material rodante (locomotivas e vagões);
 - c) estações de tratamento de dormentes;
 - d) oficinas de manutenção de equipamentos de via permanente;
 - e) postos de abastecimento;
 - f) estaleiro de soldagem de trilhos;
 - g) estações de controle de tráfego, estações de passageiros, estações de controle de carga e descarga;
 - h) subestações elétricas e de comunicação;
 - i) terminais de cargas;
3. De acordo com Lima *apud* Maas (2001)¹, o terminal de cargas deve ser entendido como a interface entre dois ou mais sistemas de transporte, constituída de infraestrutura física, operacional e administrativa, que executa a movimentações de cargas.
4. Diferenciam-se os Terminais, entre outros aspectos, pelo número de empresas que o compõem, pelo tipo e volume da carga armazenada e movimentada, pela infraestrutura ferroviária associada (ramal de acesso e unidades de apoio à operação ferroviária, tais como postos de abastecimento, oficinas de manutenção de locomotivas, oficina de manutenção de vagões, entre

1 Maas, Cesar Augusto. Projeto de Terminais Intermodais de Carga Utilizando os Conceitos CAD/D e Simulação. Dissertação de Mestrado, Campinas, 2001.

outros), bem como pela sua geometria, podendo-se adotar formatos de pãra ou feixes de linhas (normalmente paralelas, podendo haver triângulos de reversão).

5. Assim, existem terminais que são operados por uma única empresa, voltados ao transporte de um único tipo de carga, constituídos de estrutura física restrita à execução das atividades administrativas e de estrutura ferroviária mínima (ramal de acesso). Por outro lado, há terminais bastante complexos que são compostos de várias empresas, voltados ao transporte de vários tipos de cargas (multicargas), constituídos de ampla e diversa estrutura física para a execução das atividades administrativas e operacionais, bem como de um conjunto de estruturas de apoio à operação ferroviária. Neste caso, o terminal divide-se em áreas restritas à operação ferroviária, áreas restritas ao desenvolvimento de atividades específicas das empresas, áreas comuns onde ocorre o desenvolvimento das atividades administrativas e áreas comuns onde ocorre a interface das atividades de ambos sistemas de transporte.

6. De modo geral, verifica-se que o gerenciamento dos terminais mais simples é realizado pela empresa que opera o terminal; já naqueles mais complexos, o gerenciamento é realizado na forma de condomínio pela empresa responsável pela operação da linha ferroviária.

7. Em relação ao armazenamento e movimentação interna de cargas nos Terminais, entendemos que, de forma geral, estes não geram impactos significativos em âmbito regional, muito embora tais empreendimentos devam ser submetidos a processos de licenciamento ambiental ordinário, de acordo com a Resolução CONAMA nº 349/2004, considerando as especificidades das atividades realizadas, inclusive contando em alguns casos com legislação própria definida.

8. Por outro lado, a gestão ambiental de empreendimentos ferroviários, como um todo, inclui ações e medidas de controle ambiental que remetem a atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos, efluentes, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações, riscos, entre outros aspectos, os quais apresentam-se intrinsecamente vinculados às atividades e instalações existentes nas unidades de apoio. Como exemplo, citam-se os locais destinados à segregação e armazenamento de resíduos, a geração de efluentes e correntes de drenagem potencialmente poluidoras (como das áreas de tancagem, abastecimento e lavagem de locomotivas), a realização de manutenção de máquinas, veículos e vagões (incluindo testes de potência), a locação de bases de apoio a emergências com os equipamentos e equipes necessários.

9. Assim, entendemos que os Estudos e Programas Ambientais que subsidiam a emissão de licenças ambientais de empreendimentos de tipologia ferroviária devem contemplar as unidades de apoio, cuja condução do processo de licenciamento é de competência federal.

10. Já para as instalações e atividades de transbordo de cargas, entendemos que estas não estariam necessariamente vinculadas aos mesmos impactos e medidas de controle/mitigação adotados para as unidades de apoio e malha ferroviária, pois incluem a armazenagem, movimentação e, em alguns casos, o beneficiamento de produtos (cargas) específicos que não representam insumos ou resíduos da operação ferroviária, tampouco interferem com a manutenção da via permanente ou do material rodante.

11. Considerando ainda a opinião desta equipe técnica de que os trabalhos realizados por esta COTRA têm como objetivo final o licenciamento de instalações que visem a operação ferroviária propriamente dita, entendemos que os processos de licenciamento destes empreendimentos associados poderiam ser conduzidos de forma distinta à do empreendimento ferroviário.

12. Salienta-se, no entanto, que terminais ferroviários multicargas podem ter seus impactos ambientais potencializados devido à sinergia entre os empreendimentos que o compõem, não obstante ao fato das instalações terem seu licenciamento conduzido separadamente, conforme sugerido. Assim, entende-se que é imprescindível a avaliação prévia da viabilidade ambiental de todas as instalações e atividades previstas, sejam elas de operação ferroviária ou movimentação de cargas, em conformidade com o preconizado no § 5º, Art. 3º da Resolução CONAMA nº 349/2004, transcrito abaixo:

§ 5º O licenciamento ambiental de um conjunto de atividades ferroviárias de pequeno potencial de impacto ambiental, planejado para um mesmo empreen-

dimento ferroviário e com execução prevista dentro do prazo de validade da licença, poderá, a critério do órgão ambiental competente ser efetuado por meio de um único procedimento de licenciamento ambiental, considerados obrigatoriamente os impactos ambientais cumulativos.

13. Cumpre ressaltar que entre as etapas de concepção e de operação, podem ocorrer adequações de projeto dos Terminais Ferroviários, que podem exigir avaliações complementares de viabilidade ambiental destas modificações.

CONCLUSÕES

14. Diante do exposto, sugerimos a adoção dos seguintes procedimentos para o licenciamento ambiental de Terminais e Unidades de Apoio Ferroviários:

a) licenciamento estadual para Terminais Ferroviários operados por uma única empresa de terceiro e que não incluam outras Unidades de Apoio Ferroviárias;

b) licenciamento prévio federal para Terminais Ferroviários com mais de um empreendimento de terceiro associado e que incluam outras unidades de apoio ferroviário, de modo que, na análise de viabilidade ambiental, serão considerados os impactos do complexo como um todo. Após a emissão da Licença Prévia do Terminal pelo IBAMA, a continuidade do licenciamento dos empreendimentos de terceiros dentro do Terminal poderá ocorrer no âmbito estadual, enquanto as estruturas e atividades de apoio ferroviário e as áreas e sistemas comuns permanecem com o licenciamento junto ao IBAMA. Ressalta-se que, no caso de alteração no zoneamento do Terminal, bem como, nos volumes e tipos de cargas armazenadas/movimentadas, deverá ser submetida à apreciação do IBAMA a avaliação da viabilidade ambiental das modificações;

c) licenciamento federal para instalação e regularização da operação das demais Unidades de Apoio à Operação Ferroviária.

À consideração superior,

Daniel Rodrigues Gomes Ferreira
Analista Ambiental

Diogo Victor Santos
Analista Ambiental

Fernando Gabriel Vieira
Analista Ambiental

Giufiana Cousin Berghella
Analista Ambiental

José Ricardo Reato
Analista Ambiental

Laura Maria Silva Magalhães
Analista Ambiental

Lilian Martins
Analista Ambiental

De acordo

em 05/07/2011

1

2

3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes Rodoviários e Ferroviários
NOTA TÉCNICA Nº 124/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2011.

REFERÊNCIA: Ferrovias concedidas à América Latina Logística S.A.
INTERESSADO: América Latina Logística S.A.
ASSUNTO: Considerações sobre a padronização dos Estudos de Análise de Risco - FAR, dos Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR e dos Planos de Ação de Emergência - PAE, referentes às malhas ferroviárias sob concessão da ALL.

INTRODUÇÃO

1. Conforme o Ofício nº 188/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 1º de junho de 2011, foi solicitado à América Latina Logística - ALL o agendamento de reunião técnica com equipe desta Coordenação, visando definir diretrizes para a padronização dos Estudos de Análise de Risco - EAR, Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR e Planos de Ação de Emergência - PAE vinculados aos processos de licenciamento ambiental das malhas ferroviárias concedidas à empresa, a saber: malhas Sul, Norte, Oeste e Paulista.
2. A reunião foi realizada no dia 07 de julho na sede do IBAMA e contou com a participação de técnicos da COTRA, representantes da ALL e técnicos da TR&M Brasil Ambiental, empresa contratada pela ALL para realizar a revisão dos estudos e programas relacionados aos riscos da operação ferroviária.
3. Inicialmente, os assuntos constantes da pauta da reunião foram abordados com a apresentação por parte do IBAMA de considerações e recomendações com base nos materiais até então analisados ou em análise, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental citados anteriormente.
4. A ALL informou que a Consultoria TR&M Brasil Ambiental foi contratada há aproximadamente 2 meses para realizar a revisão dos estudos e programas relacionados com os riscos da operação ferroviários das malhas concedidas à ALL, com o início dos trabalhos a partir da Malha Sul, que compreende os Estados de PR, SC, RS e parte do Estado de SP.
5. Assim, foi discutida a viabilidade de inclusão das complementações sugeridas pelo IBAMA nos trabalhos de revisão em andamento, ao tempo em que o empreendedor demonstrou a metodologia que está sendo utilizada e resultados parciais obtidos, cujos destaques apresentamos a seguir.

CONSIDERAÇÕES

Estudo de Análise de Riscos - EAR

6. Em conformidade com o entendimento do IBAMA, já está sendo realizada a linearização do cálculo dos riscos da operação ferroviária, de forma a se identificar segmentos/pontos críticos ao longo das linhas.

7. A metodologia adotada prevê uma matriz denominada de susceptibilidade, a qual está relacionada à probabilidade de ocorrência de cenários acidentais, ou frequência. Nesta matriz, são inseridos parâmetros referentes à manutenção da via permanente, à geometria da via, ao material rodante, ao histórico de acidentes, aos sistemas de comunicação e de segurança, entre outros, com pesos diferenciados, totalizando aproximadamente 45 parâmetros, cujos itens agrupados sob o tópico "manutenção" receberam maior importância relativa, o que foi justificado por representar aspecto onde há maior possibilidade de ação por parte da operadora ferroviária.

8. Da mesma forma, foram desenvolvidas outras duas matrizes associadas às potenciais consequências de cenários acidentais, a saber: de sensibilidade ambiental e socioeconômica. Na primeira, foram inseridos parâmetros relativos aos meios físico e biótico, como recursos hídricos, áreas de maior sensibilidade, áreas protegidas, entre outros. Na segunda, tem-se sobretudo parâmetros relativos ao uso do solo no entorno da via. Para ambas, há parâmetros referentes às cargas transportadas, quando questionou-se que a variável que remete ao transporte de passageiros poderia estar mais apropriadamente correlacionada no âmbito da matriz que se refere à sensibilidade socioeconômica.

9. Por fim, haveria o cruzamento da susceptibilidade (frequência) com a sensibilidade (consequências), de onde se obtém a vulnerabilidade ambiental e socioeconômica, representando o risco associado.

10. Tais resultados seriam vinculados com aspectos presentes nos demais programas ambientais, de onde seriam definidas metas de ações. Entende-se que devam ser apresentadas propostas de medidas/recomendações por segmento, com cronograma de execução considerando a criticidade destes (pode-se incluir campos representando o risco atenuado estimado). Deve-se destacar ainda os pontos críticos que demandam ações específicas, a exemplo do detalhamento de cenários acidentais com o uso de ferramentas computacionais, intensificação de capacitações aos colaboradores, entre medidas complementares de controle e atenuação do risco. O andamento da execução das ações propostas deve estar demonstrado em relatórios periódicos.

11. A inclusão da sensibilidade à ocorrência de queimadas foi abordada, quando acordou-se que a ALL irá avaliar como incorporar este aspecto nos estudos e propor medidas/ações de prevenção/controle a serem tomadas pela empresa.

12. Com relação às unidades de apoio, as quais representam instalações fixas, deve-se realizar a Análise Preliminar de Perigos individualmente, ao tempo em que, aquelas onde se observar riscos considerados críticos devam ser objeto de maior detalhamento, cuja metodologia poderá incluir a elaboração e avaliação de curvas de isorisco, as quais permitem classificar as situações de risco como aceitável, ALARP (*As Low As Reasonably Practicable*) e intolerável, subsidiando a definição de medidas de gerenciamento de riscos específicas por unidade.

13. *Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR*

14. Dentre as questões levantadas, consta a uniformização dos materiais vinculados às diferentes malhas operadas, no que tange aos conteúdos e formatos de apresentação. Tais considerações incluem tanto os organogramas, os níveis de detalhamento das atribuições, os procedimentos e processos de execução, investigação e revisão dos programas e planos.

15. Segundo os PGRs já apresentados, informa-se sobre a utilização de indicadores mensais de evolução dos riscos. Entende-se que deva ser adotado este acompanhamento em todas as malhas e os resultados compilados encaminhados ao IBAMA em relatórios periódicos.
16. Em adição, apesar de este tópico não ter sido discutido em reunião, entende-se que devam ser providenciadas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQs e Fichas de Emergência de todos os produtos transportados e/ou movimentados, que possam gerar algum impacto ambiental ou à saúde.
17. *Plano de Ação de Emergência - PAE*
18. Foi solicitado o estabelecimento de roteiros de atendimento a acidentes contemplando as principais tipologias de cenários acidentais, os quais devem ser acompanhados de fluxogramas de acionamento específicos.
19. A ALL informou que estes materiais já estão sendo elaborados, ao tempo em que justificou que a utilização de níveis muito altos de detalhamento implicaria no estabelecimento de um número muito extenso de roteiros, o que poderia reduzir a flexibilidade de procedimentos e portanto restringir de maneira excessiva a tomada de decisão rápida em determinadas circunstâncias.
20. O mapeamento das bases de apoio da ALL e de empresas terceirizadas que eventualmente façam parte da estrutura do PAE deverá ser apresentado, contemplando informações sobre as brigadas alocadas nestes locais, equipamentos e materiais disponibilizados, bem como, tempos de resposta estimados para atendimento a emergências em toda a malha licenciada por equipe técnica devidamente capacitada.
21. Em adição, foi requisitado pelo IBAMA a apresentação dos critérios adotados pela ALL para definir os casos em que são acionadas empresas terceirizadas no atendimento a emergências.
22. Quanto às capacitações, deverão ser apresentados cronogramas atualizados, bem como, demonstração da implementação das capacitações no âmbito de relatórios semestrais, com destaque aos simulados, ao tempo em que sejam apresentadas revisões/recomendações ao PGR e PAE em função das avaliações dos simulados.
23. No que tange aos Terminais de Carga com mais de uma empresa vinculada, além da própria operadora ferroviária, deve-se considerar no EAR, PGR e PAE o complexo como um todo, o que incluiria as instalações/operações de responsabilidade da ALL, bem como aquelas operadas por terceiros, tendo em vista os riscos associados a todas as cargas e substâncias previstas de serem armazenadas/movimentadas e suas respectivas localizações, sobretudo em detrimento de áreas de maior sensibilidade ambiental no entorno.
24. Ainda, visando obter subsídios a esta Nota Técnica, foi realizada reunião entre esta equipe técnica e a Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA, quando foi acordada a necessidade de que todos os acidentes ferroviários sejam comunicados pelo empreendedor à CGEMA, à DILIC e à respectiva Superintendência Regional do IBAMA (Comitê de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais - COPAEM). Tal comunicação deverá ser feita por meio de formulário padronizado existente no site do IBAMA e enviada por e-mail a emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br. Em algumas situações, deverá também ser feita a comunicação imediata por telefone, casos que serão discutidos posteriormente entre as Coordenações Gerais e informados ao empreendedor pela DILIC.
25. Vale ressaltar que, por meio do Memorando nº 258/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, foi solicitado ao Centro Nacional de Telemática - CNT a criação do e-mail cotra.sede@ibama.gov.br, para possibilitar a comunicação com maior celeridade dos acidentes ocorridos.

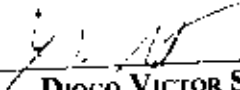
26. Assim como os comunicados de acidentes, os Relatórios deverão ser enviados à CGEMA, à DILIC e à respectiva Superintendência Regional do IBAMA (COPAEM), no prazo de trinta dias a contar da data do acidente. Tais relatórios devem contemplar, no mínimo, caracterização da área afetada e dos danos ambientais e/ou à saúde ocorridos, descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência e eficácia verificados, propostas de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento), entre outras informações.

27. O empreendedor deve solicitar confirmação de recebimento via e-mail, ao enviar comunicados ou relatórios.

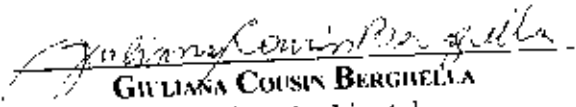
CONCLUSÕES

28. Diante do exposto, recomenda-se encaminhar esta Nota Técnica ao empreendedor para registro das pontos apresentados e discutidos em reunião técnica, de forma que tais questões sejam consideradas no âmbito das revisões dos EAR, PGR e PAE das malhas ferroviárias concedidas à ALL, cujo cronograma deve ser apresentado ao IBAMA, em um primeiro momento.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.



DIOGO VICTOR SANTOS
Analista Ambiental




GIULIANA COUSIN BERGIELLA
Analista Ambiental



LILLIAN MARTINS
Analista Ambiental

de acordo,
em 18.07.2011



Marcus Vinícius L. C. de Mier
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMO/DILIC/IBAMA

Fls 2639
Pág: 353400
R.orr: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 297/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2011.

Ao Senhor
Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial
América Latina Logística - ALL
Rua Emilio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

Assunto: **Licenciamento Ambiental das Malhas Ferroviárias sob concessão da ALL.**

Senhor Gerente,

1. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental sob responsabilidade da América Latina Logística - ALL, encaminho cópia da Nota Técnica nº 124/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, elaborada em decorrência da reunião técnica realizada neste Instituto em 07/07/2011, que objetivou a definição de diretrizes para a padronização dos Estudos de Análise de Risco - EAR, Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR e Planos de Ação de Emergência - PAE, vinculados às malhas ferroviárias concedidas à empresa (malhas Sul, Paulista, Oeste e Norte).
2. A referida Nota Técnica traz o registro dos pontos apresentados e discutidos na reunião técnica, que deverão ser considerados no âmbito das revisões dos EAR, PGR e PAE das malhas ferroviárias concedidas à ALL, cujo cronograma deve ser apresentado ao IBAMA, em um primeiro momento.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

RECEBIDO
Em 18/07/2011
[Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Procuradoria Geral Federal Especializada - IBAMA

Fº	2080
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MEMO. 699/2011 – PFE/IBAMA/SC

Florianópolis, 29 de julho de 2011.

À DILIC

Assunto: Ação: nº 5000272-12.2010.404.7209/SC

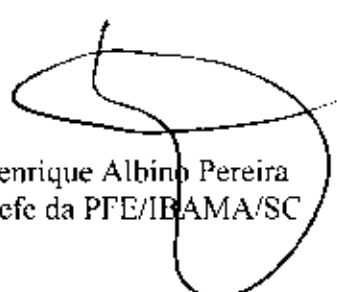
MMA - IBAMA
Documento:
02001.038626/2011-75

Data: 03/08/2011

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), servimo-nos do presente para encaminhar em anexo Memo. 106/2011- ESREG Joinville, referente à Ação acima identificada, para ciência e atendimento à solicitação nele constante. Informamos que tal documento foi enviado eletronicamente e anexado no SICAU.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Henrique Albino Pereira
Chefe da PFE/IBAMA/SC


De: Assessoria/GAB/DILIC

Para: CONTRA/CGTMO/DILIC

Sr Coordenador,

P/ resposta URGENTE
de documentação requerida
pelo M. Juízo (ver marcação
assinada em anexo).


Em 04.08.2011.

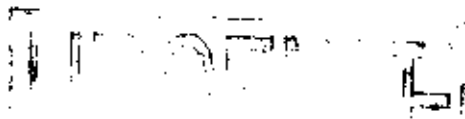
Victor 

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula: 171.544-3
Port. Fiscalização: 1427/09

A ANALISTA GUILIANA,
R/ RESPOSTA.

em 24.08.2011


MARCUS VINICIUS L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM JOINVILLE - SC

Fis	2601
Proc	3524/00
Setor	<i>[Handwritten signature]</i>

Memo. nº 106/2011-ESREG JOINVILLE.

JOINVILLE, 21 de julho de 2011.

Do: Escritório Regional do IBAMA/JLLE/SC

À: Sr. Kleber Isaac Silva de Souza,
Superintendente Substituto – IBAMA/SC

Referência: Ofício nº 3782835
Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC
América Latina Logística S/A-ALL

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar e solicitar o atendimento do Ofício em epígrafe, oriundo do Poder Judiciário /1ª Vara Federal Comarca de Jaraguá do Sul.

Ressalto que tal solicitação se faz necessária tendo em vista esta Unidade do IBAMA não dispor das informações para atendimento do requisitado.

Diante do exposto, venho, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de *responder as informações* requeridas pelo Poder Judiciário/SC.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para nos colocar sempre à disposição.

Atenciosamente.

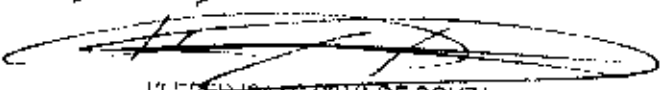

Dayse Lúci de Prá de Almeida
Técnico Administrativo
EsREG/IBAMA/JLLE

R.H.

A PFG

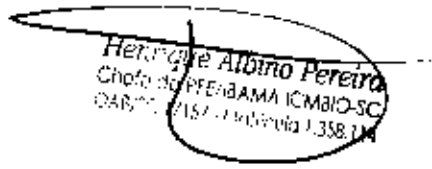
1. P.A. conduzido
pelo DZLIC
IBAMA/Sude (DF)

Folha 287.11


KLESELY ISAAC SILVA DE SOUZA
Superintendente Estadual Substituto
SUPIS/SEC - IBAMA

21/07/14

Requerimento à
Dilatação, com motivação
no ~~trânsito~~ e ~~copias~~
por ~~suas~~.


Henrique Albino Pereira
Chefe do PFE/IBAMA/ICMbio-SC
GARF nº 157 - Matrícula 1.358.14



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60, Centro - Jaraguá do Sul - CEP 89253-035 - Fone: 47-3274-1000 -
Página: www.jfsc.gov.br - Email: scjar01@jfsc.gov.br

Fls	2682
Proc	353400
Proc.	<i>[Assinatura]</i>

Jaraguá do Sul, 11 de julho de 2011.

Ofício n.º 3782835

ACÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/SC

IBAMA SUPES/SC
PROTÓCOLO
02026.002324-M.
Data: 27.07.107
Rub. *[Assinatura]*

Prezado(a) Senhor(a):

Por ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, Dr. Sérgio Eduardo Cardoso, exarada nos autos da ação acima referida, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL** e **OUTROS**, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, envie cópia do Programa e Investigação de Ruídos relativos às Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores, concedidas em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL, relativamente aos trechos da ferrovia situados na árca dos municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim e Corupá.

A falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como "descumprimento à ordem judicial", sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.

Atenciosamente,



Documento eletrônico assinado por **Sandro Eduardo de Medeiros, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 3782835v3 e, se solicitado, do código CRC 2A324F27.

Ao(A) Senhor(a)
Luiz Ernesto Trein
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Joinville
Rua do Príncipe, nº 226 Sala 22/23 Ed. Pedro Salles - Centro
JOINVILLE - SC

5000272-12.2010.404.7209



[E0806010790/E080601079]
3782835.V003 1/2





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul

CEP 89201-000

3

3



Fls 2683
COPIA 3534/00
m



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM JOINVILLE - SC

OFÍCIO Nº 0107/2011 - ESREG/JLLE-SC

Joinville, 21 de julho de 2011

Referência: Ofício nº 3782835
Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC
América Latina Logística S/A-ALL

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que, com objetivo de atender a determinação encaminhada por Vossa Excelência, o Ofício em epígrafe foi encaminhado ao Superintendente Substituto, Sr. Kleber Isaac Silva de Souza, na Superintendência do IBAMA em Florianópolis, através do Memo. /2011-ESREG JOINVILLE (cópia anexa).

Esclarecemos, ainda, que tal encaminhamento se fez necessário uma vez que o Núcleo de Licenciamento Ambiental - NUC/DILIC/SC encontra-se naquela Superintendência, não tendo este Escritório Regional de Joinville as informações solicitadas.

Aproveitando a oportunidade para nos colocar sempre a disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Dayse Lúci de Prá de Almeida
Técnico Administrativo
EsREG/IBAMA/JLLE/SC

Exm^o. Sr. Juiz Federal
Dr. Sérgio Eduardo Cardoso
MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal adjunto da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC
Travessa Ministro Gallotti, nº 60 - Centro
Jaraguá do Sul/SC
CEP 89253-035





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 327/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2011.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Coordenadora de Licenciamento de Novos Projetos
América Latina Logística - ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental Reativação do Trecho Ferroviário Presidente Prudente/SP – Presidente Epitácio/SP.**

Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., em específico no que concerne às obras de “Reativação do Trecho Ferroviário Presidente Prudente/SP - Presidente Epitácio/SP”, reitero a solicitação (Ofício nº 281/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 14/07/2011) de encaminhamento imediato dos seguintes documentos:

- Cópia da determinação judicial efetuada em acordo realizado com o Ministério Público Federal, no âmbito da execução nº 0002585-51.2010.403.6112;
- Memorial Descritivo das obras de infraestrutura e superestrutura necessárias; bem como o levantamento, localização e caracterização de todas as Passagens em Nível – PNs existentes, com o apoio de imageamento de satélite ou aéreo. Ressalto que as informações sobre as PNs deverão ser confrontadas com a NBR 15680;
- Avaliação da necessidade de supressão de vegetação ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APPs. Em caso positivo, deverá ser apresentado levantamento qualitativo da área e vegetação a serem suprimidas.

2. Além disso, a ALL deverá informar o atual estágio de execução das obras de reativação do trecho ferroviário.

3. Informo que essas informações são necessárias para a instrução e definição dos procedimentos de licenciamento ambiental das obras, bem como da eventual aplicabilidade das sanções legais cabíveis.

Atenciosamente,



MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Fs	2085
Proc	353400
Caixa de Entrada	<i>[Handwritten signature]</i>

Abrir Pasta

- Caixa de Entrada
- Esvaziar Lixeira
- Nova mensagem
- Pastas
- Pesquisar
- Trazer Mensagens
- Webmail do IBAMA
- Correio
- Filtros
- Anotações
- Tarefas
- Catálogo de Endereços
- Opções
- Problema
- Ajuda
- Desconectar

Situação da Quota: 2,74MB / 24,80MB (11,03%)

Caixa de Entrada: Comunicado para IBAMA de semi-tombamento de locomotivas e vagões em Guarimir-SC (9 de 9)

[Marcar como:](#)
[Favorito](#) |
 [Copiar](#) |
 [Esta mensagem para](#)
[Retornar para Caixa de Entrada](#)

[Excluir](#) |
 [Excluir por lotes](#) |
 [Responder a todos](#) |
 [Encerrar discussão](#) |
 [Redirecionar](#) |
 [Ver Discussão](#) |
 [Esta lista e árvore de lista](#) |
 [Esta mensagem](#) |
 [Enviar esta mensagem](#) |
 [Salvar como](#) |
 [Imprimir](#)

Data: Mon, 8 Aug 2011 09:48:13 -0300 [09:48:13 BRT]

De: "Wilson M. Galati" <wilsonm@med.unb.br>

Para: "Caixa de Entrada" <caixa.de.entada@ibama.gov.br>

Cc: "Caixa de Entrada" <caixa.de.entada@ibama.gov.br>
 "Wilson M. Galati" <wilsonm@med.unb.br>
 "Wilson M. Galati" <wilsonm@med.unb.br>

Assunto: Comunicado para IBAMA de semi-tombamento de locomotivas e vagões em Guarimir SC

Parte(s): 2 Formulário_comunicado_IBAMA_Jaragua_do_Sul.doc [application/msword] 222 KB

[Abrir em uma aba](#) ou [abrir em uma nova aba](#)

Cabeçalhos: [Ver todas as cabeçalhos](#)

1 [Formulário_comunicado_IBAMA_Jaragua_do_Sul.doc](#) [text/plain] 1,03 KB

1 de 2

Wilson M. Galati

Coordenador de Clínica Ambiental

Departamento de Clínica Ambiental - UNB/IBAMA

Objeto: Ingressante para atendimento emergencial urgente de tombamento de locomotivas e vagões em Guarimir-SC. Para mais informações, por favor, entre em contato com o Sr. Wilson M. Galati, pelo telefone (61) 3141-7310. Ou, se preferir, envie e-mail para wilsonm@med.unb.br.

Então, agradeço desde já a atenção de todos os participantes, e fico desde já muito obrigado por suas contribuições para o sucesso do Projeto de Tombamento de Locomotivas e Vagões em Guarimir-SC/IBAMA.

Atenciosamente, Wilson M. Galati

Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do IBAMA/Coordenação de Comunicação Social - Departamento de Comunicação Social - Brasília, DF

Atenciosamente,

Wilson M. Galati

Coordenador de Clínica Ambiental

Departamento de Clínica Ambiental

UNB/Departamento de Clínica Ambiental

Telefone: (61) 3141-7310 / (61) 3141-7310

Fax: (61) 3141-7318

Site: www.unb.br/med/clinica/amb/

Este e-mail pode conter informações pessoais, confidenciais e/ou de caráter privilegiado. Caso tenha recebido este e-mail por engano, não deve divulgá-lo nem copiá-lo para terceiros.

Meio Ambiente - Só legítimo se for no âmbito necessário...

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

Marcar como: [Mover](#) | [Copiar](#) | **Esta mensagem para**

[Retornar para Caixa de Entrada](#)

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: Santa Catarina Município Guaramirim, próximo ao trevo da estrada do arroz
Coordenadas: Lat -25,4583S Long -48,9603W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal portos ancoradouros etc Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outros(s) - qual(is):
Complementação: FORMTEXT km 63 ferroviário, a 1 km de Guaramirim Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortalidade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is):

3. Tipo de produto

Nome da substância: Óleo Lubrificante de Carter Nº da ONU: Classe de Risco:
Ífluente químico N.º: Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:
— Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: F03 03 locos conduzindo 78 vagões ao passar pelo km 63.000 entre LBA (Guaramirim) - LIG Jaraguá do Sul; foi abalroado por um veículo caminhão vindo a semitomar 03 locos 4375/4364/4346 e descarregar total vagão PED 630235-1 carregado com produtos siderúrgicos (bobinas de aço). Acionado pessoal do Socorro.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 7/8/2011 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 23:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbicos/terços População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitaculário Flora
 Fauna APP IUC Federal UC Estadual/Municipal Outros(s) - qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OCMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): Suatrans
Especificar as instituições/empresas: Suatrans Sem informação sobre as instituições

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:



10. Informações adicionais: Caminhão invadiu a PN-Passagem de Nível e bateu na segunda e terceira locomotivas. Ocorreu o tombamento parcial de 2 locomotivas e também 2 vagões de bobinas de aço, sendo que as 2 locomotivas estão dentro de um córrego. Atuam no atendimento emergencial as equipes da ALL e Sualtrans. Está sendo realizado o trabalho de recomposição da via e na sequência a retomada e reposicionamento das locomotivas. Estão atuando no local do acidente as equipes de atendimento emergencial da ALL e também a equipe da Sualtrans.

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s)

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____
Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Wilson Tkatch
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Coordenador Jr - Área de Meio Ambiente
Contato (tel, e-mail, fax) (41) 2141-7310 - wilson.tkatch@all-logistica.com

Fls.	2683
Proc.	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCFN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF/CTP. 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº **803**/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de agosto de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
Sérgio Eduardo Cardoso
Juiz Federal

1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC
Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60 - Centro
CEP: 89253-035 - Jaraguá do Sul/SC
Tel: (47) 3274.1000

Assunto: **Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC – A.L. Malha Sul.**

Senhor Juiz,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação do Ofício nº 3782835, encaminho cópia do trecho do “Relatório de Implantação do Cumprimento das Condicionantes da Licença de Operação nº 559/2006” relativo ao Programa de Investigação de Ruídos (protocolo nº 02001.011160/2010-80, de 17/07/2010).

2. Informo que a Renovação da Licença de Operação nº 559/2006 determinou que o Programa de Investigação e Mitigação de Ruídos deverá ser executado pela A.L. considerando as complementações e orientações contidas no Parecer Técnico nº 192/2010 COTRA/COTMO/DILIC/IBAMA, abaixo relacionadas:

- Complementar o monitoramento, com a realização das medições nos períodos diurno e noturno, bem como, contemplando os momentos com e sem passagens de trens, quando couber.
- Apresentar de forma objetiva os critérios adotados para a seleção dos pontos de monitoramento, considerando as características do entorno do trechos de interferência com núcleos urbanos e a ocorrência de áreas/locais de maior vulnerabilidade a impactos sonoros, como zonas residenciais, hospitais, escolas e outros.
- Devem ser apresentadas propostas de controle/mitigação dos impactos sonoros, com indicação das alternativas técnicas/tecnológicas mais indicadas e os resultados esperados de sua implementação.
- O programa pode ser considerado aprovado e deve ser executado conforme cronograma físico apresentado (2009).

Respeitosamente,

[assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

GCIB - COM ANEXO

G-dilic/COTRA/DILIC/IBAMA/ALL/ALL Malha Sul - 3534-00-2011-08-OF-MPE-Resposta Ruído Jaraguá do Sul.odt





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A melhor maneira de ir

Carta nº 1190/GRCP/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041646/2011-23

Data: 17/08/2011

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Fls	2688
Proc	353400

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 327/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA - Trecho Ferroviário Presidente

Prudente – Presidente Epitácio/SP.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Sul em atendimento ao Ofício em epigrafe, o qual solicita informações quanto ao Trecho Presidente Prudente/SP – Presidente Epitácio/SP, vem encaminhar os seguintes documentos solicitados, em anexo:

- Cópia do Acordo Judicial Celebrado entre o Ministério Público Federal e a ALL – América Latina Logística, relativo ao Trecho férreo Presidente Prudente – Presidente Epitácio/ SP, assinado em 07 de Junho de 2011;
- Memorial Descritivo resumido das Obras de Infraestrutura e Superestruturas necessárias, já realizadas e a serem realizadas, com relatório fotográfico.

Em relação ao Levantamento e caracterização de todas as Passagens em Nível existentes, com o apoio de imageamento de satélite ou aéreo, a ALL informa que o mesmo está sendo realizado e será encaminhado à este IBAMA o mais breve possível.

Além disso, não haverá necessidade de supressão de vegetação. Foram apenas realizadas roçadas ao longo da linha, para controle de vegetação invasora, como mostra o relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

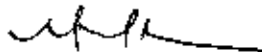
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental

De ordem a CONTRA.
Patrúcia.

19/08/11.

A ANAÍSTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.

Em 24.8.2011



Marcus Vinicius L. C. de Men.
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
CONTRAVEGTRANSP/DIL/CABAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
Superintendência do IBAMA em São Paulo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
Alameda Tietê, 637 - 14º andar - Cerqueira César, - CEP 01417-020 - São Paulo - SP
Fone: (011) 3066-2654 - Fax (011) 3066-2655

Fls	2089
Proc	353400
Assinatura	

MEMO N. 102/2011 – NLA/ SUPES-SP/IBAMA.

São Paulo, 24 de Agosto de 2011.

**Ao: Coordenador da Coordenação de Transportes – COTRA - IBAMA/Sede –
Dr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo.**

Do: Coordenador do NLA/SP – João De Munno Junior.

Assunto: Solicitação do MPF acerca da ALL – Malha Sul S/A.

Referência: Ofício nº 329/2011- GAB/PRM/1º Ofício ASSIS/SP.

Encaminhamos, em anexo, o documento acima mencionado que trata de requisição do MPF/ASSIS, acerca do cumprimento, por parte da ALL, das recomendações contidas em relatório de vistoria emitido por esta COTRA.

Informo que foi enviado ofício ao MPF pelo ESREG de Assis, solicitando prazo para resposta e comunicando a remessa do pedido para Vossa Senhoria.


Atenciosamente,

JOAO DE MUNNO JUNIOR
Supes/SP - Ibama
Coordenador do Núcleo de
Licenciamento Ambiental
Mat. 681816

A ANAÍSTA GUILIANA,

7/ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 31.8.2011



MARCUS VINICIUS L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRATO 020/DILIGIBAMA

CBS RELATORIO DE VISITA Nº 029/2010 ANEXADO
81 FWS 2346 A 2327 95 PROCESSO.

Fº	2690
Proc	353400
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SuperIntendência do Estado de São Paulo - Escritório Regional de Assis - SP

Via Chico Mendes nº. 55, Vila Nova Santana - Assis - SP - Cep: 19807-130.

Fone/Fax: (0XX-18) 3323-5966/3324-2892

Ofício/IBAMA/ASSIS/SP/nº. 058/11.

Assis, 19 de Agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao ofício 329/2011 - GAB/PRM/1º OFÍCIO ASSIS - Extrajudicial; PRM-ASI-SP-0000284/2011 - Assunto: Procedimento Administrativo nº 1.34.026.000043/2011-24, referente solicitação de informações constantes do Relatório de Vistoria 024/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC, quanto ao cumprimento das recomendações feitas à empresa ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., informamos que o licenciamento ambiental em questão está sendo conduzido pela Coordenação de Transporte - COTRA, da Diretoria de Licenciamento Ambiental sediada em Brasília.

Estamos, portanto, encaminhando o Vosso pedido àquela diretoria sito à SCEN Trecho 2 - Ed. Sede Bloco "A" 1º Andar - Cx Postal nº 09870 - Asa Norte - Brasília - DF, Fone (61) 3316-1212, para resposta.

Como este procedimento demandará mais tempo solicitamos de Vossa Excelência uma prorrogação do prazo para a resposta.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e consideração.

Gilson João Dágola

Analista Ambiental - Matrícula 0686802

Chefe Substituto - Escr. Reg./IBAMA/Assis/SP

Exmo. Sr.

DR André Libonati

D.D. Procurador da República de Assis/SP

Rua Sebastião Mendes de Brito, nº 1163 - Jd Europa

Assis/SP

CEP: 19.814-130





MMA - IBAMA
Documento:
02027.004857/2011-97
Data: 25/08/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS
GABINETE DE PROCURADOR

Rua Manoel Lopes de Campos, 422 - Vila Zumbira, CEP 19814-130 - Assis/SP, Tel: (18) 3302-9200
E-mail: prp.asiss@prp.mpf.gov.br

Ofício 329 /2011 - GAB/PRM/1º OFÍCIO ASSIS - Extrajudicial
PRM-ASI-SP-00001287 /2011

Assis, 12 de julho de 2011

Ao Senhor
ELIZEU PEDRO RIBEIRO
Chefe do Escritório Regional do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Via Chico Mendes, nº 55 - Vila Nova Santana
Cep: 19.807-130 - Assis/SP

Assunto: Procedimento Administrativo nº 1.34.026.000043/2011-24 - Tutela Coletiva

Senhor Chefe,

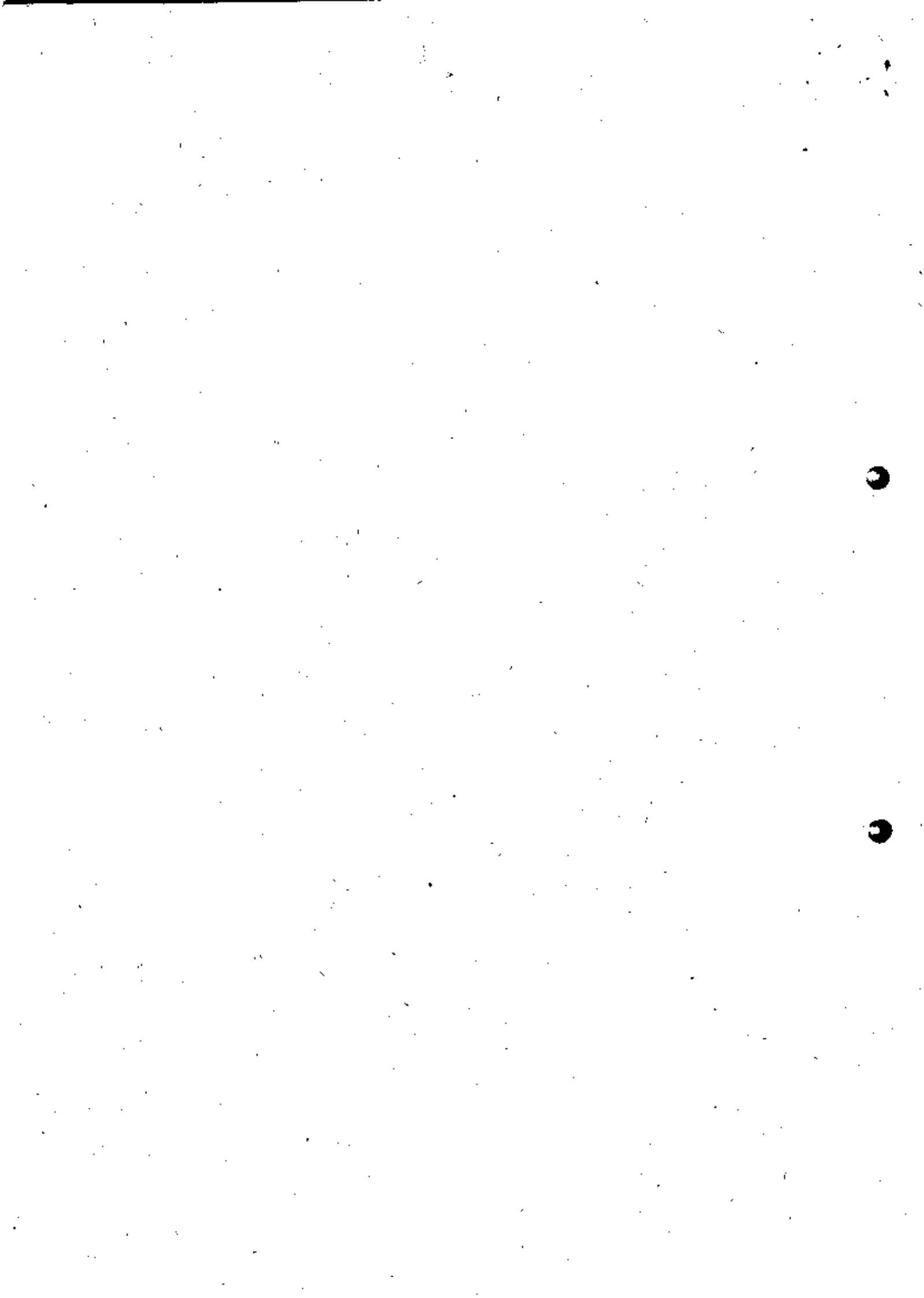
O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República subscritor, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, visando melhor instruir os autos do procedimento em epígrafe, requisita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações circunstanciadas acerca de quais recomendações descritas nos itens "a" a "j", constantes do Relatório de Vistoria nº 024/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC, foram cumpridas, ou não, pela empresa ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. no Estado de São Paulo.

Para tanto, encaminha cópia do aludido relatório.

Contudo, saliente-se que deverá ser realizada, no prazo de 60 dias, inspeção "in loco" (no local) pelo corpo fiscal do IBAMA.

Atenciosamente,

ANDRÉ LIBONATI
Procurador da República



URGENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Procuradoria Geral Federal Especializada - IBAMA

URGENTE

Flo 2692
Proc 3534/00
33

MEMO.832/2011 – PFE/IBAMA/SC

Florianópolis, 26 de agosto de 2011.

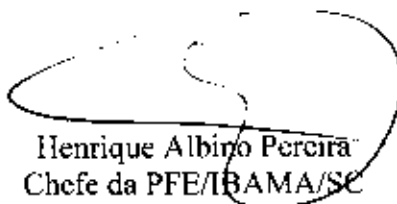
À DILIC

Assunto: ACP. nº. 5000272-12.2010.404.7209

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), servimo-nos do presente para, **reiterando atendimento ao MEMO. 699/2011 – PFE/IBAMA/SC**, encaminhar em anexo documentos referentes à ACP acima identificada para atendimento **URGENTE**. Informamos que tal demanda foi também repassada eletronicamente e registrada no SICAU.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

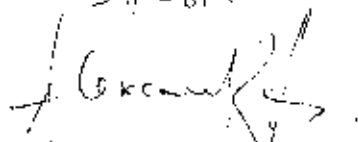

Henrique Albino Pereira
Chefe da PFE/IBAMA/SC

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044217/2011-16

Data: 20/08/11

À COTRA, por precatória.

31/08/11



Alexandre Luiz Rodrigues Alv
Analista Ambiental
mat.: 2438623
DILIC/BAMA

À ONAUSTA GIULIANA,

p/ ANÁLISE E EMISSÃO.

em 31.8.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/COTM/DILIC/BAMA

Fls 2693
Proc 3858418
Rubrica

2700-11
IBAMA-SUPES/SC
PROTOCOLO
02026.003000-11
Data: 25/08/11
Rub. *[Signature]*

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60, Centro - Jaraguá do Sul - CEP 89253-035 - Fone: 47-3274-1000 -
Página: www.jfsc.gov.br - Email: sejar01@jfsc.gov.br

URGENTE

Jaraguá do Sul, 18 de agosto de 2011.

Ofício n.º 3858418

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/SC

URGENTE

Prezado(a) Senhor(a):

Por ordem do (a) Excelentíssimo (a) Juiz (iza) Federal/Substituto (a) da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, exarada nos autos da ação acima referida, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL** e **OUTROS**, solicito a Vossa Senhoria agilidade no atendimento à determinação encaminhada pelo Memo. nº 106/2011 do Escritório Regional do IBAMA em Joinville.

A falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como "descumprimento à ordem judicial", sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.

URGENTE

Atenciosamente,



Documento eletrônico assinado por **Mário Sérgio Vieira, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **3858418v2** e, se solicitado, do código CRC **45E9D831**.

URGENTE

Lo(À) Senhor(a)
Kléber Isaac Silva de Souza
Superintendente do Ibama em Santa Catarina Substituto
Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 Centro
Caixa Postal 660
88020-301 Florianópolis - SC

*Lo Juiz de
Documento*

*enviado a
vossa honra em
28.7.11 26.8.11*

5000272-12.2010.404.7209

*26/08/11
Bo Arroz pl confiam
com exigência resposta
do Detic. Juiz de*

[E0806010790/E080601079]

3858418v2 1/2

Ricardo
Analista
Matriculado 6740
IBAMA/SC

*foi repassada informaçao pelo
memo 106/2011 a Detic em
29/08/11*

*Henrique Alberto Pereira
Chefe do RL IBAMA IGMBIO/SC
OAB/SC 17157 - Matrícula 1.358.114*



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul

Fls	2694
Proc	353400
Riser:	

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60, Centro - Jaraguá do Sul - CEP 89253-035 - Fone: 47-3274-1000 -
Página: www.jfsc.gov.br - Email: scjar01@jfsc.gov.br

Jaraguá do Sul, 11 de julho de 2011.

Ofício n.º 3782835

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/SC

CÓPIA

Prezado(a) Senhor(a):

Por ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, Dr. Sérgio Eduardo Cardoso, exarada nos autos da ação acima referida, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL** e **OUTROS**, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, envie cópia do Programa e Investigação de Ruídos relativos às Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores, concedidas em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL, relativamente aos trechos da ferrovia situados na área dos municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim e Corupá.

A falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como "descumprimento à ordem judicial", sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.

Atenciosamente,



Documento eletrônico assinado por Sandro Eduardo de Medeiros, Supervisor, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 3782835v3 e, se solicitado, do código CRC 2A324F27.

Ao(À) Senhor(a)

Luiz Ernesto Trein

Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Joinville

Rua do Príncipe, nº 226 Sala 22/23 Ed. Pedro Salles - Centro

JOINVILLE - SC

5000272-12.2010.404.7209



[E0806010790/E080601079]

3782835.V003 1/2





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul

CEP 89201-000

5000272-12.2010.404.7209



[E080601079@E080601079]
3782835.V003 2/2



AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
: MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
RÉU : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A
ADVOGADO : Bráilio Vicente de Castro Neto
RÉU : AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -
ANTT
: MUNICÍPIO DE CORUPÁ

DESPACHO/DECISÃO

1. Defiro o pedido formulado pelo Município de Jaraguá do Sul (evento 136) e determino a expedição de ofício ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para que junte aos presentes autos, no prazo de 20 (vinte) dias, cópia do Programa e Investigação de Ruídos relativos às Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores, concedidas em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL, relativamente aos trechos da ferrovia situados na área dos municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim e Corupá.

2. Cumprida a determinação acima, dê-se vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

3. Após, voltem-me os autos conclusos para a apreciação da produção das demais provas requeridas pelas partes.

Jaraguá do Sul, 16 de março de 2011.

SERGIO EDUARDO CARDOSO
Juiz Federal

Documento eletrônico assinado digitalmente por **SERGIO EDUARDO CARDOSO, Juiz Federal**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e a Resolução nº 61/2007, publicada no Diário Eletrônico da 4ª Região nº 295 de 24/12/2007. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.gov.br/autenticidade>, mediante o preenchimento do código verificador **3594735v2** e, se solicitado, do código CRC **B26B5996**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **SERGIO EDUARDO CARDOSO:2547**

Nº de Série do Certificado: **44367D39**

Data e Hora: **17/03/2011 17:04:06**



AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
RÉU : MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
RÉU : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A
ADVOGADO : Brasílio Vicente de Castro Neto
RÉU : AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
RÉU : MUNICÍPIO DE CORUPÁ

DESPACHO/DECISÃO

Tendo em vista haver decorrido o prazo para que o IBAMA traga aos autos cópia do Programa e Investigação de Ruídos relativos às Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores, concedido em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL, determinado no Evento 144, expeça-se novo ofício requisitando o referido documento.

Consigne-se no novo expediente que a falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como 'descumprimento à ordem judicial', sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.

Jaraguá do Sul, 22 de junho de 2011.

RAFAELA SANTOS MARTINS DA ROSA
Juíza Federal Substituta

Documento eletrônico assinado por **RAFAELA SANTOS MARTINS DA ROSA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **3717631v3** e, se solicitado, do código CRC **F4810C5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Rafaela Santos Martins da Rosa

Data e Hora: 05/07/2011 14:16



DESPACHO/DECISÃO

Tendo em vista o ofício do evento 157, oficie-se ao Superintendente Substituto, Sr. Kleber Isaac Silva de Souza, na Superintendência do IBAMA em Florianópolis, solicitando agilidade no atendimento à determinação encaminhada pelo Memo. nº 106/2011 do Escritório Regional do IBAMA em Joinville.

Encaminhe-se no referido expediente, ainda, cópia do ofício do evento 154.

Jaraguá do Sul, 02 de agosto de 2011.

RAFAELA SANTOS MARTINS DA ROSA
Juíza Federal Substituta

Documento eletrônico assinado por **RAFAELA SANTOS MARTINS DA ROSA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **3824356v3** e, se solicitado, do código CRC **D4565810**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Rafaela Santos Martins da Rosa
Data e Hora: 16/08/2011 18:12



Fis 2898
Proc 353400
Rubr. *[Handwritten Signature]*

Assinatura do Responsável
Data de Movimentação
28/07/11

Assinatura do Responsável

CEB:

Assinatura do Responsável

Data do Recebimento

Destino

PFE/SC

Assunto

Of 3782835

Data do Protocolo

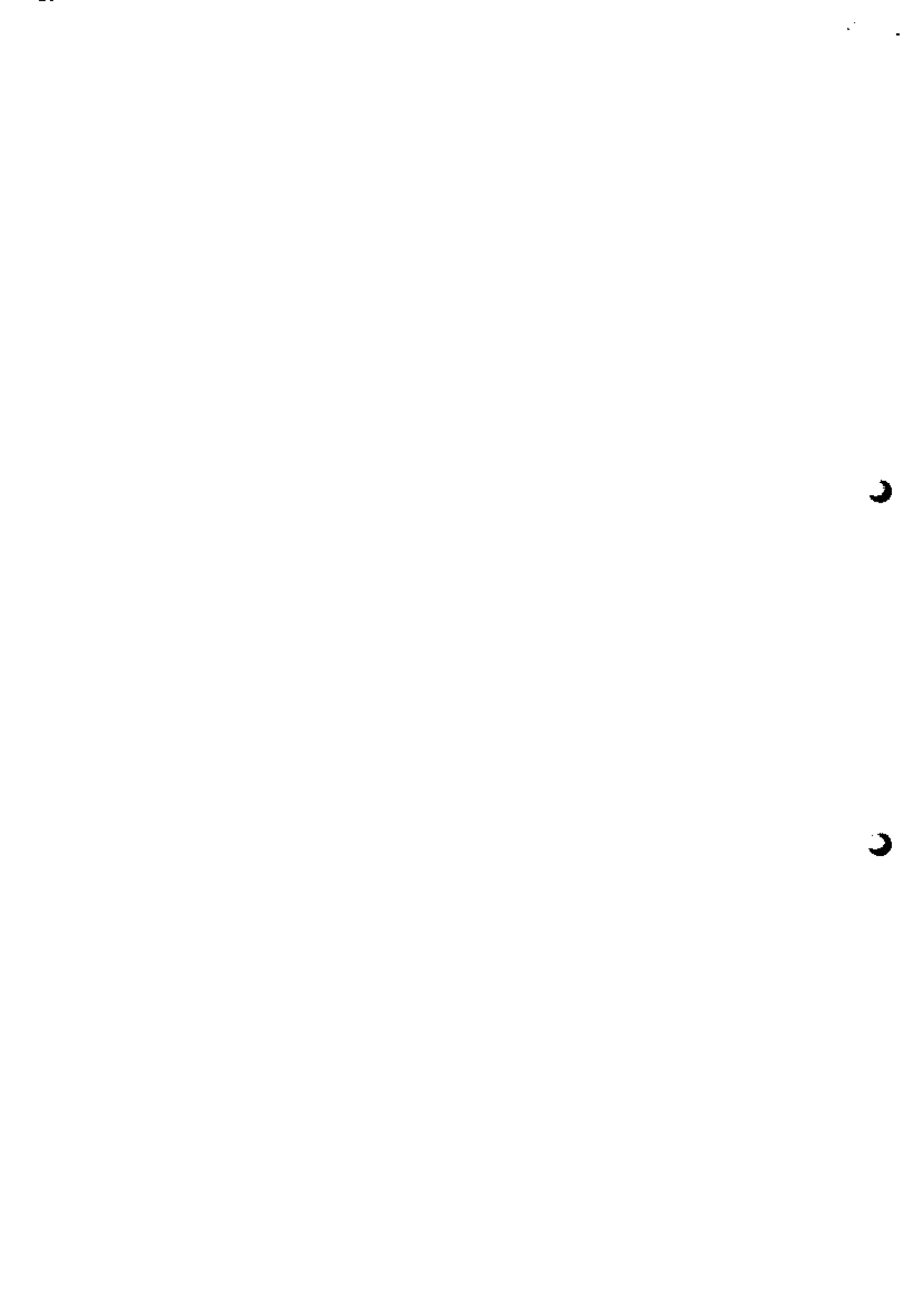
27/07/11

Numero do Protocolo

0202800.2324/11

Orgão Solicitante
Justiça Federal de
Jaraquá do sul

7/28/2011 9:50:55





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Superintendência no Estado de Santa Catarina
 Av. Mauro Ramos, 1113 – Centro – 88.020-301 - Florianópolis/SC
 Tel.: (48) 3212-3300 Fax: (48) 3212-3351 – www.ibama.gov.br

Fls 2699
 Proc 353400
 Rubrica: [assinatura]

Ofício nº 1870/2011/GABIN/SUPES/SC-IBAMA

Florianópolis, 29 de agosto de 2011.

.....

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 JUIZ(ÍZA) FEDERAL
 JUÍZO SUBSTITUTO VF E JEF CRIMINAL DE JARAGUÁ DO SUL.
 Nesta

Assunto: **Processo nº 5000272-12.2010.404.7209.**
EVENTO 158.
Informações.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal,

1. A Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santa Catarina – SUPES/IBAMA/SC –, em atendimento à Requisição objeto do evento em epígrafe, utiliza do presente para apresentar as informações a seguir:
2. O licenciamento ambiental federal é conduzido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA/Sede (Brasília-DF) nos termos do art. 14. do Regimento Interno do IBAMA (Decreto nº 6.099, de 2007):

“Art. 14. À Diretoria de Licenciamento Ambiental compete coordenar, controlar, supervisionar, normatizar, monitorar, executar e orientar a execução das ações referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal”.
3. Por via da exceção, quando há delegação expressa da DILIC, o licenciamento ambiental pode ser conduzido pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental desta Superintendência, na forma da Instrução Normativa do IBAMA nº 184, de 2008, o que não é o caso.

1 BRASIL. Decreto nº 6.099, de 26.4.2007. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.** Anexo I, art. 14.

4. Ante ao exposto, prestadas as informações acima solicita-se a redistribuição da requisição ao órgão interno competente: **Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA/Sede² (DF)**, nos termos do art. 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 6.099, de 2007.

5. Informa-se, ainda, que a requisição judicial já foi encaminhada àquela Diretoria em 29.07.2011 pelo MEMO 699/2011 – PFE/IBAMA/SC.

Atenciosamente.

KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA
Superintendente Estadual Substituto

ANEXOS:

1. Mem.279/2011/GABIN/SUPES/SC e seus apensos.

² Diretoria de Licenciamento Ambiental – IBAMA, SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212.

CÓPIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Procuradoria Geral Federal Especializada - IBAMA

Fls 2700
Proc 353400
2/13

CÓPIA

02003.038626/2013.75

MEMO. 699/2011 - PPF/IBAMA/SC

Florianópolis, 29 de julho de 2011.

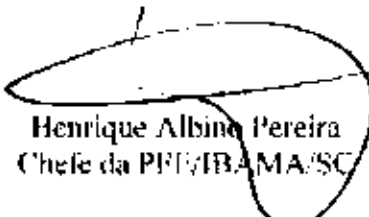
À DULC

Assunto: Ação: nº 5000272-12.2010.404.7209/SC

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), servimo-nos do presente para encaminhar em anexo Memo. 106/2011- ESREG Joinville, referente à Ação acima identificada, para ciência e atendimento à solicitação nele constante. Informamos que tal documento foi envia eletronicamente e anexado no SICAU.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Henrique Albino Pereira
Chefe da PPF/IBAMA/SC

monique saoz 29/07/11



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM JOINVILLE - SC

Memo. nº 106/2011-ESREG JOINVILLE.

JOINVILLE, 21 de julho de 2011

Do: Escritório Regional do IBAMA/JLLE/SC
Ao: Sr. Kleber Isaac Silva de Souza,
Superintendente Substituto - IBAMA/SC

Referência: Ofício nº 3782835
Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC
América Latina Logística S/A-ALL

Senhor Superintendente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar e solicitar o atendimento do Ofício em epígrafe, oriundo do Poder Judiciário /1ª Vara Federal Comarca da Jaraguá do Sul.

Ressalto que tal solicitação se faz necessária tendo em vista esta Unidade do IBAMA não dispor das informações para atendimento do requisitado.

Diante do exposto, venho mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de *responder as informações* requeridas pelo Poder Judiciário/SC.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para nos colocar sempre à disposição.

Atenciosamente.


Dayse Luci de Prá de Almeida
Técnico Administrativo
ESREG/IBAMA/JLLE

CÓPIA 270 A
338400
Rubr.: 



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM JOINVILLE - SC

OFÍCIO Nº 0107/2011 - ESREG/JLLÉ-SC

Joinville, 21 de julho de 2011

Referência: Ofício nº 3782835
Ação Civil Pública nº 6000272-12.2010.404.7209/SC
América Latina Logística S/A-ALL

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste informar que, com objetivo de atender a determinação encaminhada por Vossa Excelência, o Ofício em epigrafe foi encaminhado ao Superintendente Substituto, Sr. Kleber Isaac Silva de Souza, na Superintendência do IBAMA em Florianópolis, através do Memo. /2011 ESREG JOINVILLE (cópia anexa).

Esclarecemos, ainda, que tal encaminhamento se fez necessário uma vez que o Núcleo de Licenciamento Ambiental - NUC/DILIC/SC encontra-se naquela Superintendência, não tendo este Escritório Regional de Joinville as informações solicitadas.

Aproveitando a oportunidade para nos colocar sempre a disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Dayse Euci de Prá de Almeida
Técnico Administrativo
ESREG/IBAMA/JLLÉ/SC

Exmº. Sr. Juiz Federal
Dr. Sérgio Eduardo Cardoso
MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal adjunto da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC
Travessa Ministro Gallotti, nº 60 - Centro
Jaraguá do Sul/SC
CEP 89253-035



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Vara Federal de Jaraguá do Sul

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 68, Centro - Jaraguá do Sul - CEP 89253-035 - Fone: 47-3274-1000 -
Página: www.jfsc.gov.br - Email: scjar01@jfsc.gov.br

Jaraguá do Sul, 11 de julho de 2011.

Ofício n.º 3782835

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/SC

IBAMA - OUTROS
PROT. Nº 002324/M
02026
Data 27.07.07
Rubrica

Prezado(a) Senhor(a):

Por ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, Dr. Sérgio Eduardo Cardoso, exarada nos autos da ação acima referida, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL e OUTROS**, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, envie cópia do Programa e Investigação de Ruidos relativos às Licenças de Operação nº 559/06 e posteriores, concedidas em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL, relativamente aos trechos da ferrovia situados na área dos municípios de Jaraguá do Sul, Guarumirim e Corupá.

A falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como "descumprimento à ordem judicial", sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.

Atenciosamente.



Documento eletrônico assinado por Sandro Eduardo de Medeiros, Supervisor, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 3782835v3 e, se solicitado, do código CRC 2A324F27.

Ao(A) Senhor(a)
Luiz Ernesto Trein
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Joinville
Rua do Príncipe, nº 226 Sala 22/23 Fd. Pedro Salles - Centro
JOINVILLE - SC

5000272-12.2010.404.7209



[E0806010790VF080601079]

3782835.V003-1/2



IBAMA
MMA
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência no Estado de Santa Catarina
Gabinete do Superintendente

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044555/2011-40
Data: 08.08.2011

Mem.279/2011/GABIN/SUPES/SC

Florianópolis, 29 de agosto de 2011.

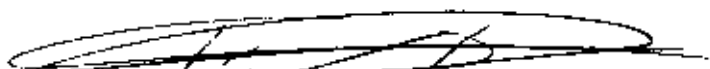
URGENTE
ORDEM JUDICIAL
Envio por *fac-símile*

À Sra. Diretora de Licenciamento Ambiental Federal – DILIC – IBAMA

Assunto: **ACP nº 5000272-12.2010.404.7209.**
Requisição judicial para informações.
Encaminha expediente MEMO 833/2011 – PFE/IBAMA/SC e anexos.
Redistribuição ao órgão competente para prestar as informações.

1. A Superintendência Estadual em Santa Catarina utiliza do presente para encaminhar o expediente em epígrafe para conhecimento, manifestação e prestação de informações ao MPF, uma vez que se trata de requisição sobre o licenciamento ambiental federal de empreendimento cujo licenciamento ambiental é conduzido por essa Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA nos termos do art. 14, do Regimento Interno do IBAMA (Decreto nº 6.099, de 2007).
2. Informa-se que a requisição judicial foi encaminhada a essa Diretoria em 29.07.2011 pelo MEMO 699/2011 – PFE/IBAMA/SC e a Justiça Federal reiterou em 02.08.2011 a ordem para que as informações sejam prestadas.

Atenciosamente,



KLIEBER ISAAC SILVA DE SOUZA
Superintendente Estadual Substituto
Analista Ambiental

ANEXO:

1. MEMO 833/2011 – PFE/IBAMA/SC e anexos (12 folhas).

À CONTRA,

Para providências
urgentes.

08/09/11

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2446661
DILIC/IBAMA

À ANAÍSTA GIOVIANA,
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 09.09.2011



Marcus Vinicius L. C. de Mello
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAN/CTMD/IBAMA

Obj: OBRIGATORIOS DE LICENCIAMENTO AOS
ENCAMINHADOS DE MEMO DO MEMO 832/2011/RE/IBAMA/
JUAZ FORAM ANEXADOS: COPIA ACP; Oficio n. 348/11.
P/ PARA FEDERAL IMPACU DO SUL/SU, MEMO 591/2011 - RE/IBAMA/CO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência no Estado de Santa Catarina
Av. Mauro Ramos, 1113 - Centro - 88.020-301 - Florianópolis/SC
Tel.: (48) 3212-3300 - Fax: (48) 3212-3351 - www.ibama.gov.br

Fls	2703
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 1870/2011/GABIN/SUPES/SC-IBAMA

Florianópolis, 29 de agosto de 2011.

PROTOCOLIZADO VIA E-PROC

CONTA: SUPERINT-IBAMA-FLP

NÃO PRECISA ENVIAR POR
CORRESPONDÊNCIA

CÓPIA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
JUIZ(A) FEDERAL,
JUÍZO SUBSTITUTO VE E JEF CRIMINAL DE JARAGUÁ DO SUL.
Nesta

Assunto: **Processo nº 5000272-12.2010.404.7209.**
EVENTO 158.
Informações.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal,

1. A Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santa Catarina - SUPES/IBAMA/SC -, em atendimento à Requisição objeto do evento em epígrafe, utiliza do presente para apresentar as informações a seguir:
2. O licenciamento ambiental federal é conduzido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA/Sede (Brasília-DF) nos termos do art. 14, do Regimento Interno do IBAMA (Decreto nº 6.099, de 2007):
"Art. 14. À Diretoria de Licenciamento Ambiental compete coordenar, controlar, supervisionar, normatizar, monitorar, executar e orientar a execução das ações referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal".
3. Por via da exceção, quando há delegação expressa da DILIC, o licenciamento ambiental pode ser conduzido pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental desta Superintendência, na forma da Instrução Normativa do IBAMA nº 184, de 2008, o que não é o caso.

1 BRASIL, Decreto nº 6.099, de 26.4.2007. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.** Anexo I, art. 14.



Fis	2204
Proc	3534/00
SupES/SC-IBAMA	

Ofício nº 1870/2011-GABIN/SUPES/SC-IBAMA

4. Ante ao exposto, prestadas as informações acima solicita-se a redistribuição da requisição ao órgão interno competente: **Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA/Sede² (DF)**, nos termos do art. 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 6.099, de 2007.

5. Informa-se, ainda, que a requisição judicial já foi encaminhada àquela Diretoria em 29.07.2011 pelo MEMO 699/2011 PFI/IBAMA/SC.

Atenciosamente,


KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA
Superintendente Estadual Substituto

ANEXOS:

1. Mem.279/2011/GABIN/SUPES/SC e seus apensos.

² Diretoria de Licenciamento Ambiental - IBAMA, SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212.



URGENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Procuradoria Geral Federal Especializada - IBAMA

Fls 2705
URGENTE

MEMO.833/2011 – PFE/IBAMA/SC

Florianópolis, 26 de agosto de 2011.

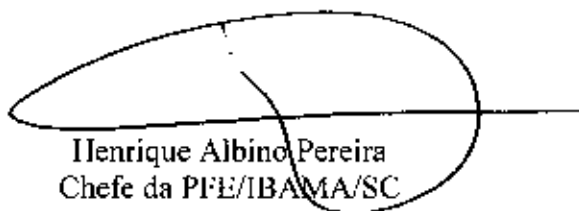
Ao GABIN

Assunto: ACP. nº. 5000272-12.2010.404.7209

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para informar que foi enviada determinação judicial à DILIC (conforme documentos em anexo), referente à Ação acima identificada, pelo memo. 699/2011/PFE/IBAMA/SC, não houve cumprimento. Tal demanda foi reiterada através do MEMO. 832/2011 – PFE/IBAMA/SC. Solicito que seja oficiado ao juízo com a informação acima

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Henrique Albino Pereira
Chefe da PFE/IBAMA/SC

Recebido em
29/08/11 às 11:14h
LPM

100

100

100

100

URGENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Procuradoria Geral Federal Especializada - IBAMA

URGENTE

Fis	2206
Proc	353400
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

02005.044257155.56

MEMO.832/2011 – PFE/IBAMA/SC

Florianópolis, 26 de agosto de 2011.

À DILIG

Assunto: ACP. nº. 5000272-12.2010.404.7209

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), servimo-nos do presente para, **reiterando atendimento ao MEMO. 699/2011 – PFE/IBAMA/SC**, encaminhar em anexo documentos referentes à ACP acima identificada para atendimento **URGENTE**. Informamos que tal demanda foi também repassada eletronicamente e registrada no SICAU.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

[assinatura]
Henrique Albino Pereira
Chefe da PFE/IBAMA/SC



2707
Proc 353400
Roor: [Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM JOINVILLE - SC

Memo. nº 106/2011-ESREG JOINVILLE.

JOINVILLE, 21 de julho de 2011

Do: Escritório Regional do IBAMA/JLLE/SC
Ao: Sr. Kleber Isaac Silva de Souza,
Superintendente Substituto - IBAMA/SC

Referência: Ofício nº 3782835
Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC
América Latina Logística S/A-ALL

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar e solicitar o atendimento do Ofício em epígrafe, oriundo do Poder Judiciário /1ª Vara Federal Comarca de Jaraguá do Sul.

Ressalto que tal solicitação se faz necessária tendo em vista esta Unidade do IBAMA não dispor das informações para atendimento do requisitado.

Diante do exposto, venho, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de *responder as informações* requeridas pelo Poder Judiciário/SC.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para nos colocar sempre à disposição.

Atenciosamente.

[Signature]
Dayse Luci de Paiva de Almeida
Técnico Administrativo
EsREG/IBAMA/JLLE


R.H.

PFG

L. P.A. concluído
pelo DZLIC

EBAM/Slide (DF).

28.7.11

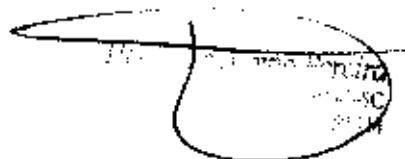


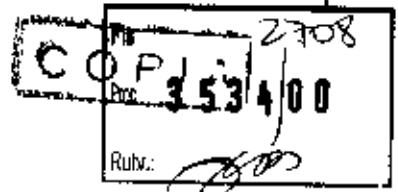
TERESA DE SOUZA
Consultoria
REG. IBAMA

28/07/11

Repetição in

de / com mutação
no nome e copn.
por erro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM JOINVILLE - SC

OFÍCIO Nº 0107/2011 - ESREG/JLLE-SC

Joinville, 21 de julho de 2011

Referência: Ofício nº 3782835
Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC
América Latina Logística S/A-ALL

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que, com objetivo de atender a determinação encaminhada por Vossa Excelência, o Ofício em epigrafe foi encaminhado ao Superintendente Substituto Sr. Kleber Isaac Silva de Souza, na Superintendência do IBAMA em Florianópolis, através do Memo. /2011-ESREG JOINVILLE (cópia anexa).

Esclarecemos, ainda, que tal encaminhamento se fez necessário uma vez que o Núcleo de Licenciamento Ambiental - NUC/DILIC/SC encontra-se naquela Superintendência, não tendo este Escritório Regional de Joinville as informações solicitadas.

Aproveitando a oportunidade para nos colocar sempre a disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Dayse Luci de Prá de Almeida
Técnico Administrativo
EsREG/IBAMA/JLLE/SC

Exmº. Sr. Juiz Federal
Dr. Sérgio Eduardo Cardoso
MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal adjunto da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC
Travessa Ministro Gallotti, nº 60 - Centro
Jaraguá do Sul/SC
CEP 89253-035





Fls	2709
Proc	3534/00
Subr:	<i>[Handwritten Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

MEMORANDO Nº. 151/2011/GAB/IBAMA/PR
DA: Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná
PARA: Sra. Gisela Damm Forattini - DILIC
DATA: 30/08/2011

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos a cópia do documento número 02017.005997/2011-00, oriundo do Departamento de Polícia Federal, para atendimento do contido no primeiro parágrafo do mesmo.

Colhemos a oportunidade para expressar a V. Senhoria nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Hélio Sydol
Superintendente
IBAMA/PR
Portaria MMA 54 – DOU 22/03/2010

MMA - IBAMA

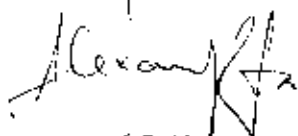
DOCUMENTO:

02017.005997/2011-00.151

DATA 30/08/2011

A CONTRA, por determinação

08/09/11



Nome: Alexandre
Autêntico Ambiental
matr.: 2438823
DILIGIBAMA

A ANAÍSTA GIULIANA,

P/ANÁLISE E RESPOSTA

EM 12.9.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAN/GTMO/DILIGIBAMA



Fls	2710	DPF/PGZ/PR	
Proc	3534/00		Fl:
Rubr.	<i>[assinatura]</i>		Rub:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA GROSSA
Rua Carlos Osternack nº 316, Vila Estrela - Ponta Grossa/PR - CEP 84.040-120 - fone: (42) 3223-3306

Ofício nº 1387/2011 - IPL 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR

Ponta Grossa/PR, 11 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Hélio Sydol
Superintendente do Ibama no Paraná
Rua General Carneiro, 481
Alto da Glória - Curitiba/PR

MMA - IBAMA

DOCUMENTO: 02017.005997/2011-00

DATA: 26 / 08 / 2011

Assunto: **Solicita informações**

Referência: **IPL n. 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR** (favor fazer esta referência)

Senhor(a) Superintendente,

Visando instruir os autos do inquérito policial em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria cópia integral do Processo 02001.007091/2006-23, que estaria tramitando na Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC.

Outrossim, solicito à Vossa Senhoria que informe se houve a reparação dos danos ambientais, conforme Relatório de Fiscalização do Ibama referente ao Auto de Infração 645443-D, por parte da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A..

Atenciosamente,

[Assinatura]

JONATHAN TREVISAN JUNIOR
Delegado de Polícia Federal

Para o N.L.A.
29/08/2011
[Assinatura]
HELIO SYDOL
SUPERINTENDENTE
IBAMA/PR
fls. 1 / 1





File	27/11
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS
GABINETE DE PROCURADOR

Rua Manoel Lopes de Campos, 422 - Vila Zuluira, CEP 19814-130 - Assis/SP, Tel: (18) 3302-9200
www.assisaprr-p.mpf.gov.br

Ofício 405/2011 – GAB/PRM/1º OFÍCIO ASSIS - Extrajudicial
PRM-ASI-SP-00001462/2011

Assis, 31 de agosto de 2011

Ao Senhor
Coordenador da Coordenadoria de Transporte – COTRA – Diretoria de Licenciamento
Ambiental - Brasília-DF
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede Bloco “A” 1º Andar – Asa Norte - Brasília-DF

Assunto: Procedimento Administrativo nº 1.34.026.000043/2011-24 - Tutela Coletiva

Senhor Chefe,

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República subscritor, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, visando melhor instruir os autos do procedimento em epígrafe, requisita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações circunstanciadas acerca de quais recomendações descritas nos itens “a” a “j”, constantes do Relatório de Vistoria nº 024/2010 – COTRA/CGTMO/DII/IC, foram cumpridas, ou não, pela empresa A.L.L. - América Latina Logística Malha Sul S.A. no Estado de São Paulo.

Para tanto, encaminha cópia do aludido relatório.

Contudo, saliente-se que deverá ser realizada, no prazo de 60 dias, inspeção “in loco” (no local) pelo corpo fiscal do IBAMA.

Atenciosamente,

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador da República

À ANALISTA GUILIANA,

R/ANÁLISE E RESPOSTA.

em 12.09.2011



Marcus Vinicius L. C. de Me.
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO



Abrir Pasta

Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens

 Webmail do IBAMA Correio Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda

 Desconectar

Situação da Quota: 21,94MB / 24,80MB (88,50%)

Caixa de Entrada: Comunicado de Acidente Ambiental - Maua da Serra (44 de 44)

Marcar como: | Mover | Copiar | Esta mensagem para | Retornar para Caixa de Entrada
 Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Mon, 12 Sep 2011 15:27:04 -0300 [12-09-2011 15:27:04 BRT]

De: Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com> []

Para: cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br

Cc: Renata Twardowsky Ramalho <renatatr@all-logistica.com>, Dejair Dietrich Piekarski <dejair.piekarski@all-logistica.com>

Assunto: Comunicado de Acidente Ambiental - Maua da Serra

Parte(s): 2 Comunicado_acidente_Maua da Serra.doc [application/msword] 226 KB
 Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

Cabeçalhos: Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,16 KB

A/C

Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - OGEMA/DI/PRO/IBAMA

Prezada senhora,

comunicamos através do presente, acidente ferroviário envolvendo dois vagões Lombados, seis vagões semi-Lombados e dois descarrilados, carregados com milho e açúcar, no último domingo 11/09/2011, às 14:46 horas, no pátio de Maua, concessionado a América Latina Logística - Malha Sul, no município de Maua da Serra - PR.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. Também está sendo comunicado o IAP.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já encontram-se na área da ocorrência, providenciando o recolhimento de produto e posteriormente será realizada limpeza do solo atingido.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

(See attached file: Comunicado_acidente_Maua da Serra.doc)

Grata,

Stéfani Gabrieli Age

Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental



ALL - América Latina Logística
Fone: (41) 2141-7447
Fax: (41) 2141-7209

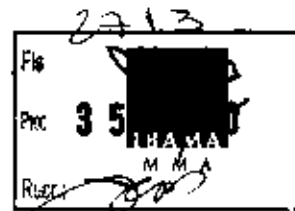
Visite nosso site: www.all-logistica.com

(*) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

[Marcar como:](#) [Mover](#) | [Copiar](#) [Esta mensagem para](#) _____

[Retornar para Caixa de Entrada](#)  


COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL
1. Localização do acidente

 Unidade da Federação: PR Município: Maua da Serra
 Coordenadas: Lat. S Long. W ou UTM: Fuso N E
 Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: FORMTEXT, Pátio de Maua Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento
 Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/ embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões de grãos de milho e açúcar.
3. Tipo de produto

 Nome da substância: Milho N° da ONU: _____ Classe de Risco:
 Efluente químico N.º _____ Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ Não classificado Não se aplica
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Açúcar
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que por volta das 14hrs e 46 min do dia 11/09, um trem tracionando 123 vagões, no pátio de Maua veio a tombar dois vagões, semi-tombar seis vagões e descarrilar dois dejes, estes carregados com milho e açúcar.
5. Data e hora estimadas do acidente

 Data: 11/9/2011 Dia da Semana: _____ Feriado Hora: 14:46 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados
 Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____
 Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

 Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local
 IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento _____ Outra(s) – qual(is): _____

 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

 Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

 Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

 Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s): _____

Identificar a(s) fonte(s) _____

Informante Interno (IBAMA):

 Nome: _____
 Unidade do IBAMA: _____
 Cargo/função: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

 Nome: Stéfani Gabrieli Age
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
 Cargo/função: Técnica Administrativa



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e das Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

Telefone: _____
Data Hora: _____

Contato (tel, e-mail, fax) : (11) 2141-7447 - stefani.urg@ibama.gov.br



Fis.: 2714
Proc.: 35.840
Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 14/09/2011

Horário: 14:00

Assunto: ALL

Participantes: em anexo

Inicialmente, a ALL apresentou a reestruturação da coordenação de meio ambiente da empresa, informando que a Sra. Renata assumiu o cargo de Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental, além da criação de 3 coordenações para o acompanhamento de: Licenças de Operação e Passivos Ambientais, Licença de Instalação- LI; Programas Ambientais das I.I's.

Ficou previamente agendada a vistoria do Ramal de Rondonópolis entre os dias 12 e 14 de outubro. A vistoria nos pátios da Malha Sul será realizada na semana anterior ou posterior da vistoria em Rondonópolis, ficando o IBAMA responsável pela confirmação da data. Também será agendada vistoria técnica aos pátios da malha paulista.


A empresa solicitou a possibilidade de discutir com a equipe técnica as condicionantes da Licença Prévia do Projeto Rumo, anteriormente a sua emissão, caso haja sinalização por parte da FUNAI de prorrogação do seu prazo de análise.


[Assinaturas manuscritas]


Pcc 353400

Caixa de Entrada

Abrir Pasta


 Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens


 Webmail do IBAMA Correio Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda


 Desconectar

Situação da Quota: 22,34MB / 24,80MB (90,09%)

Caixa de Entrada: Acidente Ferroviário Mafra 15/09/2011 (48 de 48)

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para | Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Thu, 15 Sep 2011 11:27:40 -0300 [11:27:40 BRT]

De: Stefani Gabrielle Age <stefani.age@all-logistica.com> []

Para: emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br

Cc: cotra.sede@ibama.gov.br, Renata Twardowsky Ramalho <renatatr@all-logistica.com>

Assunto: Acidente Ferroviário Mafra 15/09/2011

Parte(s): 2 comunicado_acidente_ambiental_Mafra.doc [application/msword] 226 KB

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

Cabeçalhos: Lxibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,14 KB

A/C

Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, acidente ferroviário envolvendo 5 vagões tombados, carregados com milho, no dia do hoje 15/09/2011, às 05:00 horas, entre os pátios de Avencal e Cruz Lima no KM 190 - 181, concessionado a América Latina Logística - Malha Sul, no município de Mafra - SC.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. Também estão sendo comunicados o IAP e a FATMA.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já encontram-se na área da ocorrência, providenciando o recolhimento de produto e posteriormente será realizada limpeza do local atingido.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

(See attached file: comunicado_acidente_ambiental_Mafra.doc)

Grata,

Stéfani Gabrielle Age

Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL - América Latina Logística

Fone: (41) 2141-7447



Fax: (41) 2141-7209

Visite nosso site: www.a11-logistica.com

(*) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

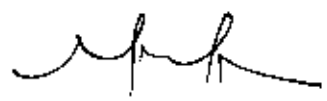
[Marcar como:](#) Mover | [Copiar](#) Esta mensagem para

[Retornar para Caixa de Entrada](#)  

ANALISTA GULIANA,

R/ANALISE.

Em 19.09.2011



MARCUS VINICIUS L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
OSTRACOTMOTILICABAMA



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Fls 2718
Proc **353**
Rubr: [assinatura]
IBAMA
M M A

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis
Rua da Amizade, 100 - Parque das Nações - Brasília - DF - CEP: 70040-900

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SC Município: Mafrá

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
Complementação: FORMTEXT KM 190+181 - Entre pátios Avenal - Cruz Lima Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Tombamento de vagões de grão de milho.

3. Tipo de produto

Nome da substância: Milho Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico N.º: _____ Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que por volta das 05:00h da manhã do dia de hoje 15/09/2011, o trem F14 no sentido São Francisco veio a tombar. 5 vagões carregados com milho ao passar pelo KM 190+181 em Mafrá/SC.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 15/9/2011 Dia da Semana: Feriado Hora: 05:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is): _____
Descrição dos danos: O volume do Rio Negro está alto e dois vagões encontram-se dentro das margens. Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-51 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): _____

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s): _____

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante interno (IBAMA):

Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Stéfani Gabrieli Aguiar
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Técnica Administrativa



Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

Telefone: ____
Data ____ Hora ____

Contato (tel, e-mail, fax) : [411 2141-7447](tel:41121417447) - stefani.ags@all-logistica.com



Abrir Pasta

- Caixa de Entrada
- Esvaziar Lixeira
- Nova mensagem
- Pastas
- Pesquisar
- Trazer Mensagens
- Webmail do IBAMA
- Correio
- Filtros
- Anotações
- Tarefas
- Catálogo de Endereços
- Opções
- Problema
- Ajuda
- Desconectar

Situação da Quota: 22,93MB / 24,80MB (92,47%)

Caixa de Entrada: Comunicado acidente Rancharia (51 de 51)

Marcar como: Mover | Copiar | Esta mensagem para: Retornar para Caixa de Entrada
 Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista
 Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Wed, 21 Sep 2011 14:55:56 -0300 [21-09-2011 14:55:56 BRT]
De: Stefani Gabrielle Age <stefani.age@all-logistica.com> []
Para: cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br,
 linhaverde.sede@ibama.gov.br

Assunto: Comunicado acidente Rancharia

Parte(s): 2 comunicado_acidente_ambiental_Rancharia.doc [application/msword] 226 KB
 Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

Cabeçalhos: Lxibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,01 KB

A/C
 Cristiane de Oliveira
 Analista Ambiental
 Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIFRO/TRAMA

Prezada senhora,

comunicamos através do presente, acidente ferroviário envolvendo 3
 vagões semi-tombados, carregados com farelo, no dia de hoje 21/09/2011, às
 07:10 horas, no XM 645,100, concessionado a América Latina Logística -
 Malha Paulista, no município de Rancharia - PB.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. Também está sendo comunicado a CETESB.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já encontram-se na área da ocorrência.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

(See attached file: comunicado_acidente_ambiental_Rancharia.doc)

Grata,
 Stefaní Gabrieli Age
 Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais
 Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
 ALL - América Latina Logística
 Fone: (41) 2141-7447
 Fax: (41) 2141-7209

Visite nosso site: www.all-logistica.com

(*):Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para _____

[Retornar para Caixa de Entrada](#) ↩ ↪

À ANQUISTA GUILIANA,

9/CONHECIMENTO .

EMA 23.9.2011



Marcus Vinícius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COORDENADORIA IBAMA



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SP Município: Rancharia
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: FORMTEXT KM 645,100 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Sem tombamento de vagões de farelo.

3. Tipo de produto

Nome da substância: Farelo Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico N.º: Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:
Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que por volta das 07:10hrs do dia 21/09, um trem composto por 14 vagões, semi tombou três vagões, estes carregados com farelo, no município de Rancharia.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 21/9/2011 Dia da Semana: Feriado Hora: 07:10 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos *Sem informação sobre danos*

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Paulista CNPJ/CPF: 02.502.844/0001-66 *Sem informação sobre a empresa*

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): ALL
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL *Sem informação sobre as instituições.*

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s):

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Stéfani Gabriel Age
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Técnica Administrativo



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Telefone _____
Data: ____ Hora: ____

Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 3141-7447 - stefani.aje@all-logistica.com



Fls	2719
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049533/2011-76
Data: 28/09/11

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0398/2011
PRM-CAJ-RS-00001100/2011

Cruz Alta (RS), 26 de setembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
CEP: 70.818-900
Brasília-DF

Assunto: Ref. Procedimento Administrativo Cível nº 1.29.016.000038/2007-14¹

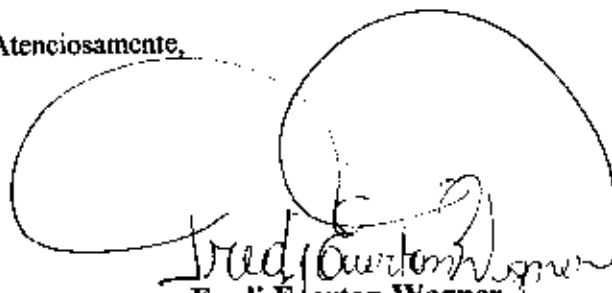
Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, requisito a Vossa Senhoria informações referentes ao efetivo cumprimento por parte da América Latina Logística - ALL das determinações constantes do vosso Parecer Técnico nº 033/2010, encaminhado à empresa por meio do Ofício nº 0261/2010 – DILIC/IBAMA, relativamente ao dano ambiental ocorrido na antiga estação de tratamento de dormentes situada na localidade de Benjamin Nott, em Cruz Alta/RS. Em caso negativo, solicito sejam esclarecidas a este órgão ministerial as pendências existentes, informando ainda se já houve comunicação à empresa das providências necessárias ao integral cumprimento das medida determinadas.

2. Ressalto, por oportuno, que as informações a serem prestadas deverão vir acompanhadas da devida documentação comprobatória.

3. Outrossim, tendo em vista que a presente requisição visa à instrução do apuratório em epígrafe, em trâmite nesta Procuradoria da República em Cruz Alta/RS, fixo o prazo de **10 (dez) dias úteis** para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,


Fredi Everton Wagner
Procurador da República

1 Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 20/2010 disponível em <http://www.prm.mpf.gov.br/home/estrutura/prde/hancodocs/jiti/prm-cruz-alta:Portaria%2020-2010-ICP.pdf>

À CONTRA/CGTMO/DILIC;

f/ conhecimentos e providências.


Em 29.09.2011.

Victor

Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

A Anelista Guiliana, para
elaborar resposta, em conjunto
com a equipe técnica.

Em 04/10/11


Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



Fs	2230
Proc	353400
Rubr	

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049531/2011-87
Data: 22/09/11

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0399/2011
PRM-CAL-RS-00001102/2011

Cruz Alta (RS), 26 de setembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A
CEP: 70.818-900
Brasília-DF

Assunto: Ref. Procedimento Administrativo Cível nº 1.29.016.000039/2007-69¹

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, requirito a Vossa Senhoria informações referentes ao efetivo cumprimento por parte da América Latina Logística - ALL das determinações constantes do vosso Parecer Técnico nº 033/2010, encaminhado à empresa por meio do Ofício nº 0261/2010 - DILIC/IBAMA, relativamente ao dano ambiental ocorrido na área do Posto de abastecimento de locomotivas situado na Vila Ferroviária, em Cruz Alta/RS. Em caso negativo, solicito sejam esclarecidas a este órgão ministerial as pendências existentes, informando ainda se já houve comunicação à empresa das providências necessárias ao integral cumprimento das medida determinadas.

2. Ressalto, por oportuno, que as informações a serem prestadas deverão vir acompanhadas da devida documentação comprobatória.

3. Outrossim, tendo em vista que a presente requisição visa à instrução do apuratório em epígrafe, em trâmite nesta Procuradoria da República em Cruz Alta/RS, fixo o prazo de **10 (dez) dias úteis** para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,



Fredi Éverton Wagner
Procurador da República

1 Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 21/2010 disponível em <http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodados/pis/prm-cruz-ultae/Portaria%2021-2010-ICP.pdf?view?searchterm=21%2F2010>

A CONTRA/CGTMO/DILIC,

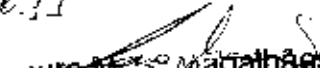
p/ conferimento de
presidências.

Em 29.09.2011.

Victor 

VICTOR CASTRO PERNALIAS DO SILVA
Analista Ambiental - IBAMA.
Matricula: 171.544-3

A Analista Guiliana, para
elaborar resposta, em conjunto
com a equipe Técnica
Em 03.10.11


Luiza M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituto
CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



Fls 272
 Proc 353400
 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, 1º Andar - Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (61) 3316.1071. Fax: (61) 3316.1166 URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 103/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de outubro de 2011.

Ao Senhor,
Jorge Ernesto Pinto Fraxe
 Diretor Geral
 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
 CEP: 70.040-902 - Brasília/DF
 Tel: (061) 3315.4101 - Fax: (061) 3315.4050

Assunto: **Contornos Ferroviários.**

Senhor Diretor Geral,

1. Dando continuidade à discussão sobre a competência federal do licenciamento ambiental da implantação de "Contornos Ferroviários" nas malhas ferroviárias em operação licenciadas por este Instituto (MRS Logística, América Latina Logística, Transnordestina Logística, Ferrovia Centro Atlântica, Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória a Minas) iniciada em reunião realizada nesta Diretoria em 09/02/2011, reitero a solicitação contida nos Ofícios nº 041 e 144/2011 - DILIC/IBAMA (cópias anexas) de encaminhamento de listagem de todos os contornos previstos, em implantação e em operação.

2. Ressalto que deverão ser incluídos os "Contornos Ferroviários" com delegação da responsabilidade de implantação a Estados ou Municípios. Nesta listagem também deverão ser informados os órgãos responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
 Diretora de Licenciamento Ambiental

PROT. COLO. Nº 272/11
 RECEBIDA
 AS 15:17
 ASS. [Assinatura]





Abrir Pasta

Caixa de Entrada
 Esvaziar Lixeira
 Nova mensagem
 Pastas
 Pesquisar
 Trazer Mensagens
 Webmail do IBAMA

Correio
 Filtros
 Anotações
 Tarefas
 Catálogo de Endereços
 Opções
 Problema
 Ajuda
 Desconectar

Situação da Quota: 0,49MB / 24,80MB (1,97%)

Caixa de Entrada: Acidente Cacequi (8 de 8)
 Marcar como: Mover Copiar Esta mensagem para

Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Wed, 5 Oct 2011 15:37:26 -0300 [15:37:26 BRT]**De:** Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com> []**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br**Assunto:** Acidente Cacequi
Parte(s): 2 comunicado_acidente_ambiental_Cacequi_Setembro.doc [application/msword] 226 KB

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

Cabeçalhos: Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,01 KB

A/C

Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

comunicamos através do presente, acidente ferroviário envolvendo 3 locomotivas descarrilhadas, no dia 30/09/2011, às 23h:23, no KM 12 + 558, entre os pátios de Retiro e Cacequi, concessionado a América Latina Logística - Malha SUL, no município de Cacequi-RS.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. Também foi comunicada a FEPAM.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já encontram-se na área da ocorrência..

Qualquer dúvida, estou à disposição.

(See attached file: comunicado_acidente_ambiental_Cacequi_Setembro.doc)

Grata,

Stéfani Gabrieli Age

Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Fone: (41) 2141-7447

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: www.all-logistica.com

(*)Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

 Marcar como: Mover Copiar Esta mensagem para

Retornar para Caixa de Entrada

A Anelista Givhana,
para conhecimento.

Em 06/10/11

Luiz Carlos



Fis: 2223
 Proc: 35
 Rubric: IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: RS Município: CACEQUI
 Coordenadas: Lat: ___ S Long: ___ W ou UTM: Fuso: ___ N ___ E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
 Complementação: FORMTEXT KM 12 + 558 - Entre os pátios Retiro - Cacequi. Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Descarrilamento de locomotivas

3. Tipo de produto

Nome da substância: ___ Nº da ONU: ___ Classe de Risco: ___
 Efluente químico N.º: ___ Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: ___ Não classificado Não se aplica
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: ___
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que o Trem Z47 procedente de Rio Grande com destino a Cruz Alta, conduzindo 61 vagões vazios e 3 locomotivas, próximo ao km 12+558 entre Retiro e Cacequi veio a abalroar em um eucalipto caído sobre a via e descarrilou as 3 locos. Acionado socorro. Via permanente e mecânica para o local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 30/9/2011 Dia da Semana: ___ Feriado Hora: 23:23 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos Identificados

Óbitos/afetada/evacuada População Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is): ___
 Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): ALL e Suatrans
 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL e empresa Suatrans. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos: ___

10. Informações adicionais: ___

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s): ___

Identificar a(s) fonte(s): ___
 Informante Interno (IBAMA):
 Nome: ___
 Unidade do IBAMA: ___

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
 Nome: Stéfano Gabrieli Age
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística



Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e das Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

Cargo/função: _____
Telefone: _____
Data: _____ Hora: _____

Cargo/função: Técnica Administrativo
Contato (tel., e-mail, fax) : (41) 2141-7447 • stefani.ager@all-logistica.com

Carta nº 338/GMA/11

Curitiba, 06 de Outubro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

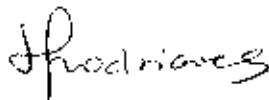
Ref.: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da malha do Rio Grande de Sul. Licença de Operação nº. 888/2009

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação n.º. 888/2009, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária no estado do Rio Grande do Sul, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



P/ **Stéfani Gabrieli Age**
Coordenação de Licenciamento e Passivos
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049861/2011-72

Data: 17/10/2011

De ordem, a CONTRA

Patricia de Abreu

Secretaria

CONTRATAÇÃO

10/10/11

A Analista Quiliana e
equipe, para o acompanhamento

Em 11.10.11

Laura M. Magalhães

Coordenadora de Licenciamento de Transportes

Rodovias e Ferrovias-Substituta

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Carta nº 339/GMA/11

Curitiba, 06 de Outubro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da malha do Paraná e Santa Catarina. Licença de Operação nº. 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação n.º. 559/2006, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Stéfani Gabrieli Age

P/ Stéfani Gabrieli Age
Coordenação de Licenciamento e Passivos
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

MMA - IBAMA

Documento:

02001.049863/2011-61

Data: 07/10/2011

De ordem, à CONTRA.

Patricia


Patricia de Abreu
Secretaria
CGTMC/DIHC

10/10/11.

A Analista Guiliana e
equipe, para o acompanhamento.

Em 11.10.11

Patricia de Abreu S.

Fls	2726
Proc	353400
Rubrica	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 28/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2011.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística - ALL
Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental Ferrovias ALL.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental federal das ferrovias concedidas à ALL – América Latina Logística, considerando o Art. 7º da Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe que “os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência”, solicito o encaminhamento urgente das seguintes informações:

- existência de licenças emitidas por Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs para as malhas e/ou unidades de apoio (Postos de Abastecimento – PAs, Postos de Manutenção de Locomotivas – PMLs, Postos de Manutenção de Vagões – PMVs, Oficinas de Locomotivas, Oficinas de Vagões, entre outras) concedidas à ALL. Caso existentes, deverão ser encaminhadas cópias das licenças emitidas;
- existência de processos de licenciamento ambiental abertos pela ALL em Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs para a regularização das malhas e/ou unidades de apoio concedidas à ALL. Caso existentes, deverá ser informado o estágio de andamento atual dos processos de licenciamento ambiental;
- listagem e cópia dos Autos de Infração lavrados em desfavor da ALL por Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs;
- listagem dos Contornos Ferroviários em implantação e previstos para as malhas concedidas à empresa.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

GCB

G:\dilig\cotra\0_EMP\FER\ALL\ALI_Gera\2011_10_OF_ALL_Solicita Listagem de LOs e Processos em OEMAs.odt





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fts	2727
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Carta nº 342/GMA/11

Curitiba, 07 de Outubro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 15/09/2011, no município de Mafra – SC.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido no dia 15/09/2011, no km ferroviário 190+181, município de Mafra-SC.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos em anexo, o documento citado em epígrafe.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049919/2011-88

Data: 11/10/2011

Stéfani Gabrieli Aze
Coordenação de Licenciamento e Passivos
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

De Ordem à Polícia

Em 22/10/11

Tron.

A Analista Juliana,
para conhecimento.

Em 19.10.11

Laura M S

Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRACGTARODILICIBRANEA

Fis	2728
Proc	353400
Rubr.	

**Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido no KM 190 + 181 –
próximo a estação de Cruz Lima, no Município de Mafra – SC em
15/09/11.**

1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 190+181 da ferrovia ALL – América Latina Malha Sul, entre os pátios de Avencal (LRP) e Cruz Lima (LLM), no Município de Mafra, SC.

2 - Histórico

O trem F14, com origem do norte do Paraná sentido São Francisco - SC (LFC) veio a tombar 05 vagões da composição por volta das 05h00min, todos carregados com milho, no km 190 + 181 da ferrovia ALL - América Latina Logística Malha Sul no município de Mafra – SC.

O ocorrido deu-se por chuvas contínuas na região ocasionando erosão do terreno, sendo a linha próxima ao Rio Negro. Três dos vagões ficaram dentro do Rio Negro e dois tombados na ferrovia com a carga ao entorno da linha.



3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente. (Unidades de Rio Negro - PR e Curitiba-PR).
- Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:
Pancary (Reguladora do Seguro, Unidade de São Francisco – SC),
All (Pessoal da via permanente, Unidade Rio Negro – PR).

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Curitiba (PR), Rio Negro (PR), bem como material de atendimento a emergência de sua base de apoio em Rio Negro e em Curitiba, PR.



4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilômetro ferroviário 190 + 181, da estrada de ferro ALL – Malha Sul, no trecho Mafra – São Francisco - SC, entre as estações ferroviárias de Avencal e Cruz Lima, no município de Mafra - SC.

O acesso rodoviário dá-se pela rodovia SC 280 no km 160, depois 20 km de estrada de chão, chegando ao Rio Negro por propriedade particular.

O local do evento é uma região agrícola, porém nesta época do ano não é feita colheita.

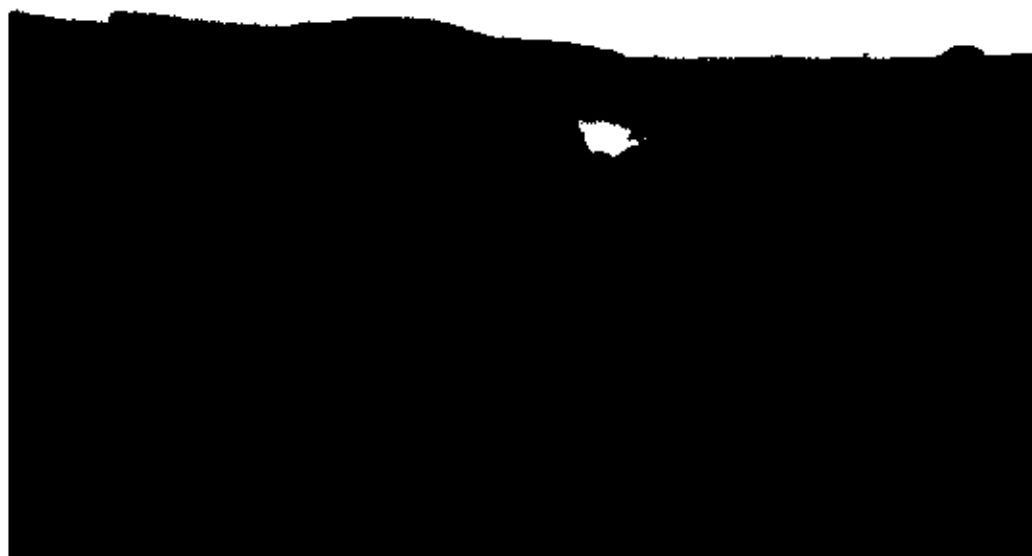


Figura 01 – Localização do acidente.

1000000



O Solo é argiloso, bastante compactado, podem ser encontradas ~~plantações~~ de milho e outros grãos. A pecuária local é significativa, e bastante diversa. A piscicultura da região não é muito expressiva.

A faixa de domínio da ferrovia é de aproximadamente 15 metros de largura, para cada lado, a partir do eixo central. O croqui a seguir representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro:

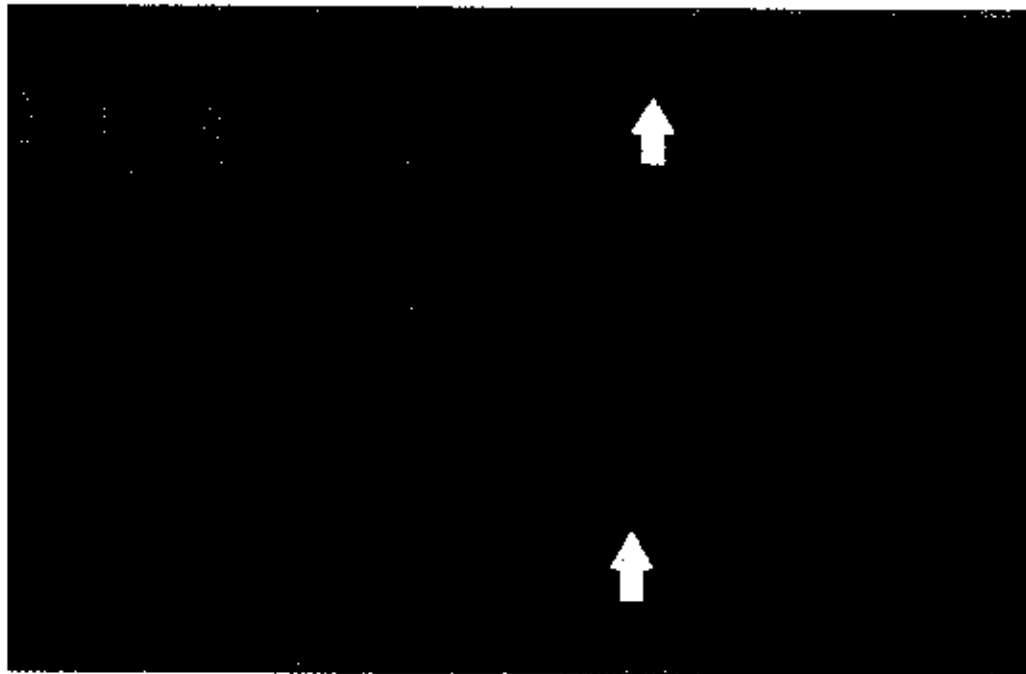


Figura 02 – Croqui do local do acidente.

Os retângulos vermelhos representam a posição onde os vagões tombaram, as setas amarelas o sentido do fluxo do Rio Negro o retângulo marrom o acesso pela estrada de chão.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	2702
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>



Figura 03 – Situação quando da chegada da primeira equipe da ALL.

Toda a carga dos cinco vagões foi retirada para remoção dos mesmos. E posteriormente retirada do local do acidente para destinação e finalizar os serviços com o local mais parecido possível com anteriormente.





Figura 05 – Primeiro vagão que tombou.



Figura 04 – Segundo, terceiro e quarto vagão dentro do Rio Negro, sendo o segundo submerso.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	2734
Proc	353400
Rubr:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Com o auxílio da retro escavadeira no primeiro dia foi feito a remoção dos vagões que estavam na linha para ser possível o trabalho do guincho ferroviário da ALL no local.



Figura 06 – Retro escavadeira auxiliando na remoção dos vagões.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	2735
Proc	353400
Rubr:	<i>[Handwritten signature]</i>

Na terça feira dia 20/09 foi removido dois vagões, na quarta outros dois e na quinta dia 22/09 o ultimo, todos encaminhados para ofina de vagões de Mafra.



Figura 07 – Local após a retirada das locomotivas.

No dia 19/09 juntamente com outros serviços foi feita a limpeza do solo, terminando no dia 21/09. O reaproveitamento da carga foi acompanhado pela equipe da seguradora Pancary.

Na seqüência dos serviços iniciou-se a aplicação de pedra do tipo rachão, para compactação do solo e evitar novos acontecimentos.





AMERICA LATINA LOGISTICA

Fis	2736
Proc	353400
Rubr.	<i>(Handwritten signature)</i>



Figura 08 – Carga de milho espalhada pela via.



Figura 09 – Via após a retirada da carga de milho.



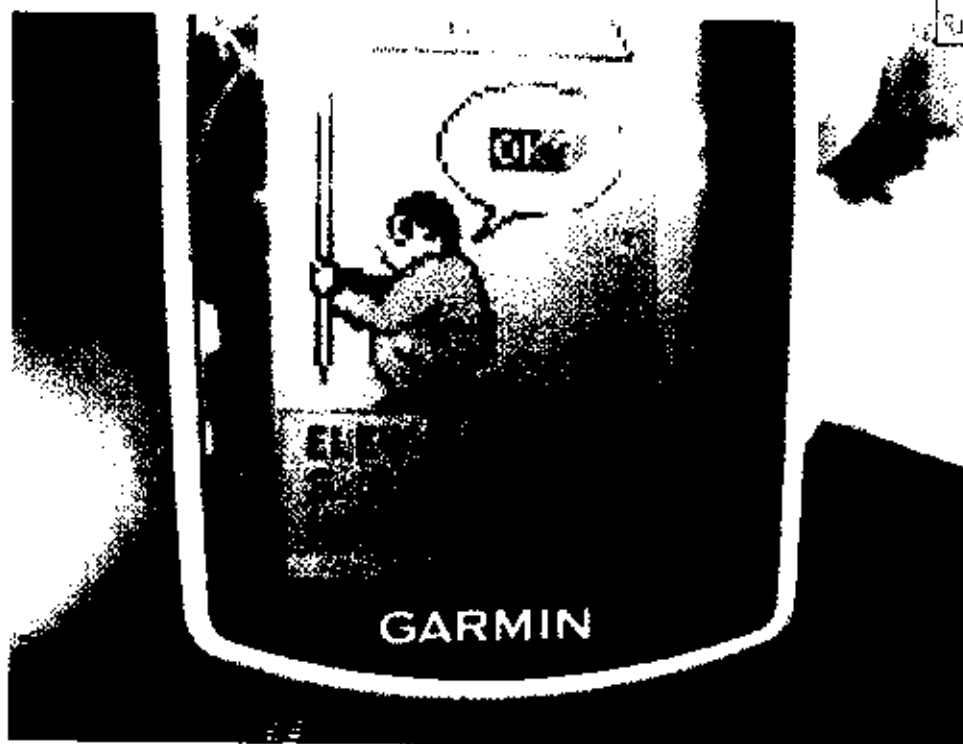


Figura 10 – Equipamento de GPS, marcando o local exato do acidente.



Figura 11 – Local do acidente no dia 26/09, serviço em andamento.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	2738
Proc	353400
Ass	<i>Jm</i>

6 – Principais atividades


- Dia 15/09 – Ocorrência do Acidente, por volta das 05:00;
- Dia 15/09 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, Técnico de meio ambiente e de Segurança)
- Dia 16/09 – liberação da via permanente;
- Dia 19/09 – Limpeza da área;
- Dia 20/09 – remoção de dois vagões;
- Dia 21/09 – remoção de dois vagões;
- Dia 22/09 – remoção do último vagão
- Dia 26/09 – Início da aplicação de pedra do tipo rachão.

7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos significativos aos recursos hídricos e nem a fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos equipamentos por parte da ALL.

8 – Próximas Ações

- 1- Dar continuidade a aplicação de pedra do tipo rachão para compactar o solo.


Thiago Rafael Krafczyk
Gerência de Segurança e Meio Ambiente
Gerência UP PR/SC
(41) 9946-0183 ou (41) 2103-0239



Carta nº 343/GMA/11

Curitiba, 07 de Outubro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF


Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 11/09/2011, no município de Mauá da Serra – PR.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido no dia 11/09/2011, no pátio de cruzamento de Mauá do Sul, município de Mauá da Serra - PR.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos em anexo, o documento citado em epígrafe.

Atenciosamente,


Stéfani Gabrieli Age
Coordenação de Licenciamento e Passivos
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049918/2011-33

Data: 11/10/2011

De Ordem a Potência
Em 14/10/11
Imone.

A Analista Juliana
para conhecimento.

Em 19/10/11

Laura M. S.

Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
DOTRANCOTM/DILICABAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Curitiba, 06/10/2011

Fs 224.0
Proc 3534/00

**Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido no Pátio de
Cruzamento de Mauá do Sul - LMF, no Município de Mauá da Serra
- PR em 11/09/11.**

1 - Local

O acidente ocorreu no pátio de cruzamento de Mauá do Sul da ferrovia ALL – América Latina Malha Sul, no Município de Mauá da Serra, PR.

2 - Histórico

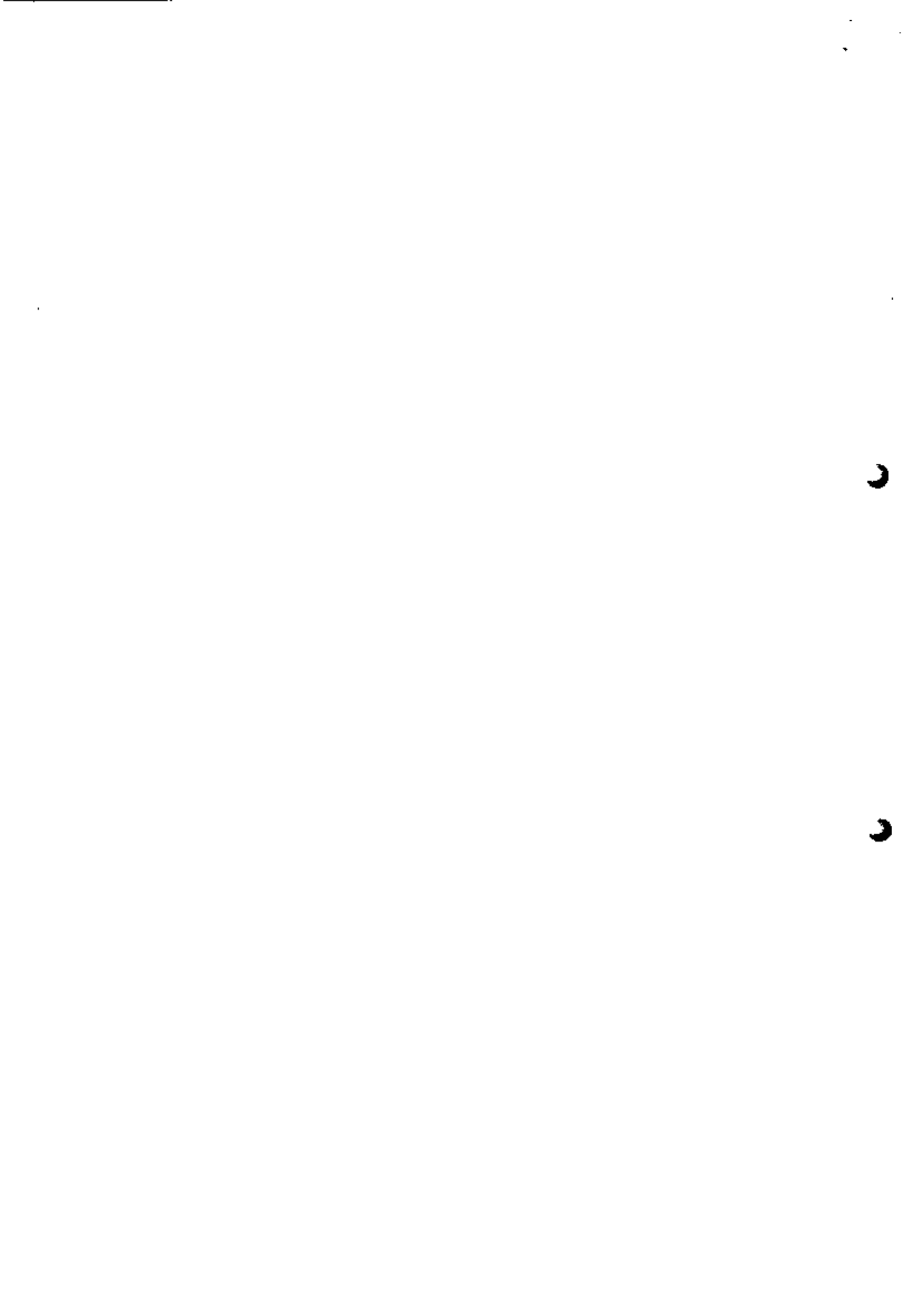
O trem K -14, com origem em Maringá, sentido Iguaçu veio a tombar 12 vagões da composição por volta das 15h00min, sendo estes, nove carregados com açúcar e três carregados com milho, no pátio de Mauá do Sul no município de Mauá da Serra - PR

O ocorrido deu-se por uma flambagem na linha férrea ocasionando o descarrilamento e tombamento dos vagões. Todos os vagões ficaram tombados em um corte da ferrovia.

3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Via Permanente (Unidades de Apucarana - PR e Maringá-PR).
- Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:
Pancary (Reguladora do Seguro, Unidade de São Francisco – SC),
All (Pessoal da via permanente, Unidade Apucarana – PR).



4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no pátio de cruzamento de Mauá do Sul, estrada de ferro ALL – Malha Sul, no trecho Maringá – PR para Iguazu Curitiba



Figura 01 – Localização do acidente.



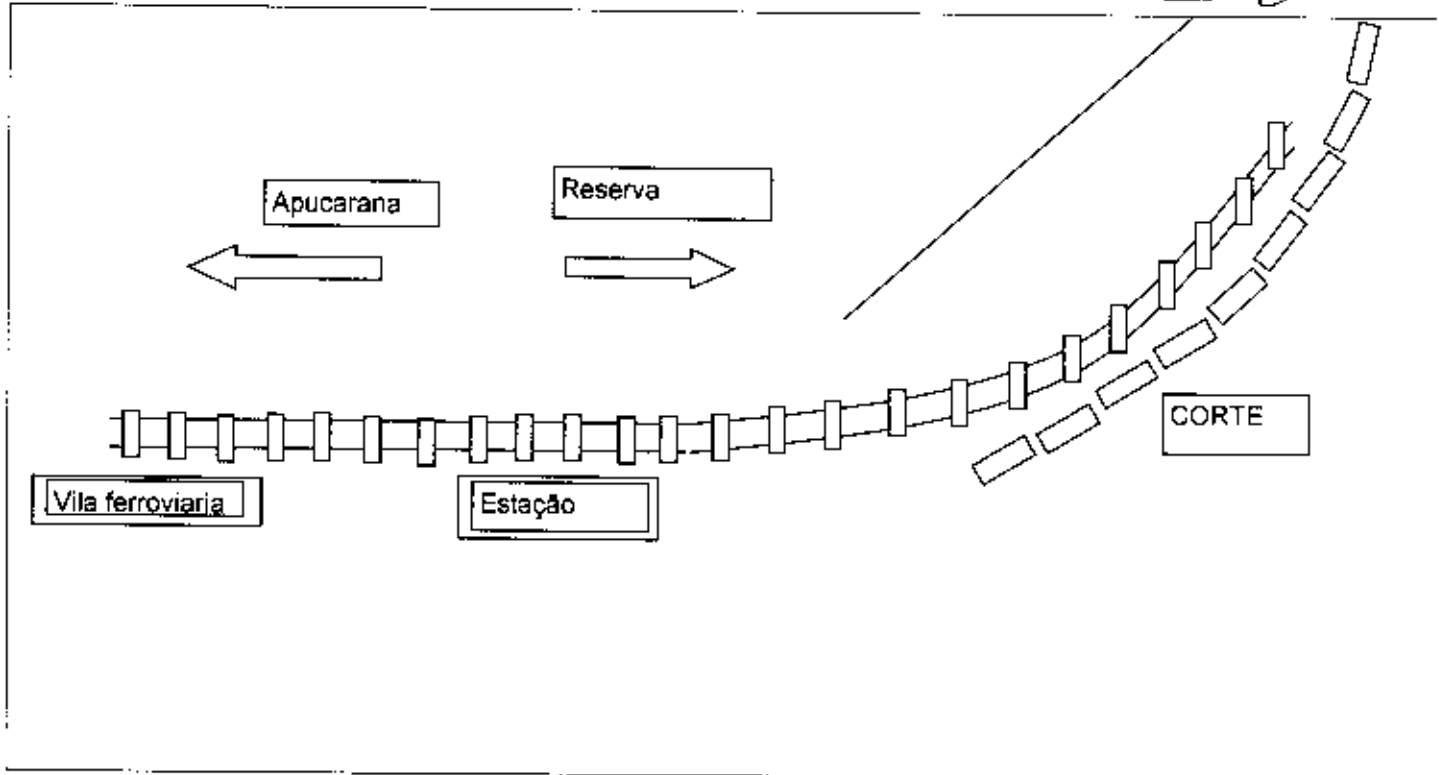


Figura 02 – Croqui do local do acidente.

Os retângulos amarelos representam a posição dos vagões tombados no corte.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	2743
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>



Figura 05 – Equipe de transbordo Panhard



Figura 04 – Levantamento dos vagões para remontagem da linha



Com o auxílio do guincho ferroviário foi feito a remoção dos vagões que estavam na linha para ser possível a remontagem da linha danificada.



Figura 06 – Remontagem da linha.

No dia 20/09 juntamente com outros serviços foi feita a limpeza do solo, terminando no dia 21/09. O reaproveitamento da carga foi acompanhado pela equipe da seguradora Pancary.

6 – Principais atividades

- Dia 11/09 – Ocorrência do Acidente, por volta das 15:00
- Dia 11/09 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, Técnico de meio ambiente e de Segurança)
- Dia 12/09 – liberação da via permanente;
- Dia 12/09 ao dia 20/9 remoção dos vagões e retirada dos produtos da linha.
- Dia 25/09 – Linha concluída



7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos aos recursos hídricos e nem a fauna local por ter ocorrido em um corte e não possuir cargas líquidas e devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos equipamentos por parte da ALL.

[Handwritten Signature]
Murilo Pitta Rizzato
Gerência de Segurança e Meio Ambiente
Gerência MP-Norte
(43)9972-1599 ou (44) 2102-8408

3

3



Fls	2746
Proc	353400
Subs	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **03** dias do mês de **setembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume XIV** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da "ALL – América Latina Malha Sul S.A.", constituído das fls. **2546** a **2746**, devidamente numeradas e rubricadas.

GIULIANA COUSIN BERGHELE
Analista Ambiental – Matrícula 1365161
Técnica Responsável pelo Processo

